



EDIÇÃO ESPECIAL

Revista do Observatório Brasil
da Igualdade de Gênero

TEMA:

AUTONOMIA ECONÔMICA,
EMPODERAMENTO E
INSERÇÃO DAS MULHERES
NO MERCADO DE TRABALHO

Julho/2010

Presidente da República do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM

Secretária Especial – Nilcéa Freire
Secretária Adjunta – Teresa Cristina Nascimento Sousa

Subsecretaria de Articulação Institucional
Sônia Malheiros Miguel

Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Ações Temáticas
Aparecida Gonçalves

Subsecretaria de Planejamento de Políticas para as Mulheres
Lourdes Maria Bandeira

Chefe de Gabinete
Cíntia Rodrigues Dias Gouveia

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
Susana Cabral – Secretária Executiva

© 2009. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Elaboração, distribuição e informações

Secretaria de Políticas para as Mulheres– Presidência da República
Via N1 Leste, S/N, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes– Zona Cívica Administrativa
Cep: 70150-908 – Brasília – DF
Fones: (61) 3411-4246 ou 3411-4330 e Fax: (61) 3326-8449
spmulheres@spmulheres.gov.br– www.presidencia.gov.br/spmulheres

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher

Secretaria Executiva do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Nina Madsen
Marcela Torres Rezende
Marcelo Grossi Mouta
Júlia Simões Zamboni
Jullyane Carvalho
Luana Simões Pinheiro

Projeto gráfico e diagramação

Kiko Nascimento

Revisão e Edição

Marcela Torres Rezende e Marcelo Grossi Mouta

Tradução

Lucia Santalices

Distribuição gratuita

1ª Tiragem: 2.000 exemplares em jul/2010

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Edição especial da Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. 1ª Impressã Brasília: Secretaria
de Políticas para as Mulheres, 2009.128 p.

ISBN XXXX-XXXX

1. Mulheres. 2. Trabalho e autonomia feminina. 3. Igualdade de gênero. 4. Brasil
I. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. II. Secretaria de Políticas para Mulheres. IIBrasil

Índice

Apresentação

3

Entrevista com
Sonia Montañó

4

Entrevista com
Maria da Conceição Tavares

7

ARTIGOS

“A hora da Igualdade”

por Alicia Bárcena

18

“A autonomia econômica das mulheres e a reprodução social: o papel das políticas públicas”

por Graciela Rodriguez

31

“Comércio e Desenvolvimento na América Latina: A ordem dos fatores altera o produto. Propostas de políticas públicas para encaminhar o comércio internacional à equidade social e de gênero”

por Nicole Bidegain Ponte

41

“Trabalho doméstico remunerado na América Latina”

por Maria Elena Valenzuela

49

“Índices de Desenvolvimento de Gênero: uma análise do avanço social das mulheres no Brasil e nas Unidades da Federação”

por Cristiane Soares

64

“Mulheres em Dados: o que informa a PNAD/IBGE, 2008”

por Lourdes Bandeira, Hildete Pereira de Melo e Luana Simões Pinheiro

107

“Observatórios de gênero na América Latina: uma análise comparada – os casos do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe e do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero”

por Nina Madsen e Marcela Rezende

120

Apresentação

É com satisfação que a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República do Brasil (SPM/PR) apresenta essa edição especial da *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*, lançada em homenagem à XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.

Essa conferência, cujo tema é “Que tipo de Estado? Que tipo de Igualdade?”, tem como objetivo examinar os resultados já obtidos pelos governos da região e os desafios que permanecem a serem enfrentados para a promoção da igualdade de gênero. Para isso, a XI Conferência levará em conta as interações entre o Estado, o mercado e as famílias, considerando que essas três instâncias são instituições sociais construídas a partir de políticas públicas, leis, usos e costumes que, em conjunto, estabelecem as condições para a renovação ou a perpetuação das hierarquias sociais e de gênero. Nesse sentido, serão discutidos dois temas-chave para a promoção da igualdade de gênero: a autonomia econômica da mulher e a ampliação de oportunidades para as mulheres.

A edição especial que ora lançamos contém artigos relacionados aos temas da XI Conferência. Inicialmente, apresentam-se duas entrevistas, seguidas por sete artigos. A primeira entrevista foi concedida à equipe da SPM/PR por Sonia Montañó, atual diretora da Divisão de Assuntos de Gênero da CEPAL. Nessa conversa, Montañó traça uma breve retrospectiva das conferências regionais anteriores, fazendo um balanço dos resultados até aqui alcançados. Discorre, também, sobre suas expectativas para a XI Conferência.

Na sequência, apresenta-se a conversa com a professora Maria da Conceição Tavares, uma das mais renomadas economistas brasileiras. A equipe da SPM/PR entrevistou a professora em sua casa, no Rio de Janeiro, em maio passado. Durante o encontro, a economista falou sobre a crise financeira global que abalou o mundo em 2008, e refletiu sobre seus impactos – em especial, sobre a vida das mulheres. Ela analisou, ademais, o contexto atual das relações internacionais contemporâneas, deixando antever suas expectativas sobre o futuro próximo.

Dando início à seção de artigos da revista, apresentamos o texto “A Hora da Igualdade”, de Alicia Bárcena. Ao longo do trabalho, a autora traça um retrospecto da situação econômica da América Latina, fazendo um balanço dos avanços já conquistados e dos desafios que ainda permanecem a serem enfrentados. Bárcena defende a tese de que é necessária a criação de um novo paradigma de desenvolvimento econômico, capaz de incluir os setores segregados da sociedade a fim de que se funde uma globalização mais justa e equitativa. A autora menciona as transformações estruturais que estão ocorrendo na América Latina e destaca que, em relação à questão de gênero, é preciso investir nos serviços voltados para a economia dos cuidados, em função da mudança que a região está vivenciando em sua estrutura etária – há uma tendência ao envelhecimento populacional. Bárcena afirma que apoiar a economia do cuidado significa fomentar a participação feminina no mercado de trabalho.

O trabalho seguinte, “A autonomia econômica das mulheres e a reprodução social: o papel das políticas públicas” é assinado por Graciela Rodríguez, diretora da ONG feminista Ser Mulher. Nesse artigo, Graciela reflete sobre o tema da autonomia econômica das mulheres, lembrando que para bem compreender a questão, é preciso levar em consideração as transformações sócioeconômicas ocorridas na região latino-americana nas duas últimas décadas. A autora enfatiza o preponderante papel do Estado, por meio da formulação e implantação de políticas públicas, na garantia da autonomia econômica das mulheres e na redução das desigualdades de gênero.

Na sequência, apresentamos o trabalho de Nicole Bidegain Ponte, intitulado “Comércio e Desenvolvimento na América Latina: A ordem dos fatores altera o produto. Propostas de políticas públicas para encaminhar o comércio internacional à equidade social e de gênero”. O objetivo do trabalho é apresentar elementos para que os governos da região possam estimular políticas públicas que encaminhem o comércio internacional no sentido da equidade e de um desenvolvimento genuíno. Ao longo do texto, a autora de-

monstra que o crescimento do comércio internacional na região latino-americana não contribuiu para a criação de melhores oportunidades de trabalho, além de não ter aproveitado as condições de qualificação da oferta de trabalho feminina. Ela defende que Estados devem desenvolver políticas públicas que supram as necessidades da chamada “economia dos cuidados”, por exemplo, por meio da oferta de serviços públicos de qualidade que visem a diminuir a sobrecarga de trabalho das mulheres inseridas no mercado de trabalho.

O texto seguinte, “Trabalho doméstico remunerado na América Latina”, de Maria Elena Valenzuela, aborda a questão da precariedade do trabalho doméstico na região. A autora demonstra que esse tipo de atividade é a principal porta de entrada para o mercado de trabalho no caso das mulheres mais pobres, com menor nível escolar e que vivem em um entorno de maior exclusão social. Ela destaca que o trabalho doméstico, a desigualdade social e de gênero e a pobreza são fatores fortemente relacionados, que devem ser enfrentados por meio do aumento do grau de escolaridade das trabalhadoras, da melhora de suas condições de trabalho, e da promoção, em todos os âmbitos, da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

O próximo texto, “Índices de Desenvolvimento de Gênero: uma análise do avanço social das mulheres no Brasil e nas Unidades da Federação”, de Cristiane Soares, apresenta uma análise de diversos indicadores relacionados à temática de gênero. O objetivo do trabalho é elaborar dois tipos de índices: um relacionado às necessidades básicas, sensível à questão de gênero e de cor; e o outro relacionado a aspectos característicos da desigualdade de gênero. Ela parte da análise de dados da realidade brasileira para propor esses novos índices e conclui que, por mais que o país esteja avançando no seu processo de desenvolvimento, principalmente nos aspectos considerados básicos, ele ainda apresenta fortes desigualdades no âmbito regional, de gênero e de cor.

Mantendo o foco da análise no contexto brasileiro, o texto seguinte, “Mulheres em Dados: o que informa a PNAD/IBGE, 2008”, assinado por três autoras,

Lourdes Maria Bandeira, Hildete Pereira de Melo e Luana Símões Pinheiro, traz uma análise, com perspectiva de gênero, dos dados produzidos, em 2008, pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O texto dá ênfase à reflexão acerca da área de atuação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) no âmbito das políticas sociais. Estas informações possibilitam identificar as mudanças em curso na divisão sexual do trabalho, com repercussões nos papéis femininos e masculinos no contexto da família.

Finalmente, encerrando a publicação, é apresentado o artigo “Observatórios de gênero na América Latina: uma análise comparada – os casos do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe e do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero”, assinado por Nina Madsen e Marcela Rezend. O texto apresenta uma reflexão comparada acerca do contexto de surgimento e da importância política e social de observatórios de gênero na América Latina, focando a análise em dois casos específicos: o Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, produzido pela CEPAL; e o Observatório Brasil de Igualdade de Gênero, que resulta de uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do Brasil. As autoras apontam, na conclusão, uma tendência de surgimento de novos observatórios de gênero no contexto latino-americano, o que reflete não só o fortalecimento e a incorporação pela sociedade da temática de gênero, como também a democratização desse mecanismo de controle social.

Boa leitura!

Nilcéa Freire
Ministra de Estado Chefe da Secretaria
de Políticas para as Mulheres

Sonia Montaño nasceu em dezembro de 1955, na cidade de Cochabamba, na Bolívia. Obteve bacharelado em Humanidades em 1973 e licenciou-se em Trabalho Social pela Universidade Mayor de San Andrés, em 1979, e em Sociologia, em 1982. Em 1986, obteve o diploma de mestre em Economia Rural. Foi Secretária Acadêmica da Universidade Mayor de San Andrés em 1992 e docente titular, entre 1982 e 1996, da Faculdade de Ciências Sociais, na área de trabalho social. Atualmente, ocupa o cargo de diretora da Divisão de Assuntos de Gênero da CEPAL.

Em junho passado, concedeu entrevista à equipe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do Brasil (SPM/PR), na qual elabora reflexões sobre a trajetória das conferências regionais sobre as mulheres da América Latina e do Caribe, o impacto dessas instâncias para a vida das mulheres da região e sua influência no cenário político do continente latino-americano.

1. Quando e de que forma surgiu a ideia de criar a Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe da CEPAL?

A Conferência Regional sobre a Mulher tem suas origens em Havana, em 1977, devido à “décima primeira reunião extraordinária do Comitê Plenário da Comissão Econômica para a América Latina” (o Caribe ainda não participava).

2. Qual é a importância política desse espaço para a promoção dos direitos das mulheres na região?

Desde a primeira Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina (Havana, Cuba, 13 a 17 de junho de 1977), que adotou o Plano de Ação Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina e do Caribe¹, passando pela sexta Conferência Regional – na qual se adota o Programa de Ação Regional para as Mulheres da América Latina e do Caribe, 1995-2001, que foi ratificado no Consenso de Santiago (CEPAL, 1997) durante a sétima Conferência Regional sobre a mulher da América Latina e do Caribe –, até o Consenso de Quito, adotado pela décima

Conferência Regional em 2007, os países da América Latina e do Caribe deram grandes passos no processo de institucionalização das políticas de igualdade de gênero.

A principal contribuição da Conferência foi o apoio fornecido à criação dos mecanismos para o avanço da mulher, sua hierarquização e aplicação da transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas.

Também foi importante o trabalho de pesquisa e documentação dos principais desafios, como a pobreza das mulheres, a violência e o acesso ao emprego. Nos últimos anos, a Conferência deu lugar a um importante desenvolvimento dos mecanismos de gênero no âmbito social, estatístico e jurídico, facilitando a colaboração regional e o intercâmbio de boas práticas em temas tão importantes como as políticas trabalhistas, a reforma da previdência e a valorização do trabalho não remunerado.

3. Qual é a sua avaliação sobre os processos na Conferência?

Positiva. A Conferência ganhou legitimidade, por seu enraizamento entre as Ministras e autoridades dos mecanismos para o avanço da mu-

¹ Em 1975, por ocasião da realização da Conferência Mundial do ano Internacional da Mulher no México, aprova-se o primeiro instrumento internacional destinado a promover sistematicamente a integração das mulheres no Desenvolvimento: o Plano de Ação Mundial. Os Estados-membros das Nações Unidas, conscientes das diferenças existentes entre as distintas regiões, decidem nessa oportunidade que tal instrumento se complementará com diretrizes regionais. Em 1977, os países-membros da CEPAL elaboram e aprovam em Havana o Plano de Ação Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina. Decidem, ainda, estabelecer um fórum governamental permanente que se ocupe desse tema; a Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina e do Caribe, que se reuniria a cada três anos para avaliar os avanços obtidos na aplicação do Plano de ação regional, e recomendar futuras vias de ação. Em 1980 e 1985 se realizam novamente Conferências mundiais sobre a mulher, nas quais se formulam o Programa de Ação para a Segunda Metade do Decênio das Nações Unidas para a Mulher (Copenhague), e as Estratégias de Nairobi, orientadas para o futuro, para o avanço da mulher (Nairobi). Essas últimas, baseadas no Plano de 1975, e no Programa de 1980, se convertem de fato no principal instrumento mundial, enriquecendo o Plano de Ação para a América Latina e o Caribe aprovado em 1977, que cumpre a mesma função regionalmente. Em 1991, a Quinta Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina e do Caribe (Curaçao) recomenda a elaboração de um programa de ação regional para 1995-2001, que complemente os instrumentos anteriores, levando em conta as mudanças registradas na região durante a década de 1980 e a necessidade de ações complementares para acelerar os processos em curso. Nas resoluções 45/129 da Assembleia Geral, 1990/12 do Conselho Econômico e Social, e 36/8A da Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher, os Estados-membros das Nações Unidas recomendam celebrar a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, em 1995, e elaborar uma plataforma de ação para o período 1995-2001. Portanto, o Programa de Ação Regional 1995-2001 constitui, ao mesmo tempo, um produto da Sexta Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina e do Caribe (Mar del Plata, 1994), e uma contribuição à Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim, 1995), e reflete as prioridades dos países membros da América Latina e do Caribe para os próximos cinco anos.

lher, pela importante presença de representantes da sociedade civil, porque oferece um espaço de colaboração interagencial aos organismos das Nações Unidas que podem responder coordenadamente às necessidades dos países e porque seus consensos inspiraram importantes mudanças.

4. Quais são os avanços mais importantes conquistados a partir da Conferência?

Além da institucionalidade de gênero, há importantes conquistas, como o avanço em educação das mulheres, sua entrada no mercado de trabalho, a presença política nos parlamentos e a presença mais frequente de mulheres na tomada de decisões, como vem ocorrendo nos últimos anos na Jamaica, Chile, Argentina, Costa Rica e Trinidad e Tobago. A paridade também foi reconhecida em várias constituições e praticamente todos os países melhoraram a atenção às vítimas de violência. As atividades de recolhimento de informação, pesquisas apropriadas e visibilidade das desigualdades, tudo isso faz parte do contexto em que atuaram as Ministras e as organizações de mulheres e em que foi fortalecido o papel da Conferência.

5. Quais desafios permanecem para ser enfrentados?

A plena igualdade não foi conquistada, os direitos trabalhistas das mulheres não são respeitados e ainda estamos longe de reconhecer a contribuição delas na vida cotidiana, no cuidado e na reprodução. Preocupa a situação de muitas mulheres que se mantêm na pobreza (há mais mulheres pobres do que homens nessa situação), preocupa a situação das mulheres dos povos indígenas, a quem não se reconhece direitos coletivos e culturais, e preocupa a situação das mulheres afrodescendentes, que em muitos países sofrem uma dupla discriminação. Outro setor que merece atenção é o das empregadas domésticas. Os direitos reprodutivos são um desafio que se expressa na gravidez na adolescência, na feminização do HIV em alguns países e em uma persistente e alta mortalidade materna.

6. O que se espera da XI Conferência, considerando-se o marco de Pequim + 15?

Espera-se uma grande participação que permita fortalecer as alianças entre as organi-

zações de mulheres, os governos e os organismos internacionais para acelerar o cumprimento dos compromissos internacionais, especialmente em relação ao empoderamento econômico das mulheres, ao reconhecimento de seu trabalho não remunerado e ao acesso ao mercado de trabalho em condições dignas.

7. Como acontece a participação das diferentes nações latino-americanas nas Conferências? Quais são as principais diferenças entre elas com relação ao compromisso no processo dessas Conferências?

Existem diferentes formas de participação, mas a tendência atual é de um maior diálogo entre mecanismos para o avanço da mulher e das organizações sociais. Isso acontece felizmente em muitos países, e é precisamente neles onde se veem maiores progressos.

8. De que forma as políticas públicas implementadas no âmbito internacional podem ser complementadas pelas resoluções validadas nas Conferências?

Porque oferecem argumentos, evidência empírica e reforçam a vontade política. A experiência com o Consenso de Quito, de 2007, é de que os países o levaram realmente a sério e responderam dando a conhecer as mudanças legislativas, os programas contra a violência, a adoção de leis de proteção social, a criação de Observatórios, a adoção de leis de igualdade e de proteção às trabalhadoras do lar.

9. De que maneira acontece o diálogo entre essa instância internacional e os países participantes?

A Conferência elege uma Mesa Diretiva que se reúne duas vezes por ano e da qual participam, além dos países eleitos, todos os interessados. A experiência mostra que há um alto interesse, posto que em cada reunião participam, em média, 15 países.

No último dia 29 de maio, a professora Maria da Conceição Tavares recebeu em sua casa, no Rio de Janeiro, a equipe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), para um bate-papo informal sobre a crise econômica global, seus impactos sobre as mulheres e o futuro das relações internacionais.

Nascida em Portugal, em 24 de abril de 1930, solicitou a nacionalidade brasileira em 1957. Diplomada em Matemática pela Universidade de Lisboa, em 1953; em Ciências Econômicas, em 1960, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); e Doutora em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP). Na graduação em Ciências Econômicas (UFRJ), foi assistente do professor Otávio Gouveia de Bulhões, ministro da Fazenda e eminente economista brasileiro. Essa experiência iniciou-a na carreira docente, continuada até os dias atuais. Foi professora de várias gerações de economistas na UFRJ e na UNICAMP, função de que muito se orgulha. É uma das pessoas responsáveis pela implantação da pós-graduação em Economia no Brasil. Ainda nos anos 1960, foi diretora do Escritório Regional da CEPAL no Rio de Janeiro e, nos anos 1980, do Instituto de Economia da UFRJ.

Intelectual com sólida e vasta formação histórica, filosófica e literária, professora, militante e deputada federal, na década de 1990, pelo Partido dos Trabalhadores. Maria da Conceição se transformou, nos últimos 50 anos, em uma figura pública emblemática, e numa referência decisiva dentro da vida econômica, cultural e intelectual brasileira.

Seus livros e artigos escritos ao longo desses 50 anos de atividade intelectual demonstram preocupação permanente em pensar o Brasil e o desenvolvimento econômico. Três de seus livros são leitura obrigatória nas faculdades de Economia: *Auge e Declínio do processo de substituição de importações* (1972), *Ciclo e Crise: o movimento recente da economia brasileira* (tese de doutorado, de 1978 e 1998), *Acumulação de capital e industrialização no Brasil* (1985 e 3ª ed. 1998).

Confira, abaixo, o conteúdo da conversa.

1. Professora, em sua opinião, como ficará a ordem econômica mundial fundada na moeda norte-americana, como moeda de reserva, diante da crise de 2008 e seu recrudescimento em 2010?

Não vai ter nenhuma ordem mundial. Vai ter uma desordem mundial, porque, objetivamente, o dólar continua sendo a moeda dominante. Na verdade, a Europa também está muito mal, o Japão teve uma crise feroz e a China, apesar de estar em crescimento, tem uma moeda que ainda não disputa posição internacional. Então, não temos mais nenhum sistema internacional digno desse nome. As moedas flutuam muito e também não há nenhum acordo para substituir o dólar por outras moedas. Os Estados Unidos vetam qualquer acordo. Por exemplo, no último dia 20 de maio, houve uma nova demanda por controle bancário, mas nada mudou, nada está sendo feito neste sentido. Não se tem ordem, tem-se desordem.

2. Nesse caso, dessa desordem internacional do mercado financeiro, como ficaria a mobilidade de capitais para os países periféricos, para a América Latina, a África? Serão muito afetados? Pouco afetados? O que se pode pensar?

Na verdade, a mobilidade de capitais vai continuar. Apenas será mais instável. Em países que têm oportunidade de investimento, como, por exemplo, o Brasil, está entrando muito capital. Não apenas investimento direto, mas também especulativo, para o mercado de ativos. A África também é receptora de capitais por causa das perspectivas do petróleo. Tanto os americanos quanto os chineses estão disputando esse mercado. Na verdade, para onde não deverá haver grande entrada de capitais é para os países desenvolvidos, que foram os mais afetados pela crise.

3. E no caso da América Latina?

Tem o México que é complicado, pois esse foi um dos países mais afetados pela crise, porque é periferia imediata dos Estados Unidos. Em todo o caso, o México depende muito de os Estados Unidos se recuperarem mais firmemente, porque lá basicamente as indústrias são filiais americanas.

4. E quando ao Caribe e à América Central?

São sempre economias um pouco atrapalhadas. Nunca são fontes importantes de recepção de capitais.

5. E a Venezuela?

A Venezuela não tinha entrada de capitais. O dinheiro é o do petróleo, que eles gastaram de maneira pouco sábia, porque não mudaram a estrutura produtiva. Não mudaram nada, por isso são muito dependentes de importações. Mas o resto da América do Sul não tem muito que ver com isso.

6. E a Argentina, passou ao largo da crise?

Passou, sim. Foi um dos únicos países que não teve recessão na América Latina. Ela passou ao largo da crise porque não está ligada ao sistema financeiro internacional, desde a questão da dívida. Como eles ainda não resolveram a questão da dívida externa, já que vários dos países credores não estiveram de acordo em fazer a reestruturação da dívida argentina, eles não foram afetados pela crise, porque já tinham entrado em crise antes.

7. Quer dizer, eles estão saindo do fundo do poço?

Não exatamente, porque eles já saíram do fundo do poço há uns dois anos.

8. Então, já estão na fase de recuperação.

Estão na fase de recuperação, mas dependem dos fatores internos, um dos quais a energia. A Argentina tem problemas de energia sérios, de gás, de petróleo. Esse aspecto da energia não está legal. Por outro lado, a economia argentina está praticamente ligada à Ásia. Não estão exportando nem para os Estados Unidos e nem para a Europa. Estão exportando basicamente para a Ásia.

9. É a China que está lá, professora?

A China e todo mundo. Mas, basicamente, a China.

10. Basicamente, no caso da China, a senhora vê futuro para o Mercosul nessa questão da mobilidade de capitais?

Mas a mobilidade de capitais não tem que ver com o futuro do Mercosul.

11. Mas o Mercosul ainda tem futuro?

Sim, mas não por causa disso. Por conta da integração dos seus mercados internos e da sua proteção externa. Porque, na verdade, nem o Paraguai, nem o Uruguai e nem a Argentina atraem o capital estrangeiro. Somos nós. É o Brasil, um dos maiores países do mundo, depois da China.

12. Não sua opinião, qual é a perspectiva para o financiamento dos elevados déficits em transações correntes, sem constrangimentos para a política macroeconômica norte-americana, na relação com os países asiáticos? A senhora acha que EUA e China tendem a continuar essa relação tão fraternal?

Inicialmente, eu achava que não, porque tem uma contradição. Mas até agora a China, apesar de reclamar contra a dominação do dólar, não se viu livre das reservas em dólar. Nem ela e nem o Japão. Então, a China e o Japão sozinhos têm mais de dois trilhões de dívida pública americana em reservas. E não devem saber o que fazer. Também não dá para trocar pelo euro, que está em crise. Não dá para trocar por nada. Essa é a verdade. Então, eles têm que ir se afastando lentamente na margem. As novas reservas, eles podem acumular em outras moedas, mas as que estavam lá, em dólar, continuarão!

13. Então, nesse caso, a senhora acha que há futuro para o dólar? Qual é o destino da moeda norte-americana como moeda de reserva?

A curto prazo, continuará como moeda importante de reserva. Continuará porque, como agora o euro se desvalorizou, quem tinha reservas em dólar, não perdeu nada. Quem tinha reservas em euros é que perdeu. Então, o impulso para o euro teve uma desaceleração pesada com esta nova crise, e a crise europeia ajudou os Estados Unidos a manterem sua posição dominante.

14. A perspectiva de se pensar que a crise de 2010 enfraqueceu a moeda dos Estados Unidos não tem sentido?

Não tem sentido. Em 2010, enfraqueceu a moeda europeia. Os Estados Unidos, pelo contrário, valorizaram sua moeda. Só o real valorizou mais, porque entra tanto capital no Brasil que nós valorizamos mais que o próprio dólar.

15. E a América Latina, como ficou?

Acompanha essa valorização e a China também. Então, não aconteceu nada. O fato é que o euro deixou de ser candidato, a curto prazo, a tornar-se uma moeda de reserva importante na economia mundial com essa desvalorização.

16. Isso coloca um freio na perspectiva europeia de criar uma hegemonia mundial?

Na verdade a economia europeia nunca teve nenhuma chance, eu diria. Se alguém vai disputar a hegemonia, a longo prazo, vai ser a Ásia ou a China, em particular. A Europa é um continente muito envelhecido, muito deprimido, com desemprego, em crise fiscal. A Europa está mal. Para ela, a crise não passou completamente, pelo contrário, se agravou agora com a crise da Grécia. Primeiro, em 2008, bateu direto na periferia do Leste Europeu. E essa, agora, bateu no Mediterrâneo. A Grécia praticamente explodiu e Portugal e Espanha estão abalados. E ainda tem o norte da Europa, que não é zona do euro, mas também sofreu com a crise. A própria Inglaterra não está bem.

17. No pensamento latino-americano, os seus escritos da década de oitenta são pioneiros nessa discussão da hegemonia norte-americana.

É verdade. E eu acho que é difícil derrubá-la. É uma hegemonia ruim, não consegue congrega forças do sistema. Não é uma hegemonia consentida, como foi a do pós-guerra, mas continua dominante. Não tem nenhum candidato à vista, no curto prazo.

18. Então, o que a senhora escreveu no final dos anos setenta e início dos oitenta nunca esteve tão atual?

Houve um estremecimento. Mas a crise bateu muito mais no Japão e na Europa. Mesmo a de 2008. O mais prejudicado dos países desenvolvidos foi o Japão, que ganhou uma

trombada; e a Alemanha, em seguida. Então, na verdade, se você olhar a queda da produção industrial, os outros países desenvolvidos foram os mais prejudicados, mas não os Estados Unidos.

19. Apesar do que a imprensa noticiava!

Nos Estados Unidos, a questão foi financeira, o resto é conversa. Crise financeira de endividamento e de crédito, mas o governo socorreu logo o sistema financeiro e até agora este continua protegido. Não se sabe o que vai acontecer.

20. Portanto, a crise de 2010 abala o sistema internacional monetário, mas o dólar continua como moeda reserva.

Não abala o sistema monetário internacional porque não tem sistema nenhum. Abala o euro, especificamente. A crise de 2010 não tem que ver com o sistema monetário internacional porque o euro não era a moeda dominante ainda. E agora nem candidato é. Continua o império do dólar.

21. Esta crise pode trazer consequências pesadas para as mulheres? Para as mulheres trabalhadoras, em especial? O que a professora pensa sobre o assunto?

A crise de 2008 trouxe consequência basicamente para os homens, porque foi uma crise industrial e da construção civil, onde o emprego é majoritariamente masculino. Mas agora, com essa estagnação geral, particularmente na Europa, as mulheres vão ser atingidas, porque serviços e comércios, atividades que ocupam um enorme contingente feminino, serão provavelmente atingidas. E também o salário. Os salários na Europa estão praticamente congelados. Como já havia diferenças salariais entre mulheres e homens, obviamente a pancada é sempre maior nos mais fracos.

22. Tanto o dólar norte-americano quanto os títulos emitidos pelo mercado financeiro norte-americano vão continuar sendo a âncora do sistema financeiro global.

Eu não sei se os títulos emitidos pelo mercado financeiro, mas os títulos da dívida pública, seguramente. Os Estados Unidos estão com um déficit fiscal cavalgar e, portanto, emitindo dívida pública, mas esta tem aceitação. O dólar continua sendo aceito como moeda de reserva e como âncora. Todos correm para a dívida pública ameri-

cana. Consideram que esse é um estado soberano e que tem poder e ninguém se engana muito a respeito do poder americano.

23. Poder militar e econômico?

Econômico mas, sobretudo, financeiro. Se o sistema está ancorado na dívida pública americana, quanto mais ela cresce, mais o mercado financeiro internacional continua em dólar. O continente europeu está mal, o Japão está mal e a economia chinesa não é mercado financeiro internacional ainda. Seus títulos e moeda não são aceitos como âncora do sistema. A China vai ter que resolver esse problema da moeda internacional deles, mas, por enquanto, não está resolvido.

24. Em sua opinião, a crise da Europa perturba definitivamente a possibilidade de crescimento dos sistemas financeiros domésticos europeus?

Eu acho que sim. Porque o que vem depois da crise fiscal é a crise dos bancos, não tem jeito. Sobretudo os bancos alemães, que tinham emprestado mais dinheiro e que não estão dispostos a aceitar a reestruturação das dívidas. Ficam na carteira com títulos podres que, na verdade, não valem nada. Esse é um dos problemas. O Banco Central Europeu talvez esteja disposto, eventualmente. Mas o Banco Central Europeu não manda nos bancos. Os bancos são globais, internacionais. Londres também não está disposta a aceitar. Então, na verdade, se os alemães e os ingleses não estão dispostos a aceitar, ninguém está disposto.

25. E a França?

A França não tem um sistema financeiro privado internacional forte.

26. A França tem um sistema financeiro público mais avançado?

Mais desenvolvido que os outros. E esse também não vai aceitar. Ninguém vai aceitar nada. Esse que é o problema. Em princípio o que eles fizeram foi ajudar. Deram um pacote de "ajuda" gigantesco. Mas voltando, como os países em crise não podem desvalorizar a moeda, porque estão presos à Europa do euro, e por outro lado como não têm política fiscal compensatória e unificada, eles ficam sem margem de manobra. Estão obrigados a fazer um ajuste para baixo, um ajuste de renda e de salário para baixo. E isso é depressão.

27. Isso pode fazer com se questione o euro como moeda comum?

Eu acho que pode. Acho que as franjas dos sistemas provavelmente quebrarão. É o que tem acontecido. Mas, no momento, eles expandiram demais o sistema, expandiram o euro para muitos países. Como não têm uma política fiscal comum e nem social, só unificaram a moeda e o capital financeiro. Mais nada. Unificaram o capital, mas o povo, coitado, não tem nada que ver com o capital, a não ser para levar pancada.

28. Por isso os tumultos.

Por isso os tumultos, claro. Fazer um ajuste de Fundo Monetário Internacional em cima de um país que já está com enorme taxa de desemprego e não está crescendo nada! Imagina na Espanha, que já tem uma taxa de desemprego selvagem. E mesmo Portugal. E sem falar na Grécia, porque aquilo foi uma desgraceira. Então, realmente, a Europa não está legal e a crise deles pode se prolongar por muito tempo. O que assusta, porque a Europa é o berço do comércio internacional.

29. E a Europa sempre foi um barril de pólvora, de disputas.

Sim. Mas eu não associo imediatamente a crise econômica à crise militar. Porque não existe mais União Soviética, qualquer enfrentamento na Rússia é por outras razões. A Rússia pode aproveitar a situação, mas não creio. Não é ainda por aí.

30. Mas toda essa crise não pode colocar em questão o discurso da globalização? Quer dizer, há uma instabilidade latente?

No discurso até pode, no processo de globalização é que não pode. Porque como a globalização é feita em dólar e o dólar ainda não sumiu, muito pelo contrário, não há nenhuma relação. Só haveria crise de globalização se o dólar entrasse em crise. Aí sim, porque não tem nenhuma moeda substituta. Todos os países voltariam às políticas monetárias nacionais, mas não é o caso. Justamente, essa crise europeia, ao confirmar o dólar como moeda internacional, ajuda a manter a posição hegemônica americana.

31. E a Escandinávia?

Estão fora do sistema. Eles não têm euro.

32. E a posição deles foi reforçada?

Reforçada eu não diria, porque ninguém

quer ser periferia europeia. Quer dizer, a Europa continental é um mercado preferencial para todos os países europeus da periferia. Com a Europa diminuindo o crescimento e entrando em estagnação, o comércio diminui. Na verdade afeta até a nós, um pouco, porque exportávamos para eles matérias-primas importantes. Não afetará muito o México, porque o México não era cliente deles, mas dos Estados Unidos. A Argentina já está mandando basicamente para a Ásia. Mas o Brasil, por exemplo, não. Atinge o comércio brasileiro. Nem sei se afetará a própria Rússia, que é exportadora importante de gás para a Europa. De um modo geral, o continente europeu será todo afetado. Independentemente de estar ou não estar no euro, via comércio e via crédito. E na periferia, nós somos um país multilateral em matéria de comércio, tínhamos uma participação relativamente importante na Europa.

33. O que a professora pensa sobre a África?

A África é outra coisa.

34. E a Ásia?

A Ásia não tem nada que ver, também.

35. São outros sistemas?

Sim, são outros sistemas.

36. Pode a crise europeia enterrar o euro?

Ah, não sei. Isso também não dá para dizer. O euro é um fenômeno político, a menos que a Alemanha e a França, que forçaram o acordo e são os países mais fortes, sofram uma crise tão grande, capaz de afetar toda a zona do euro. Enterrar é mais complicado. Vai voltar ao sistema de flutuação europeia que deu um bode em 1990. Enterrar, não creio. Mas pode encolher, a periferia pode saltar fora, porque ela não aguenta.

37. O futuro da Europa seria esse?

O futuro europeu está muito incerto. O euro, para desaparecer, precisa que a Alemanha e a França, que são seus fundadores, estejam de acordo com isso. Aí sim, a Europa levaria um tombo complicado. Você teria que desestruturar o sistema todo e fazer políticas nacionais compensatórias que, do ponto de vista cambial, do

ponto de vista da taxa unificada, vai ser uma perturbação colossal.

38. E a Inglaterra?

Ela não tem nada que ver porque a libra sempre foi uma moeda internacional. Londres é uma praça financeira global, não tem nada que ver com os fenômenos regionais. A libra, na verdade, depois do dólar, é a moeda mais internacionalizada.

39. Professora, e em relação às políticas fiscais? Não há nenhuma possibilidade de cooperação?

Nenhuma. Porque as políticas fiscais, para serem mais leves, tinham que ter algum outro mecanismo de ajuste e não têm, porque não podem desvalorizar. Quando aprovaram o Tratado de Maastricht¹, tinham que ter coordenado as duas políticas, a monetária e a fiscal. Não coordenaram, e agora a coordenação está sendo recessiva, com a Alemanha puxando o próprio ajuste fiscal.

40. Então, essa é a origem da crise.

Origem remota da crise. Fizeram uma moeda única sem ter uma política fiscal coordenada. E isso foi uma besteira, evidente. Você não pode fazer uma política sem a outra. Fazer política monetária e não fazer política fiscal junto não dá certo. Não pode ir cada uma em uma direção. Isso foi a origem. Na verdade, se a crise for muito intensa e eles tiverem que refazer o acordo, nesse caso tem que fazer uma nova conferência de Estado; não é um negócio que venha espontaneamente pelo mercado. Teria que ter um acordo político pesado. Eu não vejo nada, de onde vai surgir essa política.

41. E no caso da Ásia, quer dizer, Japão, China e Índia – tem futuro?

Claro. O Japão, coitado, como já é um país gordo, digamos, rico, está meio “jiboiando”, mas a crise os afetou muito. Inclusive porque o Japão também tinha um comércio diversificado. No entanto, os Estados Unidos já estão colocando barreiras para todo mundo. O Japão agora, na verdade, depende muito do destino da própria China. A China puxando, o Japão vai junto. É o contrário

¹ O Tratado de Maastricht foi aprovado em 7 de fevereiro de 1992 e entrou em vigor em 1 de novembro de 1993. Este tratado representa uma etapa determinante na construção europeia, com a instituição da União Europeia, criação de uma União Econômica e Monetária e alargamento da integração europeia [nota da editora].

de antes. Porque, na verdade, a China está cooperando na Ásia. É como se fosse a Alemanha da Ásia. Faz déficit com os países asiáticos, puxa o comércio dos asiáticos, é a Alemanha da Ásia.

42. E a Índia?

A Índia vai sozinha. É uma economia mais fechada que vai mais pelo mercado interno e pela tecnologia mais do que propriamente pelas exportações.

43. A senhora acredita que existe algum destino na relação América Latina, China e Japão? Essa seria uma possível saída?

No caso japonês, já houve. Agora já não adianta. O Brasil já teve uma relação muito intensa com o Japão. Estão querendo voltar. Mas acontece que os chineses não estão querendo, estão desembarcando. E os chineses, é claro, disputarão a América Latina a tapa. Já estão disputando a África e agora estão disputando o Brasil. Estão comprando até terra. E a Argentina, idem. Como eles são carentes de matéria-prima, é claro, eles vão querer investir para que as empresas sejam deles. Eles têm fundos. Têm aqueles fundos soberanos gigantescos e estão aplicando em toda parte da periferia.

44. É correto dizer que a China, nessa corrida Sul-Sul, concorre com o Japão?

O Japão não tem nada que ver com isso. O Japão já era.

45. A China tem vantagem cambial?

Claro. É sobre isso que os Estados Unidos protestam. A China acompanha o dólar. Tem vantagem cambial, não há a menor dúvida. Todo mundo protestou. Além de ter custo de mão-de-obra muito baixo, não tem custos sociais altos. Não tem previdência pública, ao contrário da Europa e do Japão.

46. Na realidade, professora, para esclarecer aos leitores da revista, os economistas costumam afirmar que as mudanças no sistema financeiro internacional passaram por duas grandes transformações, do século XX para o XXI. É o que eles chamam de Bretton Woods I, da fundação, e Bretton

Woods II, que é de 1973². Qual o sentido dessas mudanças na perspectiva desse novo traçado geográfico da economia e das finanças mundiais?

O que teve muita importância no traçado das finanças mundiais foi o chamado Bretton Woods II. Na verdade, foi a passagem unilateral do dólar fixo para o dólar flexível. E, com o dólar flexível, o dólar flutua. Ao flutuar, acompanha mais as medidas de liberalização, de desregulação da conta de capitais que deram lugar à globalização financeira. Isso foi o que unificou o mercado financeiro em primeira instância, seguido pela unificação comercial e produtiva, que provocaram uma mudança enorme da divisão internacional do trabalho. Porque a China não era uma produtora e exportadora de manufaturas, eram o Japão e os Tigres Asiáticos que faziam esse papel. Esses se afirmaram no Bretton Woods I, mas quem se afirmou no Bretton Woods II foi a China. E ela é, hoje, uma grande exportadora de manufaturas baratas para todo o mundo. Isso faz com que ela reverta as relações de troca. Como ela é importadora de matéria-prima, cujo preço ainda está relativamente alto, e exportadora de manufaturas, cujos preços estão baixos, então, as relações de troca são mais favoráveis a nós, por exemplo.

Essa nossa integração internacional não tem nada que ver com o século XIX ou XX. É outra integração. É uma integração que depende muito, insisto, do destino da própria China e da Ásia. Nós estamos cada vez mais nos dirigindo para a Ásia. A China já é o maior importador do Brasil. Já não são os Estados Unidos. Quer dizer, isso já aconteceu há uns três anos.

47. A crise pode provocar, na opinião da professora, uma reconfiguração na divisão sexual do trabalho?

Sexual eu não sei, porque eu não sei o que está acontecendo com a composição do mercado de trabalho na China. Como o que está acontecendo na China é dominante, isso é importante. Não tenho a menor ideia se a economia chinesa usa mais mulheres ou não. Imagino que só usam as mulheres para a produção de artefatos eletrônicos, como fizeram anteriormente os japoneses e os Tigres. No resto das coisas, eu não creio, por

² O termo Bretton Woods I é nome pelo qual é conhecido o Acordo de Bretton Woods, firmado em 1944, nos Estados Unidos, pelos 45 países que estiveram presentes ao encontro ocorrido na cidade de Bretton Woods e que tinha como objetivo estabelecer regras para a política econômica mundial. Segundo esse acordo, as moedas dos países-membros passariam a estar ligadas ao dólar norte-americano – ancorado no ouro – que passou a ser a moeda forte do sistema financeiro mundial e, portanto, moeda de reserva. Nesta mesma reunião foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial para supervisionar este sistema. Durante vinte anos, esse sistema funcionou, mas com a degradação das contas norte-americanas, este acordo acabou deteriorando-se e, em 15 de agosto de 1971, o presidente Nixon desvinculou o dólar do ouro. Em 1973, o desmantelamento do Acordo culminou com a flutuação das moedas [conhecido como Bretton Woods II], (nota da editora).

exemplo no setor de bens de capital, ou na engenharia. Seguramente não há nenhuma possibilidade de ascensão social das mulheres para postos dirigentes nos sistemas bancários, nos sistemas políticos, etc. Ela levou um tempão no Japão. Imagina o tempo que vai levar na China.

48. Voltando à história da globalização, no final dos anos 1990, a professora já afirmava que as grandes instituições financeiras vivem e operam em um mundo global e sem fronteiras, mas morrem nacionalmente.

Ah, pois é. Morrem nacionalmente desde que os governos as deixem morrer. No caso americano, se o governo tivesse deixado os bancos morrerem, o que teria acontecido? Lembram de setembro de 2008? Imediatamente, o governo fez a intervenção e não deixou quebrarem os demais bancos. Gastaram mais de dois trilhões de dólares para socorrê-los e incorporaram os títulos podres dos bancos. Então, o que vai acontecer com os bancos nacionais americanos depende do governo americano, sem dúvida nenhuma.

49. Nesse caso, quem tem grandes bancos públicos, já tem meio caminho andado para evitar a quebra deira?

Bancos públicos só têm a China e o Brasil.

50. Na América Latina ninguém mais tem?

A Argentina eu posso dizer, porque o sistema bancário lá foi muito afetado. Ficaram o Banco da Nação e o Banco de Buenos Aires. Mas é um mercado financeiro muito restrito. Privatizaram todos os bancos durante o neoliberalismo.

51. Mesmo os europeus perderam o controle de capital, professora?

Todo mundo perdeu o controle de capital. Isso aconteceu na década de 1990. A conta de capital abriu para todo mundo, inclusive para o Japão, que não tinha aberto nunca. Até devagarzinho, a China está abrindo, apesar de terem um bom controle de capital. Mas como eles têm filiais de bancos internacionais no seu território, devagar o andar vai caminhando. A menos que haja uma segunda crise financeira pesada nos bancos, que arrebe com o sistema financeiro global, não vejo nenhuma evidência de que vai acabar a globalização.

52. Quer dizer, não há nenhuma possibilidade de se repetir a crise de 1930?

Não, nenhuma, porque 1930 não tem nada que ver com essa crise, no sentido de que, em 1930, eles eram ultraliberais até na política. Quer dizer, deixaram quebrar. E não fizeram políticas anticíclicas. Em 2008, todo mundo fez política anticíclica, razão pela qual estão todos com déficits fiscais gigantescos. Não foi o caso de 1930, em que houve um ajuste fiscal que precipitou uma recessão prolongada.

Eu não acho que estamos à beira de uma recessão prolongada. Acho que estamos à beira de flutuações no mercado de ativos, flutuações na inflação, flutuações no balanço de pagamento. Estamos dentro de um período de grande instabilidade, com tendência à estagnação relativa. Mas não é a depressão de 1930, está claro?

53. A professora não tem uma visão pessimista do futuro?

Não, nem os Estados Unidos estão dando lugar a isso e muito menos a Ásia. A única visão pessimista é da Europa, por razões óbvias, porque eles estão mal. A Europa pode enfrentar uma depressão.

54. O FMI liberou recentemente uma previsão de 3% de crescimento para a economia norte-americana. Para a economia europeia, o Fundo prevê pouco mais de 1% agora em 2010. O que a senhora acha disso?

É otimismo deles, porque eu não sei da onde vão tirar 1,10%. Porque, na verdade, a Inglaterra não está crescendo, a Alemanha tampouco. Só se tiraram da França e da Itália. Eu não vi a base de cálculo do FMI.

55. O que a professora pensa que significa administrar as necessidades de desenvolvimento da população mundial, em especial das mulheres, em termos de, por exemplo, acesso à educação e à capacitação econômica, em um cenário que deve envolver diferentes estilos de vida e um comportamento ecologicamente sustentável?

Não há a menor possibilidade de administrar globalmente uma agenda dessas. Essa é a agenda mundial que está vigente. Está tudo aí. Não falta nada. Tem tudo, até as questões am-

bientais. Nenhum dos fóruns mundiais sobre o assunto está de acordo. O Fórum de Copenhague sobre o ecossistema foi um fracasso. Os fóruns sobre o financeiro, idem. Mesmo que façam leis, na prática, não funcionam. Isso vai depender das políticas nacionais. Se os países fizerem uma política ativista com grande intervenção do Estado nessa direção, cada país tem chance de melhorar. Mas o mundo inteiro não pode administrar uma agenda desse porte. Se o dinheiro ninguém consegue, quanto mais uma coisa dessas. Essa é uma agenda complexa, muito complexa.

O capitalismo nunca foi administrado globalmente. O que é administrável, no máximo, é o dinheiro, que é a única coisa que importa para eles. E assim mesmo, isso só depois do século XIX. Até então, não se administrava nada.

56. É uma participação tipo capitalismo de Estado?

Não. Até mesmo porque o objetivo dos grandes países não é o capitalismo de Estado. Quem tem hoje esse objetivo é a China, que regrediu do socialismo para o capitalismo de Estado. Na Rússia eu não creio que se poderia falar que impera um capitalismo de Estado. Tem muito liberalismo e virou um país primário-exportador. Hoje, capitalismo de Estado é só na China. Se nós avançarmos mais nessa direção, talvez o Brasil, no futuro, tenha um capitalismo desse tipo. Mas também não é provável, porque os nossos capitalistas não gostam muito da ideia. Eles gostam que o Estado intervenha a favor dos ricos, como os Estados Unidos. Para socializar os prejuízos e deixar privatizar os lucros. Continua a mesma história. Nada mudou.

57. Voltando para análise da crise, esta incide sobre as mulheres, considerando que sobre os ombros delas está a responsabilidade familiar, tanto no Brasil como na América Latina e no mundo todo. O que a senhora pensa disso?

No plalíquida é diferente, veja você. No caso, insisto, no caso americano, talvez tenha incidido mais sobre as mulheres da classe alta. Porque os postos altos que foram eliminados, foram seguramente os das mulheres. É verdade que havia poucas mulheres, mas eram as que ocupavam os postos de tomada de decisões e as que estavam nas classes dominantes. Apesar de que ainda tem mulher nas tomadas de decisões políticas. Já no nosso caso, não. Tínhamos poucas

mulheres nas decisões econômicas, embora algumas notórias na parte política. Portanto, na parte econômica, aí sim, são as de baixo, as que levam muita pancada. Como elas são administradoras do orçamento familiar e o crédito foi o que sofreu mais, um aperto de crédito bate pesado nas mulheres que estão exercendo atividades informais. O crédito é muito importante, porque bate muito pesado nos orçamentos familiares e, portanto, nas mulheres, que são, em geral, as responsáveis pela administração dos orçamentos domésticos. E bateu também, do ponto de vista do emprego, pesado nas mulheres que, porventura, tivessem acesso aos postos altos no mercado de trabalho.

58. Ainda pensando nas mulheres e no acesso delas ao sistema de previdência social, a professora acha que esses sistemas vão ser muito afetados por essa crise ou pelo reordenamento do acesso a esses sistemas?

Vão. Todo mundo está criticando o sistema de previdência social, porque tem muito déficit fiscal. Cada vez que o déficit fiscal aumenta, vai todo mundo em cima da Previdência, dizendo que a culpa é dela. Na verdade, as discussões, em princípio, não discriminam entre homens e mulheres. Na prática, é outra coisa. Na verdade, como a maior parte dos trabalhadores que não têm carteira assinada é composta por mulheres, é difícil para elas entrar no sistema da previdência social. Mas, de um modo geral, todos os países desenvolvidos estão criticando o sistema. O único que eu acho dos desenvolvidos que aguenta, porque tem mais tradição, é o francês. Toda vez que falam que vão mudar, a turma lá protesta, entra em greve. É sempre assim.

Na França é complicado, porque eles têm muita tradição no estado do Bem-Estar Social, sobretudo na previdência social, na saúde e na educação. Então, qualquer coisa que implique em desuniversalizar o sistema, tem grande reação. Aqui no Brasil, se ganhar a direita, é o que provavelmente vai ocorrer. Mas se nós ganharmos, isso não vai ocorrer de forma nenhuma, porque evidentemente o nosso sistema de previdência social, justamente por ter uma cobertura muito ampla, que não discrimina entre homens e mulheres e nem requer carteira assinada, é distribuidor de renda. Então, para o Brasil é importante, para melhorar a distribuição de renda, que o sistema se mantenha. Mas tem grandes objeções. Toda a direita defende o aumento da idade da aposentadoria e está contra um sistema universal, que tenha cobertura ampla.

59. A professora pensa que o capitalismo aposta nos sistemas previdenciários privados?

Não é o que eu penso, é o que estão fazendo. Até de saúde. Essa reforma da saúde do presidente Obama é para as pessoas se filiarem ao sistema de saúde privado. Não é saúde pública. Ele quer fazer universal, mas já perdeu. Não tem jeito. Imagina! Os Estados Unidos não têm a menor hipótese de voltar atrás. A grande fonte de resistência, no caso da saúde, é a Inglaterra e, no caso dos demais sistemas de Bem-Estar Social, a França e o norte da Europa, é claro. A Suécia, a Noruega e a Dinamarca, porque são os pais da criança. O Brasil, se Deus quiser, deve manter ou até avançar um pouco, no que diz respeito à saúde e à educação. A saúde é universal, mas os padrões são bem baixos. Mas é universal. É o único sistema universal da América Latina. Não podemos esquecer isso. O pessoal tende a esquecer.

60. Nem a Argentina tem?

Ninguém tem mais nada, porque todo mundo privatizou na década de 1990.

61. E a educação também é universal, embora ela seja praticada de forma pública-privada?

Mas também só nós temos. Só o Brasil tem um mini-estado de Bem-Estar Social que anda mal das pernas, mas existe. E os outros, nem mal e nem bem. Não existe. O Peru é um desastre. Só tem ONGs tomando conta das pessoas. A Argentina e o Chile, que eram os melhores da América Latina, tiveram seus sistemas desestruturados com o neoliberalismo.

62. No caso das mulheres, do acesso delas ao mercado de trabalho, a professora é muito pessimista em relação aos países ditos centrais? No caso dos países europeus, a situação das mulheres está muito comprometida?

Sim. Por um lado, está comprometida pelo desemprego nos postos baixos. E, por outro lado, está comprometida pelo desemprego dos de cima ou pelo não acesso aos empregos dos de cima. Tem menos posições no mercado de trabalho e este é disputado no tapa. E eles tinham avançado mais. Então, é ruim, porque justamente o sistema central, que tinha avançado mais, está

recuando. Tanto no estado do Bem-Estar Social quanto na questão das mulheres. Não é boa a perspectiva nos países centrais, nesse sentido. Mas espero que a Ásia compense de alguma maneira, que eles melhorem os sistemas. Por enquanto, não fizeram grandes coisas.

63. E a América Latina?

Na América Latina, eu espero que se mantenha, pelo menos no Brasil. E os outros dependem muito do governo. No Chile, por exemplo, vai complicar porque ganhou o governo conservador. E a presidenta Bachelet tinha feito uma reforma da saúde, em direção à saúde pública. E ele é capaz de recuar. O que está mais vulnerável, nessa crise, são os sistemas do Bem-Estar Social e, no caso dos Estados Unidos, substituído o *Welfare State* pelo *Warfare State*, estado de guerra. No caso dos demais países, o déficit fiscal amplia-se e a equipe econômica vem logo em cima das políticas sociais.

64. O déficit fiscal tem alguma solução?

Solução sempre tem, resta saber em que prazo. É preciso recuperar a economia. Para começo de conversa, déficit fiscal só consegue ser resolvido quando a economia está crescendo. Como ela não está crescendo brilhantemente, a curto prazo, não vejo uma solução.

65. Baixo crescimento, desemprego e recessão?

Mas isso não melhora o déficit fiscal, piora. O problema é que, dessa vez, a solução de que o povo paga não resolve o assunto. O déficit fiscal não se resolve à custa do povo, só se resolve à custa do capitalismo retomar seu crescimento.

Aliás, diga-se de passagem que o presidente do Fundo Monetário Internacional declarou que não estamos com problema fiscal nenhum. Para o Fundo Monetário, que é bastante ortodoxo, o Brasil não está com problema. Mesma coisa na balança de pagamentos, que sempre nos preocupa, porque a fragilidade externa é uma ameaça permanente nesse país. Mesmo assim eles não estão preocupados. O Fundo Monetário acha que o Brasil está bem. É a primeira vez que ouvimos o Fundo Monetário dizer que estamos bem. Espero que tenham razão dessa vez.

66. E a América Latina não é uma preocupação?

A América Latina toda, assim como todo o mundo, é muito diferenciada. Eu acabei de fazer

um seminário no Chile sobre a América Latina. Se olhar os dados da CEPAL, você verá que vai desde o México, que cai 8%, até a Argentina, que sobe 3%. A Bolívia cresceu, veja você. Então, é uma espécie de sanfona. Hoje, não dá para falar de América Latina. A América Latina realmente é um continente muito heterogêneo. Tem que ver país por país. Não é uma coisa fácil.

67. E o Caribe?

O Caribe fica sempre mal. Esses países são economias muito pequenas. Não chegam a ser países propriamente ditos. São nações, digamos, e que dependem muito de como anda a economia americana, de quanto eles ajudam ou não ajudam. Ali sim, é uma periferia imediata. Eles e o México são periferias imediatas dos Estados Unidos. Então, o destino deles é muito dependente do que vai acontecer com a economia americana.

68. E Cuba?

Cuba não depende de ninguém. E não tiveram recessão. Tiveram crescimento baixinho, mas não tiveram recessão. Estão isolados, dependem da política nacional deles e sua economia está há muito tempo em crise. E estão saindo fora devagarzinho. Estão liberalizando algumas contas, tais como o turismo, etc.

69. E tem entrada de capitais? Capitais chinês e indiano?

Tem, por causa do turismo, porque eles são um centro turístico importante. Já foram e continuam sendo.

70. Professora, falando ainda desse pedaço, América do Sul e América Central, qual a origem dessa fala tão conservadora brasileira? É contra o papel que o Brasil vem fazendo na cooperação com os países mais pobres da América Central? Você abre o jornal e, cada vez que o Brasil faz uma política específica, nos deparamos com críticas severas. Qual é a origem desse comportamento?

A origem é que a direita é muito conservadora em política internacional, razão pela qual, se ganhar a direita no Brasil, teremos um interrupção na política internacional. De novo. E é um recuo, porque avançamos muito nesses

últimos oito anos. É difícil que a direita recue no Bolsa Família, etc. Eles têm que manter minimamente. Mas, na política exterior, é outra coisa. Coisas dos pobres é a doutrina do Banco Mundial, e eles não vão mudar isso. Mas se depender deles a política externa, seguramente mudará. A elite brasileira é histórica.

71. Caso aconteça outro problema, a exemplo do que ocorreu com o Haiti, por causa do terremoto do início do ano seguramente, em outro governo, não teríamos encaminhado as soluções que foram realizadas.

Eu não tenho a menor ideia do que nós teríamos feito. Como, na verdade, eu não sei que governo seria alternativo ao nosso, fica difícil falar. Sei que, se ganhar a outra banda, é seguro que vai mudar a política. Tudo. Mercosul, integração da América Latina, participação nos fóruns mundiais, acordos com países, como o que foi recentemente feito com o Irã, e com a Turquia, isso não haverá nada. Eles são muito submissos à ideia da política dos Estados Unidos.

72. Professora, o que significa a questão do meio ambiente, da Amazônia?

Essa questão não depende da política internacional, que não está indo a lugar nenhum. Eles estão sempre ameaçando internacionalizar a Amazônia, mas não têm condições de fazer. Então, depende do que for feito pelo Brasil. Por enquanto, estamos atacando a coisa do desmatamento. Ainda falta o tal modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia. Como deve ser feito esse desenvolvimento sem depredar o meio ambiente? Então, agora, as grandes discussões são em torno das centrais elétricas, energias, por aí. O desmatamento já está sendo controlado minimamente.

73. Então, professora, voltando um pouco para a área social, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que surge inicialmente como um projeto mais voltado para a infraestrutura, foi se ramificando e o tomou um desenho interessante. Agora, ele até se volta para a recomposição do patrimônio histórico e, em áreas específicas, trouxe também uma discussão do que é qualificação de mão-de-obra.

Qualificação de mão-de-obra?

74. Qualificação de mão-de-obra local nessas atividades mais voltadas para o urbanismo.

Não foi o que eu prestei atenção. O que eu prestei atenção foi a guinada da infraestrutura econômica simples para a infraestrutura social, saneamento, transporte urbano, a questão das favelas, a questão do patrimônio. Isso eu vi. Mas basicamente é um programa de investimento.

75. Em termos de educação, faz sentido termos uma educação mais técnica e intermediária para essas novas áreas?

Acho, não só para as novas áreas, mas de um modo geral, que foi feito um avanço universitário, foram criadas universidades novas na fronteira, nas zonas atrasadas, foi uma boa política. É muito interessante, agora resta o ensino técnico e depois, é claro, resta que a universidade apoie a melhora dos professores dos secundários, porque o ensino secundário, no geral, não vai muito bem. Esse assunto tem que ser tratado globalmente, tanto do ponto de vista educacional quanto de todos os pontos de vista. Eu acho que a coisa da educação é seguramente a coisa mais importante para o governo. Os mapas que estão no gabinete do Lula são os da educação. Ele está muito entusiasmado com a meta educacional, considera a educação um dos problemas mais difíceis. Regionalizou o mapa com os problemas todos. Então, provavelmente, a próxima década vai ser uma década muito importante para a educação.

76. Estamos chegando ao final, a professora quer fazer uma conclusão?

Conclusão eu não tenho. No que diz respeito ao mundo, há uma incerteza muito grande. Não dá para prever o que vai acontecer e não é provável que a era de incerteza diminua subitamente, por milagre de Deus ou por milagre chinês. É incerto. Está desequilibrado. Não há convergências nem no crescimento, nem no emprego e nem nos programas sociais.

77. Definitivamente, a era de ouro do capitalismo se foi?

Já tinha ido nos anos 1990. O problema é que, mesmo desequilibrados, a máquina do cres-

cimento eram os Estados Unidos, via comércio. Então, esses anos foram expansivos via comércio, via internacionalização das finanças, via investimento direto. Mas isso tudo agora está em tela de juízo. Então, se eles não são mais a “locomotiva”, não tem máquina de crescimento global, porque a China não é locomotiva da economia mundial. Isso por um lado. Por outro lado, como a América Latina se saiu relativamente bem nessa crise, dependendo dos governos nacionais e da política de união e de apoio recíproco da América do Sul continuar, temos chances de uma integração maior em infraestrutura, por exemplo. Espero que não a monetária, porque a monetária, como se viu, é deprimente. Mas avançou na questão de não usar o dólar como moeda em certas transações bilaterais, fazer acerto de contas nos bancos centrais. Está sendo feito com a Argentina, em particular no Mercosul. Então, eu não estou pessimista, nem com o Brasil, pelo contrário. Uma das crises que me pegou mais otimista foi essa, porque as demais, eu não estava nada otimista. Mas nessa eu estou. Acho que temos chances de sair dela bem.

Dada essa divisão internacional do trabalho ser diferente da anterior, e dado que quem puxa as matérias-primas não é a Europa e nem os Estados Unidos, acho que o fato de a Ásia puxar é bom. O problema maior que eu vejo é do chinês virar subimperialista. Vir para cá, investir direto, comprar tudo. Aí eu vejo problema. Receio que a China possa nos prejudicar na concorrência internacional de manufaturas e nos tomar recursos naturais e patrimoniais. Mas isso é um risco que todos correm, porque eles, evidentemente, não vão ficar só para dentro e também não vão ficar dependendo das exportações americanas, que eles sabem que não vão se reativar como antes. A China tem o mercado interno próprio, tem uma indústria que foi montada para exportar. Então, como não pode exportar, pode fazer como os Estados Unidos fizeram antes. Quando não podiam exportar, faziam o investimento direto. Tendem a repetir a *performance* americana no que diz respeito à inserção internacional deles. Assim, a China é capitalista, sobretudo no que diz respeito à sua inserção internacional.

78. Obrigada, professora.

A HORA DA IGUALDADE¹

Alicia Bárcena *

I. O SENTIDO DO DESENVOLVIMENTO OLHANDO PARA O FUTURO

A inflexão histórica

Diz-se que o século XX não terminou em 2000, e sim em 1989, com a queda do muro de Berlim. Essa mudança teve lugar no marco da consolidação de um novo paradigma produtivo, em cuja base estava a aceleração do conhecimento científico-tecnológico, uma progressiva globalização dos mercados e das comunicações, assim como a exacerbação da competitividade pelo efeito combinado das anteriores.

Em todo esse tempo, imperou um modelo de desenvolvimento que nos disse que para termos sociedades mais justas e igualitárias bastava apenas que a economia crescesse, que para isso era importante deixar que os mercados funcionassem livremente e sem regulações, e que o Estado é um obstáculo ao crescimento e igualdade. Resumindo, a tese de “crescer para igualar”.

Sustentamos com muita responsabilidade que essa tese é equivocada. E junto com a crise econômica global esse modelo de desenvolvimento parece ter colapsado.

O crescimento é condição necessária para igualar, é verdade, mas não é o suficiente. É preciso uma ação forte e decidida do Estado, baseada no princípio da igualdade de direitos. Por outro lado, deixar o crescimento da economia nas mãos apenas do mercado demonstrou ser um erro, já que é necessária uma ação do Estado na macroeconomia, na política industrial, em pesquisa e desenvolvimento, em educação, em inovação, ações necessárias para o crescimento da economia na era da informação e do conhecimento. E tão importante quanto crescer para igualar, é o igualar para crescer.

A atual crise financeira, considerada a mais profunda desde a Grande Depressão, marca o fim de um ciclo de crescimento e bonança, e impulsiona uma nova maneira de pensar o desenvolvimento. A crise que explodiu em 2008 não só teve um impacto econômico significativo a curto prazo, como ainda gerou um profundo debate sobre o devir da lógica de acumulação econômica, sobre as regras de funcionamento do sistema econômico mundial e o papel das políticas públicas e do Estado na dinâmica econômica e social.

Com relação ao ciclo econômico, a crise pôs fim a um período de bonança da economia mundial sustenta-

do em uma bolha financeira sem precedentes. Essa crise teve origem devido a uma combinação de fatores, entre os quais encontram-se profundos desequilíbrios globais, níveis de liquidez internacional muito elevados junto com políticas monetárias pro-cíclicas e um processo de globalização e inovação financeira inadequadamente regulado. Esses elementos permitem explicar a dinâmica da crise e as enormes dificuldades para superá-la.

Em síntese, a equação entre mercado, Estado e sociedade que prevaleceu nas últimas três décadas, mostrou-se incapaz de responder aos desafios globais de hoje e de amanhã. O desafio então é colocar o Estado no lugar que lhe cabe de frente para o futuro.

A hora da igualdade

A desigualdade na América Latina e no Caribe percorre cinco séculos de discriminação racial, étnica e de gênero, com cidadãos de primeira e segunda categoria e a pior distribuição de renda do mundo. Percorre décadas recentes em que se exacerbou a heterogeneidade em quanto às oportunidades produtivas da sociedade, deteriorou-se o mundo do trabalho e segmentou-se o acesso à proteção social. Percorre as desigualdades frente à globalização. A crise iniciada em 2008 em escala global é um momento em que a igualdade aparece novamente como valor intrínseco do desenvolvimento que buscamos. Ao confrontar as brechas, a sociedade migra do individual ao coletivo, e busca superar os vícios e esquecimentos da desigualdade costurando o fio da coesão social.

A igualdade de direitos brinda o marco normativo e serve de base para pactos sociais que se traduzam em mais oportunidades para aqueles que têm menos. Um pacto fiscal que procure uma estrutura e uma carga tributária com maior impacto re-distributivo, capaz de fortalecer o papel do Estado e a política pública para garantir umbrais de bem-estar é parte dessa agenda da igualdade, assim como também o é uma institucionalidade trabalhista que proteja a segurança do trabalho.

Igualdade social e dinamismo econômico não deveriam ser caminhos divergentes no caminho das nações, não devem ser objetivos subordinados um ao outro. O grande desafio é encontrar as sinergias entre ambos. O que propomos vai nesta direção: deve-se crescer para igualar e igualar para crescer. No horizonte estratégico do longo prazo, igualdade, crescimento econômico e sustentabilidade ambiental devem caminhar de mãos dadas.

* Secretária Executiva da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe das Nações Unidas

¹ Artigo baseado no documento de posição do Trigésimo terceiro período de sessões da CEPAL, *La hora de la igualdad – Brechas por cerrar, caminos por abrir*, LC/G.2432 (SES.33/3), Maio de 2010, Nações Unidas, Santiago

Na consideração do valor da igualdade, e na maneira como se conjuga com o crescimento, não se pode deixar de lado a mudança climática, um fator que determina marcadamente o futuro de todos. Igualdade significa, nesse sentido, solidariedade com as gerações futuras que viverão em um cenário mais incerto e com maior escassez de recursos naturais. Significa, além do mais, interceder pela celebração de acordos internacionais para mitigar os efeitos da mudança climática de tal modo que se respeite o princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas, e que não sejam os pobres nem os países pobres os que terminem assumindo os maiores custos desta mudança.

O Estado e a política

Uma sociedade que não se educa, que não investe em coesão social, que não inova, que não constrói acordos nem instituições sólidas e estáveis tem poucas possibilidades de prosperar. Ante esses desafios, o Estado deve ser capaz de prover uma gestão estratégica com vistas ao longo prazo, e intervir no desenho do desenvolvimento nacional.

O Estado deve ter a capacidade de promover um diálogo que lhe garanta maior legitimidade para arbitrar nos diferentes interesses com clareza de objetivos sócio-econômicos mediante a regulação, o que implica melhorar as competências reguladoras do próprio Estado.

No âmbito político, o Estado tem um papel de protagonista ao qual não pode renunciar. Trata-se de velar por mais democracia e igualdade, duas caras da moeda da política. Com relação à democracia, o Estado deve procurar melhorar a qualidade da política em seus procedimentos, promover agendas estratégicas que reflitam a deliberação de um amplo espectro de atores e velar para que a vontade popular se traduza em pactos que deem legitimidade política e garantam políticas de médio e longo prazo.

Em matéria de igualdade, o Estado deve se ocupar em aumentar a participação dos setores excluídos e vulneráveis nos benefícios do crescimento. O exercício pleno dos direitos e de uma voz pública que constitua o vínculo entre a política e a igualdade social.

É preciso contar com políticas de Estado que somem a dinamizar o crescimento, promover a produtividade, fomentar uma maior articulação territorial, impulsionar melhores condições de emprego e de institucionalidade de trabalho e prover bens públicos e proteção social com clara vocação universalista e re-distributiva.

II. A AGENDA DE UM DESENVOLVIMENTO COM IGUALDADE: SEIS ÁREAS ESTRATÉGICAS

2. Uma política macroeconômica para o desenvolvimento inclusivo

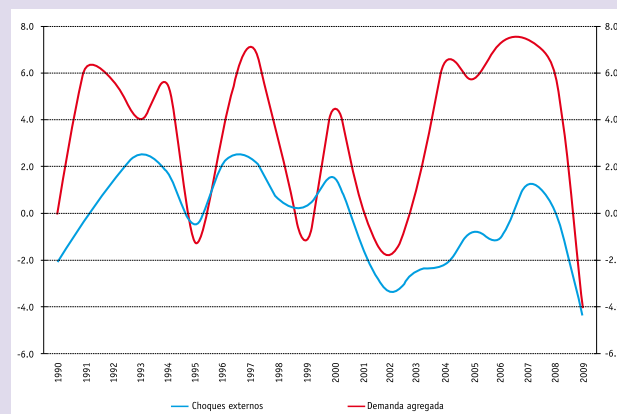
A América Latina e o Caribe podem e devem crescer mais e melhor. Para isso, o papel das políticas macroeconômicas não é um assunto trivial nem indiferente.

De fato, o entorno macroeconômico surte diversos efeitos no desenvolvimento. Entre eles, encontram-se os impactos sobre a taxa de investimento, a estabilidade de preços, a intensidade do valor agregado gerado nas exportações e sua inter-relação com o resto da produção interna (PIB), a inovação e sua distribuição entre diferentes setores da economia, o desenvolvimento das pequenas e médias empresas e a formalidade ou precariedade do mercado de trabalho.

A experiência latino-americana e caribenha mostra um elevado grau de vulnerabilidade às condições externas, tanto por movimentos cíclicos de fluxos financeiros, que afetam com frequência e relevância os tipos de mudança, como por variações nos termos do intercâmbio; deste modo, a demanda agregada nas economias nacionais experimentou contínuos altibaixos cíclicos associados aos ajustes econômicos a choques provocados por variações nessas variáveis de magnitude considerável, que provocaram intensas flutuações da atividade econômica e do emprego (ver o gráfico 1).

Gráfico 1

AMÉRICA LATINA E CARIBE (19 PAÍSES): TAXA ANUAL DE VARIAÇÃO DOS CHOQUES EXTERNOS E CRESCIMENTO DA DEMANDA AGREGADA, 1990-2009^a (Em porcentagem do PIB)



Fonte: Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), sobre a base de cifras oficiais e de Ffrench-Davis (2005).

^a Os choques externos representam a transferência líquida de recursos provenientes do exterior, mais o efeito da relação de intercâmbio, ambos medidos como porcentagens do PIB. A transferência líquida de recursos inclui o fluxo líquido de capitais (incluindo erros e omissões) menos o balanço líquido de rendas (pagamento líquido de fatores) mais o balanço líquido de transferências correntes, excluindo porém as remessas de trabalhadores emigrados.

Na América Latina e no Caribe observou-se uma estreita associação entre a brecha recessiva e a taxa de

investimento em capital fixo, que reflete a subutilização dos fatores produtivos. A persistência das brechas recessivas se traduz, assim, em um decisivo desalento para o investimento produtivo e um viés regressivo ou de iniquidade por seu efeito negativo sobre o emprego e sobre as empresas de menor tamanho.

Esses efeitos negativos explicam, em grande parte, o modesto crescimento das economias da região nas duas décadas de hegemonia do assim chamado modelo neoliberal. Os êxitos, sem dúvida muito importantes, em termos de controle da inflação, a conquista de certa disciplina fiscal e o impulso exportador não foram acompanhados de um crescimento vigoroso do PIB. Em média, entre 1990 e 2009, a região cresceu, em termos do PIB *per capita*, aproximadamente 1,7% ao ano, enquanto que no mundo a média girou em torno de 2,0% anual e na Ásia oriental² o crescimento do PIB *per capita* nesse período foi de 4,1% anual.

Diante de cenários de grande volatilidade, o Estado tem a obrigação de proporcionar um entorno macroeconômico estimulante para o investimento produtivo, a inovação e a geração de emprego decente. Requer-se, portanto, uma coordenação estrita entre as políticas monetárias, cambiais, fiscais e de conta financeira da balança de pagamentos. Nesses âmbitos, é essencial um conjunto coerente de políticas macroeconômicas para aproximar as economias de sua fronteira potencial, protegê-las da volatilidade externa e fortalecê-las mediante o uso pró-ativo dos instrumentos disponíveis (financeiros, fiscais, cambiais).

Em primeiro lugar, conseguir economias menos voláteis e mais próximas de seu potencial de crescimento requer que se avance no controle da conta financeira da balança de pagamentos. Isso não é sinônimo de medidas protecionistas genéricas, nem do fechamento dos fluxos financeiros transnacionais. O capital estrangeiro pode ter um papel valioso caso gere nova capacidade produtiva.

Em segundo lugar, a necessária solidez e autonomia técnica dos bancos centrais não deve ser entendida como algo excludente de uma necessária coordenação macroeconômica com os governos e com estruturas institucionais permeáveis aos indicadores que provêm da economia não financeira. A inflação importa, mas não é a única coisa importante.

Em terceiro lugar, existe uma estreita relação entre a desigualdade medida por rendimentos e capital educativo e três variáveis macroeconômicas: volatilidade fiscal, pró-ciclicidade fiscal e baixas taxas de crescimento econômico. Para desamarrar este nó, é preciso aplicar regras fiscais claras e contra-cíclicas que apontem no sentido de

reduzir a volatilidade agregada e expandir a base fiscal para aumentar o gasto e imprimir ao investimento social um traço a favor da igualdade. A redução da pobreza e a distribuição da renda não melhorarão significativa e sustentavelmente na América Latina e no Caribe sem políticas fiscais ativas que incidam na eficiência e no potencial distributivo dos mercados.

Em quarto lugar, as políticas monetária e cambial deveriam se alinhar com esses objetivos gerais, procurando preços macroeconômicos que incentivem investimentos dos agentes, que tendam a diminuir a heterogeneidade estrutural, isto é, que difundam capacidades trabalhistas para o conjunto do sistema produtivo.

Em quinto lugar, o desenho e a construção de um sistema financeiro inclusivo e orientado ao fomento produtivo requer que se expanda e desenvolva o instrumental disponível para administrar riscos, diversificar o acesso e esticar os prazos de financiamento. Esforço especial deve-se fazer nesse sentido para apoiar as pymes e potencializar o papel das micro-finanças, em diferentes escalas e mediante diversas instituições. Este é um ingrediente essencial para crescer com igualdade. A reforma do mercado de capitais nessa direção significa fortalecer a banca pública, e especialmente a banca de desenvolvimento, como um instrumento que permita potencializar e democratizar o acesso ao crédito, sobre tudo a longo prazo e orientado para o financiamento do investimento.

Finalmente, evitar que se acumulem desequilíbrios na demanda agregada, na conta corrente ou no tipo de câmbio, com oportunas políticas contra-cíclicas, requer contínuos mini-ajustes das variáveis macroeconômicas, que permitem evitar a necessidade de maxi-ajustes traumáticos, que costumam envolver sobre-ajustes dos preços macroeconômicos e recessões regressivas em termos de igualdade.

A sustentabilidade do desenvolvimento exige políticas públicas consistentes com a inclusão social, quer dizer, que apontem no sentido de um padrão de inserção internacional onde se reduzam, complementarmente, as brechas internas e externas. A maneira como se aborda a reforma dos mercados de capitais nacionais e a conexão com os mercados de capitais financeiros internacionais representam um desafio crucial para conseguir uma macroeconomia orientada para o desenvolvimento econômico e social sustentável.

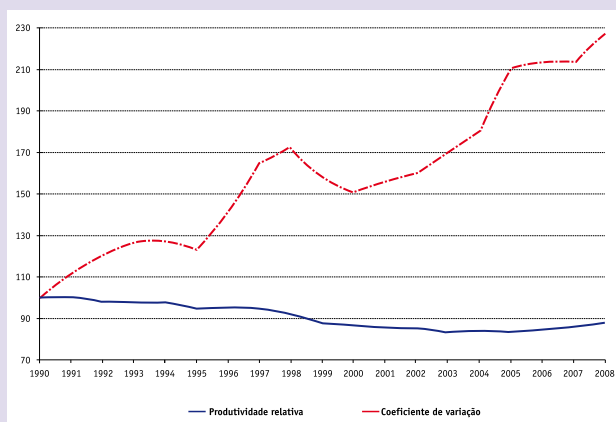
3. A convergência produtiva

Dois traços distinguem claramente as economias latino-americanas e caribenhas das desenvolvidas em matéria de produtividade. O primeiro é a brecha externa,

² Média de seis países.

quer dizer, o atraso relativo da região em relação a suas próprias capacidades tecnológicas com relação à fronteira internacional (ver o gráfico 2). A velocidade com que as economias desenvolvidas inovam e difundem tecnologias em seu tecido produtivo supera a velocidade com que os países da América Latina e do Caribe são capazes de absorver, imitar, adaptar e inovar a partir das melhores práticas internacionais. O segundo aspecto distintivo é a brecha interna, definida pelas elevadas diferenças de produtividade que existem entre setores, dentro dos setores, e entre empresas nos países, muito superiores às que existem nos países desenvolvidos. Isso é conhecido como heterogeneidade estrutural, e denota marcadas desigualdades entre segmentos de empresas e trabalhadores, combinadas com a concentração do emprego em estratos de muito baixa produtividade relativa.

Gráfico 2
AMÉRICA LATINA E OS ESTADOS UNIDOS:
PRODUTIVIDADE RELATIVA E
COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
(Índice 1990=100)



Fonte: Comissão econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), sobre a base de cifras oficiais dos países e da OIT, Laborsta (<http://laborsta.ilo.org/>).

Nota: A linha azul mede a brecha externa, pois mede a distância entre a produtividade do trabalho da região e a produtividade do trabalho dos Estados Unidos. A linha vermelha mede a brecha interna, pois mede a dispersão do cociente entre a produtividade do trabalho de cada um dos nove grandes setores de atividade econômica considerados dos países da América Latina e a produtividade do trabalho do mesmo setor nos Estados Unidos.

A heterogeneidade estrutural contribuiu para explicar, em grande parte, a aguda desigualdade social latino-americana. De fato, as brechas na produtividade refletem e ao mesmo tempo reforçam as brechas em quanto a capacidades, a incorporação do progresso técnico, a poder de negociação, a acesso a redes de proteção social e às opções de mobilidade ocupacional ascendente ao longo da vida profissional. Ao mesmo tempo, a maior brecha interna reforça a brecha externa, e se alimenta parcialmente dela.

Na medida em que os setores de baixa produtividade têm enormes dificuldades para inovar, adotar tecnologia e impulsionar processos de aprendizagem, a heterogeneidade interna aprofunda os problemas de competitividade sistêmica. Dessa forma, são gerados círculos viciosos não só de pobreza e baixo crescimento, como também de aprendizagem lenta e frágil mudança estrutural.

As maiores brechas internas de produtividade na região significam maiores brechas salariais e uma pior distribuição da renda. Desse modo, a convergência nos níveis de produtividade setoriais (convergência interna) deveria levar a uma melhor distribuição da renda e a uma menor exclusão social. Por outro lado, a redução da brecha externa de produtividade com relação aos Estados Unidos (convergência externa) supõe maiores níveis de competitividade e a possibilidade de reduzir diferenças de renda por habitante com os países desenvolvidos.

Os setores de alta produtividade da região (mineração, eletricidade e setor financeiro) representam uma porcentagem bastante reduzida da ocupação formal que se mantém praticamente estável entre 1990 e 2008 (de 7,9% para 8,1%); pelo contrário, reduz-se a participação no emprego formal dos setores de produtividade mediana (indústria e transporte), de 23,1% em 1990 para 20,0% em 2008 e, ao mesmo tempo, aumenta a dos setores de baixa produtividade (agricultura, construção, comércio e serviços comunitários e pessoais), de 69,0% em 1990 para 71,9% em 2008.

A evolução da produtividade relativa da América Latina com relação à dos Estados Unidos mostra que os setores de alta produtividade da América Latina fecham a brecha externa entre 1990-2008. Já na maioria dos setores de média e baixa produtividade, como a agricultura, a indústria, o transporte e o comércio, a brecha se amplia, o que levou a um considerável aumento da dispersão da produtividade relativa. Dito de outra forma, uma pequena porcentagem de empresas e trabalhadores se aproxima da fronteira internacional. O resto se distancia dela, o que reforça as profundas desigualdades.

Na América Latina, os agentes de menor tamanho relativo constituem um conjunto muito heterogêneo, que vai desde micro-empresas de subsistência até empresas medianas exportadoras relativamente dinâmicas. Se compararmos o desempenho dessas empresas na região com o que se registra em países desenvolvidos, ressaltam dois aspectos importantes. Em primeiro lugar, as diferenças na produtividade relativa de cada país (entre as grandes empresas e o resto) são muito maiores na América Latina que nos países desenvolvidos. Enquanto a produtividade de uma micro-empresa no Chile equivale a apenas 3% da de uma grande empresa no mesmo país, na França, as

empresas de tamanho mais reduzido mostram uma produtividade equivalente a 71% com relação à das grandes empresas. Em segundo lugar, as diferenças entre micro-empresas, por um lado, e pequenas e médias empresas, por outro, também são maiores na região em comparação aos países desenvolvidos considerados. Enquanto no Brasil a produtividade de uma micro-empresa equivale a 25% da de uma empresa mediana e a 37% da de uma pequena empresa, na Espanha essas mesmas relações são de 60% e 73%, respectivamente.

Por outro lado, enquanto na região os setores intensivos em recursos naturais da região adquiriram crescente importância desde a década de 1980, os países desenvolvidos modificaram sua estrutura produtiva e suas modalidades de produção para setores intensivos em tecnologia, como consequência de uma maior incorporação das tecnologias da informação e das comunicações.

Do ponto de vista das políticas, um enfoque macroeconômico orientado estritamente para as metas de inflação é claramente insuficiente. Propõe-se, nesse marco, transformar a estrutura produtiva a partir de três eixos integrados de política: i) o industrial, com um viés inclinado a setores com maior conteúdo de inovação (fechamento das brechas internas entre setores); ii) o tecnológico, centrado no fortalecimento da oferta e sua articulação com a demanda para criar e difundir conhecimento (fechamento da brecha externa em relação a da fronteira internacional) e iii) o apoio às pymes, em que se reconheçam as desigualdades das empresas para responder a sinais de preço (fechamento das brechas entre agentes).

Priorizar o desenvolvimento de setores com alto conteúdo de conhecimento e romper o círculo vicioso em relação à dotação de fatores, centrado nos recursos naturais, supõe que os Estados desenvolvam uma nova institucionalidade, tributação e estratégia em relação ao tecido produtivo e seus agentes. Uma robusta banca de desenvolvimento, com capacidade de financiamento e planificação a longo prazo é algo essencial. De outra parte, existem instrumentos que procuram o avanço das fronteiras produtivas de nossas sociedades: fundos tecnológicos setoriais, sistemas de propriedade pública ou renda que tributem as atividades extrativas associadas a recursos estratégicos, combinação de instrumentos comerciais e fiscais (tarifas, renúncias fiscais seletivas e impostos) orientados para apoiar setores exportadores chave ou que integram cadeias em plataformas transnacionais. Finalmente, não se pode eludir o compromisso de médio e longo prazo de um forte aumento do investimento público orientado à pesquisa e ao desenvolvimento e à infra-estrutura. Sem capacidades produtivas articuladas com a produção, e sem uma logística que transforme as possibilidades em plataformas reais de criação de riqueza

e comunicações, os gargalos do crescimento não serão superados.

4. A convergência territorial

As brechas de produtividade e sociais se refletem na segmentação territorial e por sua vez se nutrem dela. A desigualdade espacial é a outra face que expressa e reforça as brechas internas e externas de produtividade, e a segmentação territorial inibe encadeamentos nos países dados os problemas de infra-estrutura. Nos países, os contrastes entre distintos territórios quanto aos níveis de renda, pobreza, produtividade e acesso ao bem-estar contribuem para os contrastes agregados que tais indicadores exibem nacionalmente.

Um indicador ilustrativo é a brecha de PIB *per capita* entre a região mais rica e a mais pobre de um país. Ao comparar alguns países da América Latina com alguns da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos (OCDE), vemos que nos últimos, o indicador praticamente não supera as duas vezes (em média localiza-se cerca de 1,76), enquanto que nos países da região chega a superar as oito vezes. Daí a importância das políticas que contemplem não apenas a convergência produtiva, como também a convergência espacial.

Em termos de macrorregiões, no caso da América do Sul, observa-se uma concentração de população menor de 18 anos com graves privações nas regiões andina e amazônica, em cujos territórios mais de 88,8% da população encontra-se nessa situação. No México e na América Central, observa-se que as zonas mais críticas tendem a localizar-se onde há uma alta incidência de população indígena (sul de México e Guatemala). A população infantil com maior vulnerabilidade nutricional se concentra nas zonas altas da América Central e na serra e no altiplano dos Andes, com maior população de origem indígena, onde as mães são analfabetas absolutas ou não chegaram a terminar a educação primária e vivem em condição de pobreza extrema (condição que além do mais inclui um limitado acesso a água potável e serviços de saúde).

Nas cidades, sobretudo nas grandes, a heterogeneidade territorial adota a forma de segregação residencial intra-urbana, onde se dá um vínculo claro entre heterogeneidade estrutural e segmentação do mercado de trabalho, dados os custos do transporte e as dificuldades de acesso a lugares e redes. A segregação residencial significa que os diferentes grupos sócioeconômicos de uma cidade ou metrópole vivem de maneira separada, com escassa ou nula convivência residencial.

Essa é a base territorial do círculo vicioso de reprodução da pobreza e da marginalidade nas cidades, onde se concentra grande parte da população latino-americana

e caribenha. Remediar a desigualdade territorial é, também, abordar a desigualdade geral partindo pela articulação dos espaços mais marginalizados com os setores mais dinâmicos.

Cabe ao Estado um papel central se a criação de fundos de coesão territorial se colocar como eixo estratégico de uma maior igualdade territorial. Um fundo de coesão territorial tem ao menos um triplo objetivo. Em primeiro lugar, transferir fundos do nível central para os níveis sub-nacionais, mas ao mesmo tempo comprometer seu uso para gerar sinergias entre o âmbito produtivo, o desenvolvimento de capacidades e a atenção de carências básicas. Um segundo objetivo, é do tipo re-distributivo, pois opera sob a forma de transferências ou subsídios cruzados, do mesmo modo que o uso dos impostos de renda, para transferir recursos ou a prestação de serviços àqueles que não podem pagá-los. Em terceiro lugar, um fundo de coesão territorial serve de instrumento para coordenar políticas setoriais com políticas espaciais, a fim de evitar a duplicação de esforços e promover formas mais integradas de intervenção. Constitui, pois, uma ferramenta de planificação inter-setorial limitada a espaços onde habitualmente a descentralização setorial deixa muitos vazios.

5. Mais e melhores empregos

Parte significativa da desigualdade da região se deve aos resultados do mercado de trabalho. A quantidade e qualidade do emprego, especificamente os rendimentos do trabalho e o acesso segmentado a mecanismos de proteção social, determinam, em grande parte, o bem-estar material da grande maioria dos lares da região. As desigualdades com relação às capacidades trabalhistas de que a população em idade de trabalhar dispõe, e das oportunidades de inserção produtiva proporcionadas por essas capacidades de trabalho influenciam em grande medida no bem-estar e na coesão social.

As brechas salariais entre os mais e menos qualificados são muito amplas, e na última década do século passado se acirraram ainda mais. Nesse contexto, os fatores causadores citados são a mudança tecnológica, o comércio internacional, as políticas macroeconômicas e os fatores institucionais do mercado de trabalho, como a queda ou contenção do salário mínimo e o enfraquecimento dos sindicatos.

Essas brechas se devem, em parte, às elevadas diferenças de produtividade entre os diversos setores produtivos, mas também ao fato de que a institucionalidade social e do trabalho formal abarcam apenas uma parte da força de trabalho. A outra é composta pelo setor informal, que representa uma proporção muito alta da população

ativa, com relação ao da que esta institucionalidade não se aplica e se caracteriza por uma elevada precariedade, baixos rendimentos e escassa proteção social.

Durante os anos noventa, a participação dos setores de baixa produtividade no emprego urbano subiu de 47,2% em torno de 1990 para 50,8% por volta de 2002 e voltou a cair para 47,4% até em torno de 2007. Os dados preliminares indicam que a contração econômica de 2009 interrompeu esse processo de moderada melhoria.

A relativa debilidade na geração de emprego produtivo durante os anos noventa também se expressou em uma ampliação da brecha de rendimentos entre os segmentos produtivos. Entre inícios dos anos noventa até mais ou menos 2002, os salários médios das microempresas caíram com relação aos salários médios da pequena, média e grande empresas, de 73% para 62%; ainda maior foi a deterioração dos rendimentos dos trabalhadores por conta própria (nem trabalhadores profissionais nem técnicos), que tiveram queda em relação aos salários médios da pequena, média e grande empresas, de 99% para 73%. Nos anos seguintes, período em que se dinamizou a geração de emprego assalariado em empresas formais, essas brechas deixaram de crescer e se fecharam levemente, para 66% no caso das microempresas e para 75% no caso dos trabalhadores por conta própria.

As condições para as mulheres, as minorias étnicas e os/as jovens são, claramente, mais desvantajosas e menos reguladas. Formas seculares de discriminação se somam na segmentação ocupacional, tanto horizontal quanto vertical, o que faz com que trabalhadores com capacidades ou responsabilidades similares recebam um trato e um salário diferente.

Adaptar a institucionalidade de trabalho a um contexto econômico e social mutante, de maneira que possa cumprir com seus objetivos de forma sustentável é um grande desafio. Uma maior flexibilidade do mercado de trabalho fortalece a capacidade de ajuste a curto prazo, mas tende a incidir na celebração de contratos de curta duração e uma maior instabilidade nos postos de trabalho. Além do mais, o desenvolvimento de novos conhecimentos e habilidades e a orientação ao crescimento da produtividade requerem uma maior estabilidade no emprego. Deve-se considerar a grande importância dos conhecimentos e habilidades específicos que um trabalhador adquire enquanto trabalha em uma empresa, que reflita a correlação positiva entre estabilidade no emprego e investimento das empresas nos conhecimentos e habilidades gerais de seus trabalhadores. A eficiência do mercado de trabalho requer adaptabilidade a curto prazo e produtividade a longo.

No momento de questionar políticas em matéria de institucionalidade do trabalho devem se considerar as evidências históricas, entre as quais cabe destacar as seguintes: i) não existe nenhum caso de crescimento sustentado com igualdade que tenha ocorrido por efeito das reformas trabalhistas pró-flexibilização, ii) o processo de acumulação de capital pode requerer mudanças institucionais no mercado de trabalho depois do retorno de investimentos sustentados, e essa sequência causal tem como resultado reformas em um ambiente mais favorável aos trabalhadores, iii) o dinamismo dos investimentos determina o dinamismo do mercado de trabalho e não o inverso, e iv) um “reformismo” excessivo pode atrasar os investimentos e ter efeitos negativos na economia, pois se os empresários esperam ter custos menores no futuro, postergarão seus projetos.

Não existe um caminho único para reforçar a inclusão no trabalho e combater a desigualdade relacionada com o mercado de trabalho. As seguintes áreas marcam, em geral, caminhos pelos quais os países da região deveriam centrar sua atenção.

- i) Devem-se reforçar os instrumentos de formação profissional e capacitação, ajustados às necessidades dos diferentes grupos de trabalhadores. A cobertura dos sistemas de capacitação deverá ser ampliada, tanto na formação para o trabalho daqueles que entram pela primeira vez no mercado de trabalho, como na capacitação contínua ou re-capacitação das pessoas economicamente ativas. Devem-se ampliar os incentivos para a capacitação para as pequenas empresas, brindar mais benefícios aos trabalhadores de produção e ampliar o acesso dos grupos vulneráveis aos programas de capacitação. Por último, os sistemas de capacitação devem se inserir numa estratégia de desenvolvimento a longo prazo centrada no aumento contínuo da competitividade sistêmica.
- ii) Deve-se reforçar a negociação coletiva não só para lograr uma melhor distribuição de renda, mas também como mecanismo para construir acordos sócio-laborais sustentáveis e com amplos benefícios. A ampliação dos espaços para a organização sindical e a negociação coletiva é condição necessária para ajustar a regulação trabalhista diante de novas condições econômicas, o que deve fazer-se num marco de acordo entre atores e com base em uma regulação jurídica com o fim de garantir os espaços adequados de negociação, e estabelecer os pisos mínimos de benefícios e direitos.
- iii) O salário mínimo tem um importante potencial distributivo que deve ser aproveitado levando em conta as características específicas da estrutura salarial de cada país.
- iv) Deve-se acelerar a institucionalização das relações de trabalho no setor formal que sem motivo legítimo se caracterizam pela falta de acesso aos direitos trabalhistas gerais. Em vários países da região fizeram-se avanços a respeito, ao regular as condições da subcontratação e do trabalho em domicílio.
- v) Por meio de instrumentos de desenvolvimento produtivo e de mecanismos não contributivos de proteção social, deve-se mitigar a vulnerabilidade dos trabalhadores do setor informal.
- vi) Devem-se reforçar os instrumentos de fomento da inserção no trabalho de qualidade para coletivos que enfrentam obstáculos especiais a respeito. No caso das mulheres, são indispensáveis as políticas de conciliação entre a vida profissional e familiar para reduzir as brechas de acesso ao mercado de trabalho e com relação às condições desta inserção. São requeridos, em consequência, serviços de cuidado (comunais, do setor solidário, comerciais ou da rede estatal) que permitam surtir um duplo efeito, de socialização ampliada de meninos e meninas e maior disponibilidade de tempo por parte das mães.
- vii) Devem-se criar e fortalecer os mecanismos de proteção ao desemprego em mercados de trabalho muito voláteis, que possam por sua vez contribuir com uma maior eficiência na busca de emprego, sobretudo se os serviços públicos de emprego integram essas políticas passivas com políticas ativas do mercado de trabalho. São poucos os países da região que contam com um seguro -desemprego.

Nesse contexto, o desafio fundamental consiste em calibrar os diferentes componentes da segurança econômica dos trabalhadores (de rendimentos, de mercado de trabalho, emprego, capacidades, posto de trabalho e da representação) de maneira coerente e ajustada segundo as características políticas, sociais e culturais de cada país no contexto da estratégia de desenvolvimento a longo prazo.

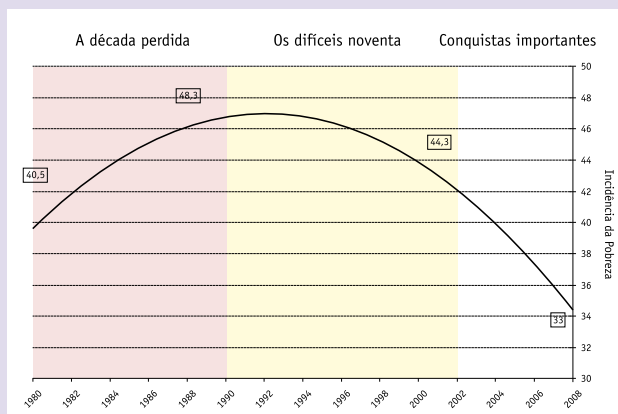
6. O fechamento das brechas sociais

1. A desigualdade e o Estado social

Uma agenda pública a favor da igualdade não se restringe a nivelar as oportunidades. Estende-se também

a procurar maior igualdade de resultados e de níveis de bem-estar. Ao Estado e às políticas públicas cabe, portanto, um papel decisivo na reversão da força inercial da desigualdade que se reproduz no seio dos mercados e das famílias. Isso implica um aumento sustentado do gasto social, avanços em matéria de institucionalidade social para melhorar a gestão pública e sistemas de transferências de rendimentos que derivam em claros efeitos re-distributivos.

Gráfico 3
AMÉRICA LATINA: TAXA DE POBREZA, 1980-2008
(Em porcentagem da população)



Fonte: Comissão econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), sobre a base de tabulações especiais das pesquisas de lares dos respectivos países.

O caminho das políticas sociais entre 1980 e 1990 não contribuiu para abordar este desafio ao dismantelar os dispositivos de proteção social e colocar em seu lugar um modelo residual com uma considerável limitação dos recursos fiscais (ver o gráfico 3).

Somente no fim da década de 90, a política pública começa a se redefinir no sentido de um maior compromisso público na proteção frente a eventos de perda de rendas familiares, pobreza de rendimentos e exclusão. Cabe destacar nesse sentido cinco linhas de política que vieram sendo produzidas desde meados dos anos noventa.

- i) Transferências diretas de renda aos setores mais pobres, financiadas mediante os fundos de rendas gerais, cuja cobertura e qualidade se expandiram, baseadas no princípio de direitos de cidadania.
- ii) Redes de proteção social e de ativação de capacidades e capital social coordenadas pelo Estado.
- iii) Pilares estatais não contributivos ou subsídio às contribuições nos sistemas de previdência (previdência social e saúde).
- iv) Papel mais pró-ativo do Estado frente às assimetrias e desigualdades exacerbadas por pro-

cessos de descentralização e delegação de responsabilidades em quase-mercados ou provedores privados.

- v) Novas áreas de ação e redistribuição na agenda pública referidas ao trabalho de cuidado e à articulação e redistribuição do trabalho remunerado e não remunerado com perspectiva de gênero.

Os países com menores brechas de bem-estar têm um PIB mais alto, menores taxas de dependência demográfica, mercados de trabalho menos informais, maior cobertura pública de saúde (menor proporção de gastos de bolso), menores níveis de pobreza e um gasto público social não apenas superior em termos de montante total *per capita*, como ainda como porcentagem do PIB. Nos países com menor desenvolvimento relativo, todos esses parâmetros se deslocam para situações mais críticas. Desse modo, as brechas de bem-estar variam substancialmente em termos de necessidades sociais e de capacidades fiscais. A partir de um menor desenvolvimento existem mercados de trabalho mais precários, maior peso nas famílias para prover-se serviços, maior dependência demográfica infantil, mais pobreza e uma institucionalidade pública com menos recursos monetários e menores capacidades de gestão e execução.

2. Transferências de rendimentos: redistribuição direta e segurança básica

A estrutura de desigualdade profunda e a baixa produtividade média explicam, em grande medida, que na maioria dos países persista uma alta proporção da população que não gera rendimentos mínimos adequados.

É necessário enfrentar essa situação, entre outras coisas, mediante a redistribuição direta de renda a partir de sistemas não contributivos. Existem boas razões para defender um sistema básico de rendas parciais garantidas, acautelando a responsabilidade fiscal e evitando incentivos perversos. Os lares que enfrentam situações de choques exógenos ou biográficos (como as doenças catastróficas) e que se encontram em situação de pobreza e vulnerabilidade tendem a se descapitalizar para além do efeito desse choque, precisamente por carecer de mínimos garantidos ou, pelo menos, de instrumentos que suavizem o fluxo de rendimentos diante de situações adversas. É tão necessário em termos práticos, e tanto mais imperativo em termos éticos, evitar o colapso das economias nacionais que representam a boa parte da população e produção latino-americana, como evitar o colapso dos sistemas financeiros (subsidiando suas ineficiências). Por outro lado, a região é frágil quanto a estabilizadores automáticos frente a crise e choques, e por isso os sistemas

básicos de garantia de renda constituem mecanismos para sustentar a demanda interna em contextos adversos. Por último, o desenho e as populações eleitas nas propostas que aqui se realizam apostam em minimizar a permanência dos lares com filhos menores na pobreza, favorecendo assim a formação de capacidades humanas de uma região em plena transição demográfica, que necessita consideráveis saltos para o futuro em matéria de produtividade do trabalho para seu desenvolvimento.

Foi feito um exercício de simulação mediante o qual se destinaram recursos equivalentes a uma linha de pobreza (ou uma média em alguns casos) i) designação de uma linha de pobreza às crianças menores de cinco anos; ii) designação de meia linha de pobreza às crianças entre 5 e 14 anos; iii) designação de uma linha de pobreza àqueles com 65 anos ou mais e iv) designação de uma linha de pobreza aos desempregados. Essas prestações se simularam para dois universos: todos aqueles que possuem as características apresentadas (universal) e todos aqueles que, contando com tais características, encontram-se, além do mais, em lares que estão abaixo de 1,8 linha de pobreza (focalizada).

Nos países com menores brechas de bem-estar, os valores requeridos para as diferentes transferências focalizadas e inclusive para o total significam um importante esforço que não está fora da franja de metas alcançáveis, se estas se projetam no tempo. Como exemplo, se se ajusta no sentido de menores níveis de cobertura ou menores níveis de prestação (por exemplo, metade das prestações originalmente definidas, linha inferior) em nenhum dos casos o esforço supera 1,5% do PIB. Na medida em que nos encaminhamos para os países com brecha intermédia, os valores oscilam na modalidade mais econômica entre 2% e 5% do PIB. Já nos países com uma brecha alta de bem-estar, os desafios são mais complexos e alcançam em sua versão básica entre os 6 e 9 pontos do PIB.

3. *A alavanca da educação*

No âmbito da igualdade, a educação tem um papel decisivo. Uma menor segmentação do aprendizado e dos logros permite reduzir a desigualdade de uma geração para a próxima e predispõe as novas gerações para se incorporar ao mercado de trabalho, facilita o acesso ao capital social e diminui os riscos de desnutrição infantil e de gravidez na adolescência, fenômenos que reproduzem a exclusão intergeracional.

Uma agenda pró-igualdade em matéria de educação deve apontar prioritariamente no sentido de ampliar a cobertura da educação pré-escolar e a jornada escolar na educação pública, avançar na conclusão da educação de segundo grau em setores socioeconômicos com menores

êxitos (considerando que na educação básica já estamos muito perto da cobertura universal e o egresso majoritário) e reduzir brechas nos aprendizados e conhecimentos adquiridos durante o ciclo educativo (desde o pré-escolar até o final do segundo grau).

A assistência à educação pré-escolar tem um duplo propósito. Por um lado, nivela capacidades de aprendizagem ao início da trajetória educativa, o que é determinante das trajetórias nos níveis posteriores de educação. Garantir a educação pré-escolar no sistema público compensa as diferenças de origem familiar em prol de uma maior igualdade de oportunidades para o aprendizado. Além do que, a maior cobertura pré-escolar, assim como a extensão da jornada escolar, permite reduzir as horas que os adultos, sobretudo as mulheres, dedicam ao cuidado dos menores, o que promove um maior acesso das mulheres ao mercado de trabalho e um aumento dos valores monetários nos lares, inclusive com impactos positivos na igualdade de gênero.

A conclusão do ensino médio é decisiva para a inclusão social. Porém, na América Latina, a taxa de egresso é muito baixa (51%), o que reproduz os baixos níveis de produtividade das economias. Também, a brecha de conclusão do ensino médio por quintis é drástica, já que um de cada cinco jovens do primeiro quintil conclui a escola de segundo grau, enquanto no quinto quintil a concluem quatro de cada cinco.

Finalmente, as brechas educativas também se percebem na aprendizagem efetiva, sendo os alunos de escolas privadas mais favorecidos em comparação aos de escolas públicas. Isto significa que a estratificação da qualidade da oferta se dá segundo as capacidades do bolso para custear a educação por parte das famílias. Além do mais, o nível educativo dos pais tem um papel importante para o sucesso educativo de crianças e jovens, que também se correlaciona com a renda familiar. Desse modo, tanto do ponto de vista da oferta como da demanda se fecha um *status quo* que reproduz as brechas de conhecimentos e destrezas.

7. **O pacto fiscal como chave no vínculo entre o Estado e a igualdade**

1. *Igualdade, transferências e impostos: contrastes entre a região e a Europa*

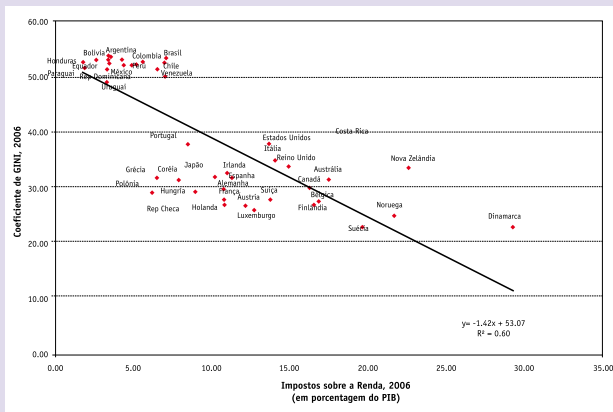
Resolver com sucesso os desafios da igualdade e do crescimento, das brechas de produtividade e as desigualdades territoriais, dos mercados de trabalho e a proteção social significa o investimento de muitos recursos.

A tributação constitui, nesse sentido, o espaço decisivo para aumentar a capacidade financeira do Estado para

que este possa cumprir um papel relevante e pró-ativo na promoção do desenvolvimento e da igualdade social.

Na América Latina e no Caribe, a tributação não tem o impacto progressivo na igualdade que tem nos países da OCDE, e isso explica, em parte, a aguda iniquidade da região em relação à distribuição de renda e qualidade dos bens públicos (ver o gráfico 4). Tanto do ponto de vista dos salários como do ponto de vista do gasto público, a função redistributiva do Estado é uma tarefa pendente.

Gráfico 4
AMÉRICA LATINA E OCDE: IMPOSTO DE RENDA E COEFICIENTE DE GINI^a



Fonte: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), sobre a base de entrevistas em domicílios dos respectivos países.

^a Trabalhadores ocupados de 15 anos ou mais que declararam rendimentos do trabalho. No caso da Argentina e da República Bolivariana da Venezuela, são assalariados. Média simples.

Na OCDE, o índice de Gini estimado antes do pagamento de impostos e transferências se reduz, depois do pagamento destes, em torno de 0,15%, entretanto na América Latina somente se reduz por volta de 0,02%. Outra maneira de ilustrar esse efeito distributivo é estimando diretamente o impacto das variáveis que afetam significativamente o índice de Gini, entre as quais se destacam o gasto social e a composição de impostos: existe uma sincronia muito marcada entre países mais igualitários e onde o componente de transferências e subsídios é muito mais alto como percentual do PIB.

2. Para uma estrutura tributária progressiva e eficiente

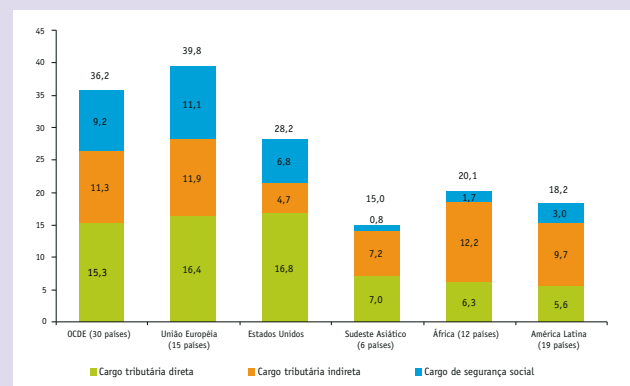
São três os fatores que incidem na capacidade de arrecadação fiscal e na forma como se distribui a captação desses recursos na sociedade: a carga tributária, sua estrutura, e o controle da evasão de impostos. Na região, existem países que enfrentam problemas sérios em relação a um ou mais destes fatores.

Em média, a pressão tributária da América Latina é

em torno de 18% do PIB, e esse nível é muito baixo, tanto em relação ao grau de desenvolvimento relativo da região como, sobretudo, em comparação com as necessidades de recursos que estão implícitos nas demandas de políticas públicas que enfrentam os Estados latino-americanos às quais fizemos referência nos parágrafos precedentes. Contudo, a evolução da carga tributária (incluindo previdência social) entre 1990 e 2008 mostra que a pressão média na região cresceu notadamente: de 12,8% em 1990 para 18,4% em 2008.

A região não só arrecada pouco, como também arrecada mal: na América Latina e no Caribe, menos de um terço da arrecadação corresponde a impostos diretos, enquanto o grosso da carga recai sobre os impostos sobre o consumo e outros impostos indiretos (ver o gráfico 5). Por isso não surpreende que a distribuição dos rendimentos depois do pagamento de impostos seja mais inequitativa ainda que a distribuição primária. Assim, a diferença nos níveis de pressão tributária entre os países da OCDE e os da América Latina pode-se explicar principalmente pela baixa carga tributária sobre a renda e o patrimônio na região, já que a carga sobre o consumo apresenta um nível bastante similar. Se bem a arrecadação do imposto às sociedades é parecida (algo mais de três pontos do PIB na OCDE), as diferenças são significativas no imposto de renda (0,9 pontos do PIB na América Latina em comparação com quase nove pontos do PIB na OCDE). Como o imposto de renda pessoal é o mais progressivo, pode-se inferir que a estrutura tributária dos países latino-americanos é mais regressiva que a correspondente às economias desenvolvidas, o que afeta negativamente a distribuição dos rendimentos e constitui um dos fatores que faz da América Latina e do Caribe uma das regiões mais desiguais do mundo.

Gráfico 5
AMÉRICA LATINA E CARIBE:
ESTRUTURA FISCAL COMPARADA
(Em percentuais do PIB)



Fonte: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), com base em dados oficiais e da OCDE.

3. *O pacto fiscal e o pacto social para a equidade distributiva*

Neste contexto, é necessário um pacto fiscal para dotar o Estado de maior capacidade para captar recursos e desempenhar um papel mais ativo na promoção da igualdade.

Um pacto fiscal tem implicações políticas que vão além de uma reforma tributária ou orçamentária convencional. Requer a rediscussão da concepção do papel do Estado e das estratégias que as autoridades tentam promover. A ideia de pacto fiscal se associa estreitamente à recuperação da noção de planificação do desenvolvimento, que expressa por sua vez a ambição de um desenho integral das políticas públicas.

A ideia de um pacto fiscal encontra hoje um ambiente propício na região, porque foram ganhando adesões nos organismos internacionais e no diálogo político nacional, seja de maneira setorial ou integral. Pelo menos duas razões explicam esta maior disponibilidade para avançar em matéria de pactos fiscais. Em primeiro lugar, a evidência de que o gasto público constitui uma poderosa ferramenta de contenção frente aos efeitos mais corrosivos da volatilidade externa (baixa no emprego, nos rendimentos e no consumo). Em segundo lugar, o reconhecimento de que uma boa tributação, calcada em instituições sólidas e capacidade de gestão pública, contribui complementariamente à equidade, à coesão social, e ao desenvolvimento produtivo.

O pacto fiscal, na medida em que requer acordo entre distintos agentes públicos e privados, deve incluir ao menos as seguintes considerações:

- i) um compromisso gradual de aumento da carga tributária que equilibre uma maior tributação com adequados incentivos ao investimento produtivo.
- ii) um caminho claro do Estado para melhorar a arrecadação por meio da redução e do controle progressivo da evasão fiscal, e mediante a supressão paulatina de isenções no imposto direto, em prol de uma maior equidade e eficiência.
- iii) uma reforma da estrutura tributária por etapas previamente acordadas, elevando principalmente o imposto de renda.
- iv) uma plataforma compartilhada que correlacione mudanças na carga e estrutura tributária com o destino que a maior tributação terá nas políticas públicas.
- v) uma agenda pública clara e acordada para melhorar a transparência do gasto público, a institucionalidade pública por conta desse gasto, e a eficiência e eficácia do mesmo.
- vi) uma rota de reprogramação gradual do gasto social onde a recomposição intra e inter-setorial mostre, à luz da evidência disponível, um maior impacto redistributivo e maiores externalidades em matéria de equidade e produtividade.
- vii) uma estrutura tributária e uma institucionalidade do gasto que dê conta das desigualdades territoriais e procure ativamente sua convergência. Por exemplo, fundos de coesão territorial ou mecanismos que procurem a progressividade da carga impositiva com perspectiva territorial.

A agenda regional deve estar sujeita ao escrutínio da maioria dos seus cidadãos. Deve implementar processos de tomada de decisões a partir de uma agenda com probidade, onde os diferentes interesses transpareçam e o diálogo, a negociação e o consenso constituam ferramentas fundamentais nas decisões que sejam tomadas. Trata-se de construir uma agenda pública onde caibam um setor privado pujante e uma cidadania robusta, dotada de direitos e possibilidades e com a certeza de exercê-los.

A CEPAL tem colocado, neste sentido, a importância dos pactos para a coesão social que propõem a consolidação de sistemas de proteção social baseados em princípios de universalidade, solidariedade e eficiência, com regras claras e duráveis, gestão eficaz, capacidade de articular instituições, participação e reclamação dos direitos por parte da população, com atribuições descentralizadas e em que se combine o público e o privado. Em termos substantivos, seu alcance é muito amplo, e inclui, entre outros, a geração de recursos públicos, a maior produtividade do gasto fiscal, a transparência do gasto público, o resguardo da equidade, o fortalecimento de instituições democráticas, a geração de emprego, a proteção social e a educação e capacitação.

Um pacto pela igualdade é, fundamentalmente, um pacto pela redistribuição de rendimentos e outros ativos, assim como pela superação da heterogeneidade estrutural. De outro lado, a maior convergência produtiva é a base para conseguir uma maior igualdade em forma sustentável na sociedade, e as ferramentas redistributivas mais imediatas e disponíveis para o Estado continuam sendo a reforma tributária ou o sistema de impostos e a orientação do gasto social.

Para avançar em relação à celebração de pactos sociais, é imprescindível construir o apoio de atores políticos e sociais. Dado que um pacto social define relações

entre contribuintes e beneficiários da política pública (por meio da tributação, por um lado, e prestações e transferências, por outro), o papel das classes médias, setor chave para as alianças entre classes, é fundamental. A combinação de um olhar estratégico e a construção de alianças entre agentes é a chave para entender o processo de países bem sucedidos em matéria de desenvolvimento nas últimas décadas.

O pacto, mais que resultado, é processo. Neste processo são necessários os debates e acordos sobre projetos de convivência de longo prazo, os sacrifícios de interesses imediatos em prol do bem comum e da dinâmica do desenvolvimento, e o compromisso de todos de construir uma sociedade melhor e uma política de melhor qualidade. É fundamental, neste contexto, legitimar novamente a política, dado que o que está em jogo é a democracia nos países e também a inserção numa ordem cada vez mais globalizada.

III. A VISÃO DA CEPAL E OS DESAFIOS A LONGO PRAZO

O desenvolvimento enfrenta hoje desafios e inflexões que emergem não só do calor da conjuntura da crise, mas também da consciência de estar em um novo cenário global e regional.

Atualmente, no nível regional, se reconhece que não existem modelos e soluções únicas que se apliquem a todos os países por igual. A diversidade ganhou espaço quanto à maneira de enfrentar os problemas e o que nos une é, diante de tudo, o valor da democracia e o desejo de reinventar espaços próprios de convergência no âmbito político, como o Grupo do Rio e a Cúpula da América Latina e do Caribe sobre integração e desenvolvimento (CALC), sendo os objetivos cada vez mais convergentes entre países.

Em matéria comercial, por exemplo, a América Latina e o Caribe têm criado novas perspectivas e modalidades mais pragmáticas para fortalecer o comércio intra-regional, enlaçando as cadeias de valor a partir dos bens intermediários e não só competindo pela comercialização de bens finais. Do mesmo modo, respondemos como entidades nacionais diante dos mercados globais. Daí a importância das instâncias multilaterais e de cooperação para fazer frente de maneira firme às ameaças da volatilidade, à instabilidade e à insegurança climática, nossos grandes males públicos globais.

Fizemos referência, no começo deste documento, às mudanças estruturais necessárias por conta do colapso do modelo de autoregulação dos mercados. Também é necessário levar em conta a profundidade das tendências estruturais, que supõem uma verdadeira mudança de época, entre as quais cabe mencionar as quatro que seguem.

A primeira é a mudança climática, que se relaciona estreitamente com uma longa história de industrialização, padrões produtivos de grande emissão de carbono e consumo de energias fósseis e, além do mais, com um modo específico de relação estabelecida entre o ser humano e a natureza para procurar sua reprodução coletiva. Os efeitos são profundos, sistêmicos e, no caso de não haver mudanças decisivas e acordos globais relacionados, catastróficos. Nestes acordos, o multilateralismo é básico; se requer a vontade dos Estados, mas também deve imperar uma nova “justiça global” para que os esforços e acordos não condenem o mundo em desenvolvimento a ficar ancorado no subdesenvolvimento.

Deste modo, a mudança climática impõe limites, obriga a reorientar o paradigma produtivo e os padrões de consumo, coloca a solidariedade inter-geracional no centro da agenda da igualdade e, inclusive, questiona nossa relação com o mundo. Dito de outro modo, sob a ameaça da mudança climática, o futuro de cada pessoa está indissoluvelmente amarrado ao futuro de todas. Nunca como agora, de frente para o aquecimento global, a destruição do meio ambiente e a crise nas fontes de energia, a interdependência tem sido tão forte. Neste contexto, temos que definir as alternativas e as restrições que enfrenta a região para transitar para economias com menos emissões de carbono e menos uso de energias fósseis.

Para a América Latina e o Caribe, a mudança climática pode se transformar numa nova restrição ao crescimento econômico ou, se assumida de maneira oportuna e integrada, numa oportunidade para a renovação e melhoria da infraestrutura, o avanço dos processos produtivos, a criação de meios de transporte mais eficientes e com menos emissões, e a promoção da mudança progressiva para padrões de desenvolvimento com menor conteúdo de carbono. Esse trânsito pode ter efeitos importantes do ponto de vista da igualdade e da convergência produtiva, na medida em que signifique a provisão de serviços públicos de melhor qualidade, que são fundamentais para o bem-estar dos estratos menos favorecidos.

A segunda tendência é a mudança tecnológica e a chamada sociedade em rede, ou sociedade da informação ou sociedade do conhecimento. Não fazemos referência ao progresso técnico somente como um requerimento da competitividade global. O que está se gestando com as inovações nas tecnologias da informação e das comunicações é uma sociedade muito diferente, que modifica padrões econômicos e produtivos, modos de trabalhar e se organizar, sistemas de comunicação, dinâmicas de aprendizagem e informação, vínculos sociais, formas de governar e exercer a democracia e o controle social.

O sistema rede empurra a desregulação e a autoregulação. O problema surge quando isto é projetado para

áreas da vida global onde a desregulação tem se mostrado nociva e perigosa, como o âmbito financeiro, do tráfico de armas, a organização do trabalho e o uso do meio ambiente, entre outros. Pelos mesmos motivos, a própria rede deve constituir um meio para potencializar a regulação daqueles âmbitos da vida global que, precisamente por sua falta de controle, ameaçam com crises globais nos setores econômico, produtivo, ambiental e da segurança mundial. Aqui tem sido colocada, por exemplo, a importância de regular o sistema financeiro e a institucionalidade do trabalho.

Uma terceira tendência é a transição demográfica, processo pelo qual o peso relativo de diversos grupos de idade da população mudará no decorrer das próximas décadas. Em relação a isso, tem-se falado que na América Latina e no Caribe, com diferenças importantes de um país para outro, existe um fenômeno de bônus demográfico, dado que a diminuição da população infantil e o envelhecimento ainda incipiente da população adulta se traduz numa proporção maior de população em idade de trabalhar com relação à população em idade de dependência. O benefício que significa o bônus deve ser aproveitado nas próximas décadas, em que o maior peso da população idosa colocará outra equação entre população produtiva e dependente, e requererá altos níveis de produtividade da sociedade para gerar os recursos para cobrir as necessidades de saúde e previdência social.

A transição demográfica leva, por último, a questionar-se o equilíbrio na equação Estado-mercado-família para resolver as necessidades de bem-estar e desenvolvimento de capacidades. À medida que o peso das idades muda, é necessário reavaliar a maneira como intervêm esses três agentes para a provisão de serviços, desembolsos monetários e redes de apoio. Nesse marco, localizam-se de maneira estratégica as transferências e os serviços de cuidado. Apoiar, hoje, a economia do cuidado significa fomentar uma maior participação feminina no emprego, ampliando-se assim a base da população produtiva frente à transição demográfica. Também supõe, junto com o esforço de progressividade no sistema educacional – desde a primeira infância até, pelo menos, o final do ensino médio –, investir nas capacidades pro-

duativas da próxima geração ativa. Essa geração terá um maior peso sobre suas costas, na medida em que aumente a dependência da população idosa e, portanto, necessita preparar-se desde agora para ser mais produtiva. Donde também a proposta de avançar com relação a um pilar solidário da previdência social, dado que o papel das transferências públicas para pensões não contributivas terá que ir sendo ampliado a medida que envelheça uma população que, em grande medida, não conseguiu inserir-se de maneira contínua em sistemas contributivos ou de capitalização individual.

Uma quarta tendência é a mudança cultural. Um maior intercâmbio global cria maior consciência da diversidade de gostos, valores e crenças, mas também gera profundas intolerâncias culturais e religiosas, algumas das quais cristalizam em formas virulentas que constituem novas ameaças para a segurança global. Com a queda do muro de Berlim, cresce o imaginário da democracia como parte do patrimônio cultural global, mas os conflitos interétnicos revivem os fantasmas da violência coletiva. A expansão mundial do consumo e o financiamento transformam o mercado em um eixo privilegiado em que se definem sentidos, identidades e símbolos. A globalização das comunicações e da informação, assim como o uso massivo das tecnologias da informação e das comunicações, muda as referências espaço-temporais de muitas pessoas, a representação e imagem do mundo, ao mesmo tempo que abre questões sobre o ritmo e profundidade com que mudam as preferências, os projetos de vida e as pautas de convivência.

De frente para o futuro, é preciso que o novo paradigma do desenvolvimento dê o melhor de si em prol de uma globalização que seja mais justa, que propicie uma maior consciência coletiva sobre os bens públicos globais, permita a públicos muito diversos ter voz na governabilidade global, que faça chegar aos setores excluídos as ferramentas necessárias para reduzir as brechas em matéria de capacidade, direitos cidadãos e acesso ao bem-estar, e se antecipe com políticas de longo prazo – mas de urgente implementação – aos cenários que projetam as tendências, tanto em termos climáticos quanto demográfica, tecnológica e culturalmente.

A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES E A REPRODUÇÃO SOCIAL: O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Graciela Rodriguez*

Introdução

Há mais de uma década que refletimos sobre a autonomia econômica das mulheres e já comprovamos que ela não está determinada somente pela inserção das mulheres nos processos microeconômicos, mas, sobretudo, pelos impactos das políticas macroeconômicas sobre sua inserção na sociedade. Nesse sentido, sabemos que essa autonomia econômica depende da contribuição das mulheres à criação de riquezas a partir de sua inserção no mercado de trabalho, por meio do chamado trabalho produtivo, ainda que, ao mesmo tempo, do invisível trabalho reprodutivo realizado no âmbito doméstico.

Também consideramos que é impossível pensar a autonomia das mulheres sem analisar o contexto econômico e social, especialmente na região da América Latina, onde mudanças importantes têm se operado nas últimas décadas.

Os últimos 20 anos na região têm sido marcados por tendências econômicas e momentos políticos de signos extremamente contraditórios, inclusive convivendo simultaneamente, formando um mosaico muito interessante para análise e para a disputa de avanços políticos e sociais. Tais tendências no âmbito econômico foram em alguns momentos e países, desde a implementação à risca das recomendações do chamado Consenso de Washington até a aplicação mais recente de políticas que caminharam no sentido contrário, para o afastamento de tal receituário e suas condicionalidades.

Ao mesmo tempo, no embate entre esses dois caminhos político-econômicos, uma batalha considerável tem se livrado nos diversos países da região entre a dinâmica econômica e de acumulação do capital, por um lado, e a superação das desigualdades, campo este onde tem se logrado fortes sinais de avanço, apesar, ainda, de reconhecermos a persistência do desafio da superação. Também dentro do campo das políticas sociais, temos observado essa mesma dissociação, já que tais políticas tomaram rumos diversos entre a focalização e os avanços distributivos até a continuidade das políticas assistencialistas tradicionais.

Entretanto, combinar os aspectos do crescimento econômico com as políticas distributivas continua sendo fundamental. Para isso, o papel do Estado é chave, como amplamente tem sido comprovado nos chamados “Estados de bem-estar social”.

Este artigo busca, dessa forma, aproximar a análise do contexto socioeconômico com a perspectiva da autonomia das mulheres e das desigualdades de gênero, duas esferas da mesma problemática. Tentaremos, então, relacionar a análise feminista da chamada “economia do cuidado”, envolvendo a perspectiva do conjunto do trabalho realizado pelas mulheres aos debates e impactos do modelo econômico neoliberal globalizante e hegemônico que, apesar da profundidade da crise internacional atual e de seus escassos resultados em termos de desenvolvimento econômico global, arremete, talvez justamente pela situação de crise em que se encontra atualmente, com uma nova ofensiva e o mesmo receituário.

Assim, em um primeiro momento deste trabalho, iremos descrever brevemente a economia feminista e suas contribuições à análise da autonomia econômica das mulheres e das categorias de trabalho produtivo e reprodutivo.

Incluiremos uma seção relativa à economia dos cuidados e à necessidade de visibilização e, sobretudo, de valorização do enorme trabalho reprodutivo não remunerado das mulheres, para a manutenção da vida e da força de trabalho, mostrando o enorme peso que o âmbito econômico doméstico e o trabalho realizado no seu interior estão exercendo no mundo globalizado, com a ampliação das cadeias do cuidado, especialmente através das migrações.

Repassaremos, depois, o contexto econômico neoliberal e da liberalização comercial e de investimentos que tem pautado as políticas internacionais e nacionais nas últimas décadas, buscando analisar seus impactos sobre o trabalho produtivo e reprodutivo realizado pelas mulheres, já que estas e seu trabalho gratuito nos âmbitos domésticos, ou de menor valor quando remunerado em relação aos homens, tem sido base fundamental para a expansão capitalista global.

* Graciela S. Rodriguez: mestre em Sociologia Rural pela Universidade Nacional de Córdoba (UNC), Diretora do “Ser Mulher” (Ong feminista), membro da Secretaria Estadual de Mulheres do PT /RJ e Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher /RJ (CEDIM).

Finalmente, analisaremos as relações entre o modelo neoliberal e a economia dos cuidados, enfatizando o papel do Estado e das políticas públicas para avançar na autonomia econômica das mulheres e na superação das desigualdades de gênero.

1. As mulheres e sua autonomia econômica

O tema da autonomia econômica das mulheres foi incorporado ao debate do movimento de mulheres nos últimos anos, ainda que este assunto pareça ser quase uma tautologia, uma repetição viciada na sua origem.

As mulheres trabalham para seu próprio sustento e o de outros faz já muito tempo e não somente desde sua incorporação massiva no mercado de trabalho, este sim um processo relativamente recente. Isto ocorre fundamentalmente porque todas as tarefas realizadas pelas mulheres no âmbito doméstico, às quais corresponde uma enorme magnitude de trabalho que cria riqueza e que sustenta e reproduz a vida em sociedade, foram durante séculos invisibilizadas e desconsideradas do ponto de vista econômico.

Tais trabalhos, que incluem atividades como preparar os alimentos, buscar lenha ou levar água para dentro de casa, manter a limpeza da moradia e cuidar da higiene familiar, cuidar de crianças e idosos, ensinar as crianças a falar e a se comportar socialmente, assistir os deficientes físicos e doentes, entre outras das muitas tarefas domésticas, são imprescindíveis para a vida e a socialização dos seres humanos, aspectos os quais não seriam possíveis sem todo esse esforço naturalizado e destinado à responsabilidade fundamental das mulheres.

As mulheres têm desenvolvido historicamente os trabalhos associados com a reprodução da vida e o cuidado das pessoas, ainda que estas tarefas nunca recebessem valor no mercado e por tanto resultarem totalmente invisíveis na perspectiva da economia.

O que atualmente se denomina economia feminista tem incorporado a noção desta contribuição para a criação de riqueza pelas sociedades, trazendo a “construção de novas perspectivas de análises e redefinição de novos conceitos e categorias a partir da própria experiência das mulheres”¹ e dos debates surgidos no seio dos movimentos feministas. Entretanto, até agora a ciência econômica dominante tem se mantido insensível a tais mudanças conceituais, e continua sendo difícil a inclusão do trabalho doméstico não remunerado das mulheres nas análises econômicas tradicionais. Com isto, evidentemente, impede-se a incorporação de uma perspectiva que busca

acrescentar à análise econômica reflexões mais amplas sobre a sustentabilidade da vida e a reprodução dos seres humanos e da própria força de trabalho.

Justamente por esse trabalho doméstico não ser considerado parte do mundo econômico dentro do sistema capitalista centrado na lógica do mercado, torna-se sem nenhuma transcendência para os intercâmbios de valor, fazendo-se assim invisível, como também sem presença nas contas nacionais e na “contabilidade” doméstica.

Esta construção social da invisibilidade do trabalho das mulheres, ligada ao seu papel na reprodução da vida, realizada no cotidiano por meio do controle de sua fertilidade e por meio de seu confinamento nos âmbitos privados está justamente na base da consolidação dos papéis diferenciados por gênero nas sociedades patriarcais.

O construto histórico de sua naturalização e invisibilidade, dentro da lógica capitalista, resultam consequentemente em ausência de remuneração, a qual redundava evidentemente em ausência nos balanços da riqueza nacional e portanto no PIB (Produto Interno Bruto) como medida da mesma.

Por tudo isto e ainda que não se trate de dimensionar para mercantilizar este trabalho fundamental para a vida, trata-se sim de valorizá-lo para deixar de lado sua secundarização, e sobretudo para entender a dupla lógica mercantil de um lado e da dominação pelo outro. De fato, esta estruturação e controle social têm permitido historicamente a subordinação das mulheres e sua “domesticação” em diversos modos de produção das sociedades patriarcais, baseadas no confinamento das mulheres aos âmbitos privados e ao usufruto do trabalho de reprodução da vida.

Trabalho produtivo e trabalho reprodutivo

O conceito de trabalho é histórico e muito tem sido debatido sobre as maneiras como ele se encontra na base da organização das sociedades. Inclusive, nas teorias econômicas modernas e mais amplamente divulgadas, ele está por trás do preço das mercadorias e do próprio desenvolvimento da humanidade.

Entretanto, todas as considerações econômicas, sociológicas, antropológicas e até filosóficas sobre o papel do trabalho e sobre suas possibilidades de gerar as condições de sobrevivência e existência dos seres humanos através do suprimento de suas necessidades diversas no tempo e no espaço não têm levado em consideração o óbvio valor do trabalho doméstico para justamente satisfazer as necessidades e carências do cotidiano da vida.

¹ Carrasco, Cristina. “La economía feminista: una apuesta por otra economía”. 2002. España. Mimeo.

Foi o surgimento recente da economia feminista (sem depreciar a importante contribuição de algumas mulheres que criticaram a visão da economia neoliberal clássica desde finais do Século XVIII) que trouxe a luz política e também acadêmica, para esta dimensão do trabalho, colocando o foco da análise justamente nessa realização das tarefas do cuidado da vida e sua reprodução física e social.

Para isto a economia feminista tem enfatizado o estudo e a classificação do trabalho em suas esferas produtiva e reprodutiva, que conformam a chamada divisão primária do trabalho, justamente baseada na divisão sexual do trabalho.

O trabalho produtivo se refere àquele que gera mercadorias e renda, ou seja, é aquele destinado às trocas de mercado, e que tendo legitimação e valorização nesse mercado, é remunerado.

O trabalho reprodutivo, por sua vez, é o conjunto das atividades que se realizam para o cuidado das pessoas e seu desenvolvimento, inclusive a “produção de produtores”² ou reposição da força de trabalho. A maior parte dessas atividades é realizada por mulheres de forma gratuita e, ainda que também sejam necessárias para cobrir necessidades humanas, quando não passam pela valorização do mercado não são remuneradas.

Assim, enquanto as tarefas do cuidado se efetuam geralmente no âmbito doméstico, onde prevalecem as mulheres, de forma predominante os homens se especializam nas chamadas atividades “produtivas” pelas quais recebem um salário no mercado de trabalho.

A partir desta outra forma de classificação do trabalho, na qual se inclui a remuneração, mas também a gratuidade – elemento não considerado tradicionalmente pela economia – um novo olhar pode ser desvelado em torno da natureza e forma que pode assumir o trabalho.

O lócus de realização do trabalho, no âmbito do privado, também tem importância porque forma parte dos mecanismos sociais da dominação e subordinação que tão eficientemente têm funcionado, contribuindo para o capital conseguir a força de trabalho barata que precisa para sua manutenção e sustentabilidade.

Assim, a consideração do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo como partes necessárias e indissolúveis da produção de bens e riquezas permite, desde pouco tempo atrás, reconsiderar alguns dos princípios que têm pautado a economia em uma perspectiva de incorporar novas atribuições de valor ao trabalho. Desta forma, o

sistema capitalista conta para o seu funcionamento com as mulheres como provedoras do básico para o cuidado e a manutenção da família e a qualidade da reprodução social. Tais aspectos da vida, embora fundamentais para o funcionamento da sociedade, não têm sido considerados pelas políticas macroeconômicas como algo intrínseco ao funcionamento do sistema e sim como parte dos aspectos que devem ser cuidados através das políticas sociais.

E é este trabalho reprodutivo não remunerado assumido pelas mulheres que as sobrecarrega com a responsabilidade familiar impedindo muitas vezes, inclusive, sua participação no mercado de trabalho formal ou provocando a “dupla jornada de trabalho”. Como bem assinala Cagatay “a responsabilidade pela reprodução social das mulheres chega inclusive a influenciar o lugar que ocupam no mercado laboral, como trabalhadoras assalariadas. A participação das mulheres na força de trabalho é mais baixa que a dos homens [...]. Frequentemente também, as mulheres têm empregos mais inseguros que os homens, como sucede com os trabalhos de tempo parcial ou do setor informal, devido as suas responsabilidades domésticas não remuneradas”³.

Apesar de esta separação ser amplamente entendida, a correlação entre trabalho produtivo e assalariado e trabalho reprodutivo e gratuito não pode ser feita de modo estrito, porque em diversas modalidades e em particular para os serviços de educação e saúde, o Estado e o setor privado, ambos através do mercado, atuam para se responsabilizar pela sua realização com uso de trabalho remunerado.

Por este motivo, e dada a diversidade das tarefas com o cuidado da vida e a reprodução dos trabalhadores, é que as feministas vêm procurando definir e aprofundar o debate da chamada “economia dos cuidados”, a qual reúne justamente a produção de riquezas ligada tanto ao trabalho doméstico quanto aos serviços prestados pelo Estado e pelo setor privado, e que buscam suprir as necessidades cotidianas das famílias e das comunidades.

- **A economia feminista, o “cuidado” e suas contribuições**

A economia feminista tem trazido muitas contribuições para esses debates, pois veio justamente jogar luz, tanto para a ciência econômica como para diversas ciências humanas e sociais, acerca da necessidade de valorizar o trabalho necessário para a manutenção e a reprodução da vida em sociedade.

² Meillassoux, Claude. “Mujeres, Graneros y capitales”. Siglo XXI Editores. México. 1977.

³ Cagatay Nilufer. Género, Pobreza y Desarrollo. Universidad de Utah. 2002. Mimeo;

De fato, a economia tradicional enfocou-se historicamente na produção orientada ao mercado e relegou ao esquecimento a produção doméstica destinada ao auto-consumo familiar, consolidando essa perspectiva no modo de produção capitalista generalizado nos últimos séculos. Desse modo, nem nas diversas correntes da economia, nem na economia política, fez-se um esforço exitoso para articular as atividades não mercantis realizadas nos âmbitos privados com a produção capitalista realizada nos âmbitos públicos. Dessa forma foi sendo consolidada a visão que ignora a divisão do trabalho por sexo, invisibilizando a riqueza criada pelo trabalho familiar doméstico, que majoritariamente é realizado pelas mulheres. “Inicia-se, assim, uma perspectiva de análise que mantém uma rígida separação entre diversas dicotomias: público e privado, razão e sentimentos, trabalho mercantil e trabalho doméstico, empresa e família. Aproximação epistemológica que ainda hoje perdura e que considera objeto de estudo da economia somente aquilo que tem a ver com o mundo público”⁴ ao qual agregaria: e que passe pelo mercado, que parece legitimar seu valor.

Dessa forma foi-se consolidando a “naturalização” do trabalho das mulheres no âmbito doméstico, dado que se produz à margem do mercado, resultando na invisibilidade econômica do trabalho feminino, daí o paradoxo de falar em “autonomia” das mulheres. Isso só poderia suceder a partir de uma visão centrada no mercado e que, por isso mesmo, acaba sendo estreita e excludente das perspectivas que incorporam a riqueza produzida pelas atividades não mercantis, focalizadas pelas economistas feministas.

Muitas estudiosas argumentaram nesse sentido, e desde o século XIX, Sheppard “argumentava em favor do reconhecimento e valorização do trabalho doméstico”⁵, discutindo inclusive a classificação de “dependentes” das mulheres sem emprego, já que igualava a importância das atividades realizadas por elas em suas casas, para cobrir as necessidades dos membros da família, com as atividades masculinas realizadas nos âmbitos públicos.

É importante enfatizar aqui que essa perspectiva que enfoca o valor do trabalho não remunerado das mulheres em seus lares e comunidades, embora tenha buscado dar-lhe visibilidade e com isso rever conceitos e até mesmo a própria visão paradigmática do mundo econômico, não centrou esforços na sua valorização no sentido de tornar esse trabalho mais uma mercadoria. Não se trata, assim, de forma alguma, de mercantilizar o trabalho doméstico, mas sim de, a partir de uma perspectiva feminista, fazer sua divisão de forma mais igualitária entre homens e mulheres.

Continuando a pensar nas contribuições da economia feminista, ainda que sem termos a pretensão de sermos exaustivos nessa análise, é importante ao menos mencionar a relevância de alguns estudos que construíram o devir histórico da visão econômica feminista, tais como os estudos sobre o uso do tempo familiar, as análises sobre os motivos e formas de superação da desigualdade salarial entre homens e mulheres, e especialmente das novas e diversas perspectivas que somaram o cuidado (do inglês “care”) com os seres humanos e sua reprodução física e social, o que se acordou chamar de a “economia do cuidado”.

Também é possível mencionar e somar os aportes⁶ que foram realizadas desde uma perspectiva feminista e que questionam a estrutura dualista universalizante e hierárquica, ou a partir de um enfoque conceitual baseado no gênero, com críticas ao androcentrismo, mas a partir de um marco teórico em comum com a economia mais tradicional, ainda que agregando a perspectiva das mulheres. Seguramente, ainda há muito em que avançar, incorporando inclusive as perspectivas eco-feministas, até agora muito pouco desenvolvidas e até menosprezadas por diversos setores do feminismo que, frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas e seus impactos sobre a pobreza das mulheres especialmente, terão que utilizá-las em busca de novas análises mais integras.

Finalmente, é fundamental apontar outra contribuição realizada pela perspectiva feminista nos últimos anos. É o que se refere à desconstrução da tendência predominante na economia tradicional sobre a neutralidade de gênero dos instrumentos e das políticas macroeconômicas. Os estudos pioneiros nesta área foram realizados por Boserup e foram referidos ao papel das mulheres no desenvolvimento. Esta análise marcou o caminho posterior e algumas estudiosas deram continuidade a essa perspectiva, focalizando cada vez mais as análises sobre a aplicação das políticas de corte neoliberal dominantes nos últimos anos e seus efeitos na vida das mulheres.

Se o reconhecimento das desigualdades de gênero podia ser encontrado já alguns anos atrás com alguma facilidade nas análises microeconômicas, esta perspectiva não tem sido tão facilmente aceita em termos das análises políticas comerciais, financeiras ou das macropolíticas. No entanto, desde o ponto de vista feminista, e dada sua intrínseca relação com a formação do valor e a criação de riquezas em uma sociedade, o tema de gênero não poderia continuar sendo visto separadamente das políticas e instrumentos econômicos. De fato, as desigualdades de gênero estão no cerne das políticas neoliberais

⁴ Carrasco, Cristina – Ob cit.

⁵ Carrasco, Cristina – Ob cit.

⁶ Picchio, Antonella. “La economía política y la investigación sobre las condiciones de vida” en “Por una economía sobre la vida”. Icaria. 2005.

e, em particular, do processo de globalização econômica. Assim sendo, nos propomos agora a verificar alguns dos seus impactos para a vida das mulheres.

2.1 O contexto da globalização

Um dos elementos mais importantes para desvendar as razões que explicam a atual crise está justamente no processo de liberalização do comércio e dos investimentos, coluna fundamental da chamada globalização das últimas décadas.

Os principais pilares sobre os quais diversos autores consideram que estão assentadas as profundas mudanças produtivas das últimas três décadas, com uma expansão sem precedentes da produção global, foram fundamentalmente: 1 - o aproveitamento dos recursos naturais e da biodiversidade; e 2 - a exploração da mão-de-obra dos países periféricos, ambos baratos pela falta de legislação e proteção, seja ambiental ou trabalhista.

A busca por mão-de-obra barata, que chegou junto com a legislação de flexibilização da legislação trabalhista, encontrou em muitos países e regiões um incentivo nas desigualdades sociais, em particular as de gênero, para atrair os investimentos diretos. Desse modo, resultou evidente a funcionalidade das desigualdades, especialmente as de gênero, para a produção globalizada.

No contexto da globalização, e dentro das políticas impulsionadas em particular para os países em desenvolvimento pelas instituições de Bretton Woods⁷, a liberalização do comércio e dos investimentos foi parte das chamadas condicionalidades exigidas como parte das políticas de ajuste estrutural. Em função dessas políticas, os acordos regionais de livre comércio e especialmente as negociações na Organização Mundial de Comércio (OMC) no âmbito multilateral aumentaram consideravelmente sua relevância internacional. Os acordos negociados em tal entidade e também nos Tratados de Livre Comércio – TLCs – baseiam-se na idéia da liberalização progressiva do comércio internacional, a qual supõe a eliminação das barreiras e proteções comerciais, ampliando o acesso aos mercados especialmente dos países do Norte, apesar das restrições e dos subsídios que eles mesmos aplicam.

Dentro desse modelo econômico atualmente hegemônico, e nas chamadas políticas de coerência entre o BM – Banco Mundial–, FMI – Fundo Monetário Internacional – e a OMC, o papel do comércio internacional como mo-

tor do desenvolvimento foi fortemente promovido, ainda que simultaneamente desde o início se reconhecesse que a liberalização comercial produzira “perdedores” além de “ganhadores”.

Entretanto, depois de vários anos de receitas liberalizantes que não deram os resultados esperados em termos de superação da pobreza e de desenvolvimento da periferia mundial, ainda assim continua-se insistindo nessa perspectiva. Inclusive, nas atuais negociações no G20 financeiro⁸ () a liberalização comercial e de investimentos continua sendo uma das propostas centrais como saída para a crise econômica global, apesar das infrutíferas buscas de acordo nos últimos anos, as quais não permitiram sequer fechar as negociações da Rodada de Doha na OMC.

Dentro dessas perspectivas, justamente por sua condição desigual nas sociedades, as mulheres, em particular as pobres, enfrentaram com maiores dificuldades os processos de globalização e de liberalização econômica e, por isso, em muitos países elas estão entre os principais “perdedores”. Nos últimos anos, diversos estudos realizaram esforços consideráveis para desenvolver análises, vinculando as políticas comerciais, o combate à pobreza e a equidade de gênero. Os resultados apontam para uma vinculação negativa de tais variáveis.

A vinculação crescente da mão-de-obra feminina à fabricação de produtos destinados à exportação é uma constatação na produção globalizada. Já em 1981 Elson e Pearson mencionavam o aumento do trabalho feminino nas “fábricas do mercado mundial”⁹, baseado na presença de mulheres contratadas por salários muito baixos e em condições precárias.

Desde então, alguns estudos buscaram relacionar o emprego de mulheres nos sectores exportadores, em especial no setor industrial, ainda que também na agricultura e nos serviços, muitos nos âmbitos nacionais e outros, um pouco mais escassos, utilizando dados internacionais. Em geral, tais estudos têm apoiado a tese de que “a produção para a exportação nos países em desenvolvimento se produz em *tandem* com a feminização do trabalho remunerado”.¹⁰

Inclusive, algumas autoras, entre elas Joeques, afirmaram de uma maneira muito contundente que “Na época contemporânea, não se registraram grandes performances de exportação em países em desenvolvimento que não estejam vinculadas ao trabalho das mulheres”¹¹.

⁷ Refere-se as instituições financeiras internacionais (FMI e Banco Mundial) criadas a partir da reunião realizada em Bretton Woods nos EUA, de onde surge o nome da declaração final.

⁸ O chamado G-20 financeiro é o grupo de países formado a partir da ampliação para legitimação do G8 e que busca soluções para a crise.

⁹ Elson, D e R. Pearson – The subordination of Women and the Internationalization of Factory Production”. 1981.

¹⁰ Cagatay, N. “Gênero, Pobreza e comércio”. Departamento de Economía. Universidad de Utah. 2001. Mimeo.

¹¹ Joeques, S. “Trade Related Employment for Women in Industry and services in Developing Countries”. UNSRID. 1991

Por outro lado, se essas políticas de liberalização são potencialmente benéficas ao criarem oportunidades de empregos para as mulheres, podemos nos perguntar se “o papel reprodutivo das mulheres e as desigualdades de gênero as impedem de aceder a esses benefícios, ou seja, até onde podem aproveitar as oportunidades que um acordo comercial oferece ou enfrentar a crescente competição, se ao mesmo tempo carregam a responsabilidade do lar”¹². Também é preciso analisar a qualidade dos empregos gerados, que nem sempre contribuem para melhorar as relações de gênero e de segregação trabalhista, as desigualdades salariais entre homens e mulheres ou a própria qualidade de vida das mulheres.

Levando em consideração alguns desses resultados da pesquisa realizada, e reconhecendo ainda os vazios e dificuldades dos estudos que precisam aprofundar as análises, podemos avançar em algumas considerações sobre as formas pelas quais as políticas econômicas e comerciais de liberalização progressiva têm atuado e, em muitas ocasiões, têm feito mais notáveis e inclusive colaborado para aprofundar as desigualdades de gênero. Parece fundamental então refletir sobre de que maneira as políticas macroeconômicas interatuam – que agora passaremos a analisar – com as tarefas do cuidado das pessoas nos domicílios e a inserção feminina no mercado de trabalho remunerado. O sentido desse esforço é visibilizar justamente os impactos articulados das políticas econômicas, particularmente a liberalização comercial e dos investimentos, sobre o trabalho produtivo, mas também sobre as tarefas reprodutivas das mulheres, ou seja, sobre o conjunto de sua inserção de trabalho que tem histórica e socialmente uma porção invisível.

2.2 A liberalização do comércio e dos investimentos na região: ou de como as desigualdades de gênero no Mercado de Trabalho atraem os investimentos

Inicialmente, e considerando a participação das mulheres no mercado de trabalho, podemos refletir sobre o impacto dos investimentos nas economias nacionais e, em especial, sobre as desigualdades entre homens e mulheres.

A liberalização comercial progressiva, premissa fundamental do sistema mundial de comércio impulsionado pelo modelo neoliberal, veio acompanhada da liberalização dos investimentos, através de diversos mecanismos de regulação para facilitar o trânsito de capitais entre os países. De fato, as medidas para facilitar a livre circulação dos capitais e a segurança para os investimentos foram e

ainda são o centro neurálgico das políticas macroeconômicas hegemônicas.

Os acordos de liberalização dos investimentos outorgaram grandes facilidades de instalação às empresas transnacionais sem a contrapartida dos chamados “requisitos de desempenho” exigidos tradicionalmente aos capitais de investidores. A flexibilização das leis e dos padrões laborais com o objetivo de atrair investimentos estrangeiros permitiu reduzir os custos da mão-de-obra, e tem facilitado o avanço da precariedade e das más condições de trabalho na economia globalizada, ao mesmo tempo em que a capacidade dos Estados para controlar essas condições de trabalho foi reduzida por anos de políticas de ajuste estrutural tendentes a minimizar o papel dos Estados e também em muitos casos pela própria cumulatividade dos governos com as empresas que se instalaram nos países periféricos.

“Nesse contexto, uma das vantagens comparativas oferecidas aos investidores estrangeiros por diversos governos dos países em desenvolvimento foi a disponibilização de contingentes de mão-de-obra barata, especialmente de mulheres, para empresas que produzem, na maioria dos casos, bens intensivos em trabalhos de baixa qualificação. As facilidades oferecidas para a instalação de capitais nas “zonas francas” de processamento de exportações ou nas fábricas de montagem de produtos tem sido a forma encontrada para reunir os interesses de muitos governos e de um grande número de corporações transnacionais. Também se encontra muito estendido um tipo de produção – as chamadas “maquiadoras” – que são fábricas de montagem de peças que chegam prontas e que destinam sua produção exclusivamente à exportação. Esta forma de produção utiliza especialmente mão-de-obra feminina em condições de trabalho de extrema precariedade e teve impactos enormes na vida social e familiar nas regiões onde se instalou, mostrando claramente o impacto sobre as mulheres de tais processos de abertura comercial e de investimentos em nossos países. É em espaços como esses que as mulheres, como componente central da mão-de-obra, se encontram submetidas a trabalhos inseguros, baixos salários, péssimas condições sanitárias, entre outras dificuldades”¹³. Isso sem analisar profundamente os violentos processos de desagregação social, imposição de novos valores e desvirtuação das culturas locais impostos por tais instalações produtivas globalizadas, que levam muitas vezes comunidades inteiras a perderem suas identidades culturais, acarretando graves problemas sociais.

De fato, também é possível analisar de que maneiras a incorporação massiva de mulheres aos mercados de tra-

¹² Sanchis, N; Baracat, V. e Jimenez, MC “El comercio Internacional en la agenda de las mujeres: la incidencia política en los acuerdos comerciales en América Latina”. IGTN. Buenos Aires. 2004.

¹³ Rodríguez, Graciela – “Gênero, comercio internacional y desarrollo: una relación conflictiva”. Nueva Sociedad. Buenos Aires. 2009.

balho em algumas regiões tem tido impactos nos valores salariais, deprimindo inclusive a taxa salarial da região ou país, influenciando dessa forma a própria deterioração dos salários masculinos e do conjunto de trabalhadores e trabalhadoras.

Assim, essas modalidades se transformaram em formas predominantes da organização produtiva para utilização da mão-de-obra feminina em diversos setores e países da América do Sul (na Colômbia na produção de flores, no Chile na agroindústria de exportação de frutas e pescado, na produção de eletro-eletrônicos na Zona Franca de Manaus, no Brasil etc.), da América Central (México, Honduras, El Salvador, entre outros nas conhecidas “maqueadoras” – precárias fabricas de montagem têxtil, especialmente) e igualmente no Caribe. Essas modalidades de trabalho, que continuam sendo alentadas ou ao menos mantidas em diversos países da América Latina, contribuíram para a deterioração da situação salarial e para a perpetuação das desigualdades de gênero.

Desse modo, a vigência e extensão de tais formas de contratação da força de trabalho feminina permitem afirmar a funcionalidade das desigualdades de gênero para os investimentos. De fato, “temos visto que em inúmeras ocasiões os investimentos não só se aproveitam das desigualdades de gênero existentes como muitas vezes parecem inclusive sentir-se atraídas por elas”¹⁴.

Dessa forma, os investimentos realizados pelas grandes empresas transnacionais, especialmente nos setores manufatureiros, aprofundaram as desigualdades de gênero em diversos países e regiões, assentando nelas parte substancial de seus lucros.

Então, caso avance o processo de liberalização via os acordos de comércio atualmente em negociação, especialmente se forem fechados aqueles acordos que buscam facilitar e aumentar o investimento estrangeiro direto sem requisitos nos países em desenvolvimento, podem-se esperar impactos significativos sobre as condições de trabalho para as mulheres. Dado que as negociações comerciais incluem a liberalização dos produtos industriais através das negociações em NAMA (acesso a mercados de produtos não-agrícolas), as mesmas teriam um efeito considerável sobre as mulheres, por elas terem maior participação nos setores de menor competitividade na indústria, já que serão esses os setores mais afetados, ao mesmo tempo em que, apesar da desigualdade salarial existente entre homens e mulheres na indústria, é justamente esse setor industrial o que vem empurrando, ainda que modesta e contraditoriamente, o crescimento dos salários femininos.

As políticas econômicas, os serviços públicos e o trabalho invisível dentro dos lares

Os programas de ajuste estrutural em marcha desde a década de 90, somados à liberalização dos serviços dentro do GATS (Acordo Geral do Comércio de Serviços) na OMC e nos tratados comerciais também promoveram em diversos países um processo de redução muitas vezes drástica dos serviços públicos, alguns deles essenciais. A herança dos chamados Estados “mínimos” ainda é sentida nos países da região, no desmantelamento das estruturas de governo que perderam, em grande parte, sua capacidade de prestar os serviços públicos necessários. Isso conduziu nos últimos anos a uma perda do apoio com que as mulheres contariam através dos serviços públicos para a provisão dos serviços do cuidado nos âmbitos domésticos e comunitários.

De fato, a privatização dos serviços essenciais e a redução de diversos benefícios sociais ainda repercutem fortemente no aumento do trabalho doméstico, na medida em que vários desses serviços e amparos vindos do setor público tendem a substituir ou a apoiar a realização das tarefas do cuidado, especialmente nos lares mais carentes. Por outro lado, está largamente provada a relação entre o acesso a tais serviços e a melhoria das condições de vida e superação das vulnerabilidades e da pobreza. A prestação eficiente de serviços é um fator preponderante com relação aos esforços para a redução da pobreza segundo o enfoque de capacidades de Amartya Sen. A partir da reformulação do conceito de pobreza que Sen desenvolveu de forma nova, esta se pode analisar a partir de uma perspectiva mais ampla, multidimensional e dinâmica que a utilizada pela definição tradicional, centrada quase exclusivamente nos baixos níveis de rendimentos dos lares pobres. A análise de Sen permitiu de forma enfática a inclusão da prestação de serviços gratuitos pelo Estado e as possibilidades de acesso a eles como uma das dimensões mais importantes em tal visão multidimensional da pobreza.

A garantia de prestação de serviços públicos de educação, saúde, abastecimento de água e saneamento, eletricidade, entre outros que afetam a qualidade de vida das famílias, é de fundamental importância para o alívio da pobreza e também uma poderosa aliada das mulheres que, diante da sua falta ou de uma prestação deficiente, se veem obrigadas a estender suas jornadas de trabalho para substituí-los. Em alguns casos, ampliando suas duplas jornadas com maiores responsabilidades para suprir

¹⁴ Rodriguez, G. “Estratégias das mulheres para a OMC”. Inst. Equit / IGTN – International Gender and Trade Network. Brasil. 2003.

as carências dos serviços públicos com uma compensação de trabalho; e, em outros casos, inclusive obstaculizando ou impedindo o próprio acesso ao mercado de trabalho pelo tempo que lhes é necessário destinar às tarefas do cuidado doméstico.

Dessa forma, podemos afirmar que a privatização dos serviços negociada nos acordos de comércio que buscam a liberalização progressiva dos serviços, entre eles os públicos e essenciais, é um elemento das políticas macroeconômicas que contribuiu para reforçar as desigualdades de gênero, especialmente nas camadas mais pobres da população.

Mencionar o caso da privatização dos serviços de distribuição de água potável pode ser emblemático nesse sentido. “Nas diversas situações onde analisamos essa privatização, justificada sempre na melhoria da prestação do serviço, encontramos que para a maioria das mulheres o resultado continua sendo o trabalho de carregar a água para dentro de casa e a gestão cotidiana da escassez, em penosas condições que aumentam finalmente o trabalho doméstico”¹⁵. Em um dos casos estudados, na cidade de Manaus, em plena Amazônia brasileira, vimos que as estratégias de expansão da empresa francesa Suez, que privatizara os serviços de distribuição da água e saneamento, significaram uma série de impactos negativos sobre a população da periferia urbana e, especialmente, sobre as mulheres. É evidente que uma das razões para estes resultados negativos surge da diferença na responsabilização dos provedores de serviços públicos e privados, já que só os primeiros têm obrigação de assegurar que os serviços cheguem a todos os cidadãos.

Assim, torna-se fundamental valorizar a contribuição das políticas públicas e, em particular, da prestação de serviços públicos de qualidade, tanto para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades como também para melhorar a qualidade de vida das mulheres.

Finalmente, cabe assinalar outro aspecto ligado à liberalização dos serviços e que com a crise financeira global fica ainda mais atual: trata-se do aspecto que se refere aos efeitos da *liberalização dos serviços financeiros*, em termos do acesso das mulheres aos recursos financeiros, dificuldade que pode acabar aprofundando as desigualdades de gênero nos mercados globalizados. Sabemos que tradicionalmente os bancos, supostamente neutros ao gênero, não favorecem o acesso da mulher aos mercados financeiros, principalmente através do crédito, elemento fundamental para a sustentabilidade mercantil da produção. Assim, este será seguramente outro elemento que reforçará os possíveis impactos negativos da atual crise sobre as mulheres.

Podemos então concluir que a privatização dos serviços e sua liberalização serviram para reforçar os efeitos assimétricos de gênero em nossas sociedades e podem ter contribuído ao mesmo tempo para frear os impactos dos programas de combate à pobreza e de distribuição de renda.

3.1 Relações entre a economia do cuidado e o modelo econômico

Para visibilizar a forte interação existente entre as políticas macroeconômicas do modelo hegemônico e as tarefas domésticas invisibilizadas do ponto de vista econômico, temos considerado dois enfoques particulares: o mercado de trabalho remunerado, mas também os serviços públicos, para enfatizar a relação, e os efeitos das políticas econômicas sobre o reforçamento das desigualdades de gênero.

Evidentemente poder-se-iam citar outros exemplos ou elementos que reforçariam tal conclusão, como a importância das políticas comerciais sobre a agricultura familiar, âmbito de enorme peso para a subsistência e a produção de alimentos, no qual as mulheres geralmente desempenham um papel crucial, tanto na produção para o mercado como, especialmente, para a provisão familiar de alimentos.

Contudo, o importante desta inter-relação entre a economia tradicionalmente entendida e a perspectiva feminista que inclui a economia do cuidado é que ela nos permite entender de forma mais qualificada não só a própria produção de riquezas nacionais e sua articulação com o PIB – Produto Interno Bruto – como o funcionamento do sistema econômico em si, que se beneficiou durante séculos e continua aproveitando esse trabalho gratuito e essencial para a vida.

Mas além de deixar explícita essa correlação e suas vantagens para o sistema econômico hegemônico, o fato de relacionar as políticas econômicas com o duplo papel econômico das mulheres, já que realizam contribuições ao trabalho produtivo e também reprodutivo, nos permite visibilizar e entender melhor o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e do bem-estar das pessoas e populações.

Assim também, vinculando os serviços do cuidado e a participação feminina no mercado de trabalho, podemos enfatizar os desafios que os movimentos de mulheres e feministas têm em relação aos Estados e seu papel como implementadores de políticas públicas que contribuam para transformar as desigualdades, entre elas especificamente as de gênero.

¹⁵ Rodríguez, G. et al. “A privatização da água na cidade de Manaus e seu impacto sobre as mulheres”. 2006. Rio de Janeiro.

A responsabilidade do Estado, então, tem que apontar não só no sentido do mercado de trabalho, buscando superar a discriminação trabalhista e as brechas que se mantêm estrutural e persistentemente nesse mercado. Além disso, o Estado precisa assumir uma responsabilidade redobrada na prestação de serviços do cuidado que facilitem as tarefas do cotidiano, incluindo a perspectiva de superação da divisão sexual do trabalho nos âmbitos domésticos.

3.2 Impactos da crise financeira

Desde finais de 2008, o mundo vem se deparando com uma profunda crise financeira, que eclodiu no coração mesmo do sistema, em um dos mais poderosos bancos estadunidenses, e foi daí contaminando diversas economias, em especial as europeias. A partir de então, fala-se da recuperação dos “mercados financeiros”, que precisaram não só do socorro realizado com enormes valores oferecidos pelos governos para realizar o salvamento dos bancos, como também se retomam os conhecidos discursos e receitas do FMI. Os países afetados pela crise devem aplicar políticas de austeridade fiscal, diminuindo seus gastos e o déficit público, com a finalidade de recuperar a “confiança” dos mercados, condição necessária para alcançar a recuperação econômica. Entretanto, a realidade pode ser lida de forma muito diferente. Essas medidas de austeridade estão de fato criando uma grande deterioração da qualidade de vida das populações dos países contaminados pela crise, pois estão afetando negativamente sua proteção social, destruindo empregos e, ainda, dificultando a própria recuperação econômica. Segundo declarações recentes de Jean-Claude Trichet, presidente do Banco Central Europeu: “A condição para a recuperação econômica é a disciplina fiscal, sem a qual os mercados financeiros não certificam a credibilidade dos Estados” (Financial Times, 15-05-10).

Contudo, e apesar de toda essa linguagem de aparência neutra, fica evidente que na crise, tanto nos EUA como mais recentemente na Europa, os bancos têm sido os beneficiados, ao não assumir as perdas milionárias que causaram. Isso se deve não só à falta de regulação de tais mercados financeiros como também à proteção explícita das instituições bancárias, inclusive por parte das IFIs – Instituições Financeiras Internacionais – que têm saído em auxílio dos países com fortes empréstimos com elevados juros, para que os Estados salvem os bancos com recursos públicos.

Assim, os que perdem com a crise são evidentemente os setores populares, “já que o FMI exige aos governos

que extraiam o dinheiro para pagar os bancos dos serviços públicos de tais classes populares. O que o FMI faz é a transferência de fundos das classes populares para os bancos. Isto é o que se chama ‘conseguir a credibilidade dos estados frente aos mercados’¹⁶.

Aqui claramente podemos ver a conexão entre a crise do sistema com o que temos denominado crise dos cuidados, já que a perda de serviços públicos terá de ser compensada nos âmbitos domésticos com mais carga de trabalho, especialmente das mulheres.

Por outro lado, a quebra dos sistemas tradicionais de cuidado, que estão cada vez mais guiados e definidos pelos mercados, já que grande parte das mulheres antes cuidadoras fazem agora parte do mercado de trabalho e dos âmbitos públicos, faz parte também dessa crise dos cuidados. Se as mulheres antigamente eram cuidadas e depois cuidavam dos outros durante seu ciclo de vida (ainda que os homens fossem em geral receptores de cuidados), agora, esse círculo tem sido parcialmente quebrado, deixando o cotidiano e a reprodução da vida em situação crítica.

No marco da globalização, a estrutura dos cuidados vai-se precarizando, com a mercantilização crescente dos serviços. Isso tem significado, por um lado, o encarecimento de tais serviços para quem pode pagá-los e, por outro, o aumento do número de mulheres em empregos precários em tais serviços domésticos. Tais mulheres, por sua vez, precisam de outras mulheres mais desfavorecidas para realizar o cuidado de seus filhos e dependentes em seus próprios domicílios. Assim também se formam as conhecidas cadeias globais de cuidados, quando as mulheres migrantes abandonam suas famílias nos países de origem onde são substituídas por outras mulheres, geralmente as mães ou avós, para buscar emprego nos países mais desenvolvidos, assumindo as tarefas do cuidado (tanto material quanto emocional) que deixaram de realizar em seus próprios âmbitos domésticos.

Assim, a crise econômica atual, que golpeia os países do Norte e que não se tem expressado com igual força na América Latina, pode ser um chamado de atenção e ainda mais, um alerta contra o ressurgimento das conhecidas políticas de ajuste fiscal. Ao mesmo tempo, deveria ser um incentivo no sentido de fortalecer, em especial no caso da América do Sul, as políticas que têm permitido o afastamento da região das receitas neoliberais traduzidas na recuperação e fortalecimento do papel do Estado, na retomada da expansão dos orçamentos sociais, e na prioridade do combate à pobreza e às desigualdades via a ampliação de políticas de prestação de serviços públicos essenciais e de distribuição mais equitativa da renda.

¹⁶ Navarro, Vincent. Artículo “¿Quién paga los costos del euro?” em www.vnavarro.org

Esta possível retomada dos mesmos conceitos preconizados pelo FMI pode significar, como já está significando em alguns países do Norte, uma nova investida de privatizações dos serviços públicos que aliviam o trabalho reprodutivo e que ainda estão na mira das negociações comerciais. Aos acordos assinados entre a União Europeia e os países de América Central e com a Colômbia e Peru recentemente soma-se a retomada das negociações com o Mercosul, as quais ameaçam especialmente os serviços públicos, já que a liberalização dos serviços é atualmente o principal interesse das empresas transnacionais europeias.

Embora se possa dizer que nos países da América Latina a crise foi uma “marolinha”, segundo a expressão do Presidente do Brasil, Lula da Silva, é importante refletir sobre o fato de que foi justamente o distanciamento das políticas e condicionalidades ditadas pelo FMI, unido às políticas de redistribuição de renda fortalecidas em diversos países da região (especialmente naqueles dos chamados governos progressistas) que permitiram que a crise não fosse sentida na região com a força com que atingiu tanto os EUA quanto a Europa. Mercados internos fortalecidos por alguns poucos anos de políticas distributivas conseguiram enfrentar as investidas da crise financeira e contrarrestar os crescentes déficits na balança comercial. Entretanto, as consequências políticas da crise impactaram os países periféricos e podem ainda ter um papel importante na orientação geopolítica e comercial desses países, especialmente os emergentes e, com isso, afetar os cenários global e regional. Por isso, refletir sobre os motivos que protegeram a região continua sendo necessário e estratégico.

3.3 Política pública para cuidar dos cuidados

Para concluir a análise que realizamos, correlacionando os aspectos da macroeconomia, no marco do modelo econômico vigente, com o papel das mulheres na vida econômica das nações, podemos concluir que, apesar dos esforços realizados nesta última década na maioria dos países da região para reverter as desigualdades sociais e de gênero, ainda é necessário que os governos da América Latina realizem muito trabalho. A intervenção do Estado na promoção de políticas de cuidado tem ainda um longo

caminho a ser percorrido, entre outros motivos porque ainda não foi enfatizada suficientemente, inclusive nos movimentos de mulheres, sua importância estratégica para aliviar a pobreza, dado o papel específico das mulheres para esse combate.

De fato, as políticas econômicas e comerciais que promoveram a abertura comercial e de investimentos facilitaram o aprofundamento de um modelo primário-exportador que criou pouco emprego e ainda menos para as mulheres¹⁷. Contribuir para a diversificação da estrutura produtiva e, em particular, fortalecer os setores que permitem a inserção das mulheres no mercado de trabalho, inclusive aproveitando sua maior qualificação, seria fundamental para a superação das desigualdades de gênero e para a equidade social. Cuidar para que as brechas salariais sejam superadas, assim como a segregação do trabalho, a má qualidade dos empregos criados, as ameaças aos empregos de maior qualidade e nível de escolaridade, e ao mesmo tempo, que se avance na provisão de serviços de cuidado para as trabalhadoras que continuam sobrecarregadas com o trabalho doméstico, são algumas das responsabilidades com as quais os Estados devem se preocupar em cumprir para melhorar a qualidade de vida das mulheres e da população.

Por outro lado, sabemos que a promoção de políticas do cuidado precisaria de um esforço de grande dimensão, que não conta ainda com o apoio necessário dos diversos órgãos de governo que deveriam envolver-se, tingidos ainda por uma visão de “neutralidade” para a implementação das políticas sociais. Evidentemente, essa avaliação deveria realizar-se em *tandem* com a análise do papel e força efetiva dos organismos de mulheres que foram implantados, mas que muitas vezes não contam com a força política, os orçamentos e o apoio multisetorial que seriam necessários.

Finalmente, mesmo quando as políticas econômicas continuem no caminho de melhoria das estruturas produtivas e de integração regional para um desenvolvimento socialmente mais justo, se não forem implementadas políticas públicas especificamente desenhadas para melhorar a inserção no mercado de trabalho das mulheres e os cuidados com a reprodução da vida, elas não serão alcançadas pelos benefícios do modelo econômico.

¹⁷ Bidegain Ponte, Nicole. “Comércio e Desenvolvimento na América Latina: a ordem dos fatores altera o produto” CIEDUR – IGTN. Montevideo – Uruguay. 2009

COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA: A ORDEM DOS FATORES ALTERA O PRODUTO

Propostas de políticas públicas para encaminhar o comércio internacional à equidade social e de gênero

Nicole Bidegain Ponte*

Resumo executivo

O crescimento do comércio internacional na região não contribuiu como se esperava para a criação de melhores oportunidades de trabalho, e especialmente não aproveitou as condições de qualificação da oferta de trabalho feminina. Por outro lado, mesmo que as políticas comerciais tivessem êxito na criação de empregos e, em particular, de empregos femininos, se as políticas públicas não atendem à esfera da “economia do cuidado”, isso não seria suficiente para lograr um impacto positivo em termos de equidade social e de gênero.

Isto é de grande relevância no contexto atual, no qual os países estão negociando Tratados de Livre Comércio com os Estados Unidos e Acordos de Associação com a União Europeia. Caso não se considerem tais elementos, esses acordos poderiam aprofundar as desigualdades e, por exemplo, acabar com postos de trabalho de alta qualificação em setores que “já não seriam competitivos”, a partir do momento em que haja um aumento das importações de bens com alto valor agregado. Por outro lado, os Estados devem assumir as necessidades de cuidado da população oferecendo serviços de qualidade, apoiando os lares em sua provisão, e fomentando uma divisão equitativa de tarefas dentro dos lares. Isso é uma pré-condição para o acesso das mulheres em igualdade de condições ao mercado de trabalho. Estas são as principais problemáticas e propostas apresentadas pela última pesquisa do Capítulo Latino-americano da Rede Internacional de Gênero e Comércio. Este documento pretende apresentar elementos para que os governos da região possam estimular políticas públicas que encaminhem o comércio

internacional no sentido da equidade e de um desenvolvimento genuíno.

1. Introdução

Desde fins dos anos setenta, em um contexto generalizado de políticas de liberalização dos mercados, o comércio tem sido visto como o “motor do crescimento”. Nas palavras de Dany Rodrik: *“o comércio tornou-se a lente através da qual percebemos o desenvolvimento, em vez de ser o contrário”*. No entanto, os anos passaram e a realidade não se comportou de acordo com o esperado. Não se provou que a liberalização comercial conduz automaticamente ao crescimento econômico, e menos ainda a trocas justas entre países. Com relação às desigualdades de gênero, a liberalização comercial não tendeu a equilibrar o acesso a postos de trabalho, nem acabou com as brechas salariais e a segregação trabalhista por gênero. Tampouco se produziram transformações profundas no acesso à tecnologia e a melhores condições de trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras.

Na América Latina, a Rede de Gênero e Comércio (IGTN) veio acumulando evidências sobre os impactos das políticas comerciais nas relações de gênero. Este documento pretende fazer recomendações de política pública em nível regional e se baseia nas descobertas da última pesquisa realizada pela IGTN, Capítulo Latino-americano¹. O estudo examinou o emprego associado ao comércio exterior segundo sexo e nível de educação, bem como as instituições e arranjos familiares que permitem o funcionamento da economia do cuidado na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Uruguai em 2005.

* Nicole Bidegain Ponte, uruguaia, integra o Conselho Internacional para Educação de Adultos.

¹ Para ter acesso ao artigo “Os vínculos entre comércio, gênero e equidade. Uma análise para seis países de América Latina” e os informes da pesquisa por país, visite: www.generoycomercio.org/investigacion.

Partindo de uma análise dos vínculos “macro-meso-micro” da economia², o estudo constata que o comércio internacional não gera emprego suficiente e menos ainda emprego feminino para alcançar, através da liberalização comercial sem políticas complementárias, o bem-estar. Além do mais, revela que, mesmo que as políticas comerciais tivessem êxito na criação de emprego, e particularmente de emprego feminino, se as políticas públicas não atenderem às necessidades de serviços de cuidado³ da população, isso não será suficiente para aproveitar a força de trabalho feminina, que continua sendo sobrecarregada com tarefas vinculadas à esfera da reprodução social.

Por sua vez, a crescente liberalização comercial vem sendo acompanhada por reformas estruturais, e especialmente por privatizações que têm impactado a provisão de serviços públicos associados à economia do cuidado. No caso da Argentina, este processo implicou, além da privatização, a descentralização dos serviços, bem como reduções orçamentárias. Tal processo de descentralização implicou uma forte deterioração no acesso a serviços. As jurisdições com menor capacidade orçamentária e serviços de menor qualidade, onde se localiza a maior parte da população empobrecida, viram-se forçadas a responder uma demanda proporcionalmente maior⁴. Na medida em que o mercado vai adquirindo um papel de maior destaque na oferta de serviços, o acesso fica restringido àqueles que podem pagá-los. Com o aumento da pobreza e da desigualdade na região, amplos setores da população, particularmente aqueles com rendas mais baixas, ficam totalmente excluídos do acesso a tais serviços.

Essas problemáticas são de grande importância para a região. Em um momento no qual se avança para a integração regional, por um lado, e para a assinatura de Tratados de Livre Comércio e Acordos de Associação entre países e blocos, por o outro, é importante compreender quais impactos reais as políticas comerciais estão tendo sobre o mercado de trabalho, sobre a igualdade entre homens e mulheres e sobre a equidade social.

O presente documento se estrutura da seguinte maneira: na seção II se descrevem os problemas vinculados à liberalização comercial, ao emprego e à economia do cuidado. A seção III apresenta alternativas de políticas públicas que tendem a solucionar os problemas previamente apresentados. E, finalmente, a quarta seção recolhe as

principais conclusões e recomendações que a Rede de Gênero e Comércio – Capítulo Latino-americano propõe.

2. Muito comércio, pouco emprego e cuidados descuidados

A recente história das economias do subcontinente dá conta de uma abertura acelerada com aumento dos fluxos do comércio internacional, que registrou um crescimento maior das importações que das exportações. Também lança como resultado uma reestruturação do aparelho produtivo regional, centrado no aumento das vantagens comparativas estáticas⁵ presentes na produção de matérias-primas e indústrias processadoras de recursos naturais, principalmente nos países do Cone Sul. Por sua vez, no México e em países da América Central e do Caribe, a produção se desenvolveu sob o regime de “maquiadoras”, com uso intensivo de mão-de-obra não qualificada (CEPAL, 2002; Cimoli, M., 2005).

Por meio do estudo de conteúdo de emprego no comércio exterior no ano de 2005, para Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Uruguai, constatamos que: as políticas comerciais por si só não contribuem para a diversificação das estruturas produtivas, nem tampouco para a geração de empregos femininos adicionais. As exportações se concentram em poucos ramos, e estes têm pouca mão-de-obra feminina empregada, enquanto que as importações ameaçam sobretudo os empregos femininos com níveis escolares médio e alto.

As exportações na região empregam pouco e, sobretudo, poucas mulheres

A quantidade de empregos relacionados ao comércio exportador é reduzida, se comparada ao total de postos. Por exemplo, no Brasil, as exportações representam 9,4% do pessoal total ocupado, e no Chile, essa porcentagem ascende para 12,9% de postos assalariados sobre o total dos assalariados. No caso do Uruguai, a porcentagem de postos de trabalho associada às exportações é de 10% do total da força de trabalho ocupada. Além do mais, esses poucos empregos causam impacto de forma desigual em homens e mulheres, empregando proporcionalmente mais os primeiros. Por exemplo, na Argentina, Brasil e Uruguai, somente um quarto dos postos de trabalho associados às

² Segundo o enfoque de D. Elson (1995, 1998), é possível afirmar que os fenômenos econômicos produzem impactos simultâneos nos três níveis. As políticas macroeconômicas interagem com o nível mesoeconômico (por exemplo, mercado de trabalho) e com o nível microeconômico, onde intervêm os lares. Existe uma interconexão entre o micro, meso e o macro e ao mesmo tempo se reconhece a presença de aspectos de gênero nos três níveis.

³ Economia do cuidado é o espaço de bens, serviços, atividades, relações e valores que permitem cumprir com as necessidades mais básicas para a existência e reprodução das pessoas. Embora boa parte desses serviços seja prestada nos lares, baseada no trabalho não remunerado das mulheres, eles também são oferecidos pelo setor público e pelo mercado. O uso do termo “economia do cuidado” enfatiza que esses bens ou serviços geram ou contribuem para gerar valor econômico.

⁴ Sanchís, N. (2007) “As atividades do cuidado na Argentina,” informe disponível no site: www.generoycomercio.org/investigacion

⁵ Na teoria liberal, as vantagens comparativas se referem àqueles bens que podem ser produzidos a um custo relativamente mais baixo que em outros lugares e, portanto, se opta por produzi-los para exportá-los a nações onde a eficiência é menor.

exportações é feminino, e no Chile esse valor é ainda menor (21,6%). No México, a proporção de emprego feminino vinculado às exportações chega a 31%. Na Colômbia, a situação é um pouco diferente: há 40% de mulheres trabalhando nas atividades orientadas tanto para a exportação como para a importação.

O baixo número de empregos femininos nas exportações, comparado com o da média das economias (em torno de 40%), é fruto da interação entre a especialização produtiva, a comercial e a segregação trabalhista de gênero. Com exceção do México, trata-se de economias com uma especialização na produção de bens primários ou de escassa elaboração nacional em poucos ramos que, por sua vez, empregam principalmente homens. Por exemplo, no Chile, mais de 50% das vendas provêm dos ramos de extração de metais, silvicultura, pesca e seu processamento, agricultura e caça. O Uruguai concentra suas colocações em matérias-primas e em produtos manufaturados com baixo valor agregado (alimentos e bebidas, produtos agrícolas e pecuários).

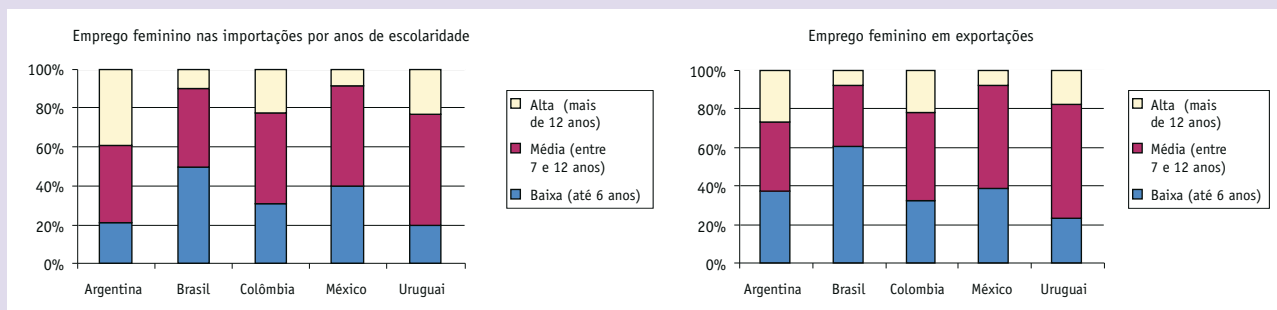
Por outro lado, o emprego feminino se concentra relativamente em poucos ramos. Para Colômbia, 84% do conteúdo de emprego feminino nas exportações se concentram em serviços, vestuário, móveis e elaboração de alimentos e bebidas. Do lado das importações, quase 85% correspondem a roupas, serviços, maquinarias e equipamentos e móveis. México apresenta uma variante com relação aos demais países: a maioria da mão-de-obra feminina relacionada com as exportações no ramo “Equi-

pamentos e aparelhos eletroeletrônicos” que para o resto dos países não é considerada “feminina”.

As exportações na região geram empregos de baixa qualidade

Em termos de qualidade de emprego, um número alto das mulheres ocupadas nos setores exportadores dos países do Sul apresenta falta de cobertura da previdência social. No Brasil, a elevada precariedade no emprego feminino dos setores exportadores responde à alta incidência do setor agropecuário, onde 62% das mulheres são trabalhadoras não remuneradas. No Chile, a precariedade de homens e mulheres ocupados no setor agroexportador também é elevada, e um terço não possui contrato e seu trabalho é temporário.

Por sua vez, o emprego feminino vinculado às exportações mostra que predomina o emprego de mão-de-obra com escolaridades médias (8 a 11 anos de educação) seguidas pelas de escolaridade baixa (inferior a 8 anos). Estes níveis são mais baixos que os níveis médios de escolaridade feminina das ocupadas em todos os setores da economia. O padrão de especialização produtiva expresso na exportação de bens de baixo valor agregado não requer mão-de-obra altamente qualificada. Na medida em que não alcança maiores níveis de diversificação, o crescimento do comércio na região não contribuiu para romper a segregação, nem tampouco aproveitou as condições de qualificação da oferta de trabalho feminina.



No México, o emprego feminino associado às exportações dentro do Tratado de Livre Comércio da América do Norte é predominantemente de nível escolar intermediário, enquanto que o universitário é bastante reduzido e diminuiu entre 1994 e 2004, tomando como referência o momento prévio à entrada em vigor deste acordo. Ao mesmo tempo, aumentou a participação dos homens menos instruídos. Isto é um exemplo claro dos possíveis e diversos impactos de Tratados de Livre Comércio nas populações.

As importações ameaçam o emprego feminino com maiores níveis de instrução

Consideram-se empregos ‘ameaçados’ pelas importações aqueles correspondentes a atividades que poderiam ser substituídas devido à competição importadora. O emprego feminino que poderia estar ameaçado devido a um aumento das importações seria aquele que demanda níveis de escolaridade um pouco mais elevados. Isto condiz com o padrão de especialização produtiva. Os países

da região são importadores natos de bens que requerem direta e indiretamente trabalhadores/as com maiores qualificações.

Por exemplo, no caso das importações dos Estados Unidos e da União Européia, os postos de trabalho femininos ameaçados são aqueles de nível escolar médio e alto. Este é um importante elemento a levar-se em conta no momento das negociações comerciais na região.

Mais mulheres trabalham 'fora', mas continuam sobrecarregadas com o trabalho 'dentro' dos lares

Estes seis países compartilham o crescimento verificado pela taxa de atividade nos últimos 20 anos e de emprego feminino, que dá lugar a uma proporção maior de mulheres em relação aos homens dentro da força de trabalho que no passado. Do mesmo modo, a melhoria no nível escolar da força de trabalho é liderada pelo aumento dos anos de educação das mulheres.

No entanto, outra das problemáticas identificadas na investigação se refere à forma como se organiza a profissão do cuidado em nossas sociedades, que prioritariamente descansa no trabalho não remunerado das mulheres, limita e condiciona a participação feminina no mercado de trabalho.

A forma como originalmente foram traçados os serviços de cuidado para pessoas dependentes (crianças, idosos/as e pessoas deficientes) está baseada no pressuposto de que algum integrante da família resolverá suas necessidades cotidianas. Em termos gerais, pode-se dizer que as políticas públicas não assumiram a responsabilidade social do cuidado.

No que diz respeito à distribuição das responsabilidades do cuidado dentro dos lares, a informação disponível mostra que em todos os países uma alta porcentagem das mesmas corresponde às mulheres⁶. No Uruguai, 84% dos/as responsáveis pelos lares são mulheres, e mesmo quando trabalham de forma remunerada, a carga de trabalho não remunerado ultrapassa as 40 horas semanais. Na Argentina, 78% das responsáveis pelos cuidados nos lares nucleares são as cônjuges, e realizam mais da metade da jornada de trabalho doméstico. No Brasil, 91% das mulheres ocupadas realizam tarefas domésticas e dedicam a elas em média 20,8 horas semanais; frente a 51% dos homens ocupados, que dedicam 9 horas semanais em média. No México, 95,6% das mulheres que participam de forma ativa no mercado de trabalho realizam trabalho doméstico, enquanto que somente 58% dos homens. Por sua vez, o trabalho não remunerado absorve 31 horas semanais

dos homens e o dobro das mulheres. A existência de duas pesquisas, com um grande intervalo de tempo entre ambas, permite constatar um leve aumento na participação masculina entre 1996 e 2002.

O problema do envelhecimento da população é especialmente grave na Argentina, Chile e Uruguai, aspecto que acentua a carga da dependência, sem que as políticas públicas realizem ações para aliviá-las.

Os cuidados ausentes das leis e sistemas de previdência social

A legislação trabalhista, por sua vez, não se adequou aos novos requerimentos e demandas de cuidado das famílias. A mesma atende, basicamente, à situação das mulheres nos períodos de gestação, parto e amamentação. As licenças por paternidade e doença dos filhos/as são mais recentes e têm muito pouca difusão. Na Argentina e no Uruguai, as licenças-paternidade existem apenas para funcionários públicos (no setor privado somente por convênio coletivo). Enquanto no Brasil, Chile e Colômbia abarca todos os trabalhadores, no México, ao contrário, sequer existem. As licenças, devido à doença de algum/a filho/a, existem no Chile apenas para crianças menores de um ano. Depois dessa idade, existe a possibilidade, na Argentina e no Uruguai, de solicitar "licença especial", que na Argentina é sem direito de salário, e no Uruguai, a possibilidade só existe para funcionários públicos. Em todos esses casos, trata-se de trabalhadores do setor público ou cobertos pela previdência social, o que significa que não é a maioria dos trabalhadores que gozam desses direitos. Isto se agrava ainda mais quando levamos em conta a crescente precarização do trabalho na região durante os anos noventa, e que os empregos femininos vinculados à produção agroexportadora com grande incidência na região, bem como nos ramos de alimentos e bebidas, confecção de vestuário e têxteis têm, em média, menor acesso à previdência social.

Os sistemas de previdência social, basicamente contributivos e ligados à participação no mercado de trabalho, fizeram com que a proteção das mulheres seja menor que a dos homens. As reformas não melhoraram a cobertura previdenciária; em alguns casos, aprofundaram as diferenças por sexo, ao promover uma relação mais forte entre os esforços contributivos e as prestações em nível individual. Em todos os países, verifica-se uma maior dependência por parte das mulheres de pensões não contributivas. Somente no México e no Chile as mulheres conservam o privilégio de receber a pensão de viuvez sem exceções. Mas, em média, as mulheres recebem presta-

⁶ É considerada responsável pelo cuidado a pessoa que dedica a maior quantidade do seu tempo a realização, organização e distribuição das tarefas no lar.

ções inferiores a dos os homens e, apesar de serem maioria da população adulta idosa, estão sub-representadas entre aqueles que recebem pensões contributivas e não contributivas.

Serviços sociais e de cuidados apenas para alguns poucos

As reformas estruturais aplicadas nos últimos 25 anos na região, somadas às condições impostas pelo processo de globalização econômica e financeira, traduziram-se em uma diminuição da máquina do Estado, em uma flexibilização das regulamentações trabalhistas, na crescente presença de empresas transnacionais, em particular de serviços, e na privatização de serviços públicos, entre outros. Isto causou grandes impactos nas relações sociais. Especialmente, as descobertas da pesquisa nos permitem afirmar que a liberalização comercial se dá em um processo de ajuste estrutural que afeta a provisão de serviços da esfera da economia do cuidado, restringindo o acesso aos mesmos por grandes setores da população, particularmente aqueles de baixa renda.

Do lado da oferta privada de serviços, pela própria lógica do mercado, esta tende a encontrar nichos em problemas não resolvidos pelo setor público. A provisão privada de cuidado se oferece através de creches, escolas de tempo integral, centros de atenção a pessoas deficientes, serviços de emergência telefônica, asilos, etc. Esse tipo de organização leva a que o acesso a serviços se diferencie em função dos rendimentos das mães ou famílias.

A informação disponível sobre Brasil, Chile e Uruguai permite demonstrar que a ampliação no consumo de serviços do cuidado infantil produziu um aumento que corresponde a uma maior inserção no trabalho por parte das mães. No Uruguai, nos lares biparentais, a inserção de mães de crianças de 0 a 5 anos no mercado de trabalho é maior nos grupos de renda mais alta e isso está associado à contratação de serviços de cuidado (creches, jardins de infância, etc.). No Brasil, a evidência é similar: o efeito positivo da entrada de crianças em creches e jardins de infância sobre os salários e o aumento da jornada de trabalho das mães é maior nas classes cuja renda é menor. No Chile, do total de mulheres com filhos/as menores de 6 anos que não trabalha remuneradamente (66%), 12% não o fazem por falta de cuidado infantil. As dificuldades de acesso aos serviços são maiores nas classes mais baixas. Na Colômbia, o que acontece é que as avós resolvem as dificuldades de cuidado em 48% dos casos de mulheres que saem para trabalhar; 22% levam seus filhos/as ao trabalho; em 9% dos casos quem cuida é o cônjuge; e em 7%, a filha maior da casa. Os serviços públicos cobrem apenas 5% dos/as filhos/as destas mulheres. À medida

que aumenta o nível escolar da mãe, cresce a porcentagem de avós ou parentes próximos e também o de empregadas domésticas que cuidam de seus/suas filhos/as. Portanto, as desigualdades de acesso a tais serviços estão condicionando suas opções e oportunidades de trabalho.

Em termos de serviços tradicionais de cuidado para os idosos, os de saúde são os mais relevantes. Nesse caso, o setor público é um ator importante como provedor e como financiador, por meio do sistema de previdência social. No Brasil, o sistema público garante serviços a 70% da população maior de 65 anos. Nos demais países, a participação do setor público é menor em função do sistema de saúde vigente. Na Argentina, entre 1988 e 2001 a participação do setor público aumentou de 22% para 28%. Esses níveis são mais elevados nas regiões mais pobres. No México, 20% se atendem no setor público, e em torno de 45% em instituições de previdência social. No Uruguai, 28,2% da população acima de 60 anos se atendem no setor público, e 58,6% em mutuários (através da previdência social ou de forma particular).

Nesses serviços, o setor privado encontra nichos de mercado quando a qualidade da oferta pública ou do sistema de previdência social não é suficiente. Isso se evidencia em temas como os longos tempos de espera e os breves períodos de hospitalização no setor público. Também se desenvolveram outros serviços, como os de enfermagem ou atenção domiciliar, que se contratam de forma particular. Por sua vez, existem centros diurnos, lares ou residências de saúde, que em geral são privadas, sendo a oferta pública muito reduzida. Os Estados, então, têm um papel fundamental de garantir o acesso aos serviços de cuidado de qualidade a toda a população.

3. Respostas estatais insuficientes

Frente às diversas problemáticas que emergem quanto ao emprego vinculado ao comércio internacional, os países ensaiaram algumas políticas específicas.

Políticas de formação

Por exemplo, para promover a reinserção no mercado de trabalho frente aos processos de reconversão produtiva, em quase todos os países desenvolveram-se políticas de capacitação de acordo com os grupos de idade e tipo de ocupação. Essas políticas favoreceram a reinserção de alguns setores da população, mas, no geral, seu impacto foi reduzido devido à falta de clareza quanto a quais setores gerariam emprego e qual seria a formação necessária para os mesmos. Particularmente, os planos de formação dirigidos a mulheres têm se focalizado em gerar emprego para aquelas de baixa renda e se centrado nos setores

urbanos da população. Essas políticas não estão especificamente vinculadas à formação ou reconversão orientada para os setores exportadores.

Políticas fiscais

A redução das contribuições patronais para promover a criação de emprego nos setores exportadores também foi fomentada, mas seu impacto ainda assim foi bastante reduzido. Por exemplo, no Uruguai, o mecanismo não serviu para melhorar a situação do emprego industrial, teve apenas o efeito de amenizar a perda de rentabilidade do setor.

Políticas de cuidado

Por outro lado, podemos dizer que, nos seis países estudados, as medidas adotadas para cobrir as demandas de cuidado foram insuficientes. Em relação ao cuidado infantil, apenas no Chile, desde os últimos dois governos da “*Concertación*”, começaram-se a implementar medidas para atender às mulheres e promover a maior inserção dessas no mercado de trabalho. A estratégia consiste em oferecer serviços de cuidado infantil em jornadas de oito horas ou até mais extensas para mulheres com recursos escassos que estão ocupadas ou procuram trabalho, são chefes de família ou mães adolescentes. Também têm sido implementadas medidas específicas para atender às necessidades de cuidado dos filhos/as das mulheres que trabalham no setor agroexportador cujo período de trabalho acontece durante as férias escolares.

Nos demais países, os serviços públicos de cuidado para meninos e meninas de 0 a 3 anos se oferecem dentro dos programas anti-pobreza, cujo objetivo é oferecer assistência a crianças com a presença de suas mães. Estas fazem o papel de gestoras do programa para contribuir com o sucesso do mesmo, porém, a oportunidade não é aproveitada (enquanto se oferece cuidado ao filho) para promover a formação e a inserção dessas mães no mercado de trabalho.

A extensão da jornada escolar é outro dos temas considerados, já que o setor público caracterizou-se por oferecer serviços de meia jornada, enquanto que o setor privado disponibiliza serviços de jornada completa. Apenas no Chile o governo está promovendo a extensão da jornada escolar em todos os centros educativos. Em outros países, como Uruguai, Colômbia e Argentina, os esforços foram centrados em tornar obrigatórios os níveis prévios para entrar no primário. No Uruguai, foram

criadas escolas de tempo integral, focalizadas nos setores mais pobres da população, com o propósito de melhorar o rendimento escolar. Em termos de cobertura, as reformas na Colômbia e no Uruguai conseguiram ampliá-la aos níveis de mais baixa renda; na Argentina, ao contrário, o processo de descentralização dos serviços, iniciado em 1994, levou a uma deterioração da qualidade dos serviços e a uma maior segmentação da oferta segundo o nível de renda da população. Em 2007, entrou em vigor uma nova lei de educação que busca superar essas deficiências.

Por último, frente à proliferação de serviços por parte do setor privado, é necessário haver maiores esforços por parte dos Estados para regulá-los e controlá-los, com o fim de garantir custos e qualidade adequados. Como foi colocado, uma grande parte da população não tem acesso a estes serviços, e a falta de opções oferecidas pelo setor público gera grandes desigualdades entre grupos sociais. Por exemplo, os auxílios monetários para o cuidado infantil (auxílio-creche), que também podem estar associados a outras prestações em saúde para os/as filhos/as, ou a legislação para que as empresas estabeleçam salas-creche no local de trabalho estão condicionadas à vinculação formal das trabalhadoras ao mercado de trabalho. Isso, unido ao processo de desproteção trabalhista que ocorreu durante os anos noventa (redução do setor formal assalariado e seu nível de cobertura da previdência social), e a focalização dos benefícios para a população mais pobre, colocam em xeque o direito humano básico de acesso a “serviços de assistência médica e serviços sociais necessários”⁷.

4. Conclusões e recomendações para a ação

Em síntese, várias são as conclusões a que chegamos nesse estudo e, portanto, diversas as recomendações que propomos a partir da Rede de Gênero e Comércio – Capítulo Latino-americano.

Em primeiro lugar, na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Uruguai, o comércio internacional não absorve uma parcela importante do emprego total e, em particular, não o faz em relação ao emprego feminino. Esta conclusão pode ser relativizada no caso de Colômbia e México, devido à importância do setor de vestimenta e da presença de fábricas “maquiadoras”.

Ainda, na medida em que não alcança maiores níveis de diversificação, o crescimento do comércio na região não contribuiu para romper a segregação, nem aproveitou as condições de qualificação da oferta de trabalho feminina. Por isso:

⁷ Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 25.1: “Toda pessoa tem direito a um nível de vida adequado que lhe garanta, bem como à sua família, a saúde, o bem-estar, e especialmente a alimentação, a roupa, moradia, assistência médica e os serviços sociais necessários; tem ainda direito aos seguros em caso de desemprego, doença, invalidez, velhice ou outros casos de perda de seus meios de subsistência por circunstâncias independentes de sua vontade.”

1. As políticas comerciais devem estar articuladas às políticas produtivas, industriais, tecnológicas e educativas. Deve-se promover a diversificação produtiva e a incorporação de valor agregado às exportações.
2. É necessário aproveitar a força de trabalho feminina, com políticas específicas de emprego e formação, para que as mulheres possam aceder a emprego de melhor qualidade.
3. Deve-se promover o acesso equitativo entre homens e mulheres ao mercado de trabalho, combatendo a segregação trabalhista e a precarização das fontes de trabalho, atendendo particularmente à situação de emprego vinculado ao setor exportador.

Além do mais, ainda que a inserção das mulheres no mercado de trabalho tenha sido estimulada, as lógicas da reprodução social não foram contempladas pelo sistema econômico. Tampouco as tarefas de cuidado dentro dos lares foram redistribuídas. A responsabilidade pelo cuidado continua recaindo sobre as mulheres, trabalhem elas de forma remunerada ou não.

Enquanto a inserção feminina no mercado de trabalho não vier acompanhada de uma mudança na distribuição das tarefas entre os membros do lar e enquanto as políticas públicas orientadas à provisão de serviços de cuidado não se hierarquizarem (ocupando um lugar de destaque dentro do setor de políticas públicas), a carga de trabalho que as mulheres assumem continuará se multiplicando. Enquanto as decisões de política que se tomam na esfera produtiva (como as relativas ao comércio internacional) continuarem ignorando tais aspectos, continuarão colocando uma pressão sobre os recursos humanos e sociais, que reforçam permanentemente as iniquidades sociais e de gênero.

Mesmo quando as políticas comerciais criam emprego e, em particular, emprego feminino, se as políticas públicas não atendem à esfera reprodutiva não são suficientes para causar um impacto positivo em termos de equidade social e de gênero. Isto é, as decisões de política do âmbito estritamente macroeconômico têm que contemplar a esfera mesoeconômica do mercado de trabalho e economia do cuidado para traduzir-se em resultados positivos. Por isso, o Estado e o setor privado devem promover medidas que permitam compatibilizar a vida familiar e o trabalho, tanto para homens quanto para mulheres. Faz-se necessário promover uma distribuição balanceada das tarefas de cuidado entre os membros da família.

Por último, uma estratégia de inserção internacional ainda que com êxito pode igualmente manter ou aprofundar a pobreza por duas vias: uma, as menores possibilidades de emprego das mulheres mais pobres e dois, porque, mesmo quando o conseguem, a mercantilização dos serviços do cuidado e as dificuldades para o acesso aos mesmos perpetuam sua desvantagem social e de suas famílias.

Além do mais, é primordial que o Estado exerça a regulamentação e o controle sobre o setor provedor de serviços de cuidado para garantir os custos e a qualidade adequados. É necessário assumir socialmente a responsabilidade pelo cuidado, reconhecendo o trabalho remunerado e não remunerado como um todo que contribui para a manutenção e reprodução do sistema econômico e social. Para isso, requer-se uma visão integral na definição de políticas que atendam às demandas de cuidado da sociedade e considere suas inter-relações com o resto do sistema para evitar efeitos contraproducentes.

É necessário que se reconheça que o funcionamento do sistema econômico somente é possível porque existem atividades remuneradas e não remuneradas. Para isso, os Estados devem ampliar sua responsabilidade na provisão de serviços de cuidado como um direito da população, e não associado a um determinado gênero, e tampouco como custos adicionais ao salário. Devem, ainda, regulamentar e controlar os serviços de cuidado que o setor privado provê, a fim de garantir custos e qualidade adequados.

Finalmente, devemos destacar o primeiro passo que os governos deram no Consenso de Quito⁸, em 2007, quando acordaram “Adotar as medidas necessárias, especialmente de caráter econômico, social e cultural, para que os Estados assumam a reprodução social, o cuidado e o bem-estar da população como objetivo da economia e responsabilidade pública intransferível”. As recomendações que aqui propomos apontam no sentido de elaborar medidas mais concretas que deveriam ser tomadas em cada contexto nacional para avançar no cumprimento de tal propósito. Como demonstra este documento, a ordem dos fatores altera o produto. Não devemos continuar pensando o desenvolvimento em função do comércio, e sim justamente o contrário; o comércio internacional em função dos objetivos de desenvolvimento e equidade para os países da região. Portanto, é necessário que as políticas comerciais promovam o desenvolvimento dos recursos humanos em nossas economias (contemplando as diferenças de gênero). Para isso são também indispensáveis as políticas de cuidado que reduzam a carga do trabalho

⁸ O Consenso de Quito foi aprovado na “X Conferência Regional sobre a Mulher”, organizada pela Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), nos dias 6 a 9 de agosto de 2007 em Quito (Equador).

das mulheres e tornem o trabalho e a vida familiar compatíveis. Desta forma, a equação fará sentido e poderemos assegurar que comércio internacional, equidade e desenvolvimento se articulem com resultados positivos para o bem-estar das populações.

5. Referências bibliográficas

Azar, P; Espino, A.; Salvador, S.: “Os vínculos entre comércio, gênero e equidade. Uma análise para seis países da América Latina”, Capítulo Latino-americano da Rede Internacional de Gênero e Comércio (LA-IGTN), Montevideu, junho de 2008.

Sobre a LA-IGTN

A Rede Internacional de Gênero e Comércio (International Gender and Trade Network, IGTN) é um espaço plural composto por organizações de mulheres ou mistas, com perspectiva de gênero, que buscam alternativas justas e equitativas de integração frente à liberalização comercial e a desregulamentação financeira predominante nas negociações dos acordos econômicos atualmente em curso nas diversas regiões do mundo. A LA-IGTN é o Capítulo Latino-americano da Rede e tem pontos focais na Argentina, Brasil, Colômbia, Guatemala, México e Uruguai. Para maiores informações visite: www.generoycomercio.org

TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO NA AMÉRICA LATINA

Maria Elena Valenzuela*

1. Trabalho decente para as trabalhadoras domésticas

O trabalho doméstico consiste em atividades que se realizam dentro dos lares e que são necessárias para o bem-estar de seus membros. Contribui para a reprodução social e para a manutenção da força de trabalho, com o que se constitui ainda num âmbito chave para o funcionamento da sociedade e das economias nacionais. Em forma de trabalho remunerado, constitui a ocupação que concentra o maior número de mulheres na região. No entanto, e apesar da sua importância, o trabalho doméstico remunerado tem sido tradicionalmente desvalorizado e insuficientemente regulamentado, o que levou a torná-lo um dos trabalhos com maior déficit de trabalho decente. É um setor de alta vulnerabilidade, ligado à desvalorização econômica e social do trabalho da mulher e de seu papel na sociedade

Na maioria dos países, o serviço doméstico é regido por normativas especiais, que diferenciam os empregados domésticos do conjunto dos assalariados. Como consequência prática, eles ficam à margem de diversos direitos e normas protetoras. No entanto, inclusive estando cobertas por normas trabalhistas, o grau de evasão das empregadas domésticas é muito mais elevado do que para outras ocupações. Além do mais, esse é um trabalho que se realiza de forma isolada, sem contato com outras trabalhadoras como elas, e isso repercute numa limitada capacidade de organização e representação de interesses. Suas demandas tendem a ser invisíveis e, em geral, se considera-se que as competências e habilidades para se realizar esse trabalho são demasiadamente simples e inatas nas mulheres, o que acentua a desvalorização de seu trabalho.

Na maioria dos países da região, o serviço doméstico é a porta de entrada para o mercado de trabalho para as mulheres mais pobres, com menor nível de escolaridade e que vivem em um entorno de maior exclusão social. Há países onde o trabalho infantil doméstico ainda existe, e fatores como a etnia ou a raça somam-se aos fatores socioeconômicos, acirrando a exclusão social das trabalhadoras domésticas. Sanches (2009), por exemplo, demonstra que, no Brasil, essa é uma categoria não só composta majoritariamente por mulheres negras, como ainda por cima estas apresentam menores níveis de cobertura de previdência social e salários mais baixos do que as mulhe-

res brancas ocupadas no mesmo serviço doméstico.

O trabalho doméstico é uma das ocupações com pior qualidade do emprego. Suas jornadas de trabalho são mais extensas (especialmente no caso das trabalhadoras que vivem na residência de seus empregadores), suas remunerações tendem a estar entre as mais baixas das economias nacionais e existe um alto nível de descumprimento com relação às obrigações legais de assinar contrato de trabalho, registro e aporte à previdência social. Além do mais, enfrentam acidentes de trabalho próprios da atividade que realizam, embora muitos deles não sejam reconhecidos como tais nem façam parte das listas de doenças profissionais.

No entanto, nas últimas décadas, a natureza do trabalho doméstico evoluiu muito com a valorização e crescente importância que tem se reconhecido ao trabalho doméstico e aos serviços de cuidado em geral, por parte da sociedade e da economia mundial. Junto com um maior reconhecimento social da ocupação, gerou-se a preocupação por suas condições de trabalho e usufruto dos direitos trabalhistas fundamentais. Respondendo a essa preocupação, está sendo realizado um debate no seio da Conferência Internacional do Trabalho, com vistas à adoção de um instrumento normativo internacional que reflita o consenso mundial sobre as normas trabalhistas mínimas para garantir os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas.

Os países da região, por sua parte, estão concretizando diversas iniciativas para melhorar as condições de trabalho, aumentar o cumprimento da lei que as ampara e equiparar seus direitos trabalhistas com os dos demais assalariados.

2. As trabalhadoras domésticas no mercado de trabalho na América Latina

A maioria dos países inclui, em sua legislação nacional, uma definição do “trabalho doméstico” ou do “trabalhador doméstico” aludindo às seguintes características:

1. O lugar de trabalho é um lar privado.
2. As tarefas consistem em serviço às pessoas do lar, para seu bem-estar e conveniência.

* Especialista regional de gênero e emprego da OIT para a América Latina

3. O trabalho se executa sob a autoridade, as ordens e a supervisão direta do empregador e/ou da empregadora.
4. Para constituir uma relação de trabalho, o mesmo deve ser regular e com continuidade.
5. O empregador não deve derivar benefício pecuniário da atividade do empregado doméstico.
6. O trabalho é feito em troca de uma remuneração em dinheiro e/ou espécie – considerando como tal os alimentos e alojamento fornecidos pelo empregador.
7. O local de residência do empregado não é determinante para a definição da ocupação (pode pernoitar ou não na residência de seu empregador).

Devido às características desse trabalho e à forma com que as estatísticas trabalhistas são recolhidas, existe bastante consenso quanto à subestimação da magnitude do serviço doméstico, entre outras razões, porque se considera como executoras/es de tais serviços aquelas/es que trabalham como assalariadas/os e não se inclui quem trabalha por conta própria, por horas e para vários empregadores. Em alguns países, detectou-se uma brecha importante: por exemplo, um estudo realizado na Argentina estimou que, ao incluir as ocupadas no serviço doméstico que trabalhavam para mais de um empregador (que na Pesquisa Permanente de Domicílios são classificadas como conta própria no ramo Serviços aos Lares), o peso do serviço doméstico na ocupação feminina subia de 10% a 17% (Cortes, 2004).

Rodgers (2009) assinala que há, ainda, outras fontes de subestimação, como, por exemplo, a alta incidência de relações de trabalho não registradas, o trabalho clandestino de imigrantes ilegais e o trabalho doméstico infantil, que frequentemente não é captado pelas pesquisas em domicílio, já que crianças não são registradas como

ativas. Tudo isso nos leva a analisar os dados com certa precaução, já que é provável que o peso do serviço doméstico seja maior do que refletem as estatísticas.

Tradicionalmente, o trabalho doméstico tem sido a porta de entrada do mercado de trabalho para mulheres que têm desvantagens porque contam com pouca educação, não têm qualificações ou experiência de trabalho e carecem de redes sociais em que possam se apoiar no processo de busca de emprego. Durante muitos anos, o segmento majoritário foi o de jovens rurais que migravam para as cidades em busca de remuneração e expectativas de incorporação à vida moderna que a cidade oferecia. Mesmo quando se caracteriza por uma forte heterogeneidade e o peso das jovens rurais diminui significativamente, o trabalho doméstico ainda é uma ocupação que concentra uma alta proporção de mulheres provenientes de famílias pobres, e no qual as mulheres indígenas e afrodescendentes estão sobrerepresentadas.

Atualmente, o trabalho doméstico continua sendo, do ponto de vista numérico, a ocupação mais importante para as mulheres na América Latina: em torno de 14 milhões são trabalhadoras domésticas¹. Seu peso na ocupação feminina na região se situa em torno de 14%. Ainda quando o número de trabalhadoras do lar aumenta, seu peso no emprego feminino para a média da região caiu levemente nas últimas duas décadas. De acordo com os dados da OIT, no começo dos anos 90, a proporção de ocupadas no serviço doméstico na região era de quase 15%.

Na Argentina, Brasil, Chile, Panamá, Paraguai e Uruguai, o peso do serviço doméstico é, atualmente, similar ou superior à média regional. No Paraguai, um quinto das mulheres trabalhadoras estão ocupadas no serviço doméstico; no Uruguai, supera os 18%; e na Argentina e no Brasil, esse número chega a 17% das mulheres ocupadas. No outro extremo, com um baixo peso do serviço doméstico na força de trabalho feminina (inferior a 10%) estão Venezuela, Peru, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Equador.

¹ Essa cifra provavelmente constitui uma subestimação da quantidade real de trabalhadoras, devido às diferentes definições que se aplicam nas enquetes de emprego e na alta proporção de trabalhadoras não registradas, como mencionado anteriormente.

Quadro 1
População feminina urbana ocupada em emprego doméstico, 1990 – 2000 – 2008 (aprox.)
 (Em porcentagem do total da população urbana ocupada)

	1990 *	1999 **	2008 ***	Varição (pontos percentuais) 1990 - 1999	Varição (pontos percentuais) 1999 - 2008
Argentina	12,5	12,7	17,3	0,2	4,6
Bolívia	12,9	6,7	11,6	-6,2	4,9
Brasil	15,6	19,7	17,0	4,1	-2,7
Chile	19,3	15,1	14,3	-4,2	-0,8
Colômbia	13,6	11,5	11,1	-2,1	-0,4
Costa Rica	12,0	12,6	10,2	-0,6	-2,4
Equador	11,6	13,1	9,6	-1,5	-3,5
El Salvador		8,6	7,7		-0,9
Guatemala	18,1	8,4	9,1	-9,7	0,7
Honduras	16,0	9,9	8,4	-6,1	-1,5
México	7,1	9,1	10,5	2,0	1,4
Nicarágua	14,1	13,5	8,9	-0,6	-4,6
Panamá	16,4	13,7	13,8	-2,7	0,1
Paraguai	25,6	20,7	20,6	-4,9	-0,1
Peru		7,7	7,0		-0,7
Rep. Dominicana		10,0	13,0		3,0
Uruguai	17,1	17,4	18,6	0,3	1,2
Venezuela	15,0	5,6	4,3	-9,4	-1,3

Fonte: Elaboração própria com base no Panorama Social da Cepal 2009

* Para Bolívia, Guatemala e México, utilizou-se o ano de 1989; para Colômbia e Panamá, 1991; e para Nicarágua, 1993.

** Para Chile, Guatemala, México e Nicarágua, utilizou-se o ano de 1998; e para a República Dominicana, 2002.

*** Para Argentina, Chile, Guatemala, utilizou-se o ano de 2006; para Bolívia e Honduras, 2007; para Colômbia e Nicarágua, 2005; e para El Salvador, 2004.

Na maior parte dos países da região, produziu-se uma diminuição do peso do serviço doméstico na ocupação feminina nas últimas duas décadas. Essa diminuição foi particularmente acentuada entre 1990 e 2000 na Guatemala, Honduras, Venezuela e Bolívia e, em menor medida, também no Paraguai e no Chile. O serviço doméstico aumentou seu peso na ocupação feminina na década de 90 apenas no Brasil e no México e, marginalmente, na Argentina e Uruguai. Na década seguinte, em contrapartida, produziu-se uma diminuição mais generalizada, porém menos intensa, observando-se três tipos de situação: a) países com maiores quedas, e que na década anterior tinham experimentado somente uma leve queda da ocupação feminina no trabalho doméstico (Nicarágua, Equador e Costa Rica); b) países cujo descenso mais pronunciado produziu-se na década anterior e que continuam com uma tendência muito mais moderada ou se estancaram (Chile, Guatemala, Paraguai, Honduras, Venezuela); c) países que

experimentam pela primeira vez uma queda no trabalho doméstico (Brasil) e; d) países onde o trabalho doméstico aumenta seu peso na ocupação feminina (Argentina, Bolívia — revertendo a tendência da década anterior —, México e Uruguai).

A demanda de serviço doméstico é muito sensível no nível de atividade econômica agregada, e as idas e vindas mostradas no Quadro 1 estão também influenciadas pelas crises econômicas que a região viveu e que foram sentidas com especial força em alguns países. Diversos estudos demonstraram que, quando a economia cresce, a demanda por serviços domésticos aumenta, mas em um período de contração, a demanda por serviços domésticos diminui. Em tempo de crise, os lares adotam estratégias de adaptação que consistem em substituir produtos e serviços comprados no mercado, incluindo o serviço doméstico, por produtos e serviços caseiros. As mulheres aguentam

o lado mais severo das crises, posto que são as principais provedoras de produtos e serviços dentro da família. O trabalho doméstico não remunerado da dona-de-casa atua como amortecedor das flutuações econômicas.

Ao contrário, a oferta de serviço doméstico tende a estar negativamente correlacionada ao crescimento econômico. Quando há uma crise, as mulheres pobres estão dispostas a aceitar qualquer emprego que se apresente, enquanto que, quando a economia cresce, criam-se oportunidades de emprego alternativo.

A recente crise econômica e financeira mundial corrobora essa tendência, observando-se, na maioria dos países da região sobre os que se dispõe de informação, que, em 2009, quando a crise já havia afetado os mercados de trabalho, havia se produzido uma diminuição da força de trabalho feminina ocupada no serviço doméstico (OIT-CEPAL, 2009 a e b).

A análise da demanda e oferta de serviço doméstico, e de sua relação com as crises econômicas, marca que a delegação do trabalho doméstico ou a terceirização de parte das tarefas domésticas são soluções que atacam apenas os sintomas de um problema que tem suas bases na desigualdade social entre homens e mulheres.

Do ponto de vista das estratégias de conciliação, as sociedades latino-americanas não estavam preparadas para enfrentar adequadamente a massiva entrada de mulheres no mercado de trabalho. Segundo dados da OIT, a taxa de participação de trabalho feminina passou, em menos de três décadas, de pouco mais de 30% (1990) para 54% na atualidade. Rodgers (2009) destaca que a compra de serviço doméstico emancipou as mulheres com educação e de classes mais acomodadas de suas obrigações domésticas e da “dupla jornada de trabalho” (quer dizer, trabalho doméstico e trabalho profissional) e lhes proporcionou a possibilidade de aproveitar novas oportunidades no mercado de trabalho remunerado e de ter uma carreira. Por outro lado, as trabalhadoras do lar não podem livrar-se de suas responsabilidades domésticas e familiares, e

quando o conseguem é graças a redes informais de ajuda ou ao Estado.

As políticas públicas não deram conta das novas necessidades que surgiram a partir desse fenômeno, e dentro dos lares não se produziu uma redistribuição entre homens e mulheres do trabalho não remunerado. A organização do trabalho e da vida em sociedade continua se inspirando em um modelo de família — hoje minoritário — em que há uma mulher que se dedica de forma exclusiva às tarefas reprodutivas e um homem que recebe um salário que lhe permite prover para si e sua família. A nova realidade da região mostra que a família com dois provedores é, hoje, majoritária, enquanto os lares com chefia feminina constituem um terço do total de lares na região e continuam aumentando. Diante da ausência ou insuficiência de políticas públicas, as famílias com maiores níveis salariais procuram contratar os serviços de outras mulheres para o desempenho das tarefas domésticas.

Estima-se que, dependendo do país, entre 10% e 15% dos lares da região contam, de maneira estável, com o apoio doméstico remunerado, e se a esse fato soma-se a contratação de trabalho por dia ou hora, essa porcentagem aumenta de maneira significativa, já que ascedem a ela famílias de setores médios.

Mesmo quando a legislação da maior parte dos países da região estabelece que a remuneração das trabalhadoras domésticas está composta por dois elementos — uma parte por dinheiro e outra por espécies, fator que foi apontado como um dos responsáveis pelos baixos salários —, na prática foi se produzindo uma progressiva valorização dos níveis de salário de mercado, que, em muitos casos, excedem largamente o salário mínimo. Como se pode observar no Quadro 2, as remunerações das trabalhadoras domésticas ainda são baixas. Na análise do quadro deve-se, entretanto, levar em conta que os níveis de renda média mensal ocultam uma grande heterogeneidade em termos de dedicação horária, de tal modo que é possível que a remuneração por hora seja significativamente maior.

Quadro 2
Renda média da população feminina ocupada no emprego doméstico
 (Em múltiplos das respectivas linhas de pobreza *per capita*)

	1990	1999	2008
Argentina	2,0	2,4	1,7
Bolívia	1,4	1,8	1,9
Brasil	1,0	1,4	1,7
Chile	1,4	2,2	2,3
Colômbia	1,2	2,1	1,9
Costa Rica	1,5	1,7	1,7
Equador	0,7	0,9	1,9
El Salvador		2,0	2,0
Guatemala	1,4	0,6	1,2
Honduras	0,8	0,5	1,3
México	1,3	1,1	1,4
Nicarágua	2,1	1,4	1,6
Panamá	1,3	2,0	1,8
Paraguai	0,8	1,6	1,2
Peru		2,9	1,8
Rep. Dominicana		1,1	1,0
Uruguai	1,5	2,1	1,7
Venezuela	1,7	1,3	1,8

Fonte: Elaboração própria com base no Panorama Social da CEPAL 2009.

* Para Bolívia, Guatemala e México, utilizou-se o ano de 1989; para Colômbia e Panamá, 1991; e para Nicarágua, 1993.

** Para Chile, Guatemala, México e Nicarágua, utilizou-se o ano de 1998; e para a República Dominicana, 2002.

*** Para Argentina, Chile e Guatemala, utilizou-se o ano de 2006; para Bolívia e Honduras, 2007; para Colômbia e Nicarágua, 2005; e para El Salvador, 2004.

Ao comparar a evolução das remunerações, observa-se um importante aumento na maioria dos países analisados, o que se associa, possivelmente, à política de aumento do salário mínimo aplicada em vários países,

somado a uma maior demanda por apoio em serviço doméstico. Os dados da Argentina devem ser analisados com precaução, pelo alto peso de trabalhadoras que trabalham por horas.

Quadro 3
Variação da renda média da população feminina ocupada no emprego doméstico
 (porcentagem)

	1990 – 2008
Argentina	-15%
Bolívia	36%
Brasil	70%
Chile	64%
Colômbia	58%
Costa Rica	13%
Equador	171%
Guatemala	-14%
Honduras	63%
México	8%
Nicarágua	-24%
Panamá	38%
Paraguai	50%
Uruguai	13%
Venezuela	6%

Fonte: Elaboração própria com base no Panorama Social da CEPAL 2009.

* Para Bolívia, Guatemala e México, utilizou-se o ano de 1989; para Colômbia e Panamá, 1991; e para Nicarágua, 1993.

** Para Chile, Guatemala, México e Nicarágua, utilizou-se o ano de 1998; para República Dominicana, 2002.

*** Para Argentina, Chile e Guatemala, utilizou-se o ano 2006; para Bolívia e Honduras, 2007; para Colômbia e Nicarágua, 2005; e para El Salvador, 2004.

Os aumentos nas remunerações das trabalhadoras domésticas contribuíram para melhorar sua posição relativa na escala de remunerações de cada país. Apesar disso,

a categoria de trabalhadoras domésticas é a que recebe as menores remunerações, em média, por mês, em 11 dos 18 países analisados.

Quadro 4

Salário médio das mulheres ocupadas, de acordo com a inserção de trabalho, zonas urbanas, ao redor de 2008*
(Em múltiplos das respectivas linhas de pobreza per capita)

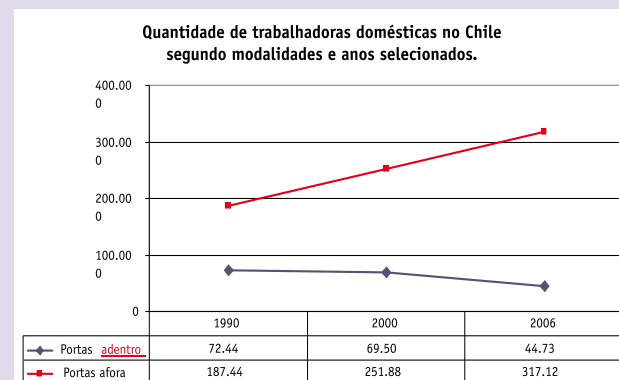
	Total de mulheres ocupadas	Total de mulheres assalariadas	Trabalhadoras domésticas	Trabalhadoras por conta própria
Argentina	4,5	3,9	1,7	5,9
Bolívia	2,5	3,3	1,9	1,4
Brasil	3,7	3,8	1,7	2,2
Chile	5,1	4,7	2,3	5,3
Colômbia	2,7	3,6	1,9	1,3
Costa Rica	4,7	5,1	1,7	2,2
Equador	2,8	3,5	1,9	1,7
El Salvador	3,0	3,5	2,0	2,1
Guatemala	2,3	2,3	1,2	1,7
Honduras	2,3	3,1	1,3	1,0
México	2,9	2,9	1,4	1,9
Nicarágua	2,3	2,7	1,6	1,4
Panamá	4,9	5,0	1,8	3,3
Paraguai	2,1	2,3	1,3	1,3
Peru	2,4	3,0	1,8	1,4
Rep. Dominicana	3,3	2,5	1,0	4,2
Uruguai	3,3	3,4	1,7	2,2
Venezuela	3,4	3,9	1,8	2,4

Fonte: Elaboração própria com base no Panorama Social da CEPAL 2009.

*** Para Argentina, Chile e Guatemala, utilizou-se o ano de 2006; para Bolívia e Honduras, 2007; para Colômbia e Nicarágua, 2005; e para El Salvador, 2004. Os dados em negrito indicam a categoria com menor nível de renda

A ampliação de oportunidades de trabalho para as mulheres e o maior controle sobre suas vidas e consciência de seus direitos foram somados a outras mudanças sociais associadas à modernidade, impulsionando uma progressiva transformação da forma como se realiza o trabalho doméstico remunerado. O modelo tradicional, segundo o qual a trabalhadora dorme na casa de seus empregadores, foi dando lugar a uma variedade de modalidades. Atualmente, o trabalho que se desempenha de maneira estável para uma família, mas voltando diariamente para sua casa — não pernoitando na casa de seu empregador — passou a ser a modalidade mais frequente em vários países da região. Além do mais, principalmente nas grandes cidades, aumentou o número de trabalhadoras que prestam funções em diferentes lares, por dia ou por hora, em alguns casos em tarefas de maior nível de especialização. Além de permitir uma maior separação entre as vidas no traba-

lho e pessoal, essas novas modalidades deram lugar a um crescente reconhecimento do caráter de “trabalhadoras” e sujeitos com direitos trabalhistas que desempenham remuneradamente esse tipo de tarefas.



Fonte: Elaboração OIT, baseado em dados de Mideplan (CASEN 1990, 2000 e 2006).

3. O Trabalho doméstico no debate das Conferências do Trabalho²

Já se passaram mais de oitenta anos desde a primeira vez que se fez menção, em um fórum internacional, à desvantajosa situação das trabalhadoras domésticas e a consequente necessidade de proteger seus direitos. Em 1936, a Conferência Internacional do Trabalho (CIT), notando que o rascunho da Convenção Internacional sobre férias anuais pagas, posteriormente adotado como Convenção 52, não cobriria as trabalhadoras domésticas, solicitou ao Conselho de Administração incluir o tema na agenda das futuras sessões. Ficou acordado também que se deveria considerar ao mesmo tempo se outras condições de trabalho das trabalhadoras domésticas poderiam fazer parte de uma regulação internacional. Entretanto, o tema perdeu relevância frente a outras prioridades, e a CIT demorou 12 anos para voltar a tratar dele.

O primeiro pronunciamento oficial chamando a proteger as trabalhadoras domésticas se realizou na América Latina, na Segunda Conferência do Trabalho dos Estados Americanos, realizada em 1939, em Havana. A Conferência adotou uma resolução indicando que *“o emprego de mulheres em serviço doméstico... deveria ser regulado por uma legislação social adequada, estabelecendo normas sobre horário, salário e outras condições de trabalho (...)”* (Inman, 1972).

A CIT adotou, em 1945, uma resolução com relação à proteção de crianças e jovens trabalhadores, na qual se sugeria regular a admissão de crianças no serviço doméstico fora de sua família, da mesma maneira que em outras ocupações não industriais, e chamava a criar esforços para eliminar o costume de empregar crianças em sistemas de pseudoadoção, em que trabalhavam em tarefas domésticas em troca de sua manutenção.

Em 1948, a CIT retomou a discussão iniciada em 1936, recolocou entre suas prioridades a situação das trabalhadoras domésticas e decidiu que *“havia chegado o momento para uma completa discussão sobre este importante tema”* e solicitou novamente ao Conselho de Administração incluir na agenda das futuras sessões a questão do *“status e emprego de trabalhadoras domésticas”*. Ao invés disso, o Conselho de Administração decidiu organizar, em 1952, uma reunião de especialistas, a qual, entre outras recomendações, assinalava *“a conveniência de outorgar às trabalhadoras domésticas uma proteção equivalente a outros trabalhadores, na perspectiva de assegurar-lhes os direitos sociais e vantagens equivalentes, e para prevenir*

tanto o isolamento como a discriminação às trabalhadoras domésticas”. O grupo ainda recomendou tomar ações encaminhadas à adoção de normas internacionais (Blackett, 1998).

Novamente, não foi dessa vez que essas ações aconteceram, e a CIT demorou mais 17 anos para tornar, em 1965, a tratar do tema das condições de trabalho das trabalhadoras domésticas. Uma nova resolução mostrava a urgente necessidade de dotar as trabalhadoras domésticas de elementos básicos de proteção a fim de garantir-lhes um nível de vida mínimo, compatível com o respeito e a dignidade essenciais da justiça social. Nessa ocasião, a CIT avançava com relação a resoluções anteriores, já que localizava o tema no marco dos problemas das mulheres trabalhadoras e identificava com clareza os passos a seguir na perspectiva de elaborar um modelo de contrato ou código de princípios orientadores para a proteção de trabalhadoras domésticas e culminar na adoção de um instrumento internacional.

Como resultado disso, em 1967, se enviou uma enquete sobre as condições de trabalho de trabalhadoras domésticas a todos os governos-membros da OIT. Com base nas respostas recebidas de 68 Estados-membros, elaborou-se um informe que destacava que as trabalhadoras sofriam de excesso de trabalho, déficit em matéria de remunerações e de proteção, constituindo uma das categorias menos protegidas de trabalhadores (OIT, 1970).

Quase três décadas mais tarde, no informe preparado para a 92ª reunião da Conferência (2004) sobre trabalhadores imigrantes, fazia-se ênfase em que as trabalhadoras domésticas migrantes se encontram entre os trabalhadores mais vulneráveis do mundo, assinalando-se como problemas principais: o número excessivo de horas, sem dias de descanso nem remuneração de horas extras, baixos salários, cobertura de saúde insuficiente, exposição ao assédio físico e sexual, e abuso por parte das agências de contratação.

A prioridade por abordar as condições de trabalho das trabalhadoras domésticas foi retomada na OIT, em 2008, a partir de uma iniciativa liderada pelas organizações de trabalhadores. O informe preparado assinalava a possibilidade de *“elaborar instrumentos da OIT, possivelmente sob a forma de uma convenção complementada por uma recomendação e suprir, assim, a proteção que tanto necessita essa categoria de trabalhadores”*³.

Na proposta, assinala-se que *“a milhões de trabalhadoras domésticas, na sua maioria mulheres, lhes*

² Esta seção e a seguinte se baseiam em Valenzuela e Mora (2009).

³ Conselho de Administração, 301ª. Reunião, 2º. Ponto de ordem do dia da 99ª reunião da CIT www.ilo.org

é negada a proteção do trabalho decente, ainda que contribuam para melhorar as perspectivas de emprego e os níveis de vida de outras categorias de trabalhadores”. Esse trato injusto foi reiteradamente assinalado pela Conferência Internacional do Trabalho, sendo “uma das principais causas o fato de que, em demasiados países, as trabalhadoras domésticas não estão amparadas pela legislação trabalhista. As estimativas mais prudentes calculam que haja mais de 100 milhões de trabalhadoras domésticas, o que as converte em um dos segmentos mais numerosos da força de trabalho, e mesmo assim o mais desprotegido (...)”. “É possível que alguns aspectos dos direitos fundamentais no trabalho para as trabalhadoras domésticas, de seus direitos humanos e das condições de trabalho contempladas nas normas internacionais vigentes não tenham recebido um tratamento adequado por parte da OIT ou de outras organizações internacionais e, portanto, constituam um possível campo de ação normativa (...)”⁴. Reconhece-se que um bom número de convenções de OIT permite a exclusão de certas categorias de trabalhadores, em alguns casos fazendo alusão expressa aos trabalhadores domésticos⁵.

A CIT aprovou, em 2008, a realização de um estudo com o objetivo de considerar a adoção de um instrumento internacional (convenção e/ou recomendação) que estabelecesse padrões mínimos para as trabalhadoras domésticas. Assim, deu-se início a um processo de discussão em que os Estados-membros debaterão, até a realização da 100ª Conferência Internacional do Trabalho, que se realizará em junho de 2011, sobre as condições particulares em que se realiza o trabalho doméstico e a forma com que as normas do âmbito geral se complementam com outras especiais, com o fim de garantir o pleno usufruto de seus direitos⁶.

É claro que, ainda quando desde os inícios da OIT reivindicou-se que a especificidade do trabalho que se realiza dentro de um lar não é razão para deixar essas trabalhadoras de fora da proteção da lei, não foi fácil alcançar os consensos necessários para conseguir o pleno reconhecimento de seus direitos trabalhistas, tanto na normativa internacional como nas legislações nacionais. É possível que, no marco da crise do sistema de cuidados, consiga-se esse objetivo.

4. Normativa Internacional: avanços dos direitos das trabalhadoras do lar

A primeira Convenção Internacional da OIT que se referiu explicitamente às trabalhadoras do lar foi a Convenção sobre Seguro – Doença (Indústria), 1927 (no. 24), que estipulava que o sistema obrigatório de licença por doença contemplava trabalhadores manuais e não manuais, incluindo trabalhadoras domésticas (Blackett, 1998).

A maioria das convenções se aplicam às trabalhadoras domésticas. Nos casos em que não aparecem especificamente mencionadas, se entende que elas gozam dos direitos, liberdades e proteção que contempla a respectiva convenção. Entretanto, muitas das menções ao trabalho doméstico das convenções adotados na primeira metade do século XX eram para permitir a exclusão das trabalhadoras domésticas da proteção que se estabelecia. Essa situação tendeu a ser corrigida nos anos posteriores, ainda que em ocasiões tenha-se deixado aberta essa possibilidade para alguma categoria de trabalhadores sob certas circunstâncias e com o acordo das organizações de empregadores e trabalhadores.

Era dessa maneira que as convenções que abordavam o tema de idade mínima para o trabalho (Convenções No. 33 e 60) autorizavam à autoridade competente para excetuar do âmbito da convenção o “trabalho doméstico na família realizado por membros da família”⁷. Essa situação foi corrigida na Convenção sobre Idade Mínima, em 1973 (No.138), que revisou os convenções anteriores e não permitiu essa exclusão. E indo além, o trabalho doméstico infantil ficou, em vários países da região, na lista de trabalhos perigosos, o que elevou ainda mais a idade mínima.

Do mesmo modo, a Convenção sobre trabalho noturno para pessoas jovens (ocupações não industriais), 1946 (No.79), permitia aos Estados-membros excluir do âmbito do convênio o “serviço doméstico que se realiza por uma remuneração ou renda num lar privado”, mesmo quando a Recomendação sobre trabalho noturno dos menores (trabalhos não industriais), de 1946 (No. 80), recomendava aos Estados-membros que adotassem medidas legais e administrativas apropriadas para restringir o trabalho

⁴ Ibid.

⁵ Convenção sobre as horas de trabalho (comércio e oficinas), 1930 (No. 30) e Convenção sobre a proteção do salário, 1949 (No. 95), via de exemplo.

⁶ O Informe IV(1) trabalho decente para os trabalhadores domésticos recolhe a realidade do trabalho doméstico no mundo, que acompanha um questionário enviado aos Estados-membros da OIT com o propósito de recolher suas opiniões sobre o âmbito de aplicação e do conteúdo dos instrumentos internacionais propostos, e previa consulta com as organizações de empregadores e trabalhadores. Com base nas respostas ao questionário, elaborou-se o Informe IV (2), cujas conclusões estão sendo debatidas na 99ª Conferência Internacional do Trabalho (junho de 2010). O processo culminará na 100ª Conferência Internacional do Trabalho, que deverá votar sobre a adoção de uma Convenção e/ou Recomendação e seus conteúdos.

⁷ A Convenção sobre Idade Mínima (emprego não industrial) 1932 (No.33) e a Convenção sobre Idade Mínima (trabalhos não industriais), 1937 (No.60) autorizavam a exclusão das trabalhadoras domésticas.

noturno de crianças e pessoas menores de 18 anos que desempenham trabalho doméstico. Como no caso anterior, essa convenção foi revisada, adotando-se, em 1990, a Convenção sobre o trabalho noturno (No. 171) que rege implicitamente trabalhadores e trabalhadoras domésticas. Entretanto, agrega que cada Estado-membro que ratifica essa Convenção pode, depois de consultar os representantes das organizações de empregadores e trabalhadores, excluir de seu âmbito de cobertura determinadas categorias de trabalhadores quando a aplicação sobre eles gere problemas especiais de uma natureza substantiva. Nessas condições é altamente improvável que algum país exclua da proteção que outorga a convenção às trabalhadoras domésticas.

Uma situação similar ocorre com a Convenção sobre Proteção da Maternidade, de 2000 (No.183), já que estabelece que rege todas as mulheres empregadas, incluindo aquelas em formas atípicas de trabalho, com a possibilidade de excluir algumas categorias de trabalhadores. A convenção anterior sobre proteção da maternidade, adotada em 1952 (No. 103), fazia menção explícita às trabalhadoras domésticas, assinalando que seu âmbito de aplicação também cobria às trabalhadoras assalariadas que trabalhavam em lares privados. Entretanto, também outorgava aos Estados-membros a faculdade de acompanhar a ratificação com uma declaração através da qual se eximiam de sua aplicação ao trabalho doméstico remunerado em lares privados, sob as mesmas condições que na Convenção sobre o trabalho noturno, 1990 (No.171).

A Convenção sobre Fixação de Salário Mínimo (No.131), de 1970, ao contrário, é aplicável às trabalhadoras domésticas, mas, ao mesmo tempo, permite implicitamente sua exclusão, ao assinalar que a autoridade competente de cada país deve determinar os grupos de assalariados que serão cobertos por essa normativa.

Em síntese, o avanço na cobertura da normativa internacional ao trabalho doméstico mostra um permanente avanço, mesmo quando não se chegou a uma declaração explícita que incluía essa ocupação na mesma categoria de proteção que os demais assalariados.

5. A importância da legislação nacional e seu efetivo cumprimento

A legislação cumpre um papel crucial na proteção das categorias de trabalhadores que se encontram em situações de maior desvantagem, como é o caso das trabalhadoras que trabalham em lares de terceiros. O trabalho pioneiro desenvolvido por Vega (1994) assinala que o trabalho doméstico foi tradicionalmente considerado pela lei no âmbito da esfera familiar e, portanto, regido pela lei de família, e que o fato de ser um trabalho que se

desempenha dentro do lar foi um fator determinante para deixá-lo em seus inícios fora do âmbito da lei trabalhista. Ainda, quando a par com a normativa internacional, durante o século XX, gerou-se um processo de progressiva regulação do trabalho doméstico na região, sua condição jurídica tendeu a ser pouco clara e muitas vezes ficou, na prática, excluído da normativa legal e de seu cumprimento.

Na maioria dos países da América Latina e do Caribe existe uma regulamentação sobre o trabalho doméstico, seja no marco do código de trabalho ou através de leis especiais. Há, inclusive, alguns países que fazem menção ao trabalho doméstico em sua Constituição. Apesar disso, o alcance das leis trabalhistas para esse grupo ocupacional é limitado, e o grau de proteção que lhes garante a lei é menor (Loyo e Velásquez, 2009; Pereira e Valiente, 2007; López, Soto e Valiente, 2005, Ramirez Machado, 2003).

A existência de um contrato de trabalho é expressão de uma relação de trabalho formalizada e, portanto, aumenta as possibilidades de que se cumpram as normas trabalhistas, e a trabalhadora esteja coberta pela proteção da lei. Na região, há uma variedade de situações nas quais somente uma minoria de países exige a celebração de um contrato escrito entre a trabalhadora doméstica e seu empregador (por exemplo, Argentina, Brasil e Chile), enquanto que em outros se pode realizar de forma verbal ou por escrito, segundo decisão das partes (por exemplo, no Peru, Panamá ou Nicarágua).

A regulamentação da jornada de trabalho tem sido objeto de debate e controvérsia, especialmente quando as trabalhadoras se alojam na casa de seus empregadores e devem estar disponíveis para trabalhar durante longos períodos. Por isso, a regulação das horas de trabalho é particularmente importante para essas trabalhadoras, pois tendem a trabalhar em longas jornadas e abusos costumam ser produzidos.

A maioria dos países da região não estabelece uma jornada máxima de trabalho diário ou semanal, ainda que regulem a jornada mínima de descanso, a qual foi fixada comumente em 12 horas de descanso diário e um dia de descanso semanal. Destaca-se, nesse contexto, a legislação da Bolívia, Brasil, Peru e Uruguai, que fixaram uma jornada diária de oito horas, similar à do conjunto dos trabalhadores. Há países em que a extensão da jornada do trabalho doméstico não está regulamentada, como no caso da Colômbia. Entretanto, uma sentença da Corte Constitucional determinou que uma jornada de trabalho excessiva contradiz os princípios da dignidade humana, e estabeleceu a jornada diária em 10 horas. A legislação estabelece, na maioria dos países, um período de descanso diário (entre 10 e 12 horas diárias), um descanso semanal de 1 dia e férias de 15 dias úteis.

As legislações latino-americanas coincidem, ainda, em aplicar um princípio diferente para a fixação do salário do serviço doméstico, em que uma parte se paga em espécie. Em alguns países, fixa-se um salário mínimo por categoria, e em alguns poucos casos, as trabalhadoras domésticas não estão sujeitas a salário mínimo. A maioria aplica o salário mínimo nacional, porém se considera que este se compõe de dois elementos: um constituído pela remuneração em dinheiro e outro pelo pago em espécie, que inclui a alimentação e a moradia que o empregador provê. Como resultado disso, na maior parte da região, as trabalhadoras domésticas estão sujeitas, na prática, a um salário mínimo inferior ao que a lei estabelece para o resto dos trabalhadores. A possibilidade de equiparar o salário mínimo das trabalhadoras do lar com o dos demais assalariados é outro tema que gera grande debate, ainda quando em muitos países o salário de mercado é superior ao salário mínimo estipulado. Só na Bolívia, no Brasil e no Equador o salário das trabalhadoras domésticas representa 100% do salário mínimo nacional, e no Chile se estabeleceu, em 2008, uma modificação legal que permitirá um aumento progressivo da proporção do salário mínimo pago em dinheiro, para que se equipare, em 2011, com o do resto dos trabalhadores assalariados.

Com relação à cobertura da previdência social, a situação na região é bastante heterogênea. Um pequeno grupo de países conta com leis especiais com relação ao

acesso ao sistema de pensões, um grupo maior estabelece uma normativa comum para o conjunto dos trabalhadores, que inclui o serviço doméstico, e outro grupo não faz uma menção especial, o que nos faz presumir que a lei geral é também aplicável às trabalhadoras domésticas. A baixa cobertura da previdência social que as trabalhadoras domésticas têm seria, portanto, o resultado do descumprimento da lei, mais do que um vazio legal que as deixa de fora.

Com relação à proteção da maternidade, esse é um direito que opera no marco do seguro social (o qual tem um caráter obrigatório) e que rege todas as trabalhadoras assalariadas. Na maior parte dos países não existem provisões especiais de proteção da maternidade para as trabalhadoras domésticas, o que significa que elas estão cobertas pelo regime geral da previdência social em matéria de descanso pré e pós-natal, direito de amamentação, etc. Entretanto, a baixa cobertura da obrigação da previdência social deixa muitas trabalhadoras sem poder usufruir desses benefícios.

Em matéria de legislações nacionais, a grande maioria dos países da região incorporou modificações à regulação sobre trabalho doméstico, aproximando os direitos fixados para essa ocupação com os do resto dos assalariados, destacando o Uruguai como o país que cumpre com maior rigor o princípio de igualdade trabalhista para essas trabalhadoras.

Quadro 5
Reformas legais recentes no trabalho doméstico remunerado na América Latina

País	Instrumento legal
Argentina	<i>Decreto 485 (2000). Regulamentação do regime especial de previdência social para empregados domésticos.</i> Estabelece a obrigatoriedade de contribuições por parte do empregador para seus empregados domésticos que trabalham 6 horas ou mais semanais. Programa que oferece benefícios tributários para incentivar a regularização e o pagamento de contribuições à previdência social de trabalhadores domésticos.
Bolívia	<i>Lei da trabalhadora do lar (2003).</i> Regulamenta o trabalho assalariado do lar estipulando direitos e obrigações para empregados e empregadores.
Brasil	<i>Constituição da República Federativa (1988).</i> Amplia os direitos dos empregados domésticos estabelecidos na lei 5.859/1972. (2006) - Empregadores podem obter benefícios fiscais diminuindo seu imposto de renda caso contribuam para os empregados que teriam direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). - O Senado ratificou a inclusão obrigatória dos empregados domésticos no regime do FGTS.
Chile	<i>Lei 19.591 (1998).</i> Reconhece o direito ao privilégio legal maternal para as trabalhadoras domésticas. <i>Lei 20.336 (2009)</i> Reconhece o direito a descanso todos os dias que a lei declare festivos.
Costa Rica	<i>Lei 8.726 (2009)</i> Estabelece uma jornada semanal máxima de 48 horas; determina que o salário mínimo fixado para a categoria pelo Conselho Nacional de Salários deve ser pago em dinheiro e estabelece idade mínima (15 anos) para exercer a ocupação.
Equador	<i>Lei de salário mínimo</i> Equipara, a partir de 2010, o salário mínimo das trabalhadoras domésticas ao dos demais assalariados.
Nicarágua	<i>Regulamento 202 (1978). Da aplicação da previdência social aos trabalhadores do serviço doméstico.</i> Estabelece os mecanismos de cálculo do salário de referência, de financiamento e de arrecadação. Define a contribuição patronal (12%), trabalhista (3%) e estatal (4%), além de outros benefícios como licença maternidade, invalidez e ajuda de funeral.
Paraguai	<i>Decreto do Instituto de Previsão Social (2009)</i> Estende o direito à cobertura de saúde às trabalhadoras domésticas de todo o país.
Peru	<i>Lei 27.986 (2003). Dos trabalhadores do lar.</i> Regula o trabalho assalariado do lar, estipulando direitos e obrigações para empregados e empregadores.
Uruguai	<i>Lei 18.065 (2006).</i> Equipara os direitos de trabalhadoras domésticas aos dos demais assalariados.

Fonte: Retirado de Valenzuela e Mora (2009).

O nível de descumprimento da normativa legal é altíssimo no caso das trabalhadoras domésticas, especialmente no que se refere à formalidade da relação trabalhista que lhes corresponde por lei. É justamente o fato de associar o trabalho doméstico com noções de família e de trabalho não produtivo que nos leva a percebê-lo como se estivesse fora de uma relação de trabalho normal e justificar tanto a insuficiente regulação como o alto grau em que essa é infringida.

Há fatores culturais e vestígios de relações pré-modernas que nos levam a situar o trabalho doméstico remunerado em um âmbito ambíguo, no qual com frequência há uma aparente proximidade de empregadores e trabalhadoras, como se existissem laços familiares entre eles, o que contribui a lhe retirar seu caráter de relação de trabalho normal. Um fator que contribui para essa ambiguidade é o fato de que a relação é cruzada por diferenças sociais, mas também por uma proximidade física e contato cotidiano e muitas vezes por laços de afeto, o que pode levar a que se desenvolvam relações paternalistas e desequilibrar ainda mais a relação entre a trabalhadora e seus empregadores. Por essas razões, o trabalho doméstico termina muitas vezes sendo regido pelas normas da vida privada da família para quem se trabalha, mais do que pela lei trabalhista.

Em termos gerais, as regulações e o trabalho da Inspeção do Trabalho são válidos e aplicáveis para o trabalho doméstico. Entretanto, isso não implica que a fiscalização da lei possa ser feita da mesma maneira que para outras categorias de trabalhadores que trabalham em uma empresa ou em outro lugar da esfera pública. A fiscalização se realiza no lugar de trabalho, que no caso do trabalho doméstico coincide com o lar de seu empregador e tem, por conseguinte, o caráter de ser um espaço privado e com direito à inviolabilidade do domicílio. Portanto, existem dois direitos fundamentais que podem entrar em contradição: a proteção dos direitos básicos da trabalhadora doméstica por meio da função de fiscalização da Inspeção do Trabalho, e o direito à proteção da privacidade do empregador e sua família. Frente a essa disjuntiva, a maioria dos ordenamentos jurídicos da região estabelece limitações ao trabalho fiscalizador, tornando-o praticamente impossível de se realizar. A nova lei de serviço doméstico do Uruguai, Lei 18.065, de novembro de 2006, e seu decreto regulamentar de junho de 2007 resolveram essa situação, estabelecendo que a inspeção geral do trabalho pode realizar inspeções domiciliares quando exista a presunção de descumprimento das normas trabalhistas e da previdência social, sempre que conte com ordem judicial expedida com conhecimento de causa.

A tarefa de fiscalização também pode se desenvolver através de um bom sistema de denúncias e procedimentos claros e rápidos de multas e sanções. O conhecimento da lei e a confiança nas instituições são fundamentais para que as trabalhadoras façam uso dos mecanismos legais e administrativos. Finalmente, uma adequada proteção requer fiscalizadores comprometidos e sensibilizados.

6. O Papel da organização

Apesar do déficit que as trabalhadoras do serviço doméstico enfrentam em termos de organização, representação e voz, elas conseguiram que suas reivindicações sejam assumidas por outros atores sociais com poder para incidir na agenda pública. Até faz poucos anos, as trabalhadoras do lar não tinham conseguido desempenhar um papel importante no movimento sindical, apesar de contar com uma história de organização e luta. Em seu estudo sobre a história do movimento de trabalhadoras domésticas no Chile, Hutchinson (2001, 2008), por exemplo, destaca que, no século XIX, as trabalhadoras domésticas estavam excluídas do movimento sindical, inclusive das sociedades de ajuda mútua compostas somente por mulheres.

Entretanto, nos últimos anos, produziu-se uma confluência entre as trabalhadoras domésticas e as organizações sindicais, em resposta ao crescente interesse do movimento sindical de acolher as reivindicações de trabalhadores informais, o que derivou num progressivo reconhecimento sindical às demandas desse setor.

As primeiras organizações de trabalhadoras domésticas apareceram em diversos países na primeira metade do século XX, fundamentalmente à sombra da Igreja Católica e no marco das atividades da Juventude Operária Católica (JOC). A partir dos anos 50, começaram a ser criadas associações com um caráter mais independente, algumas das quais se converteram mais tarde em sindicatos. No Brasil, por exemplo, criou-se, em 1997, a Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), que conta com 35 sindicatos filiados. A FENATRAD se filiou, posteriormente, à Central Única dos Trabalhadores (CUT), passando a fazer parte do movimento sindical brasileiro.

O maior ímpeto à organização das trabalhadoras domésticas da região foi constituído pela criação da Confederação Latino-Americana e do Caribe de Trabalhadoras do Lar (CONLACTRAHO, sigla em espanhol), uma rede que agrupa organizações filiadas de 13 países⁸ e, inclusive, mantém relação com organizações de trabalhadoras que migraram para a Europa. A CONLACTRAHO foi fundada em 1983 por um grupo de dirigentes do Chile e Peru que

⁸ Fazem parte da CONLACTRAHO Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, México, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai.

havia sido postas em contato através das pesquisas pioneiras que Elsa Chaney desenvolvia sobre esse tema na região. O primeiro encontro aconteceu em Bogotá, no dia 30 de março de 1988. Desde então, se celebra na região, nessa data, o Dia da Trabalhadora do Lar.

A CONLACTRAHO atualmente é presidida pela mexicana Marcelina Bautista, e reivindica a necessidade de que normas específicas, com cláusulas em matéria de contrato de trabalho, salário mínimo, limitação da jornada de trabalho, férias de 30 dias e proteção à trabalhadora grávida sejam incluídas nos códigos de trabalho. As dirigentes da CONLACTRAHO destacam que sua demanda é conseguir a igualdade com o resto dos trabalhadores, e atualizam seu enfoque estratégico, assinalando que: “as condições do serviço doméstico devem ser mudadas, para que as futuras gerações o realizem em condições dignas e visíveis, e seja valorizado como um trabalho de serviço importante, que está contribuindo indiretamente para o desenvolvimento dos países”; e que “deve desaparecer o trabalho ‘portas adentro’, porque é um velho sistema de servidão, com relação ao qual as famílias se sentem donas de seus tempos e de suas vidas, fazendo com que percam suas identidades” (Castillo e Orsatti, 2005).

Na maioria dos países da região, não existe a possibilidade de que as associações de trabalhadoras domésticas adquiram personalidade jurídica como sindicato nem contam com o direito de filiação direta a federações ou confederações sindicais. Por isso, vários desses países estabeleceram uma relação informal com as confederações sindicais, e, inclusive, há casos em que a confederação sindical modificou os estatutos para permitir a incorporação das trabalhadoras domésticas. Reconhecendo a importância da organização sindical, a CONLACTRAHO reivindica o direito a denunciar à OIT os casos em que não se outorga personalidade jurídica às associações que se propuseram a se converter em sindicatos, e propôs-se a estabelecer laços de solidariedade com as organizações sindicais, trabalhadoras camponesas e outras organizações sociais.

Nos últimos anos, produziu-se uma crescente convergência entre organizações sindicais e das trabalhadoras domésticas. O apoio das organizações internacionais de trabalhadores às demandas de reconhecimento do trabalho doméstico se evidencia na solicitação da Confederação Sindical Internacional (CSI) a todos os sindicatos de procurar o apoio de seus governos, a fim de conseguir a aprovação de uma Convenção Internacional de Trabalho Doméstico que proteja as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos, sob o argumento de que devem contar com os mesmos direitos que o resto da força de trabalho assalariada. Da mesma forma, a CSA (Confederação Sin-

dical das Américas, filial da CSI no plano regional) apoiou a organização das trabalhadoras domésticas na região, incorporando suas demandas ao marco das reivindicações do setor sindical.

Na região, a preocupação do mundo sindical pelas trabalhadoras domésticas não é nova. Em 1986, foi criada a Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), quatro anos antes do Tratado de Assunção, que fez nascer o MERCOSUL. Integrada por 9 centrais sindicais (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), a coordenadora tem como objetivo articular as centrais sindicais dos países do Cone Sul e apoiar a integração social e econômica da região. Em 1997, criou-se a Comissão de Mulheres da CCSCS, uma das primeiras a incorporar em seus eixos de trabalho a reivindicação das trabalhadoras domésticas, colocando a adoção “nos distintos países [de] normas legais e lograr a plena aplicação de leis e medidas que equiparem a situação das trabalhadoras domésticas”, além de promover a “erradicação do trabalho precário, ilegal, sem proteção da previdência social”.

Com o propósito de fortalecer a relação entre as organizações das trabalhadoras do lar e as organizações sindicais, a OIT convocou, em dezembro de 2005, um seminário com a participação de representantes de organizações sindicais e trabalhadoras do lar de dez países da região. O propósito era promover o fortalecimento da organização sindical das trabalhadoras do lar, a incorporação do emprego doméstico nas estratégias das organizações sindicais e o estabelecimento de alianças entre os sindicatos e as trabalhadoras do lar. Um primeiro encontro teve lugar em 2005, no Seminário de Trabalhadoras Domésticas Migrantes (Montevideu, 2005), e, em seguida, num seminário sobre o mesmo tema, realizado em Assunção (novembro, 2007), concluindo com uma declaração conjunta (Declaração de Assunção) e um plano de ação comum.

A forte mobilização de todas essas organizações durante os últimos anos, para impulsionar o reconhecimento pleno dos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas, evidenciou seu rendimento na apresentação em março de 2008 da solicitação do Grupo de Trabalhadores (representando as organizações sindicais dos Estados-membros da OIT) sobre a adoção de uma Convenção Internacional sobre Trabalhadoras Domésticas, que foi aprovada pelo Conselho de Administração da OIT.

Talvez o exemplo mais relevante do esforço concentrado dos atores sociais seja o processo de consenso em torno do projeto de lei sobre trabalho doméstico no Uruguai, aprovado em novembro de 2006. Essa iniciativa foi impulsionada pela comissão tripartite de igualdade de oportunidades do Uruguai, com o apoio técnico da OIT.

O projeto de lei marcou um importante avanço em matéria de inclusão e reconhecimento da atividade como um trabalho, sujeito às mesmas normas trabalhistas que os demais assalariados.

Trabalho doméstico, desigualdade social e de gênero e pobreza estão fortemente relacionados. Enfrentar esse fenômeno requer aumentar o grau de escolaridade das trabalhadoras, melhorar suas condições de trabalho, promover em todos os âmbitos a igualdade de direitos entre homens e mulheres (e as reformas necessárias para assegurá-los), mas ainda requer que se reinterprete, socialmente, os elementos simbólicos que atribuem um significado inferior às tarefas femininas e ao trabalho da mulher. Isso é um requisito indispensável para superar a dicotomia e hierarquização com que se estrutura a divisão sexual do trabalho na sociedade e a posição de subordinação que as mulheres assumem, especialmente em ocupações como o trabalho doméstico.

Referências bibliográficas:

- Blackett, Adele 1998 Making domestic work visible: the case for specific regulation "Labour law and labour relations Programme", documento de trabajo No. 2 (Ginebra, OIT, 1998)
- Castillo, Gerardo. y Orsatti, Alvaro 2005 (comp.). Trabajo informal y sindicalismo. Serie Sindicatos y Formación /5, OIT- Cinterfor, Montevideo, 2005, p.99.
- Cortés, Rosalía 2004 *Salarios y marco regulatorio del trabajo en el Servicio Doméstico*, Programa inFocus sobre Repuesta a las Crisis y Reconstrucción, Documento de trabajo No. 9 (Ginebra, OIT).
- Hutchinson, Elizabeth, 2001 *Labors appropriate to their sex. Gender, labor and politics in urban Chile, 1990-1930* Duke University Press, Durham
- Hutchinson, Elizabeth, s/f "Shifting Solidarities: The Politics of Household Workers in Chile, 1967-1988" manuscrito no publicado
- Inman, Samuel Guy, *Latin America: Its place in world life*. Books for Libraries Press, Freeport, New York. 1972, Revised edition.
- López, Verónica, Lilian Soto, Hugo Valiente (2005) *Trabajo doméstico remunerado en Paraguay* (Asunción, OIT)
- OIT, 1970 *Revista Internacional del Trabajo* (volumen 82, No.4, octubre)
- OIT, 2009 *Trabajo Decente para los trabajadores domésticos Informe IV (1)* (OIT, Ginebra)
- OIT, 2010 *Trabajo Decente para los trabajadores domésticos Informe IV (2)* (OIT, Ginebra)
- Ramírez-Machado, José María (2003) *Domestic work, conditions of work and employment: A legal perspectiva* Geneva, ILO
- Rodgers, Janine 2009 *Cambios en el servicio doméstico en América Latina* en ME Valenzuela y C Mora (ed) *Trabajo doméstico: un largo camino hacia el trabajo decente* (Santiago, OIT)
- Sanches, Solange (2009) *El trabajo doméstico en Brasil* en ME Valenzuela y C Mora (ed) *Trabajo doméstico: un largo camino hacia el trabajo decente* (Santiago, OIT)
- Pereira, Milena y Hugo Valiente 2007 *Regímenes Jurídicos sobre Trabajo Doméstico Remunerado en los Estados del MERCOSUR* (Asunción, OXFAM/AFM)
- Valenzuela, María Elena y Claudia Mora 2009 *Esfuerzos concertados para la revalorización del trabajo doméstico remunerado* en ME Valenzuela y C Mora (ed) *Trabajo doméstico: un largo camino hacia el trabajo decente* (Santiago, OIT)
- Vega, Maria-Luz (1994) *La relación laboral al servicio del hogar familiar en América Latina* RELASUR No.3 Montevideo.

ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DO AVANÇO SOCIAL DAS MULHERES NO BRASIL E NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Cristiane Soares*

1. Introdução

A ideia de desenvolvimento econômico com justiça social teve sua primeira iniciativa na obra de Adam Smith - *A Teoria dos Sentimentos Morais* -, publicada em 1759, que traz elementos sobre o comportamento dos indivíduos. Nesta obra, Smith aponta para os problemas econômicos gerados pelas 'sociedades comerciais' e ressalta a necessidade de políticas que busquem não somente a eficiência econômica, mas que desenvolvam um arcabouço ético e moral, que não pode ser alcançado automaticamente pelo sistema de mercado. Entretanto, em 1776, na sua obra mais conhecida - *A Riqueza das Nações* - as 'demandas morais' foram abandonadas ou superadas com a conduta liberal e a defesa que o autor faz do mercado como mecanismo de equilíbrio dos interesses individuais e de funcionamento da ordem social¹. Sendo assim, no pensamento clássico, a riqueza das nações está associada à divisão do trabalho e ao processo de acumulação de capital; logo, o aumento do bem-estar está relacionado com o crescimento da renda e do produto.

Com a supremacia do pensamento neoclássico, onde o preço dos bens passou a ser mensurado em termos de 'utis' e não em termos de trabalho, o marginalismo consolidou a importância da conduta individual sobre as ações coletivas. Considerando os pressupostos neoclássicos, o bem-estar social é obtido pela maximização de utilidades individuais. Esta abordagem não deixa margem para análises sobre a desigualdade entre indivíduos. Neste contexto, fica claro o motivo pelo qual o processo de desenvolvimento com justiça social, durante muito tempo, esteve afastado do *core* da teoria econômica. A noção de justiça social, moral e ética é resgatada por autores como Sen (1970) e Rawls (1971) que apresentam uma visão crítica de desenvolvimento, mas sem se afastarem totalmente dos pressupostos da corrente dominante. O processo de maximização do bem-estar da sociedade nesta nova

perspectiva admite aspectos redistributivos, permitindo o acesso a um nível mínimo de bem-estar aos grupos menos favorecidos (Delgado & Salcedo, 2004). Neste sentido, o conceito de desenvolvimento é redesenhado não em termos de riqueza, mas ao levar em consideração as oportunidades, liberdades e necessidades fundamentais dos indivíduos.

De acordo com Sen (1999), as liberdades dependem de outros determinantes além do crescimento do PIB *per capita*, da industrialização, do avanço tecnológico, embora sejam um *meio* para a expansão das liberdades individuais. Por outro lado, ver o desenvolvimento como expansão das liberdades significa voltar a atenção para os *fins* que o tornam importante. Desta maneira, o desenvolvimento significa remover as principais fontes de privação das liberdades, tais como pobreza, carência de oportunidades, carência de serviços públicos, etc. Para ele, a liberdade é fundamental para o processo de desenvolvimento por duas razões: i) a avaliação do progresso tem de ser feita verificando se houve aumento das liberdades individuais e; ii) a relevância dos componentes constitutivos (educação, saneamento básico, etc) para o desenvolvimento não tem de ser estabelecida *a posteriori*, com base na sua contribuição indireta para o crescimento do PIB.

Segundo Anand & Sen (1994), uma distinção básica necessita ser feita entre os *meios* e os *fins* do desenvolvimento. O desenvolvimento humano é um recurso que contribui para a geração de renda, mas esta não constitui uma medida direta do padrão de vida. No entanto, é importante ter clareza na relação entre os meios e fins nas teorias de capital humano ou desenvolvimento dos recursos humanos, na qual esta é revertida e o bem-estar é tratado como um meio para o crescimento econômico. De acordo com a perspectiva de *capabilities* defendida por Sen (1999), a abordagem de capital humano pode abranger consequências tanto diretas quanto indiretas.

* Cristiane Soares é doutoranda em Economia pela Universidade de Brasília (UnB) e Técnica da Coordenação de População e Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

¹ Cerqueira, H. Para ler Adam Smith: novas abordagens, 2003.

As primeiras no sentido de que os indivíduos valorizam aquilo que realmente (ou diretamente) afeta a sua vida, como ter uma boa saúde, saneamento, etc. As segundas, geralmente mais utilizadas por teóricos sobre capital humano, se referem aos valores ou aspectos que contribuem para a produção de mercado; isto é, os benefícios de uma população mais educada em relação a sua produtividade. Assim, a noção de *capabilities* vai além do conceito de capital humano, onde é reconhecido o papel das qualidades pessoais em sentido amplo na obtenção e sustentação do crescimento econômico, bem como na capacidade de mudança social.

De acordo com o primeiro relatório das Nações Unidas (ONU) sobre desenvolvimento humano (*Human Development Report*, 1990), o conceito de desenvolvimento é muito mais amplo do que o de simples aumento da renda nacional *per capita*. A ONU apresenta uma definição de desenvolvimento humano baseada no conceito de *capabilities* desenvolvido por Sen. A noção de desenvolvimento humano da ONU está relacionada com a criação de um ambiente que possibilite as pessoas desenvolverem plenamente suas potencialidades de acordo com suas respectivas necessidades e interesses. A construção de *capabilities* significa ter acesso a recursos necessários para uma vida saudável, decente e não excludente na sociedade em que vivem.

Fukuda-Parr (2003) critica o conceito de desenvolvimento humano da ONU por considerar que este deixa de lado os aspectos de capital humano e das necessidades básicas. Neste sentido, a autora busca diferenciar as abordagens de capital humano ou desenvolvimento de recursos humanos e necessidades básicas do conceito de desenvolvimento humano a partir da definição de 'meios' e 'fins' do desenvolvimento. No caso dos 'meios' e 'fins', ela ressalta que o crescimento do produto *per capita* seria o meio e não o fim. Esta perspectiva é diferente nas teorias de capital humano ou desenvolvimento dos recursos humanos que consideram os indivíduos um meio para o crescimento econômico. Note que a visão de desenvolvimento humano preconiza que os investimentos em educação e saúde têm um valor intrínseco para a vida. Além disso, reforça a ideia de que, no caso da abordagem do desenvolvimento dos recursos humanos, a preocupação com a educação e a saúde busca melhorar a produtividade, crucial para o crescimento econômico. Já a abordagem das necessidades básicas se concentra no acesso aos serviços sociais para uma vida decente. Além disso, Fukuda-Parr (2003) menciona que a participação das pessoas é intrínseca à noção de desenvolvimento humano. Segundo ela, o enfoque baseado nas necessidades básicas faz com que os seres humanos tenham uma participação passiva neste processo; isto é, como beneficiários do progresso econô-

mico e social, enquanto o enfoque de desenvolvimento dos recursos humanos considera as pessoas como agentes de mudança.

A partir desta reflexão, o presente estudo tem como objetivo elaborar dois tipos de índices: um deles está relacionado às necessidades básicas, sensível à questão de gênero e de cor; o outro relaciona aspectos característicos da desigualdade de gênero. Os resultados são apresentados para o Brasil e suas Unidades da Federação para os anos 2001, 2004 e 2008. O texto está organizado em cinco seções, incluindo esta seção introdutória sobre a noção de desenvolvimento com justiça social. Na segunda seção são discutidos aspectos metodológicos relacionados com a construção de índices sintéticos como o IDH. Na terceira seção são apresentados os resultados do índice de desenvolvimento social (IDS-gen) proposto, desagregado pelos recortes de sexo e cor. A questão da desigualdade de gênero, particularmente no mercado de trabalho e no âmbito educacional, é abordada na quarta seção por meio dos resultados do índice de desenvolvimento de gênero (IDG), e na quinta seção são apresentadas as considerações finais do estudo.

2. Aspectos metodológicos na construção de índices de desenvolvimento social

Devido à falta de uma definição objetiva e operacional do que seria desenvolvimento, isto é, quais dimensões devem ser incorporadas para que um povo, país ou região seja considerado desenvolvido, muitas das vezes um índice de desenvolvimento social é visto como uma medida arbitrária ou subjetiva. A seleção das dimensões do desenvolvimento geralmente obedece a uma escala de complexidade. A versão mais simples, comumente adotada, avalia o crescimento do PIB *per capita*; enquanto outras, com abrangência mais ampla, incorporam características dos domicílios e das pessoas, bem como aspectos ambientais, econômicos, políticos e institucionais.

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, criado pelas Nações Unidas no início da década de 1990, surgiu como resposta a uma insatisfação generalizada do uso do PIB *per capita* como medida de bem-estar social. O IDH é composto por três dimensões: renda, educação e longevidade. Na dimensão renda, o indicador utilizado é a renda familiar *per capita*. Na dimensão educação, são considerados dois indicadores: a taxa de analfabetismo e a média de anos de estudo, com peso 2/9 e 1/9, respectivamente. Por fim, na dimensão longevidade, a ONU adota o indicador de expectativa de vida ao nascer. Cada dimensão, no entanto, apresenta peso igual a 1/3. Apesar de ter incorporado mais duas dimensões, além da renda, o IDH tem sido alvo de várias críticas. Fukuda-Parr (2003),

por exemplo, ressalta que a popularidade do IDH tem contribuído para consolidar uma visão limitada de desenvolvimento, que deixa de lado aspectos relacionados ao capital humano e às necessidades básicas.

No Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU de 1995 foram introduzidas duas novas medidas que destacam o *status* social das mulheres, o **Gender-related Development Index (GDI)** e o **Gender Empowerment Measure (GEM)**. O primeiro índice leva em consideração as mesmas dimensões do IDH, mas com o objetivo de mensurar as diferenças no desenvolvimento entre homens e mulheres. O segundo, por sua vez, busca captar o avanço das mulheres em termos de participação política e econômica. Dessa maneira, tem-se que o GDI e o GEM não são necessariamente medidas específicas de desigualdade de gênero. O GEM concentra-se em duas esferas das quais as mulheres frequentemente tendem a ser excluídas, por meio de três variáveis: renda, participação em cargos profissionais e gerenciais, e participação política. O GDI, considerando as mesmas dimensões do IDH e indicadores desagregados por sexo, é obtido através do cálculo do percentual do valor do índice feminino em cada dimensão em relação ao valor obtido para os homens, gerando assim uma média simples entre essas razões.

Dada a limitação do GDI em medir a desigualdade de gênero, Dijkstra & Hanmer (2000) propõem um índice alternativo, o **Relative Status of Women (RSW)**. A diferença entre o RSW e o GDI é basicamente o método de cálculo, considerando que as autoras utilizam as mesmas dimensões e indicadores do IDH. Segundo Dijkstra & Hanmer (2000), a relevância teórica e prática de uma medida de desigualdade socioeconômica de gênero seria definida de maneira que possa identificar a extensão da desigualdade de gênero, as causas e um instrumento de monitoramento dos impactos das políticas ao longo do tempo. O resultado é que o RSW também é uma medida limitada, ainda que altere o ranking, pois os indicadores do IDH podem até ser 'apropriados' para medir desenvolvimento humano, mas não necessariamente para medir igualdade de gênero. Neste sentido, as autoras desenvolvem um arcabouço conceitual alternativo, por meio da separação das variáveis entre dependentes (renda, uso do tempo e saúde) e independentes (acesso a ativos e serviços), de forma a identificar as dimensões e indicadores que seriam mais apropriados para mensurar a desigualdade de gênero.

Além dos conhecidos GDI e GEM, o Fórum Econômico Mundial, desde 2006, tem divulgado o **Global Gender Gap Index (GGI)**. O GGI mensura a desigualdade de gênero em quatro dimensões: participação **econômica** (taxa de participação no mercado de trabalho, razão de rendimento, medida de igualdade de salário para trabalhos similares e razão entre mulheres e homens em dois grupos ocupa-

cionais: gerencial e técnico-profissional), **educação** (taxa de alfabetismo e frequência nos três níveis de ensino), **saúde** (expectativa de vida e razão de sexo ao nascer) e '**empoderamento**' **político** (razão em relação à participação entre mulheres e homens nas esferas ministerial e parlamentar, e número de anos com mulher como chefe de estado ou de governo). Nestas dimensões, são calculados 14 indicadores e transformados em 'razões' entre mulheres e homens, a partir das quais ocorre o processo de atribuição de pesos dentro de cada dimensão de acordo com a maior variância ou desvio padrão (Hausmann *et al*, 2009). A normalização dos subíndices ocorre a partir da equalização dos desvios padrões das variáveis. Assim como o GDI, o GGI assume valores entre 0 (desigualdade) e 1 (igualdade).

A construção desses índices tem um aspecto particular que é a sua comparabilidade entre países. Neste sentido, a escolha dos indicadores, da metodologia, dos pesos e parâmetros não necessariamente obedece ou atende à realidade de grande parte dos países. Acerca das inúmeras críticas, vale algumas observações:

A. Unidade de medida:

Uma crítica que é feita ao IDH é que este conjuga em um mesmo valor aspectos tão díspares como esperança de vida, dado por um número, com outro indicador como a taxa de analfabetismo, que é um percentual. Neste sentido, seria importante adotar fluxos iguais nas medidas dos indicadores.

B. Valores máximos e mínimos:

Um aspecto que deve ser observado é se o indicador corresponde a uma característica positiva ou negativa, pois na normalização do índice entre zero e 1, o melhor valor não corresponde ao máximo e sim ao mínimo, no caso de um indicador negativo. O IDH escolhe os limites de 0 e 100% na normalização dos indicadores expressos em percentual, mas a escolha dos limites pode estar relacionada às metas. Como o objetivo do IDH é a comparação entre vários países ao longo dos anos, então esses limites devem abranger todas as possibilidades. Mas se o objetivo fosse, por exemplo, estabelecer um parâmetro de que a taxa de analfabetismo não seja superior a 25%, com certeza o índice seria alterado. Soares (2009) mostra que, dentre os aspectos envolvidos na metodologia de construção de índices, a escolha dos limites é o que mais interfere no valor do índice.

C. Escolha do número das dimensões e de indicadores:

A incorporação de um maior número de indicadores ou dimensões não necessariamente produz um índice mais

adequado ou melhor. Entre os índices sintéticos produzidos no país, o Índice Social Municipal Ampliado (ISMA) elaborado pela Fundação Econômica e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE – RS) e o Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) produzido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e pela Prefeitura de BH, por exemplo, apresentam metodologias semelhantes a do IDH, mas diferem no número de dimensões e indicadores. O ISMA possui quatro dimensões (Condições do domicílio e saneamento, Educação, Saúde e Renda) que inclui o cálculo de 14 indicadores. O IQVU, por sua vez, é um dos mais amplos com onze dimensões e 39 indicadores. O aspecto mais importante na escolha das dimensões e indicadores é a definição de desenvolvimento adotada. Não importa que ela seja mais simples ou voltada para a disponibilidade de informações estatísticas ou a mais ampla, incorporando todas as dimensões possíveis associadas à ideia de ‘liberdades’ ou necessidades básicas. Segundo Montenegro (2004), a construção de uma definição de desenvolvimento econômico não é somente um exercício intelectual, mas tem importância prática, pois, se aceita, torna-se um guia para ações governamentais. Portanto, uma política pública pode ser diferente dependendo da definição adotada de desenvolvimento econômico.

D. A atribuição de pesos

A maioria dos estudos que discute metodologias de construção de índices se concentra na definição dos indicadores ou nos pesos atribuídos². A definição dos indicadores não é tão problemática se embasada em uma definição de desenvolvimento ou na disponibilidade de estatísticas, ainda que ela seja o aspecto principal na construção do índice. O processo de ponderação, por sua vez, geralmente ocorre quando se está construindo os subíndices em cada dimensão; mas, quando se calcula o índice de desenvolvimento, os pesos são iguais, como ocorre com o IDH. A grande dificuldade de se atribuir pesos entre as dimensões está relacionada com a falta de pesquisa que aponte para as prioridades da população em termos de necessidades ou o grau de importância de cada dimensão na estrutura social. O estudo de Hagerty e Land (2004) destaca a importância de uma estrutura de ponderação heterogênea na construção de índices de bem-estar social. Segundos eles, quando as correlações entre os indicadores sociais são todas positivas, uma variação nos pesos pode ser considerada indiferente. Por outro lado,

quando algumas correlações entre indicadores sociais são negativas, torna-se necessário ponderar os componentes dos índices apropriadamente³, distinguindo, inclusive, sobre ponderação em análises *cross-section* e *time-series*. Ressaltam ainda que nem todos os indicadores sociais são apropriados para a construção de índices de qualidade de vida, pois existem casos de complementaridade e substituíbilidade entre eles, o que exige a formulação de um modelo de interação entre os indicadores a partir de um ‘conjunto’ hipotético de preferências.

Neste estudo, a escolha das dimensões do Índice de Desenvolvimento Social (IDS-gen) obedece a um critério de necessidades básicas ou mínimas, isto é, viver em condições adequadas de saneamento, ter acesso a um nível de renda acima do mínimo estabelecido legalmente (salário mínimo), não ter uma população analfabeta funcional, ter acesso a um trabalho e que este seja decente. Portanto, as dimensões e os indicadores escolhidos são:

- **Saneamento:** Proporção de pessoas em domicílios com alguma das condições de saneamento inadequadas⁴;
 - **Renda:** Proporção de pessoas sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo;
 - **Educação:** Proporção de pessoas sem instrução e com menos de 4 anos de estudo; e
 - **Trabalho:** Proporção de pessoas desocupadas ou com trabalho precário⁵.

Para o Índice de Desenvolvimento de Gênero (IDG), as dimensões adotadas estão relacionadas às características de trabalho, tomada de decisão, rendimento e educação. Neste caso, foram considerados alguns aspectos específicos que caracterizam a desigualdade de gênero:

- **Trabalho:** Taxa de atividade no mercado de trabalho;
 - **Tomada de decisão:** Proporção de pessoas em cargos de chefia e direção;
 - **Rendimento:** Proporção de pessoas com rendimento de todos os trabalhos de 5 SM ou mais; e
 - **Educação:** Proporção de pessoas com 15 anos ou mais de estudo.

É importante destacar que nesta proposta de índice não foram atribuídos pesos, considerando-se que há

² A título de exemplo, ver Anand & Sen (1994) e Soares (2009) acerca de outras referências sobre o assunto.

³ Uma maior aceitação em relação aos índices sintéticos seria alcançada se considerados os pesos médios a partir de pesquisas que investigassem o conjunto de preferências dos indivíduos. Mas, na ausência de pesquisas deste tipo, a ponderação igual destes indicadores seria um estimador que se minimizaria entre indivíduos diametralmente opostos.

⁴ A condição de adequabilidade dos domicílios é dada pela existência em conjunto das seguintes características: abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário ligado à rede geral e coleta de lixo.

⁵ A definição de trabalho precário é dada pelo número de pessoas na situação de empregado sem rendimento ou empregado subremunerado (remuneração inferior a 1 salário mínimo) ou subocupadas (jornada inferior a 30 horas).

apenas um indicador para cada dimensão. Além disso, na própria conceituação do IDS-gen, voltado para as necessidades básicas, não seria apropriado definir um grau de importância maior para determinada dimensão, dado que elas, em seu conjunto, correspondem às características mínimas.

2.1. Fonte de dados e Metodologia de cálculo dos indicadores e dos índices IDS-gen e IDG

A concepção do IDS-gen e do IDG baseia-se nos índices da ONU, porém com metodologia e indicadores diferentes, considerando a realidade brasileira e a disponibilidade de estatísticas. Assim como o GDI e o GEM, o IDS-gen e o IDG não constituem medidas de paridade de gênero, dado que seus indicadores não foram construídos por meio de razões entre os sexos. O IDS-gen, como mencionado anteriormente, mede o desenvolvimento en-

tre homens e mulheres por meio do acesso às condições mínimas ou necessidades básicas. O IDG, por sua vez, está preocupado com o avanço das mulheres em aspectos dos quais elas são excluídas, como a participação no mercado de trabalho, a tomada de decisões e o acesso a uma renda e escolaridade elevada.

A fonte de dados utilizada para o cálculo dos indicadores que compõem o IDS-gen e IDG foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para os anos 2001, 2004 e 2008 para o Brasil e Unidades da Federação. Em termos de comparação dos resultados, vale ressaltar que, a partir de 2004, a PNAD passou a captar informações sobre a população rural da região Norte. De acordo com a definição dos indicadores na seção anterior, é possível observar que todos os indicadores correspondem ao *fluxo* de pessoas em domicílios particulares permanentes expressos em percentual. A metodologia de cálculo dos indicadores e índices está expressa abaixo:

I. IDS-gen:

Indicador de Saneamento	=	$\frac{\text{Pessoas com pelo menos uma condição inadequada de saneamento}}{\text{Total de pessoas}}$	100
Indicador de Renda	=	$\frac{\text{Pessoas sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a 1 SM}}{\text{Total de pessoas de 10 anos ou mais de idade}}$	100
Indicador de Educação	=	$\frac{\text{Pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo}}{\text{Total de pessoas de 15 anos ou mais de idade}}$	100
Indicador de Trabalho	=	$\frac{\text{Pessoas desocupadas ou com condições precárias de trabalho}}{\text{Total de pessoas de 10 anos ou mais de idade}}$	100

Para o processo de normalização dos quatro subíndices entre zero e 1 foram adotados os limites de 0 e 100%, obedecendo a seguinte fórmula:

$$\text{Subíndice} = \frac{\text{Valor observado} - \text{Pior valor (100\%)}}{\text{Melhor valor (0\%)} - \text{Pior valor (100\%)}}$$

O valor final do índice foi obtido através do cálculo da média simples entre os quatro subíndices.

$$\text{IDSgen} = \frac{\sum_i \text{Sub - índice (i)}}{4}$$

Onde $i = 1, 2, 3$ e 4 (ou saneamento, renda, educação e trabalho).

II. IDG:

No caso do IDG, além do filtro de domicílio particular permanente, as informações foram obtidas apenas para as pessoas com 20 anos ou mais de idade.

$$\text{Indicador de Participação Econômica} = \frac{\text{População economicamente ativa}}{\text{População em idade ativa}} \quad 100$$

Indicador de Tomada de Decisão	=	$\frac{\text{Pessoas c/ cargo de chefia ou direção}}{\text{População ocupada}}$	100
Indicador de Renda	=	$\frac{\text{Pessoas com rendimento de todos os trabalhos de 5 SM ou mais}}{\text{População ocupada}}$	100
Indicador de Escolaridade	=	$\frac{\text{Pessoas com 15 anos ou mais de estudo}}{\text{Total de pessoas de 20 anos ou mais de idade}}$	100

Para o processo de normalização dos subíndices entre zero e 1 foram adotados os limites de 0 e 100%, obedecendo a seguinte fórmula:

Subíndice 1	=	$\frac{\text{Valor observado} - \text{Pior valor (0\%)}}{\text{Melhor valor (100\%)} - \text{Pior valor (0\%)}}$
Subíndice 2	=	$\frac{\text{Valor observado} - \text{Pior valor (0\%)}}{\text{Melhor valor (15\%)} - \text{Pior valor (0\%)}}$
Subíndice 3	=	$\frac{\text{Valor observado} - \text{Pior valor (0\%)}}{\text{Melhor valor (30\%)} - \text{Pior valor (0\%)}}$
Subíndice 4	=	$\frac{\text{Valor observado} - \text{Pior valor (0\%)}}{\text{Melhor valor (25\%)} - \text{Pior valor (0\%)}}$

O valor final do índice foi obtido através do cálculo da média simples entre os quatro subíndices.

$$\text{IDG} = \frac{\sum_i \text{Sub-índice (i)}}{4}$$

Onde $i = 1, 2, 3$ e 4 (ou participação econômica, tomada de decisão, renda e escolaridade).

No cálculo dos subíndices do IDG foram adotados limites superiores diferenciados e inferiores a 100%, porque se considera pouco provável (ou uma meta não muito realista) ter toda população ocupada em cargos de chefia, todos trabalhadores com um rendimento acima de 5 SM e todas as pessoas de 20 anos ou mais com nível superior. Sendo assim, no caso do subíndice 2, foi considerado o parâmetro de 15% para a população em cargos de chefia. Para o subíndice 3, visando a captar o acesso a um rendimento mais elevado por parte da população ocupada, adotou-se o parâmetro de 30%. Por fim, no caso da população adulta com nível superior, o valor máximo é de 25%. O valor final do índice foi obtido através do cálculo da média simples entre os quatro subíndices. Esses parâmetros, de certa forma, ainda podem ser considerados valores superestimados. A escolha desses valores, no entanto, foi influenciada, de um lado, pelos resultados apresentados pelo Distrito Federal, muito acima dos demais estados e, por outro, tendo como referência os percentuais

observados nos EUA, tido como país desenvolvido, para esses indicadores.

3. Análise dos resultados do IDS-gen

No Brasil, os indicadores sociais da década de 2000, comparados com os da década anterior, apresentam um grande avanço. No entanto, a melhora nas condições de vida da população não tem beneficiado de forma igual todos os grupos populacionais. Os dados mais recentes da PNAD ainda revelam um país desigual, principalmente nas dimensões regionais, de gênero e de cor. O índice proposto - IDS-gen - busca captar o acesso desigual entre homens e mulheres aos níveis mais elevados de desenvolvimento, considerando o número de pessoas excluídas das necessidades básicas. De acordo com os resultados do IDS-gen para o ano de 2008, observa-se que a população masculina possui um índice de desenvolvimento social mais elevado do que a população feminina (0,698 e 0,656, respectivamente). Se fossem definidas diferentes escalas de desenvolvimento de acordo com o quadro abaixo, poderíamos afirmar que os homens e as mulheres

possuem um nível médio baixo de desenvolvimento, ainda que os homens estejam mais próximos da categoria médio alto (Tabelas 1). Do ponto de vista regional, em cinco estados brasileiros (Rondônia, Pará, Maranhão, Alagoas e Piauí), as mulheres apresentam um baixo nível de

desenvolvimento. Por outro lado, somente as mulheres do Distrito Federal apresentam um alto nível de desenvolvimento. São Paulo e Rio de Janeiro estão logo em seguida como as três Unidades da Federação com os índices mais elevados.

Quadro 1

Escala	Valores
Muito alto	0,900 - 1
Alto	0,800 - 0,899
Médio alto	0,700 - 0,799
Médio baixo	0,500 - 0,699
Baixo	0,499 - 0

Como mencionado anteriormente, o IDG-gen não é uma medida de desigualdade de gênero. No entanto, se considerada a diferença nos valores dos índices entre homens e mulheres, tem-se que o Espírito Santo é o estado onde essa diferença é a maior. Entretanto, em seis estados, todos do Nordeste, as mulheres apresentam um nível de desenvolvimento mais elevado do que os homens (Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Maranhão e Piauí).

Se comparados os períodos de 2004 e 2008, observa-se que foram nos estados do Tocantins e do Acre que as mulheres tiveram maior avanço, pois o índice de desenvolvimento passou de baixo para médio baixo. Nesta perspectiva regional, em 2001, as mulheres nos estados do Maranhão e do Piauí tinham um índice de desenvolvimento social de 0,390 e 0,391, respectivamente. Em 2008, esses estados ainda conjugavam os menores índices, mas no Maranhão o avanço foi um pouco mais expressivo, invertendo de posição com o Piauí.

Tabela 1
Índice de desenvolvimento social por sexo - Unidades da Federação - 2001, 2004 e 2008

Unidades da Federação	2001		2004		2008	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	0,650	0,603	0,664	0,617	0,698	0,656
Rondônia	0,558	0,482	0,549	0,460	0,546	0,495
Acre	0,556	0,510	0,483	0,457	0,563	0,534
Amazonas	0,565	0,513	0,545	0,500	0,591	0,561
Roraima	0,553	0,526	0,516	0,514	0,601	0,579
Pará	0,551	0,488	0,502	0,452	0,536	0,485
Amapá	0,601	0,527	0,538	0,491	0,602	0,540
Tocantins	0,456	0,430	0,489	0,442	0,536	0,521
Maranhão	0,387	0,390	0,411	0,413	0,462	0,464
Piauí	0,354	0,391	0,352	0,389	0,400	0,418
Ceará	0,452	0,454	0,475	0,483	0,522	0,528
Rio Grande do Norte	0,480	0,486	0,485	0,505	0,515	0,520
Paraíba	0,458	0,490	0,478	0,499	0,537	0,559
Pernambuco	0,503	0,494	0,527	0,517	0,576	0,573
Alagoas	0,396	0,404	0,414	0,417	0,478	0,482
Sergipe	0,551	0,540	0,595	0,575	0,612	0,591
Bahia	0,497	0,483	0,523	0,506	0,570	0,560
Minas Gerais	0,704	0,645	0,731	0,668	0,769	0,710
Espírito Santo	0,668	0,602	0,713	0,649	0,732	0,658
Rio de Janeiro	0,783	0,717	0,793	0,729	0,814	0,752
São Paulo	0,813	0,744	0,827	0,756	0,862	0,795
Paraná	0,666	0,596	0,694	0,624	0,742	0,676
Santa Catarina	0,707	0,625	0,722	0,643	0,748	0,682
Rio Grande do Sul	0,692	0,624	0,720	0,652	0,729	0,672
Mato Grosso do Sul	0,578	0,492	0,591	0,507	0,634	0,553
Mato Grosso	0,580	0,501	0,602	0,514	0,630	0,569
Goiás	0,617	0,554	0,641	0,570	0,672	0,604
Distrito Federal	0,799	0,750	0,802	0,763	0,844	0,800

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001, 2004 e 2008.

Além da questão regional, outro aspecto em que a desigualdade entre homens e mulheres se manifesta de forma ainda mais contundente é a desigualdade de cor. As mulheres de cor preta ou parda são as mais excluídas do desenvolvimento social. Em 2008, o índice delas era de 0,598 contra 0,712 para as mulheres brancas. Somente no Distrito Federal, em São Paulo e no Rio de Janeiro as mulheres negras apresentavam um índice médio alto, enquanto que no Piauí o índice observado era o mais baixo,

0,401 (Tabela 2). De acordo com o gráfico 1, é possível verificar que, nas quatro dimensões do IDS-gen, as mulheres negras têm uma situação ligeiramente melhor do que a dos homens negros somente em relação às condições de saneamento e de escolaridade. Contudo, é na dimensão de renda que as disparidades entre os grupos populacionais são maiores.

As características de renda e saneamento são as principais fontes de exclusão em relação às condições mí-

nimas de desenvolvimento da população. Em 2008, quase 60% das mulheres pretas ou pardas de 10 anos ou mais de idade não tinham rendimento ou este era inferior a 1 salário mínimo, e 53,1% delas tinham pelo menos uma condição de saneamento inadequada, pois não tinham acesso aos serviços (Tabelas 3, 4 e 5). Contudo, nos três períodos analisados, de acordo com o avanço de cada indicador, verificou-se que, à exceção do indicador de rendimento, em que as mulheres de cor branca tiveram uma *performance* um pouco melhor, em todos os demais indicadores, especialmente o de educação, as mulheres negras tiveram uma melhora mais significativa. Ao se analisar os gráficos 3 e 4, que comparam os índices e não os valores dos

indicadores, observa-se que as mulheres negras tiveram um avanço em todos os subíndices. Os resultados para as mulheres brancas, no entanto, foram bem mais modestos.

De acordo com os resultados do IDS-gen, podemos afirmar que o país vem mantendo uma trajetória ascendente de desenvolvimento social. No entanto, a comparação dos resultados para as Unidades da Federação, desagregados por sexo e cor, permitem concluir que, no caso brasileiro, políticas sociais universais não têm sido capazes de superar um quadro de desigualdade histórica. Para as mulheres, particularmente as negras, e em vários estados, o acesso às necessidades básicas ou condições mínimas de desenvolvimento ainda é baixo.

Tabela 2
Ranking das Unidades da Federação com maior índice de desenvolvimento social por cor e sexo - 2008

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Unidades da Federação	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Unidades da Federação	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	0,698	0,656	Brasil	0,763	0,712	Brasil	0,638	0,598
Distrito Federal	0,844	0,800	Distrito Federal	0,858	0,820	Distrito Federal	0,835	0,785
São Paulo	0,862	0,795	São Paulo	0,878	0,812	São Paulo	0,833	0,758
Rio de Janeiro	0,814	0,752	Rio de Janeiro	0,834	0,775	Rio de Janeiro	0,792	0,723
Minas Gerais	0,769	0,710	Minas Gerais	0,803	0,747	Minas Gerais	0,741	0,676
Santa Catarina	0,748	0,682	Paraná	0,759	0,696	Rio Grande do Sul	0,706	0,641
Paraná	0,742	0,676	Santa Catarina	0,753	0,689	Espírito Santo	0,708	0,641
Rio Grande do Sul	0,729	0,672	Espírito Santo	0,762	0,680	Santa Catarina	0,709	0,635
Espírito Santo	0,732	0,658	Rio Grande do Sul	0,734	0,679	Paraná	0,700	0,618
Goiás	0,672	0,604	Goiás	0,719	0,643	Sergipe	0,606	0,580
Sergipe	0,612	0,591	Roraima	0,636	0,624	Goiás	0,641	0,575
Roraima	0,601	0,579	Pernambuco	0,613	0,617	Roraima	0,595	0,571
Pernambuco	0,576	0,573	Paraíba	0,595	0,617	Bahia	0,565	0,553
Mato Grosso	0,630	0,569	Sergipe	0,625	0,615	Amazonas	0,575	0,549
Amazonas	0,591	0,561	Mato Grosso	0,678	0,607	Mato Grosso	0,605	0,545
Bahia	0,570	0,560	Amazonas	0,645	0,601	Pernambuco	0,555	0,545
Paraíba	0,537	0,559	Bahia	0,589	0,585	Amapá	0,590	0,539
Mato Grosso do Sul	0,634	0,553	Tocantins	0,599	0,582	Mato Grosso do Sul	0,604	0,523
Amapá	0,602	0,540	Acre	0,642	0,582	Paraíba	0,507	0,521
Acre	0,563	0,534	Mato Grosso do Sul	0,667	0,581	Acre	0,543	0,517
Ceará	0,522	0,528	Ceará	0,557	0,570	Ceará	0,506	0,506
Tocantins	0,536	0,521	Alagoas	0,529	0,547	Rio Grande do Norte	0,496	0,505
Rio Grande do Norte	0,515	0,520	Rio Grande do Norte	0,550	0,546	Tocantins	0,517	0,502
Rondônia	0,546	0,495	Amapá	0,667	0,544	Rondônia	0,533	0,481
Pará	0,536	0,485	Pará	0,584	0,525	Pará	0,525	0,473
Alagoas	0,478	0,482	Rondônia	0,570	0,515	Maranhão	0,449	0,454
Maranhão	0,462	0,464	Maranhão	0,505	0,495	Alagoas	0,457	0,451
Piauí	0,400	0,418	Piauí	0,441	0,472	Piauí	0,388	0,401

Tabela 3
Evolução dos indicadores que compõem o IDS por sexo - Brasil - 2001, 2004 e 2008

Indicadores	2001		2004		2008	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento	51,0	48,8	49,5	47,0	46,4	44,0
Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo	38,0	58,0	37,9	56,2	35,7	53,2
Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)	27,9	26,7	24,8	23,7	21,5	20,5
Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	23,0	25,1	22,4	26,3	17,2	20,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001, 2004 e 2008.

Gráfico 1

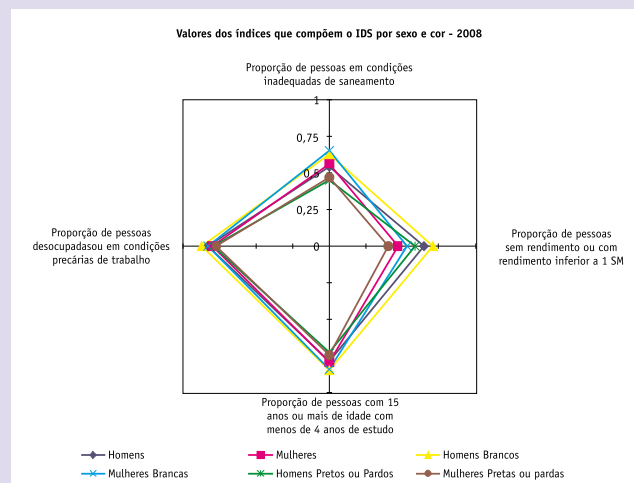


Gráfico 2

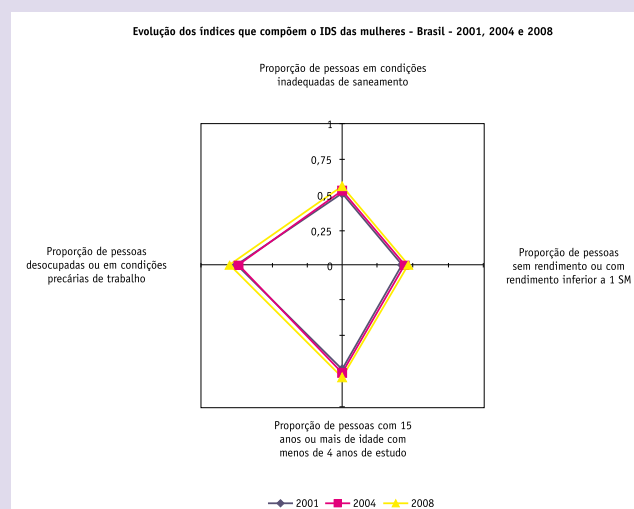


Tabela 4
Evolução dos indicadores que compõem o IDS por sexo e cor - Brasil - 2001, 2004 e 2008

Indicadores	2001		2004		2008	
	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas
Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento	40,1	38,5	38,4	36,6	37,0	35,1
Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo	31,6	52,7	31,1	50,4	29,1	47,0
Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)	20,0	20,4	17,9	18,3	15,6	15,9
Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	18,0	22,1	17,3	22,8	13,2	17,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001, 2004 e 2008.

Gráfico 3

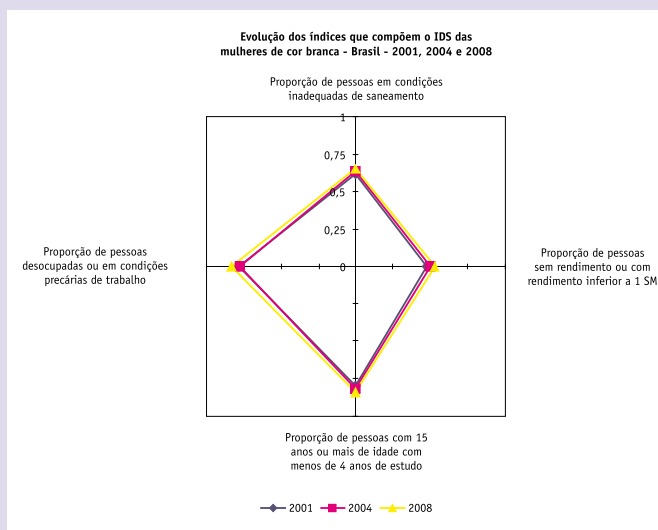
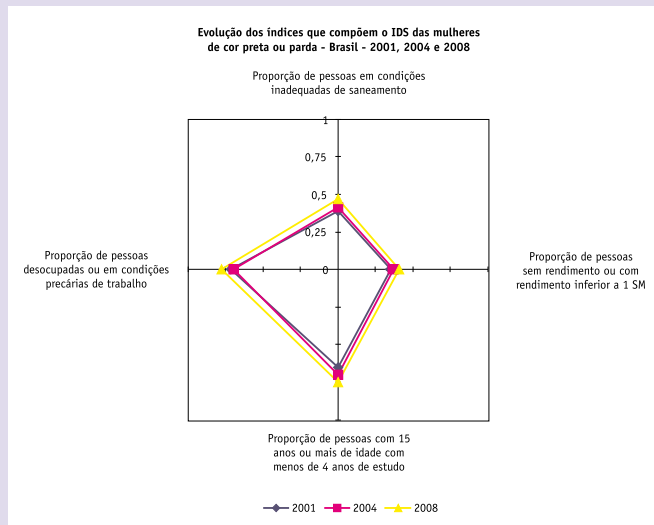


Tabela 5
Evolução dos indicadores que compõem o IDS por sexo e cor - Brasil - 2001, 2004 e 2008

Indicadores	2001		2004		2008	
	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento	63,4	61,5	61,0	58,9	55,2	53,1
Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo	45,4	64,8	45,2	63,0	41,7	59,5
Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)	37,3	35,0	32,4	30,2	27,1	25,3
Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	28,9	28,9	27,7	30,4	20,9	22,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001, 2004 e 2008.

Gráfico 4



4. Análise dos resultados do IDG

A construção do índice IDG tem uma característica um pouco diferente do IDS-gen. Embora ambos estejam preocupados com o desenvolvimento social das pessoas, o IDS-gen focaliza quatro dimensões (indicadores) consideradas básicas ou mínimas, enquanto o IDG destaca os principais aspectos da desigualdade de gênero, que é a participação no mercado de trabalho, a tomada de deci-

sões e o acesso à renda e à educação, principalmente nos níveis mais elevados. Mas antes de apresentar os resultados do IDG é importante observar os valores e a evolução de cada indicador que compõe o índice. Um primeiro aspecto é o elevado *gap* entre os homens e mulheres nos indicadores que compõem este índice, exceto no indicador de escolaridade, onde a proporção de mulheres com nível superior é maior. Outro aspecto que chama atenção é que dos quatro indicadores analisados, há uma piora

para as mulheres na dimensão renda. No entanto, isto não necessariamente significa um aumento da desigualdade de renda porque a proporção de homens com esse nível de rendimento reduziu-se ainda mais. Por fim, cabe chamar atenção para o fato de os resultados do Distrito Federal ficarem bem acima da média, principalmente nas dimensões de renda e escolaridade.

Os valores do IDG comparados aos do IDS-gen são menores. Isto ocorre porque nas questões relacionadas à equidade de gênero no Brasil o desafio ainda é grande e a desigualdade também. Na população adulta com 20 anos ou mais de idade, a participação dos homens no mercado de trabalho é superior a das mulheres em cerca de 25 pontos percentuais. Na dimensão renda, a proporção de homens é quase o dobro. A variância nos indicadores de chefia e educação superior entre as Unidades da Federação é consideravelmente elevada. Em 2008, a proporção de mulheres em cargos de chefia e direção é de 2,6% nos estados do Piauí e Sergipe, enquanto que no Distrito Federal esse percentual é de 7,2%. A proporção de mulheres com ensino superior tem seu menor percentual na Bahia e no Maranhão (4,6%) e mais uma vez o Distrito Federal se destaca com a maior proporção de mulheres com este nível de ensino (17,9%).

Os resultados do IDG indicam um tímido avanço para as mulheres entre 2001 e 2008. Em todos os estados o índice de desenvolvimento de gênero é baixo; a única exceção é o Distrito Federal, cujo índice é de 0,681 (nível médio baixo). Entre 2004 e 2008, foram nos estados de Roraima e Tocantins que o aumento do índice para as mulheres foi maior, enquanto que em Rondônia, Sergipe, Espírito Santo e Distrito Federal houve uma pequena redução do IDG (Tabela 6). De acordo com a Tabela 7, em 2008, os estados com os menores IDG eram Bahia e Maranhão (0,286 e 0,265, respectivamente). No extremo oposto estão o Distrito Federal (0,547), Rio de Janeiro (0,463) e São Paulo (0,459). O ordenamento dos estados e os valores dos índices são bem diferentes para a popu-

lação branca e para a negra. O valor do IDG das mulheres brancas é quase o dobro do índice das mulheres negras. As negras no estado de Alagoas têm o índice mais baixo, mas entre as brancas esta posição é ocupada pelo estado do Maranhão. À exceção do DF que, como visto, é um caso à parte, os estados onde as mulheres negras têm o maior IDG não são os mais ricos e desenvolvidos. Os dois maiores IDG subsequentes ao do DF são da região Norte, Tocantins e Amapá. No caso das mulheres brancas, as 2ª e 3ª posições são dos estados de Roraima e Rio de Janeiro.

De acordo com o Gráfico 5, os homens brancos destacadamente têm os melhores índices, as mulheres somente os ultrapassam no indicador de educação superior. Foi nesta dimensão, inclusive, que as mulheres mais avançaram, principalmente as de cor branca (Gráficos 6 e 7). Na população feminina de cor branca observou-se também uma ligeira redução do subíndice de renda; entre as mulheres negras, por sua vez, foi na dimensão de tomada de decisão em que o subíndice registrou uma queda (Gráfico 8).

Nos países mais desenvolvidos a desigualdade de gênero também prevalece, mas o acesso a ativos, serviços, entre outros aspectos é consideravelmente mais elevado comparado aos países em desenvolvimento, como o Brasil. Nos EUA, por exemplo, em 2002, a população feminina com nível superior era de 25%. No Brasil, em 2008, o percentual não chega nem a metade deste. O mesmo ocorre para o indicador de ocupação de cargos gerenciais e executivos, cujo percentual chega a 15% nos EUA, enquanto que no Brasil somente 4,7% delas alcançam esta posição (Tabela 8). Para as mulheres negras o acesso a cargos de chefia é ainda mais restrito, 2,6%. As mulheres negras somente ultrapassam as brancas em um único aspecto que é a participação no mercado de trabalho. Uma forte explicação para este resultado são as próprias condições socioeconômicas dessas mulheres, fazendo com que a entrada no mercado de trabalho seja uma necessidade e não uma opção (Tabelas 9 e 10).

Tabela 6
 Índice de desenvolvimento de gênero - Unidades da Federação - 2001, 2004 e 2008

Unidades da Federação	2001		2004		2008	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	0,546	0,365	0,503	0,363	0,506	0,389
Rondônia	0,545	0,347	0,464	0,310	0,425	0,292
Acre	0,595	0,387	0,443	0,352	0,493	0,386
Amazonas	0,559	0,343	0,396	0,282	0,409	0,305
Roraima	0,535	0,414	0,393	0,287	0,425	0,421
Pará	0,500	0,312	0,423	0,281	0,413	0,303
Amapá	0,588	0,257	0,371	0,302	0,456	0,367
Tocantins	0,436	0,326	0,404	0,321	0,445	0,415
Maranhão	0,401	0,216	0,346	0,254	0,352	0,265
Piauí	0,361	0,246	0,331	0,276	0,377	0,311
Ceará	0,435	0,265	0,354	0,298	0,376	0,301
Rio Grande do Norte	0,507	0,290	0,375	0,277	0,404	0,316
Paraíba	0,398	0,301	0,381	0,296	0,396	0,335
Pernambuco	0,452	0,321	0,389	0,294	0,391	0,305
Alagoas	0,377	0,264	0,320	0,227	0,351	0,295
Sergipe	0,458	0,287	0,402	0,303	0,404	0,300
Bahia	0,416	0,279	0,359	0,260	0,376	0,286
Minas Gerais	0,495	0,331	0,473	0,346	0,479	0,361
Espírito Santo	0,537	0,340	0,514	0,381	0,502	0,369
Rio de Janeiro	0,618	0,430	0,568	0,416	0,584	0,463
São Paulo	0,669	0,459	0,623	0,426	0,606	0,459
Paraná	0,557	0,363	0,571	0,396	0,576	0,432
Santa Catarina	0,579	0,337	0,583	0,419	0,624	0,447
Rio Grande do Sul	0,562	0,379	0,548	0,398	0,529	0,405
Mato Grosso do Sul	0,574	0,354	0,516	0,379	0,526	0,399
Mato Grosso	0,511	0,341	0,538	0,359	0,537	0,412
Goiás	0,507	0,333	0,488	0,332	0,505	0,379
Distrito Federal	0,725	0,642	0,789	0,685	0,803	0,681

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001, 2004 e 2008.

Tabela 7

Ranking das Unidades da Federação com maior índice de desenvolvimento de gênero por cor e sexo - 2008

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Unidades da Federação	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Unidades da Federação	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	0,506	0,389	Brasil	0,645	0,488	Brasil	0,366	0,277
Distrito Federal	0,803	0,681	Distrito Federal	0,940	0,843	Distrito Federal	0,648	0,517
Rio de Janeiro	0,584	0,463	Roraima	0,554	0,621	Tocantins	0,404	0,364
São Paulo	0,606	0,459	Rio de Janeiro	0,721	0,591	Amapá	0,405	0,359
Santa Catarina	0,624	0,447	Tocantins	0,585	0,583	Roraima	0,393	0,358
Paraná	0,576	0,432	Mato Grosso	0,737	0,564	Acre	0,418	0,318
Roraima	0,425	0,421	Acre	0,768	0,562	Mato Grosso do Sul	0,396	0,313
Tocantins	0,445	0,415	São Paulo	0,715	0,533	Goiás	0,417	0,311
Mato Grosso	0,537	0,412	Paraná	0,653	0,480	Santa Catarina	0,403	0,305
Rio Grande do Sul	0,529	0,405	Mato Grosso do Sul	0,662	0,477	Rio de Janeiro	0,420	0,304
Mato Grosso do Sul	0,526	0,399	Goiás	0,631	0,466	Mato Grosso	0,411	0,303
Acre	0,493	0,386	Santa Catarina	0,652	0,465	Espírito Santo	0,364	0,303
Goiás	0,505	0,379	Paraíba	0,556	0,461	Piauí	0,343	0,285
Espírito Santo	0,502	0,369	Minas Gerais	0,615	0,457	São Paulo	0,377	0,283
Amapá	0,456	0,367	Espírito Santo	0,655	0,451	Paraná	0,368	0,282
Minas Gerais	0,479	0,361	Amazonas	0,581	0,447	Pará	0,381	0,273
Paraíba	0,396	0,335	Alagoas	0,463	0,444	Minas Gerais	0,361	0,270
Rio Grande do Norte	0,404	0,316	Rio Grande do Norte	0,519	0,439	Amazonas	0,358	0,262
Piauí	0,377	0,311	Rio Grande do Sul	0,574	0,434	Ceará	0,336	0,261
Pernambuco	0,391	0,305	Pará	0,539	0,403	Sergipe	0,364	0,257
Amazonas	0,409	0,305	Amapá	0,717	0,400	Bahia	0,336	0,255
Pará	0,413	0,303	Bahia	0,527	0,400	Paraíba	0,315	0,250
Ceará	0,376	0,301	Piauí	0,500	0,396	Rio Grande do Sul	0,330	0,250
Sergipe	0,404	0,300	Pernambuco	0,503	0,391	Pernambuco	0,326	0,248
Alagoas	0,351	0,295	Sergipe	0,498	0,388	Rondônia	0,370	0,243
Rondônia	0,425	0,292	Ceará	0,466	0,378	Rio Grande do Norte	0,342	0,238
Bahia	0,376	0,286	Rondônia	0,523	0,366	Maranhão	0,312	0,237
Maranhão	0,352	0,265	Maranhão	0,475	0,342	Alagoas	0,307	0,220

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

Gráfico 5

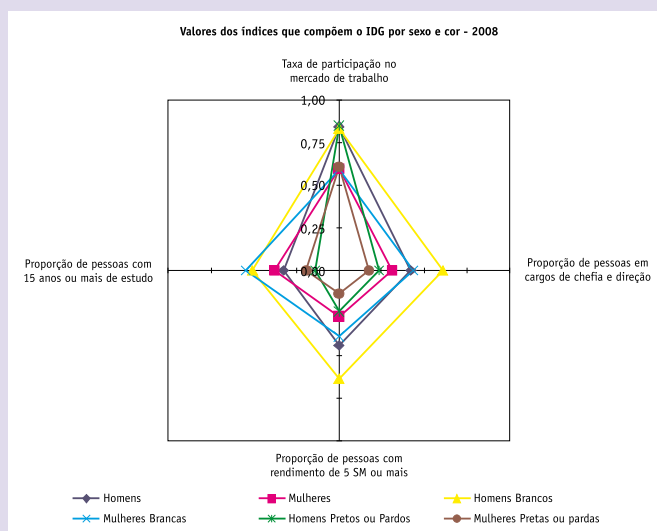


Gráfico 6

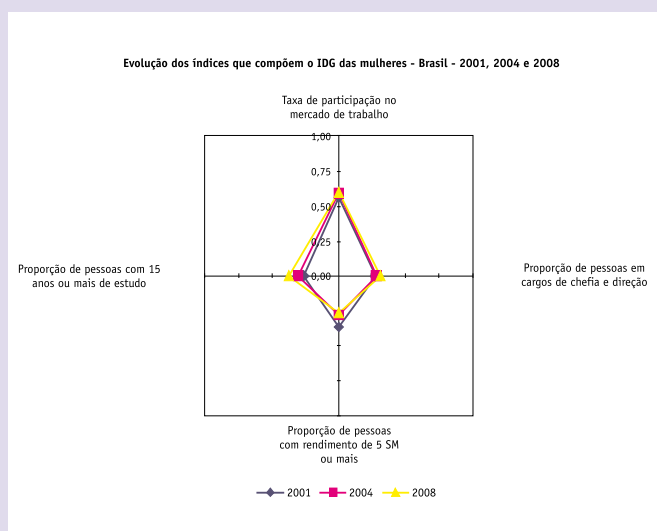


Tabela 8

Evolução dos indicadores que compõem o IDG - Brasil - 2001, 2004 e 2008

Indicadores	2001		2004		2008	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade	84,9	56,4	84,8	59,2	84,0	59,7
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção	7,0	4,1	6,1	4,2	6,3	4,7
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais	18,9	11,0	14,7	8,3	13,1	8,1
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	6,1	6,5	6,7	7,5	8,1	9,4

Gráfico 7

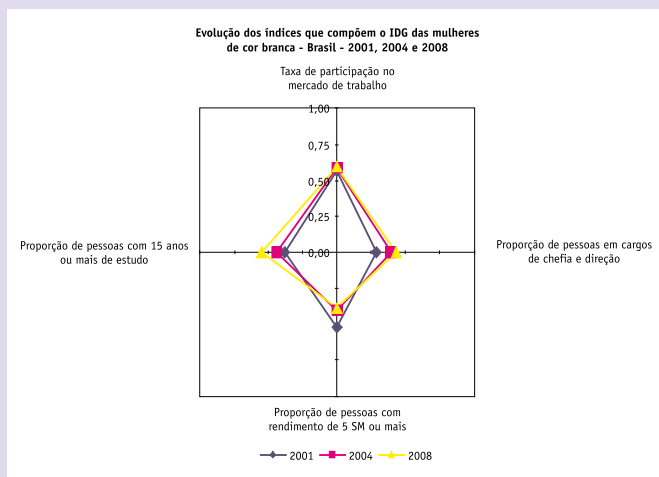


Tabela 9

Evolução dos indicadores que compõem o IDG - Brasil - 2001, 2004 e 2008

Indicadores	2001		2004		2008	
	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas
Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade	84,1	55,9	83,8	58,4	83,2	59,1
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção	6,3	4,3	8,7	5,9	9,1	6,5
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais	26,3	15,6	21,3	12,0	19,0	11,6
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	9,3	9,4	10,2	10,9	12,7	13,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001, 2004 e 2008.

Gráfico 8

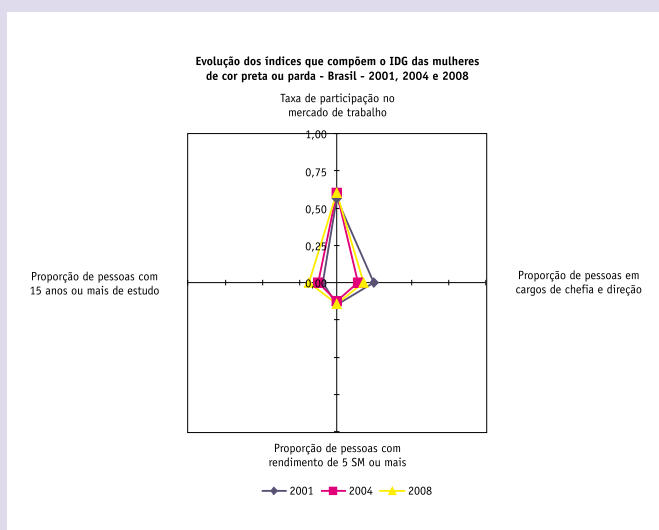


Tabela 10
Evolução dos indicadores que compõem o IDG - Brasil - 2001, 2004 e 2008

Indicadores	2001		2004		2008	
	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade	85,9	57,0	85,9	60,1	84,9	60,4
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção	7,8	3,7	3,2	2,1	3,6	2,6
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais	9,3	4,4	7,2	3,6	7,2	4,1
Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	2,0	2,4	2,5	3,2	3,5	4,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001, 2004 e 2008.

5. Conclusão

As análises do IDS-gen indicam que o país está avançando no seu processo de desenvolvimento, principalmente nos aspectos considerados básicos. No entanto, os avanços na área social ainda são marcados por fortes desigualdades no âmbito regional, de gênero e de cor. De acordo com a metodologia adotada, o Brasil possui um índice de desenvolvimento social médio baixo para homens e mulheres; mas, ao mesmo tempo, possui Unidades da Federação em todos os níveis de desenvolvimento, de baixo a alto.

Os resultados do IDG, por sua vez, mostram-se mais baixos do que o IDS-gen, o que indica que nos aspectos característicos da desigualdade de gênero o processo de

desenvolvimento das mulheres depende de políticas de inclusão e de equidade. Diferentemente do IDS-gen, onde é possível identificar estados nas quais as mulheres têm um desenvolvimento social maior do que o dos homens, no IDG isso não ocorre. Além disso, o *gap* entre homens e mulheres é maior no IDG. De acordo com o período analisado, observou-se em ambos os índices um maior avanço entre 2004-2008 comparado com 2001.

Por fim, é importante destacar que as mulheres negras são as mais excluídas do processo de desenvolvimento, seja em termos do acesso às necessidades básicas ou no campo da participação econômica e da tomada de decisões. O valor do IDG das mulheres negras é quase a metade do índice observado para as mulheres brancas.

Anexo I: Tabelas completas do Índice de Desenvolvimento Social-gen – 2001, 2004 e 2008
Índice de desenvolvimento social por sexo e cor - Unidades da Federação - 2001

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	0,650	0,603	0,726	0,666	0,563	0,524
Rondônia	0,558	0,482	0,578	0,503	0,548	0,469
Acre	0,556	0,510	0,609	0,560	0,535	0,492
Amazonas	0,565	0,513	0,606	0,553	0,549	0,496
Roraima	0,553	0,526	0,573	0,589	0,546	0,509
Pará	0,551	0,488	0,598	0,532	0,535	0,471
Amapá	0,601	0,527	0,652	0,547	0,592	0,519
Tocantins	0,456	0,430	0,508	0,493	0,439	0,407
Maranhão	0,387	0,390	0,460	0,438	0,367	0,373
Piauí	0,354	0,391	0,407	0,450	0,339	0,371
Ceará	0,452	0,454	0,515	0,516	0,419	0,419
Rio Grande do Norte	0,480	0,486	0,543	0,538	0,443	0,450
Paraíba	0,458	0,490	0,542	0,559	0,413	0,445
Pernambuco	0,503	0,494	0,560	0,541	0,471	0,464
Alagoas	0,396	0,404	0,471	0,476	0,367	0,371
Sergipe	0,551	0,540	0,660	0,634	0,519	0,507
Bahia	0,497	0,483	0,535	0,526	0,486	0,469
Minas Gerais	0,704	0,645	0,756	0,695	0,650	0,588
Espírito Santo	0,668	0,602	0,696	0,630	0,646	0,578
Rio de Janeiro	0,783	0,717	0,813	0,748	0,738	0,666
São Paulo	0,813	0,744	0,832	0,761	0,762	0,691
Paraná	0,666	0,596	0,690	0,619	0,583	0,505
Santa Catarina	0,707	0,625	0,711	0,629	0,656	0,567
Rio Grande do Sul	0,692	0,624	0,698	0,631	0,650	0,575
Mato Grosso do Sul	0,578	0,492	0,598	0,523	0,555	0,450
Mato Grosso	0,580	0,501	0,620	0,547	0,563	0,476
Goiás	0,617	0,554	0,672	0,607	0,577	0,511
Distrito Federal	0,799	0,750	0,829	0,782	0,776	0,722

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento social
 por sexo - Unidades da Federação - 2001

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	51,0	48,8	38,0	58,0	27,9	26,7	23,0	25,1
Rondônia	97,3	97,2	35,7	63,4	28,0	27,8	15,9	18,6
Acre	81,6	79,7	41,8	59,8	32,5	27,9	21,9	28,7
Amazonas	92,0	91,4	44,1	64,3	21,7	20,8	16,2	18,1
Roraima	89,8	86,2	40,8	55,3	30,4	32,5	18,0	15,4
Pará	87,8	86,8	41,2	66,6	30,2	26,9	20,6	24,4
Amapá	95,8	96,0	35,5	65,1	16,0	16,7	12,4	11,5
Tocantins	96,3	96,0	46,0	66,6	39,8	32,9	35,6	32,4
Maranhão	90,7	89,7	59,7	74,2	49,4	40,4	45,3	39,7
Piauí	97,7	96,8	58,5	67,6	55,1	44,9	47,2	34,2
Ceará	81,2	79,1	53,6	66,5	45,5	37,9	39,0	34,7
Rio Grande do Norte	88,1	86,8	49,0	62,3	41,2	33,5	29,8	23,2
Paraíba	72,1	68,9	54,6	65,7	52,6	42,1	37,5	27,3
Pernambuco	72,9	71,3	51,3	65,7	39,8	35,5	34,9	30,0
Alagoas	88,3	86,1	58,2	70,6	52,6	48,0	42,4	33,6
Sergipe	55,4	53,1	49,7	66,8	42,8	34,1	31,8	30,2
Bahia	67,6	64,9	51,7	67,9	45,9	41,2	35,9	32,9
Minas Gerais	33,5	31,3	35,5	57,6	26,8	26,1	22,8	27,0
Espírito Santo	49,8	45,9	35,7	58,1	24,3	25,2	23,0	30,1
Rio de Janeiro	27,0	25,4	29,3	49,9	17,2	19,5	13,2	18,5
São Paulo	15,2	13,9	29,6	52,2	16,4	19,2	13,4	17,2
Paraná	54,3	52,0	33,7	55,8	24,3	26,4	21,4	27,3
Santa Catarina	59,4	59,3	26,8	49,9	17,3	18,7	13,8	22,4
Rio Grande do Sul	54,7	51,8	29,2	49,9	18,8	19,0	20,4	29,8
Mato Grosso do Sul	92,1	91,3	32,2	59,4	26,5	27,5	18,0	25,1
Mato Grosso	85,4	84,2	32,2	63,2	31,9	28,1	18,5	24,0
Goiás	71,8	68,7	33,2	58,5	28,7	26,7	19,4	24,6
Distrito Federal	17,6	16,9	33,0	48,7	14,8	15,2	15,1	19,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento social
 por sexo e cor - Unidades da Federação - 2001

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas
Brasil	40,1	38,5	31,6	52,7	20,0	20,4	18,0	22,1
Rondônia	96,2	96,4	34,7	59,9	22,9	23,1	15,0	19,2
Acre	74,3	73,0	33,5	51,1	26,6	25,4	21,9	26,7
Amazonas	87,8	88,4	40,8	57,7	15,1	16,3	14,0	16,6
Roraima	85,7	80,3	38,4	49,1	27,8	22,1	18,8	12,9
Pará	84,3	81,9	36,4	62,1	22,6	20,7	17,5	22,4
Amapá	91,4	95,5	22,2	59,8	13,6	10,7	11,9	15,2
Tocantins	94,1	92,5	38,2	61,0	31,8	24,5	32,7	24,7
Maranhão	83,9	84,0	51,9	67,7	42,6	34,2	37,7	38,7
Piauí	96,6	94,3	52,7	60,5	45,7	33,6	42,2	31,5
Ceará	75,1	73,4	48,1	60,6	37,5	29,2	33,4	30,3
Rio Grande do Norte	84,1	82,3	41,3	57,3	32,5	25,1	24,7	20,3
Paraíba	62,7	60,4	46,7	59,3	43,1	33,1	30,6	23,6
Pernambuco	67,1	66,1	46,2	61,1	31,8	28,9	30,8	27,5
Alagoas	84,3	80,1	48,9	64,1	43,5	35,5	34,7	29,9
Sergipe	42,8	44,1	41,0	57,0	30,5	23,0	21,9	22,2
Bahia	64,9	62,6	45,4	61,3	42,5	36,2	33,3	29,6
Minas Gerais	26,3	24,3	31,1	53,0	21,1	20,5	19,2	24,4
Espírito Santo	47,1	42,5	33,2	53,9	18,8	20,2	22,3	31,3
Rio de Janeiro	22,5	21,0	26,7	47,6	13,4	15,7	12,1	16,7
São Paulo	12,8	11,6	27,8	50,6	14,4	17,3	12,4	16,1
Paraná	50,8	48,8	32,8	54,3	20,6	23,4	19,7	25,8
Santa Catarina	59,7	59,2	26,1	49,1	16,3	17,5	13,5	22,6
Rio Grande do Sul	55,0	52,0	28,0	48,9	17,7	17,6	19,9	29,2
Mato Grosso do Sul	89,5	88,5	31,3	56,2	22,1	22,9	18,0	23,4
Mato Grosso	83,8	82,9	28,7	57,8	23,4	20,6	16,1	20,0
Goiás	62,6	59,0	29,0	52,9	22,5	22,7	16,9	22,8
Distrito Federal	14,6	14,6	29,8	44,6	9,9	10,3	14,1	17,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001.

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	63,4	61,5	45,4	64,8	37,3	35,0	28,9	28,9
Rondônia	97,9	97,7	36,1	65,5	30,9	31,0	15,9	18,1
Acre	84,3	82,2	44,9	62,8	35,0	28,7	21,8	29,4
Amazonas	93,7	92,7	45,4	67,2	24,4	22,8	17,1	18,8
Roraima	90,8	88,1	41,6	57,5	31,3	34,8	17,8	16,1
Pará	88,9	88,7	42,8	68,3	32,8	29,4	21,6	25,2
Amapá	96,7	96,2	38,1	67,2	16,3	18,7	12,2	10,2
Tocantins	97,0	97,3	48,5	68,6	42,4	36,0	36,5	35,2
Maranhão	92,6	91,6	62,0	76,5	51,1	42,6	47,3	39,9
Piauí	98,0	97,7	60,1	69,9	57,8	48,8	48,6	35,1
Ceará	84,3	82,3	56,4	69,9	49,7	43,0	41,8	37,2
Rio Grande do Norte	90,5	89,7	53,5	65,8	46,4	39,2	32,6	25,1
Paraíba	77,1	74,3	58,8	69,8	57,7	48,1	41,2	29,6
Pernambuco	76,1	74,6	54,2	68,6	44,2	39,7	37,1	31,6
Alagoas	89,8	88,9	61,7	73,5	56,2	53,9	45,3	35,3
Sergipe	59,0	56,2	52,2	70,1	46,3	38,1	34,7	32,9
Bahia	68,4	65,7	53,5	69,9	47,0	42,8	36,6	33,8
Minas Gerais	41,0	39,3	40,0	62,8	32,7	32,8	26,5	30,1
Espírito Santo	51,8	48,7	37,8	61,6	28,6	29,4	23,3	29,1
Rio de Janeiro	33,4	32,4	33,2	53,7	23,1	26,0	14,9	21,6
São Paulo	21,9	20,8	34,5	57,2	22,6	25,3	16,4	20,4
Paraná	67,0	65,2	36,8	62,2	36,3	37,8	26,7	33,0
Santa Catarina	55,7	59,4	34,0	60,1	30,0	35,4	17,8	18,3
Rio Grande do Sul	53,3	50,1	37,2	57,2	26,3	29,2	23,1	33,7
Mato Grosso do Sul	95,0	95,5	33,2	63,8	31,4	33,1	18,4	27,4
Mato Grosso	86,3	84,8	33,2	66,2	36,2	32,2	19,1	26,5
Goiás	78,5	76,6	36,2	62,9	33,4	30,1	21,2	26,0
Distrito Federal	20,0	18,9	35,4	52,5	18,4	19,6	15,8	20,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001.

Índice de desenvolvimento social por sexo e cor - Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	0,664	0,617	0,738	0,680	0,584	0,544
Rondônia	0,549	0,460	0,587	0,491	0,530	0,440
Acre	0,483	0,457	0,553	0,531	0,467	0,437
Amazonas	0,545	0,500	0,604	0,561	0,524	0,476
Roraima	0,516	0,514	0,565	0,548	0,501	0,502
Pará	0,502	0,452	0,560	0,506	0,489	0,437
Amapá	0,538	0,491	0,617	0,512	0,519	0,484
Tocantins	0,489	0,442	0,546	0,481	0,471	0,428
Maranhão	0,411	0,413	0,462	0,458	0,396	0,399
Piauí	0,352	0,389	0,392	0,427	0,340	0,376
Ceará	0,475	0,483	0,524	0,528	0,451	0,459
Rio Grande do Norte	0,485	0,505	0,505	0,538	0,474	0,485
Paraíba	0,478	0,499	0,545	0,559	0,440	0,460
Pernambuco	0,527	0,517	0,569	0,563	0,504	0,488
Alagoas	0,414	0,417	0,470	0,464	0,384	0,386
Sergipe	0,595	0,575	0,687	0,659	0,557	0,535
Bahia	0,523	0,506	0,563	0,543	0,512	0,494
Minas Gerais	0,731	0,668	0,783	0,714	0,684	0,621
Espírito Santo	0,713	0,649	0,736	0,676	0,696	0,625
Rio de Janeiro	0,793	0,729	0,820	0,759	0,757	0,686
São Paulo	0,827	0,756	0,845	0,774	0,781	0,705
Paraná	0,694	0,624	0,717	0,647	0,623	0,544
Santa Catarina	0,722	0,643	0,731	0,654	0,646	0,554
Rio Grande do Sul	0,720	0,652	0,725	0,657	0,682	0,612
Mato Grosso do Sul	0,591	0,507	0,624	0,545	0,561	0,468
Mato Grosso	0,602	0,514	0,647	0,552	0,578	0,488
Goiás	0,641	0,570	0,673	0,604	0,617	0,543
Distrito Federal	0,802	0,763	0,836	0,796	0,777	0,736

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento social por sexo - Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	49,5	47,0	37,9	56,2	24,8	23,7	22,4	26,3
Rondônia	96,9	96,9	37,1	62,6	27,3	26,6	19,0	30,1
Acre	88,8	86,8	48,5	65,4	38,0	32,2	31,7	33,0
Amazonas	91,6	91,5	44,4	64,7	23,5	20,5	22,6	23,5
Roraima	86,9	83,8	53,0	67,5	26,1	21,1	27,5	22,1
Pará	92,5	91,7	45,1	67,3	35,0	29,3	26,4	30,8
Amapá	96,1	94,8	47,4	66,7	19,8	19,8	21,3	22,5
Tocantins	95,9	94,8	43,4	64,0	35,0	30,0	30,2	34,2
Maranhão	89,6	88,1	61,0	71,3	44,3	35,9	40,9	39,7
Piauí	96,3	95,7	63,3	66,1	46,2	38,6	53,1	44,0
Ceará	76,4	74,1	55,7	66,0	39,1	33,2	39,0	33,5
Rio Grande do Norte	80,7	79,6	53,0	62,2	38,9	30,1	33,4	25,9
Paraíba	68,1	65,5	56,7	65,3	44,0	36,9	40,0	32,8
Pernambuco	67,6	65,2	51,6	66,1	35,2	31,3	34,8	30,7
Alagoas	93,1	92,8	57,0	69,3	48,5	42,4	36,0	28,8
Sergipe	46,2	44,2	47,6	62,1	35,8	28,8	32,3	35,0
Bahia	64,4	61,1	50,8	66,4	40,7	35,0	35,0	35,1
Minas Gerais	29,3	26,3	35,0	54,7	23,3	23,6	20,1	28,5
Espírito Santo	40,2	36,5	34,0	54,0	20,2	21,5	20,3	28,6
Rio de Janeiro	25,2	24,0	29,1	48,2	14,7	17,2	13,7	19,2
São Paulo	12,9	11,9	28,7	49,8	14,6	17,2	12,9	18,6
Paraná	52,5	49,8	31,0	51,9	20,3	22,6	18,7	26,3
Santa Catarina	57,8	56,3	25,4	46,7	15,0	16,9	13,1	22,8
Rio Grande do Sul	49,2	46,8	28,7	47,5	16,1	17,3	18,1	27,7
Mato Grosso do Sul	91,1	90,6	31,9	56,5	25,1	25,3	15,6	24,8
Mato Grosso	87,5	84,8	30,9	59,6	25,1	23,5	15,6	26,7
Goiás	71,7	69,4	30,4	56,2	25,4	21,9	15,9	24,5
Distrito Federal	18,2	16,3	34,7	49,2	12,3	11,4	14,0	17,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento social
 por sexo e cor - Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas
Brasil	38,4	36,6	31,1	50,4	17,9	18,3	17,3	22,8
Rondônia	95,1	95,7	33,5	59,0	22,1	21,7	14,6	27,1
Acre	81,5	80,5	39,9	57,8	33,3	20,9	24,3	28,6
Amazonas	86,0	85,0	36,3	55,5	16,3	13,2	19,7	21,9
Roraima	81,6	79,3	47,4	57,2	22,4	17,6	22,5	26,6
Pará	89,2	88,0	38,5	60,1	27,0	22,2	21,5	27,4
Amapá	96,9	94,8	34,2	62,5	9,0	13,7	13,1	24,1
Tocantins	93,1	90,	34,5	59,2	29,1	23,5	25,1	34,4
Maranhão	85,3	84,9	55,2	68,7	38,1	28,4	36,8	34,9
Piauí	93,0	92,2	58,3	63,4	40,8	31,4	51,0	42,1
Ceará	73,1	69,1	49,5	60,8	33,3	26,7	34,4	32,3
Rio Grande do Norte	80,7	77,1	50,7	60,2	34,0	23,4	32,7	24,0
Paraíba	59,3	56,3	50,3	59,1	38,2	30,6	34,4	30,6
Pernambuco	61,0	59,1	46,6	60,5	32,1	26,9	32,9	28,5
Alagoas	90,1	89,7	51,5	62,4	40,4	35,0	30,0	27,2
Sergipe	32,4	32,5	40,2	54,1	25,0	21,1	27,5	28,8
Bahia	61,7	59,5	43,5	61,1	37,2	30,6	32,4	31,7
Minas Gerais	22,3	20,3	30,0	50,0	18,4	19,3	16,2	25,0
Espírito Santo	38,1	32,6	30,9	48,8	16,8	17,7	19,9	30,4
Rio de Janeiro	20,6	20,1	26,2	44,8	12,0	14,2	13,0	17,5
São Paulo	10,9	10,1	26,8	48,0	12,5	15,4	11,8	16,8
Paraná	49,3	46,3	29,6	50,0	17,3	19,6	17,0	25,2
Santa Catarina	56,3	55,0	24,9	45,5	13,7	15,6	12,8	22,5
Rio Grande do Sul	49,5	46,8	27,7	46,8	14,9	16,0	17,8	27,7
Mato Grosso do Sul	87,1	86,4	30,1	52,7	20,0	19,8	13,3	23,1
Mato Grosso	84,4	81,7	26,7	56,1	17,4	18,3	12,4	23,1
Goiás	66,5	64,0	28,2	51,7	21,3	19,9	14,9	22,6
Distrito Federal	15,7	14,4	29,7	43,7	9,0	8,3	11,4	15,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004.

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	61,0	58,9	45,2	63,0	32,4	30,2	27,7	30,4
Rondônia	97,9	97,7	38,8	64,9	30,0	29,4	21,2	31,9
Acre	90,5	88,4	50,6	67,3	39,0	35,3	33,3	34,1
Amazonas	93,5	93,9	47,3	68,3	26,1	23,5	23,7	24,1
Roraima	88,2	84,9	55,0	71,7	27,0	21,8	29,4	20,8
Pará	93,4	92,8	46,6	69,3	37,0	31,4	27,5	31,8
Amapá	96,1	95,1	50,7	67,6	22,3	21,8	23,4	21,9
Tocantins	96,8	96,3	46,2	65,7	36,9	32,4	31,8	34,2
Maranhão	90,9	89,1	62,8	72,1	46,0	38,1	42,0	41,2
Piauí	97,4	96,9	64,9	67,0	48,0	41,0	53,8	44,5
Ceará	78,0	76,7	58,6	68,7	41,8	36,8	41,2	34,2
Rio Grande do Norte	80,7	81,2	54,3	63,5	41,6	34,2	33,8	27,1
Paraíba	73,1	71,8	60,3	69,2	47,3	41,0	43,2	34,2
Pernambuco	71,4	69,0	54,3	69,6	36,9	34,0	35,8	32,0
Alagoas	94,8	94,8	59,7	73,8	52,9	47,4	39,1	29,6
Sergipe	51,9	49,7	50,7	65,9	40,4	32,4	34,3	38,0
Bahia	65,3	61,7	52,7	68,1	41,7	36,4	35,7	36,1
Minas Gerais	35,6	32,1	39,6	59,3	27,9	28,0	23,5	32,1
Espírito Santo	41,7	39,6	36,3	58,3	22,8	24,7	20,7	27,2
Rio de Janeiro	31,1	29,4	32,9	53,0	18,5	21,7	14,6	21,6
São Paulo	17,8	17,0	33,8	55,3	20,1	22,4	15,8	23,3
Paraná	62,9	61,8	35,4	58,8	29,1	32,3	23,6	29,6
Santa Catarina	70,0	67,2	29,4	56,8	26,1	29,1	16,2	25,2
Rio Grande do Sul	47,8	47,2	35,2	53,0	23,9	27,2	20,2	27,8
Mato Grosso do Sul	94,6	94,9	33,6	60,3	29,8	31,1	17,6	26,6
Mato Grosso	89,3	86,8	33,0	61,8	29,6	26,9	16,9	29,2
Goiás	75,7	73,7	32,1	59,7	28,5	23,6	16,7	25,9
Distrito Federal	20,0	17,8	38,4	53,9	14,9	13,9	16,1	20,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004.

Índice de desenvolvimento social por sexo e cor - Unidades da Federação - 2008

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	0,698	0,656	0,763	0,712	0,638	0,598
Rondônia	0,546	0,495	0,570	0,515	0,533	0,481
Acre	0,563	0,534	0,642	0,582	0,543	0,517
Amazonas	0,591	0,561	0,645	0,601	0,575	0,549
Roraima	0,601	0,579	0,636	0,624	0,595	0,571
Pará	0,536	0,485	0,584	0,525	0,525	0,473
Amapá	0,602	0,540	0,667	0,544	0,590	0,539
Tocantins	0,536	0,521	0,599	0,582	0,517	0,502
Maranhão	0,462	0,464	0,505	0,495	0,449	0,454
Piauí	0,400	0,418	0,441	0,472	0,388	0,401
Ceará	0,522	0,528	0,557	0,570	0,506	0,506
Rio Grande do Norte	0,515	0,520	0,550	0,546	0,496	0,505
Paraíba	0,537	0,559	0,595	0,617	0,507	0,521
Pernambuco	0,576	0,573	0,613	0,617	0,555	0,545
Alagoas	0,478	0,482	0,529	0,547	0,457	0,451
Sergipe	0,612	0,591	0,625	0,615	0,606	0,580
Bahia	0,570	0,560	0,589	0,585	0,565	0,553
Minas Gerais	0,769	0,710	0,803	0,747	0,741	0,676
Espírito Santo	0,732	0,658	0,762	0,680	0,708	0,641
Rio de Janeiro	0,814	0,752	0,834	0,775	0,792	0,723
São Paulo	0,862	0,795	0,878	0,812	0,833	0,758
Paraná	0,742	0,676	0,759	0,696	0,700	0,618
Santa Catarina	0,748	0,682	0,753	0,689	0,709	0,635
Rio Grande do Sul	0,729	0,672	0,734	0,679	0,706	0,641
Mato Grosso do Sul	0,634	0,553	0,667	0,581	0,604	0,523
Mato Grosso	0,630	0,569	0,678	0,607	0,605	0,545
Goiás	0,672	0,604	0,719	0,643	0,641	0,575
Distrito Federal	0,844	0,800	0,858	0,820	0,835	0,785

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento social
 por sexo - Unidades da Federação - 2008

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	46,4	44,0	35,7	53,2	21,5	20,5	17,2	20,0
Rondônia	97,0	97,1	38,0	60,1	27,0	25,2	19,4	19,7
Acre	82,3	78,4	46,0	60,3	24,0	24,0	22,2	23,9
Amazonas	79,9	78,1	44,6	63,0	21,9	18,3	17,3	16,1
Roraima	81,1	80,8	41,5	57,4	19,5	16,1	17,8	14,1
Pará	91,2	90,1	43,5	67,5	29,2	23,5	21,7	25,0
Amapá	96,6	95,8	39,2	60,2	12,2	15,0	11,3	12,7
Tocantins	85,1	82,7	42,6	56,5	30,1	24,0	27,7	28,3
Maranhão	88,7	86,7	55,8	68,4	36,5	29,9	34,3	29,3
Piauí	96,1	94,6	57,8	64,3	41,4	32,7	44,8	41,1
Ceará	70,9	68,1	53,8	62,9	33,4	27,9	33,1	29,7
Rio Grande do Norte	79,7	79,4	49,5	59,4	34,0	26,9	30,9	26,4
Paraíba	62,2	58,9	51,8	61,9	37,5	32,2	33,6	23,6
Pernambuco	60,1	57,7	51,4	63,0	30,5	26,7	27,5	23,6
Alagoas	82,3	81,6	54,6	67,2	41,8	35,6	30,3	23,0
Sergipe	52,7	51,8	49,0	63,2	28,4	24,8	25,0	23,9
Bahia	57,7	54,4	50,4	63,8	33,1	29,4	30,9	28,6
Minas Gerais	25,8	23,3	31,0	50,5	20,3	20,9	15,3	21,3
Espírito Santo	41,1	39,2	31,5	53,4	19,4	20,9	15,1	23,2
Rio de Janeiro	25,2	23,7	27,6	47,8	13,4	14,7	8,2	13,0
São Paulo	10,3	9,8	25,3	45,6	12,7	14,7	6,8	12,1
Paraná	45,2	42,8	28,3	47,7	16,9	19,2	12,7	20,1
Santa Catarina	53,0	51,6	23,7	41,9	14,5	16,4	9,8	17,2
Rio Grande do Sul	52,3	50,0	27,2	43,9	14,7	14,9	14,4	22,3
Mato Grosso do Sul	83,0	82,5	30,1	54,0	21,6	20,5	11,6	21,9
Mato Grosso	79,1	76,0	31,9	57,2	23,5	20,3	13,6	18,8
Goiás	68,5	65,9	29,8	52,4	21,5	19,9	11,4	20,0
Distrito Federal	14,3	13,2	30,6	46,0	10,4	10,6	7,3	10,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento social por sexo e cor - Unidades da Federação - 2008

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas
Brasil	37,0	35,1	29,1	47,0	15,6	15,9	13,2	17,3
Rondônia	95,7	95,7	35,3	57,9	22,6	23,4	18,3	16,9
Acre	79,6	75,5	36,4	50,1	12,2	19,8	14,9	21,8
Amazonas	76,1	73,9	36,4	57,7	16,7	14,9	12,8	13,0
Roraima	79,7	76,0	39,3	49,7	11,1	13,7	15,7	11,2
Pará	87,8	87,0	37,6	62,0	22,9	18,5	18,3	22,5
Amapá	93,1	96,3	27,2	59,3	3,7	12,6	9,3	14,1
Tocantins	78,3	75,4	38,0	49,5	22,1	18,9	21,9	23,2
Maranhão	85,7	83,9	51,5	65,0	29,1	24,9	31,6	28,4
Piauí	92,2	89,5	53,2	58,1	34,8	26,0	43,4	37,5
Ceará	68,4	64,1	49,3	57,8	28,5	24,2	31,1	26,0
Rio Grande do Norte	79,1	79,0	46,3	56,6	28,8	20,6	26,0	25,6
Paraíba	52,2	50,9	47,7	57,1	29,0	24,2	33,2	21,2
Pernambuco	54,6	51,3	47,6	57,2	26,5	23,2	25,9	21,6
Alagoas	75,9	75,2	51,2	58,1	32,9	27,6	28,5	20,1
Sergipe	51,0	49,9	44,4	58,6	28,3	22,3	26,2	23,3
Bahia	59,0	54,6	45,7	57,1	28,8	26,8	30,7	27,4
Minas Gerais	21,2	18,0	27,0	46,3	17,2	17,0	13,6	20,0
Espírito Santo	37,4	38,1	27,3	49,9	14,6	16,7	16,0	23,5
Rio de Janeiro	23,2	21,5	24,9	44,6	10,9	12,2	7,5	11,7
São Paulo	8,3	7,8	23,3	43,2	10,8	12,8	6,4	11,3
Paraná	42,5	39,7	27,7	46,1	14,4	16,2	12,0	19,5
Santa Catarina	52,9	51,2	22,6	40,8	13,5	15,5	9,7	17,1
Rio Grande do Sul	52,4	50,3	26,1	42,1	13,1	13,4	14,6	22,6
Mato Grosso do Sul	77,5	78,3	26,0	50,7	18,6	17,6	11,3	20,9
Mato Grosso	75,4	74,3	27,4	52,3	16,2	14,7	9,9	15,9
Goiás	60,3	58,4	25,7	48,4	17,1	17,1	9,3	18,7
Distrito Federal	14,	13,3	27,9	41,7	7,7	8,0	6,9	9,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

Unidades da Federação	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes que vivem em condições inadequadas de saneamento		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento de todas as fontes inferior a um salário mínimo		Proporção de pessoas de 15 anos ou mais com menos de 4 anos de estudo (inclusive analfabetos)		Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade desocupadas ou em condições precárias de trabalho	
	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	55,2	53,1	41,7	59,5	27,1	25,3	20,9	22,8
Rondônia	97,7	97,9	39,5	61,6	29,5	26,5	20,0	21,5
Acre	83,2	79,5	48,6	63,7	27,0	25,2	24,2	24,6
Amazonas	81,1	79,5	47,0	64,6	23,4	19,2	18,6	17,1
Roraima	81,1	81,9	42,0	59,4	20,9	15,9	18,0	14,6
Pará	92,0	91,0	44,9	69,3	30,6	24,8	22,4	25,8
Amapá	97,1	95,9	41,1	60,3	13,9	15,6	11,7	12,5
Tocantins	87,0	84,9	44,1	58,6	32,4	25,6	29,6	29,9
Maranhão	89,6	87,7	57,0	69,6	38,7	31,4	35,2	29,6
Piauí	97,2	96,2	59,0	66,3	43,2	34,8	45,3	42,3
Ceará	72,2	70,5	55,9	65,6	35,5	29,8	34,0	31,7
Rio Grande do Norte	80,1	79,6	51,0	61,0	36,8	30,6	33,6	26,9
Paraíba	67,6	64,3	53,9	65,0	41,7	37,4	33,8	24,9
Pernambuco	63,2	61,6	53,5	66,7	32,8	28,9	28,4	24,9
Alagoas	84,9	84,7	56,0	71,2	45,4	39,2	31,0	24,4
Sergipe	53,5	52,7	51,0	65,3	28,5	26,0	24,5	24,1
Bahia	57,3	54,4	51,6	65,6	34,2	30,1	31,0	28,9
Minas Gerais	29,7	28,0	34,2	54,3	23,0	24,6	16,7	22,6
Espírito Santo	43,9	40,2	35,0	56,1	23,5	24,3	14,5	22,9
Rio de Janeiro	27,6	26,5	30,4	51,8	16,2	17,8	9,0	14,6
São Paulo	14,2	13,7	28,8	50,8	16,3	18,7	7,5	13,6
Paraná	52,2	51,7	30,2	52,1	23,3	27,5	14,4	21,5
Santa Catarina	54,0	54,9	30,3	49,4	20,8	23,3	11,1	18,5
Rio Grande do Sul	52,1	49,1	31,1	51,5	21,1	21,6	13,3	21,2
Mato Grosso do Sul	88,1	87,4	34,1	57,2	24,2	23,4	11,8	22,8
Mato Grosso	81,0	76,8	34,1	60,4	27,6	23,8	15,4	21,0
Goiás	74,1	71,6	32,4	55,4	24,3	22,0	12,8	21,0
Distrito Federal	14,5	13,3	32,2	49,4	12,1	12,5	7,4	11,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

**Anexo II: Tabelas completas do Índice de Desenvolvimento
de Gênero – 2001, 2004 e 2008**
Índice de desenvolvimento de gênero - Unidades da Federação - 2001

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	0,546	0,365	0,627	0,435	0,443	0,265
Rondônia	0,545	0,347	0,586	0,393	0,515	0,316
Acre	0,595	0,387	0,679	0,482	0,540	0,349
Amazonas	0,559	0,343	0,655	0,445	0,520	0,292
Roraima	0,535	0,414	0,551	0,496	0,535	0,389
Pará	0,500	0,312	0,586	0,411	0,469	0,271
Amapá	0,588	0,257	0,702	0,364	0,542	0,210
Tocantins	0,436	0,326	0,559	0,437	0,397	0,288
Maranhão	0,401	0,216	0,438	0,269	0,389	0,196
Piauí	0,361	0,246	0,424	0,265	0,343	0,239
Ceará	0,435	0,265	0,491	0,330	0,406	0,225
Rio Grande do Norte	0,507	0,290	0,524	0,366	0,499	0,232
Paraíba	0,398	0,301	0,468	0,410	0,358	0,229
Pernambuco	0,452	0,321	0,541	0,406	0,403	0,264
Alagoas	0,377	0,264	0,449	0,349	0,348	0,224
Sergipe	0,458	0,287	0,553	0,376	0,429	0,250
Bahia	0,416	0,279	0,475	0,362	0,399	0,254
Minas Gerais	0,495	0,331	0,549	0,398	0,437	0,250
Espírito Santo	0,537	0,340	0,603	0,410	0,485	0,276
Rio de Janeiro	0,618	0,430	0,689	0,505	0,484	0,308
São Paulo	0,669	0,459	0,684	0,503	0,502	0,304
Paraná	0,557	0,363	0,591	0,391	0,434	0,239
Santa Catarina	0,579	0,337	0,591	0,340	0,421	0,296
Rio Grande do Sul	0,562	0,379	0,569	0,393	0,511	0,275
Mato Grosso do Sul	0,574	0,354	0,642	0,432	0,497	0,246
Mato Grosso	0,511	0,341	0,606	0,456	0,456	0,266
Goiás	0,507	0,333	0,580	0,425	0,450	0,252
Distrito Federal	0,725	0,642	0,816	0,732	0,644	0,480

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento de gênero - Unidades da Federação - 2001

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	84,9	56,4	7,0	4,1	18,9	11,0	6,1	6,5
Rondônia	88,9	54,3	8,1	5,0	17,9	10,7	3,8	3,9
Acre	87,8	61,6	6,9	5,3	24,2	12,0	5,9	4,5
Amazonas	82,9	52,4	11,1	5,8	15,7	10,2	3,6	3,1
Roraima	86,6	60,9	10,8	6,2	13,7	15,5	2,6	3,0
Pará	86,1	55,1	8,5	4,7	12,7	6,6	3,6	4,0
Amapá	72,0	36,0	10,3	2,7	23,3	11,4	4,3	2,7
Tocantins	91,4	60,1	5,9	5,5	10,6	6,0	2,2	3,5
Maranhão	87,3	60,8	5,7	1,5	8,6	2,8	1,6	1,6
Piauí	86,2	56,9	4,3	3,4	6,3	2,6	2,1	2,6
Ceará	85,1	58,1	7,6	2,7	7,7	4,4	3,2	3,9
Rio Grande do Norte	80,6	50,6	10,9	4,1	9,6	6,1	4,4	4,3
Paraíba	80,2	47,4	5,5	4,7	7,8	5,7	4,1	5,6
Pernambuco	83,3	53,5	6,9	4,7	10,0	5,9	4,5	6,0
Alagoas	83,9	52,8	5,2	2,9	6,5	4,7	2,6	4,4
Sergipe	86,1	56,2	8,0	3,9	9,8	4,7	2,7	4,2
Bahia	85,2	56,2	6,7	4,3	8,0	4,7	2,4	2,8
Minas Gerais	84,7	57,3	6,6	3,7	15,3	8,2	4,6	5,8
Espírito Santo	87,1	61,0	8,2	3,3	15,8	8,7	5,1	5,9
Rio de Janeiro	81,3	52,0	7,1	4,8	24,1	15,5	9,6	9,2
São Paulo	83,8	54,6	7,0	4,7	30,4	18,6	9,4	9,0
Paraná	87,4	60,0	6,0	3,7	20,3	10,1	7,0	6,7
Santa Catarina	86,1	60,3	6,6	2,5	22,5	10,4	6,6	5,7
Rio Grande do Sul	87,2	64,1	7,5	3,3	19,3	10,7	5,8	7,4
Mato Grosso do Sul	87,5	58,0	9,0	4,1	17,5	9,3	5,9	6,3
Mato Grosso	90,9	57,0	5,7	3,4	17,5	9,4	4,2	6,3
Goiás	88,1	58,0	6,8	4,5	15,7	7,7	4,3	4,9
Distrito Federal	87,3	64,4	6,9	7,1	38,7	28,5	14,1	12,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento de gênero por cor - Unidades da Federação - 2001

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas
Brasil	84,1	55,9	6,3	4,3	26,3	15,6	9,3	9,4
Rondônia	86,6	56,1	6,1	4,7	23,9	13,6	6,8	6,2
Acre	87,9	66,7	6,4	4,1	34,5	18,7	10,2	9,2
Amazonas	80,9	52,7	9,7	6,8	25,6	17,3	7,7	5,6
Roraima	92,5	63,4	8,8	6,1	16,2	22,5	3,7	4,9
Pará	86,6	56,1	6,6	6,2	22,3	11,7	7,4	6,9
Amapá	75,9	51,3	8,7	3,4	38,7	13,6	11,6	6,7
Tocantins	90,3	58,5	5,7	5,9	21,6	13,6	5,7	8,0
Maranhão	83,4	61,4	4,2	1,6	15,0	6,1	3,5	3,7
Piauí	84,1	58,8	4,7	1,7	12,3	5,1	3,3	4,7
Ceará	83,3	57,2	6,9	3,5	13,3	7,4	5,8	6,7
Rio Grande do Norte	81,2	53,2	7,5	4,8	14,3	10,2	7,7	6,8
Paraíba	79,0	45,7	4,5	7,1	14,2	10,2	7,8	9,2
Pernambuco	82,6	53,2	6,2	5,1	17,1	10,5	8,9	10,1
Alagoas	78,8	51,1	3,6	3,5	14,2	9,4	7,4	8,5
Sergipe	83,3	52,7	7,4	4,0	18,1	10,6	7,1	8,9
Bahia	83,6	53,8	4,9	4,0	14,9	11,2	6,0	6,7
Minas Gerais	84,2	56,2	5,4	4,1	21,2	12,1	7,1	8,8
Espírito Santo	86,4	61,2	7,3	3,3	22,7	13,5	7,7	8,9
Rio de Janeiro	80,2	49,4	5,9	4,7	31,5	21,4	14,0	12,5
São Paulo	83,2	53,6	6,7	4,9	34,9	21,5	11,4	10,8
Paraná	86,9	59,7	5,7	3,9	23,4	11,7	8,4	8,0
Santa Catarina	85,9	61,0	6,7	2,5	23,4	10,5	6,9	5,8
Rio Grande do Sul	87,2	64,0	6,8	3,5	20,9	11,4	6,5	8,0
Mato Grosso do Sul	87,6	58,0	8,0	5,3	23,9	13,2	9,1	8,9
Mato Grosso	92,1	57,0	4,5	4,5	27,5	16,1	7,2	10,4
Goiás	87,1	58,3	5,5	5,4	23,2	12,7	7,8	8,4
Distrito Federal	86,8	64,6	7,3	7,8	51,4	39,4	22,7	19,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001.

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	85,9	57,0	7,8	3,7	9,3	4,4	2,0	2,4
Rondônia	90,5	53,2	9,1	5,3	14,2	8,5	1,8	2,3
Acre	87,9	60,0	7,2	5,8	19,4	8,9	4,0	2,8
Amazonas	83,7	52,3	11,7	5,3	11,8	6,4	1,8	1,9
Roraima	85,1	60,6	11,4	5,8	13,2	13,9	2,3	2,6
Pará	86,0	54,6	9,2	4,1	9,2	4,5	2,3	2,8
Amapá	71,0	30,3	10,5	2,2	19,6	10,1	2,7	1,2
Tocantins	91,8	60,7	5,9	5,3	7,1	3,4	1,0	1,9
Maranhão	88,9	60,6	6,1	1,4	6,6	1,5	0,9	0,9
Piauí	86,8	56,2	4,2	4,0	4,5	1,6	1,8	1,9
Ceará	86,1	58,6	8,0	2,1	4,7	2,5	1,9	2,3
Rio Grande do Norte	80,1	48,8	13,1	3,6	6,7	2,8	2,4	2,6
Paraíba	80,9	48,6	6,1	3,2	4,2	2,8	1,9	3,1
Pernambuco	83,8	53,6	7,4	4,4	6,0	2,9	2,0	3,2
Alagoas	86,0	53,7	5,8	2,7	3,6	2,5	0,6	2,4
Sergipe	86,9	57,3	8,2	3,6	7,4	2,6	1,5	2,5
Bahia	85,6	56,9	7,2	4,4	6,1	2,7	1,4	1,6
Minas Gerais	85,3	58,5	7,8	3,2	8,8	3,4	1,9	2,2
Espírito Santo	87,8	60,8	9,0	3,4	10,3	4,1	2,9	3,4
Rio de Janeiro	83,0	56,6	8,9	5,0	12,3	6,0	2,5	3,3
São Paulo	86,2	57,5	7,8	4,0	15,6	8,2	2,7	2,5
Paraná	89,2	60,9	7,2	2,9	9,1	3,1	1,5	1,2
Santa Catarina	87,8	50,7	4,8	4,2	10,8	7,3	3,2	3,9
Rio Grande do Sul	87,7	65,0	12,6	2,6	8,3	5,4	1,3	2,5
Mato Grosso do Sul	87,9	58,1	10,4	2,6	10,1	3,5	2,0	2,9
Mato Grosso	90,5	57,2	6,6	2,8	11,4	4,7	2,4	3,8
Goiás	89,0	57,6	7,7	3,8	10,1	3,1	1,5	1,9
Distrito Federal	87,7	64,3	6,5	6,6	28,9	17,6	7,6	6,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2001.

Índice de desenvolvimento de gênero - Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	0,503	0,363	0,633	0,453	0,352	0,247
Rondônia	0,464	0,310	0,626	0,379	0,378	0,269
Acre	0,443	0,352	0,560	0,548	0,417	0,297
Amazonas	0,396	0,282	0,571	0,425	0,330	0,220
Roraima	0,393	0,287	0,516	0,325	0,358	0,270
Pará	0,423	0,281	0,612	0,388	0,373	0,248
Amapá	0,371	0,302	0,478	0,367	0,344	0,286
Tocantins	0,404	0,321	0,546	0,423	0,354	0,284
Maranhão	0,346	0,254	0,433	0,321	0,319	0,233
Piauí	0,331	0,276	0,423	0,374	0,298	0,244
Ceará	0,354	0,298	0,455	0,401	0,304	0,239
Rio Grande do Norte	0,375	0,277	0,437	0,364	0,338	0,223
Paraíba	0,381	0,296	0,497	0,400	0,316	0,225
Pernambuco	0,389	0,294	0,485	0,383	0,332	0,236
Alagoas	0,320	0,227	0,426	0,308	0,264	0,173
Sergipe	0,402	0,303	0,504	0,403	0,360	0,257
Bahia	0,359	0,260	0,474	0,352	0,326	0,231
Minas Gerais	0,473	0,346	0,611	0,452	0,339	0,238
Espírito Santo	0,514	0,381	0,661	0,491	0,391	0,276
Rio de Janeiro	0,568	0,416	0,704	0,508	0,379	0,280
São Paulo	0,623	0,426	0,707	0,486	0,385	0,241
Paraná	0,571	0,396	0,639	0,436	0,347	0,247
Santa Catarina	0,583	0,419	0,609	0,441	0,369	0,204
Rio Grande do Sul	0,548	0,398	0,579	0,415	0,332	0,257
Mato Grosso do Sul	0,516	0,379	0,657	0,490	0,389	0,253
Mato Grosso	0,538	0,359	0,735	0,493	0,405	0,270
Goiás	0,488	0,332	0,611	0,413	0,391	0,267
Distrito Federal	0,789	0,685	0,948	0,849	0,597	0,460

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento de gênero - Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	84,8	59,2	6,1	4,2	14,7	8,3	6,7	7,5
Rondônia	90,1	62,5	5,2	3,5	12,8	6,2	4,5	4,4
Acre	90,1	66,3	5,0	3,5	11,0	8,8	4,2	5,5
Amazonas	88,1	58,9	3,1	1,9	10,1	6,4	4,0	5,1
Roraima	85,5	55,9	4,5	3,5	9,5	7,8	2,6	2,4
Pará	89,1	60,1	5,0	3,3	9,8	4,5	3,4	3,8
Amapá	83,9	58,3	1,8	2,0	12,0	9,5	3,2	4,4
Tocantins	90,8	65,3	4,0	3,1	9,6	5,9	3,0	5,7
Maranhão	85,6	64,0	3,3	2,4	6,5	3,3	2,2	2,7
Piauí	89,8	66,5	2,4	2,7	3,9	2,2	3,3	4,7
Ceará	85,4	59,1	3,5	3,6	5,6	4,3	3,4	5,5
Rio Grande do Norte	79,7	51,4	4,7	3,6	7,6	4,5	3,4	5,0
Paraíba	83,5	53,2	4,1	3,6	6,9	4,8	4,6	6,3
Pernambuco	83,6	54,0	4,1	3,2	7,6	4,9	4,8	6,5
Alagoas	81,1	49,2	2,8	2,3	4,5	3,5	3,2	3,6
Sergipe	87,0	64,3	4,0	2,3	9,6	5,0	3,9	6,2
Bahia	86,3	59,3	4,1	3,0	6,2	3,7	2,4	3,1
Minas Gerais	84,0	60,7	6,3	4,3	12,7	6,4	5,2	6,9
Espírito Santo	86,4	61,8	6,5	5,2	15,5	7,7	6,0	7,6
Rio de Janeiro	79,5	54,5	6,4	4,5	19,1	12,0	10,3	10,5
São Paulo	83,2	57,3	7,9	4,9	21,9	12,5	10,1	9,7
Paraná	86,8	63,1	7,2	4,7	18,7	8,7	7,8	8,6
Santa Catarina	87,0	64,4	8,0	6,4	19,3	8,4	7,1	8,2
Rio Grande do Sul	86,3	64,5	6,9	4,6	17,3	8,7	7,2	8,8
Mato Grosso do Sul	88,0	61,0	7,5	5,0	12,9	7,3	6,4	8,2
Mato Grosso	90,5	62,9	7,7	4,0	15,9	7,5	5,0	7,2
Goiás	87,9	59,0	6,4	4,1	13,4	6,9	4,9	5,9
Distrito Federal	84,9	64,5	10,3	8,4	32,7	28,0	15,5	15,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento de gênero
 por cor - Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas
Brasil	83,8	58,4	8,7	5,9	21,3	12,0	10,2	10,9
Rondônia	90,6	61,5	10,0	4,7	18,9	10,3	7,4	6,2
Acre	85,3	69,5	6,3	7,0	19,2	17,0	8,2	11,6
Amazonas	87,1	62,6	5,7	3,1	20,1	13,0	9,1	10,8
Roraima	88,3	66,1	9,1	3,2	12,7	7,5	3,9	4,4
Pará	87,8	59,5	10,2	6,2	18,1	8,4	7,3	6,5
Amapá	80,2	59,9	3,5	2,2	15,1	13,2	9,4	7,1
Tocantins	90,7	68,3	6,6	4,2	17,9	9,8	5,9	10,0
Maranhão	83,9	63,3	5,6	3,8	11,3	6,0	3,5	5,0
Piauí	89,9	67,1	5,3	5,8	6,7	3,6	5,5	7,9
Ceará	84,1	59,9	5,8	5,6	10,3	7,6	6,4	9,5
Rio Grande do Norte	80,4	52,5	6,3	5,2	9,7	7,7	5,0	8,2
Paraíba	80,1	53,4	7,5	5,9	11,3	8,0	7,7	10,1
Pernambuco	82,2	53,7	5,9	4,2	12,4	7,9	7,9	11,3
Alagoas	78,7	50,3	4,8	4,0	9,0	6,0	7,4	6,5
Sergipe	87,0	60,0	5,9	5,2	14,9	8,8	6,4	9,3
Bahia	86,4	55,9	6,8	5,4	11,4	7,7	5,0	5,8
Minas Gerais	83,5	58,9	9,5	6,7	19,1	10,4	8,4	10,7
Espírito Santo	87,1	63,8	9,9	7,3	21,8	11,7	9,7	11,2
Rio de Janeiro	78,0	53,0	9,1	5,9	24,9	16,4	15,0	14,0
São Paulo	82,3	55,7	9,5	6,0	26,1	15,2	12,6	12,1
Paraná	86,7	63,2	8,5	5,5	22,4	10,2	9,5	10,1
Santa Catarina	86,8	64,7	8,6	6,8	20,8	9,0	7,6	9,0
Rio Grande do Sul	86,4	64,9	7,6	4,9	18,7	9,1	8,0	9,6
Mato Grosso do Sul	87,0	62,6	11,2	7,8	18,2	10,9	10,1	11,3
Mato Grosso	91,0	60,6	12,1	8,1	27,3	12,5	7,9	10,2
Goiás	87,1	57,5	9,3	6,1	19,2	9,8	8,0	8,5
Distrito Federal	84,8	64,4	14,3	11,5	44,6	39,6	24,7	24,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004.

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	85,9	60,1	3,2	2,1	7,2	3,6	2,5	3,2
Rondônia	90,0	63,1	2,7	2,8	9,5	3,8	3,0	3,2
Acre	91,2	65,4	4,8	2,5	9,2	6,5	3,3	3,8
Amazonas	88,5	57,3	2,2	1,3	6,4	3,4	1,9	2,7
Roraima	84,8	52,2	3,2	3,9	8,5	7,2	2,3	1,5
Pará	89,4	60,2	3,6	2,4	7,7	3,3	2,4	2,9
Amapá	85,1	57,9	1,3	2,0	11,3	8,6	1,6	3,7
Tocantins	90,8	64,4	3,1	2,7	6,7	4,4	2,0	4,2
Maranhão	86,2	64,2	2,6	1,9	5,0	2,5	1,9	2,0
Piauí	89,9	66,2	1,4	1,7	2,9	1,8	2,6	3,6
Ceará	86,0	58,8	2,4	2,4	3,4	2,4	2,0	3,3
Rio Grande do Norte	79,3	50,7	3,9	2,6	6,3	2,6	2,4	3,2
Paraíba	85,5	52,9	2,3	2,0	4,4	2,6	2,8	3,8
Pernambuco	84,4	54,1	3,1	2,5	4,8	3,0	2,9	3,5
Alagoas	82,4	48,4	1,8	1,2	2,2	1,8	1,0	1,7
Sergipe	87,0	66,4	3,2	1,0	7,4	3,3	2,8	4,7
Bahia	86,2	60,4	3,3	2,2	4,6	2,5	1,7	2,2
Minas Gerais	84,4	62,6	3,2	1,9	6,5	2,4	2,1	3,0
Espírito Santo	85,9	60,2	3,7	3,0	10,1	3,7	3,0	4,4
Rio de Janeiro	81,6	56,7	2,7	2,5	11,1	5,6	3,7	5,1
São Paulo	85,6	62,0	3,4	1,5	10,3	4,6	2,9	2,4
Paraná	87,4	63,1	3,0	1,9	7,0	3,3	2,1	3,0
Santa Catarina	89,2	60,9	3,5	1,7	7,3	1,7	2,7	0,9
Rio Grande do Sul	85,5	62,3	2,3	2,0	7,3	4,6	1,8	2,9
Mato Grosso do Sul	89,4	59,9	4,2	1,8	7,6	3,4	3,1	4,6
Mato Grosso	90,1	64,8	4,9	1,4	8,3	4,2	3,0	5,1
Goiás	88,4	60,2	4,3	2,4	8,8	4,7	2,5	3,8
Distrito Federal	85,2	64,9	6,9	5,3	22,6	17,3	8,0	6,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004.

Índice de desenvolvimento de gênero - Unidades da Federação - 2008

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	0,506	0,389	0,645	0,488	0,366	0,277
Rondônia	0,425	0,292	0,523	0,366	0,370	0,243
Acre	0,493	0,386	0,768	0,562	0,418	0,318
Amazonas	0,409	0,305	0,581	0,447	0,358	0,262
Roraima	0,425	0,421	0,554	0,621	0,393	0,358
Pará	0,413	0,303	0,539	0,403	0,381	0,273
Amapá	0,456	0,367	0,717	0,400	0,405	0,359
Tocantins	0,445	0,415	0,585	0,583	0,404	0,364
Maranhão	0,352	0,265	0,475	0,342	0,312	0,237
Piauí	0,377	0,311	0,500	0,396	0,343	0,285
Ceará	0,376	0,301	0,466	0,378	0,336	0,261
Rio Grande do Norte	0,404	0,316	0,519	0,439	0,342	0,238
Paraíba	0,396	0,335	0,556	0,461	0,315	0,250
Pernambuco	0,391	0,305	0,503	0,391	0,326	0,248
Alagoas	0,351	0,295	0,463	0,444	0,307	0,220
Sergipe	0,404	0,300	0,498	0,388	0,364	0,257
Bahia	0,376	0,286	0,527	0,400	0,336	0,255
Minas Gerais	0,479	0,361	0,615	0,457	0,361	0,270
Espírito Santo	0,502	0,369	0,655	0,451	0,364	0,303
Rio de Janeiro	0,584	0,463	0,721	0,591	0,420	0,304
São Paulo	0,606	0,459	0,715	0,533	0,377	0,283
Paraná	0,576	0,432	0,653	0,480	0,368	0,282
Santa Catarina	0,624	0,447	0,652	0,465	0,403	0,305
Rio Grande do Sul	0,529	0,405	0,574	0,434	0,330	0,250
Mato Grosso do Sul	0,526	0,399	0,662	0,477	0,396	0,313
Mato Grosso	0,537	0,412	0,737	0,564	0,411	0,303
Goiás	0,505	0,379	0,631	0,466	0,417	0,311
Distrito Federal	0,803	0,681	0,940	0,843	0,648	0,517

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento de gênero - Unidades da Federação - 2008

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	84,0	59,7	6,3	4,7	13,1	8,1	8,1	9,4
Rondônia	89,3	58,4	4,6	2,8	9,6	4,3	4,6	6,4
Acre	86,9	62,8	6,0	4,0	11,3	9,1	8,1	8,8
Amazonas	85,4	56,0	3,9	3,1	9,4	5,6	5,1	6,7
Roraima	90,2	60,0	4,3	5,8	8,3	11,6	5,9	7,8
Pará	88,0	56,8	5,4	3,6	8,1	5,7	3,6	5,3
Amapá	88,6	62,3	5,1	4,7	7,2	6,2	9,0	8,0
Tocantins	88,6	69,0	5,9	4,8	8,1	5,9	5,8	11,3
Maranhão	85,7	56,9	3,9	3,0	4,9	3,3	3,2	4,6
Piauí	87,2	68,4	4,3	2,6	5,6	3,4	4,0	6,8
Ceará	84,1	60,2	4,4	3,5	6,0	3,7	4,3	6,1
Rio Grande do Norte	83,9	57,1	4,6	4,0	7,8	5,1	5,2	6,3
Paraíba	80,8	49,5	4,6	5,0	6,9	6,3	6,1	7,5
Pernambuco	82,1	54,5	4,9	3,3	6,5	5,2	5,0	7,1
Alagoas	78,0	48,7	3,6	4,1	5,9	5,1	4,7	6,3
Sergipe	83,6	58,2	4,8	2,6	7,9	5,4	5,0	6,7
Bahia	85,8	61,4	3,7	3,0	7,3	4,4	3,8	4,6
Minas Gerais	84,3	61,8	6,5	4,4	10,9	5,7	6,8	8,5
Espírito Santo	85,1	62,7	7,3	4,4	11,6	5,5	7,0	9,3
Rio de Janeiro	79,7	54,5	5,8	5,0	19,9	13,9	12,2	12,8
São Paulo	83,0	59,7	7,7	5,9	18,8	11,7	11,3	11,3
Paraná	85,6	63,4	7,9	5,5	14,9	7,4	10,7	12,0
Santa Catarina	84,8	62,4	9,6	6,5	16,5	7,4	11,6	12,2
Rio Grande do Sul	83,7	64,2	7,1	4,4	14,3	7,4	8,2	10,9
Mato Grosso do Sul	87,6	64,9	7,5	3,8	13,1	6,7	7,3	11,8
Mato Grosso	89,0	58,1	7,0	6,4	15,1	8,2	7,2	9,2
Goiás	85,7	63,1	7,4	4,4	12,5	6,7	6,4	9,2
Distrito Federal	85,0	66,1	9,5	7,2	32,5	25,9	18,1	17,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

Indicadores selecionados para o cálculo do índice de desenvolvimento de gênero por cor - Unidades da Federação - 2008

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Brancos	Mulheres Brancas
Brasil	83,2	59,1	9,1	6,5	19,0	11,6	12,7	13,6
Rondônia	88,0	56,9	6,8	5,0	14,2	6,3	7,2	8,8
Acre	90,1	61,9	12,8	7,7	19,3	13,9	16,9	16,3
Amazonas	85,2	52,8	7,5	5,6	16,6	12,1	10,5	12,1
Roraima	92,1	67,1	5,3	10,0	14,9	19,9	11,1	12,1
Pará	87,6	58,8	8,8	5,6	13,5	9,3	6,1	8,5
Amapá	88,5	63,5	10,7	7,2	15,3	2,0	19,0	10,6
Tocantins	87,9	66,3	8,3	9,2	15,4	11,9	9,8	16,3
Maranhão	86,2	57,5	6,0	3,7	10,2	6,4	7,4	8,3
Piauí	88,1	66,3	8,2	3,9	7,6	5,0	8,0	12,3
Ceará	83,0	58,9	6,1	5,0	9,7	6,4	7,6	9,3
Rio Grande do Norte	83,1	60,4	7,1	6,9	12,4	9,3	8,9	9,6
Paraíba	82,4	51,6	8,0	7,8	12,8	9,5	11,0	12,2
Pernambuco	81,8	54,1	7,4	4,5	10,8	8,1	8,5	11,4
Alagoas	80,4	51,3	5,2	6,6	9,9	9,9	9,3	12,3
Sergipe	82,8	58,6	7,4	4,5	10,6	8,5	7,9	9,6
Bahia	85,4	57,2	7,1	5,8	13,1	8,3	8,5	9,1
Minas Gerais	83,6	60,4	9,6	6,6	16,1	8,5	11,1	12,5
Espírito Santo	85,7	62,0	11,0	6,1	17,0	7,3	11,6	13,4
Rio de Janeiro	78,2	52,3	8,3	7,1	25,2	19,4	17,7	18,1
São Paulo	82,1	58,0	9,8	7,2	23,5	14,8	15,1	14,5
Paraná	85,4	63,7	9,5	6,3	18,1	8,7	13,0	14,4
Santa Catarina	84,9	62,5	10,1	6,9	17,5	7,8	12,4	12,8
Rio Grande do Sul	84,0	64,3	8,1	4,9	16,0	8,4	9,5	12,3
Mato Grosso do Sul	87,5	64,9	10,4	4,6	19,3	9,2	10,8	16,1
Mato Grosso	89,2	59,4	11,5	9,8	23,8	12,4	12,3	14,8
Goiás	85,0	62,6	10,3	6,2	17,8	9,7	9,9	12,6
Distrito Federal	84,0	64,8	13,8	10,8	43,5	35,6	27,4	25,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

Unidades da Federação	Taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 20 anos ou mais de idade		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade em cargos de chefia e direção		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo	
	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas	Homens Pretos ou Pardos	Mulheres Pretas ou pardas
Brasil	84,9	60,4	3,6	2,6	7,2	4,1	3,5	4,7
Rondônia	90,1	59,0	3,4	1,4	6,9	2,9	3,1	4,7
Acre	85,9	62,6	4,1	2,7	9,1	7,2	5,8	5,7
Amazonas	85,4	57,3	2,9	2,4	7,4	3,7	3,5	4,9
Roraima	89,4	57,3	4,2	4,4	6,6	8,9	4,5	6,7
Pará	88,1	56,3	4,5	3,0	6,7	4,6	2,9	4,4
Amapá	88,7	61,9	4,1	4,1	5,4	7,3	7,0	7,4
Tocantins	88,7	69,8	5,1	3,5	6,0	4,2	4,7	9,6
Maranhão	85,4	56,3	3,2	2,8	3,3	2,1	1,8	3,3
Piauí	86,9	69,2	3,2	2,2	5,1	2,9	2,9	5,1
Ceará	84,6	60,9	3,6	2,7	4,3	2,3	2,8	4,4
Rio Grande do Norte	84,4	55,1	3,2	2,1	5,4	2,5	3,2	4,4
Paraíba	80,0	47,8	2,8	3,0	3,9	4,2	3,6	4,5
Pernambuco	82,3	54,4	3,5	2,5	3,9	3,3	3,0	4,3
Alagoas	77,1	47,5	2,9	2,7	4,3	2,5	2,9	3,4
Sergipe	83,9	58,0	3,6	1,6	6,8	3,8	3,7	5,3
Bahia	86,0	62,6	2,8	2,2	5,8	3,4	2,5	3,4
Minas Gerais	85,0	63,1	3,8	2,3	6,5	3,1	3,1	4,8
Espírito Santo	84,5	63,2	3,9	3,1	6,9	4,0	3,0	6,0
Rio de Janeiro	81,5	57,4	2,9	2,5	13,6	7,2	5,5	5,9
São Paulo	84,9	63,3	3,4	2,8	8,8	4,7	3,4	3,8
Paraná	86,6	62,9	3,4	3,0	6,5	3,4	4,1	4,7
Santa Catarina	84,0	62,7	4,8	2,7	8,3	3,7	4,4	7,2
Rio Grande do Sul	82,7	63,7	2,8	1,9	6,3	2,1	2,4	4,2
Mato Grosso do Sul	87,7	65,2	4,7	3,0	7,0	3,5	3,9	7,1
Mato Grosso	89,1	57,7	4,2	3,9	9,4	5,0	4,0	5,2
Goiás	86,2	63,5	5,4	3,0	8,8	4,3	3,9	6,6
Distrito Federal	85,6	66,9	6,6	4,5	25,0	18,6	11,7	11,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2008.

Referências Bibliográficas:

- ANAND, Sudhir. & SEN, Amartya. *The Income Component of the Human Development Index*. **Journal of Human Development**, Vol. 1, n. 1, 2000.
- ANAND, Sudhir. & SEN, Amartya. *Concepts of Human Development and Poverty: A Multidimensional Perspective*. UNDP: Human Development Papers, 1997.
- ANAND, Sudhir. & SEN, Amartya. *Human Development Index: Methodology and Measurement*. Occasional Paper 12, Human Development Report Office, 1994.
- DELGADO, Pedro. & SULCEDO, Tulia. *Aspectos conceptuales sobre los indicadores de calidad de vida*. Colômbia, 2004.
- DIJKSTRA, A. Geske & HANMER, Lucia C. *Measuring Socio-Economic Gender Inequality: Toward an Alternative to the UNDP Gender-Related Development Index*. **Feminist Economics**, Volume 6, Number 2 July 2000, pages 41 – 75.
- FREUDENBERG, Michael. *Composite indicators of country performance: a critical assessment*. OECD, Paris, 2003.
- FUKUDA-PARR, Sakiko. *The Human Development Paradigm: Operationalizing Sen's Ideas on Capabilities*. **Feminist Economics**, 9(2-3), pp. 301-317, 2003.
- FUKUDA-PARR, Sakiko. *Rescuing the Human Development Concept from the HDI: Reflections on a New Agenda*. Readings in Human Development, edited by Sakiko Fukuda-Parr and A. K. Shiva Kumar. Oxford, UK: Oxford University Press, p. 117-124, 2003.
- HAGERTY, Michael. R. & LAND, Kenneth. C. *Constructing Summary Indices of Social Well-Being: A Model for the Effect of Heterogeneous importance Weights*. Paper presented at the annual meeting of the American Sociological Association, Chicago, IL, August 16-19, 2002.
- HAUSMANN, Ricardo *et al.* *The Global Gender Gap Report 2009*. World Economic Forum, 2009.
- HIRWAY, Indira & MAHADEVIA, Darshini. *Critique of Gender Development Index: Towards an Alternative*. **Economic and Political Weekly**, Vol. 31, No. 43 (Oct. 26, 1996), pp. WS87-WS96.
- MANCERO, Xavier. *La medición del desarrollo humano: elementos de un debate*. Santiago de Chile: CEPAL, **Serie estudios estadísticos y prospectivos**, n. 11, 2001.
- OECD. *Handbook on Constructing Composite Indicators: methodology and user guide*. OECD, 2008.
- RAWLS, J. *A Theory of Justice*. Harvard University Press, 1971.
- SEN, A. *Development as Freedom*. New York: Anchor Books, 1999.
- SEN, A. *Collective choice and Social Welfare*. Amsterdam: North-Holland, 1970.
- SALZMAN, J. *Methodological Choices Encountered in the Construction of Composite Indices of Economic and Social Well-Being*. Center for the Study of Living Standards, Canada, 2003.
- SOARES, Cristiane. *Uma proposta de índice de desenvolvimento social para os municípios brasileiros de acordo com o tamanho da população em 1991 e 2000*. Brasília, UnB, Pos-Graduação em Economia, julho, 2009 (mimeo).
- UNDP. *Human Development Report*. New York, 1990 e 1995.
- U.S. Census Bureau. *Current Population Reports: Women and Men in the United States*. March, 2002 (www.census.gov).

MULHERES EM DADOS: O QUE INFORMA A PNAD/IBGE, 2008

Lourdes Maria Bandeira *
Hildete Pereira de Melo **
Luana Simões Pinheiro ***
(SPM)

Este texto propõe uma reflexão sobre a perspectiva de gênero, a partir da área de atuação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) no âmbito das políticas sociais. Para tanto, utilizou-se como fonte de informações a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nos dados da PNAD de 2008. Estas informações possibilitam identificar as mudanças em curso na divisão sexual do trabalho, com repercussões nos papéis femininos e masculinos no contexto da família.

1. Dados sobre a população brasileira

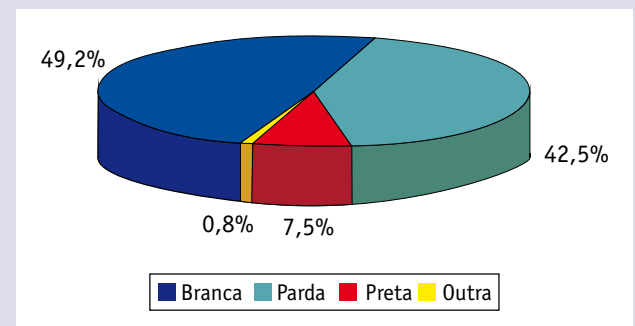
Em 2008, a população brasileira era de 189,9 milhões de pessoas, sendo que 51,3% (ou 97 milhões) eram compostos por mulheres. Há, portanto, um saldo positivo de mulheres na sociedade brasileira, tendo havido um pequeno acréscimo com relação a 2007: naquele ano, tínhamos 4,5 milhões de mulheres a mais do que homens e, em 2008, o saldo cresceu para 5,1 milhões. A ampliação deste saldo não é fortuita e reflete uma tendência das últimas décadas, a qual se deve provavelmente a duas causas: a sobrevivência masculina adulta (especialmente da população negra) e a queda nas taxas de mortalidade feminina relacionadas à gravidez, ao parto e ao pós-parto.

A novidade destes dados sobre o perfil populacional é relativa ao quesito cor/raça. Houve um acréscimo da população feminina e masculina que se declara parda e um decréscimo nas declarações de cor/raça preta e branca. Como resultado, há uma elevação da participação das pessoas negras¹ entre 2007 e 2008 (de 50% para 50,6%), que é significativa, sobretudo, para a população feminina negra (Gráficos 1 a 4).

De fato, em 2007, o contingente de mulheres negras era inferior ao de homens negros na população brasileira

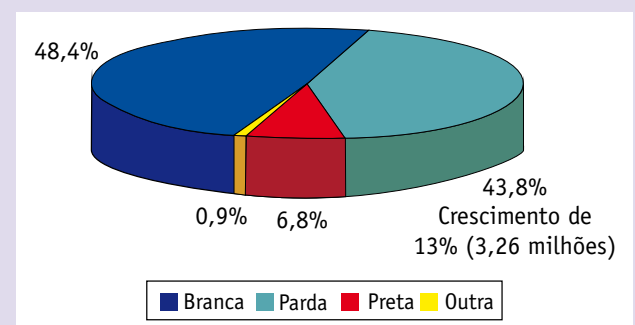
de modo geral: eram 46,8 milhões de mulheres contra 47 milhões de homens. Já a PNAD 2008 evidencia uma reversão deste fenômeno, tendo as mulheres negras ultrapassado o total de homens desta mesma cor/raça: são cerca de 451 mil mulheres a mais, em um contingente total de 48,3 milhões de mulheres negras e 47,8 milhões de homens negros.

Gráfico 1: Distribuição da População Residente, segundo Cor/Raça. Brasil, 2007



Fonte: IBGE. Síntese de Indicadores 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR.

Gráfico 2: Distribuição da População Residente, segundo Cor/Raça. Brasil, 2008



Fonte: IBGE. Síntese de Indicadores 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR.

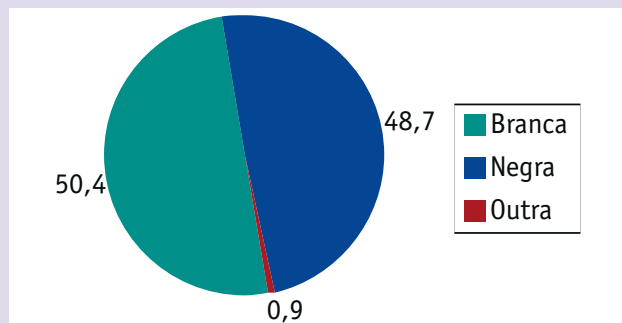
¹ Neste texto, a nomenclatura negra refere-se à soma das categorias preta e parda.

* Dra. em Sociologia, Secretaria de Planejamento e Gestão Interna da SPM/PR, professora titular da UnB.

** Dra em Economia, gerente de projetos da SPM/PR, professora associada da UFF.

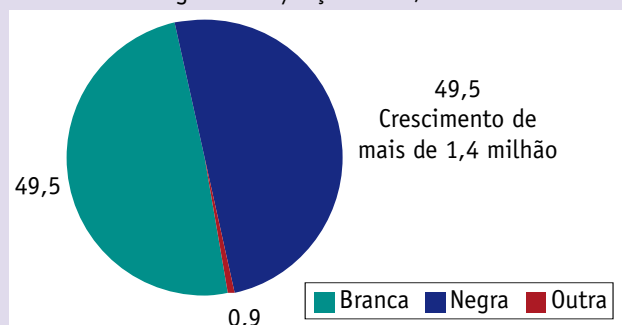
*** Mestre em Sociologia, Gerente de Projeto da SPM/PR, técnica do Ipea.

Gráfico 3: Distribuição da população feminina, segundo cor/raça. Brasil, 2007



Fonte: IBGE. Síntese de Indicadores 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR.

Gráfico 4: Distribuição das mulheres residentes, segundo cor/raça. Brasil, 2008



Fonte: IBGE. Síntese de Indicadores 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR.

Cai a taxa de fecundidade!

O Brasil, em 2008, continua sua trajetória de crescimento populacional. Ao longo do século XX, a população brasileira aumentou quase dez vezes, embora esta taxa de crescimento venha se reduzindo progressivamente no decorrer do tempo, em um movimento idêntico ao ocorrido nos países desenvolvidos. Objetivamente, a evolução demográfica brasileira vem sendo marcada por transições nos níveis de mortalidade e fecundidade: a mortalidade vem caindo desde 1940, possibilitando um ganho de 35 anos na expectativa de vida da população brasileira, enquanto a fecundidade² só começa a declinar a partir dos anos 1960. Pode-se afirmar que, a partir dos anos 1980, a queda na taxa de fecundidade tem tido um papel decisivo na diminuição do ritmo do crescimento populacional brasileiro.

De fato, a taxa média de fecundidade cresceu du-

rante o período de 1940 a 1960, alcançando 6,3 filhos por mulher. A partir de então, se inicia um processo de declínio. Em 1970, esta taxa foi de 5,8 filhos por mulher, em 1980 caiu para 4,4 filhos por mulher, em 2004 foi de 2,1 filhos por mulher, em 2007 caiu para 1,95 filho por mulher e, em 2008, reduziu-se um pouco mais, para 1,89 filho por mulher³. Esta queda na taxa de fecundidade expressa uma profunda mudança no comportamento demográfico brasileiro e aponta para uma tendência de redução da população brasileira, pois se encontra abaixo da taxa de reposição.

Em 2008, observa-se que em todas as regiões brasileiras a taxa de fecundidade está no nível da taxa natural de reposição da população. Abaixo desta, temos a região Sudeste, sobretudo os estados do Rio de Janeiro e São Paulo com um pouco mais de 1,5 filho por mulher. Observa-se uma mudança significativa na sociedade brasileira, uma vez que tanto as mulheres de baixa renda quanto as demais tiveram, em 2008, taxas de fecundidade muito próximas.

Esta queda evidencia que cada vez mais as mulheres separam a sexualidade e a reprodução no Brasil e isto se verifica em todos os grupos sociais e nas diferentes regiões do país. Além disso, a elevação da escolaridade afastou as mulheres das funções reprodutivas, em um movimento idêntico ao ocorrido nos países mais desenvolvidos. Este comportamento também significa, no longo prazo, tanto uma redução no volume da população quanto o seu envelhecimento.

A queda na fecundidade e as mudanças no papel feminino

Provavelmente a aceleração do processo de urbanização, a difusão de métodos contraceptivos e a presença do movimento feminista com sua proposta de mudanças no papel das mulheres foram os fatores que influenciaram de maneira decisiva a redução das taxas de fecundidade.

A partir dos anos 1960, houve uma importante mudança na sociedade ocidental, com a eclosão da segunda onda feminista, que se reflete no comportamento da população feminina brasileira. As mulheres, depois do advento da pílula anticoncepcional, conseguem separar a sexualidade e a reprodução, o que levou, entre outros fatores, à prorrogação da idade/tempo para casar/contrair matrimônio, sobretudo das mulheres jovens, à concentração crescente nos investimentos na carreira

² O IBGE define taxa de fecundidade total como o número médio de filhos que teria uma mulher, de uma coorte hipotética, ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade, em ausência de mortalidade desde o nascimento até o final do período fértil (IBGE, Síntese dos Indicadores Sociais, 2009).

³ A taxa de reposição é expressa pelo número médio de filhos por mulher igual a 2,1.

profissional, e conseqüentemente, na busca de maior estabilidade no mercado de trabalho, principalmente nas áreas urbanas. Em outras palavras, o investimento em um maior número de anos de estudos, que repercute em melhor qualificação e acesso ao mercado de trabalho, tornou-se um valor subjetivo mais presente, em especial para as jovens.

Associado aos fatores mencionados, observa-se que a queda da fecundidade também decorre da situação a qual se pode denominar síndrome do filho único, ou seja, ter apenas um/a filho/a. Tal comportamento significa remeter-se a outro modelo de família nuclear, mais reduzido em termos de investimento de tempo dos pais, mas, sobretudo da mãe, assim como de gastos materiais em educação, saúde, alimentação das crianças e adolescentes.

O Brasil envelhece!

Deve-se ressaltar que o envelhecimento da população brasileira é a consequência dessa dinâmica da fecundidade e da redução da mortalidade, em curso desde a segunda metade do século XX e início do XXI, em um movimento similar ao ocorrido nos países europeus e nos Estados Unidos. Ou seja, a diminuição da mortalidade, acompanhada pela queda na fecundidade, provocará, em um futuro não tão distante, uma estagnação, e posterior queda do crescimento populacional. Segundo estudos em desenvolvimento no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a população brasileira deve começar a diminuir a partir de 2030, caso seja mantida essa dinâmica de transição demográfica.

Tal situação indica a necessidade de uma constante revisão das políticas públicas voltadas para o segmento mais idoso da população. Segundo os dados da PNAD 2008, o contingente de pessoas com mais de 60 anos alcançou cerca de 21 milhões, o que equivale a 11,1% da população total.

Os estados brasileiros com maior crescimento, entre 1998 e 2008, e concentração da população idosa são: Rio de Janeiro (passou de 11% para 14,9%); Rio Grande do Sul (de 10% para 13,5%); São Paulo (de 9% para 11,9%); Minas Gerais (de 9% para 11,8%) e Paraíba (de 10% para 11,6%). Observa-se que os estados que apresentam uma participação da população idosa acima da média nacional (11,1%) concentram-se na região Sudeste (RJ, SP e MG), além do RS, com 13,5% da população com 60 anos ou mais.

Em relação ao segmento populacional que tem 80 anos ou mais, este já representa 1,5% da população brasileira e os estados com maior percentagem desta população são: Rio de Janeiro e Paraíba, com 1,9%, Rio Grande

do Sul e Ceará, com 1,8%, Rio Grande do Norte, com 1,7% e São Paulo e Minas Gerais, com 1,6%. Nota-se uma peculiaridade nesta distribuição: a concentração da população é díspare em termos da distribuição da riqueza nacional, mesclando estados ricos com aqueles mais pobres.

Se as mulheres são maioria na população brasileira, são ainda mais numerosas quando se analisa este segmento específico. Assim, em 2008, do total de idosos/as (de mais de 60 anos), 56,2% eram de mulheres e 43,8% de homens. Essa sobre-representação feminina resulta de uma série de fatores, dentre os quais vale destacar uma maior expectativa de vida para as mulheres, associada a índices de mortalidade por causas violentas significativamente menores do que para a população masculina, bem como a valores e convenções de gênero que desestimulam os homens a terem um acompanhamento médico mais contínuo ao longo de sua vida. Os estados que têm um percentual mais elevado da população idosa feminina, acima da média nacional, são: Sergipe (61,1%); Rio de Janeiro (59,6%); Espírito Santo (57,8%); Rio Grande do Norte (57,1%); Rio Grande do Sul (57%) e São Paulo (56,8%).

Na mesma direção, 56% dos idosos/as são brancos/as, 42,5% são negros/as e os demais 1,5% são de outras etnias (indígenas, amarela). Há, aqui também, fatores associados à maior vulnerabilidade da população negra em relação à violência urbana e à pobreza que restringem o acesso aos serviços de saúde e educação, produzindo, como consequência, taxas de mortalidade e de analfabetismo superiores às verificadas para a população branca.

Diante deste quadro de crescente participação de idosos/as é fundamental que o Estado brasileiro possa vir a garantir uma infraestrutura em vários âmbitos de atuação das políticas públicas, assim como todo um conjunto de medidas que possam garantir o bem-estar dos/as idosos/as brasileiros/as e que compreenda aspectos psicossociais, das relações de trabalho, do convívio familiar e da prevenção de situações de violência, sobretudo nos espaços familiares. A chamada "infraestrutura de cuidados" para estes segmentos populacionais exige equipamentos sociais e serviços cada vez mais eficientes e complexos. A inexistência de tais serviços tende a produzir uma situação de sobrecarga para a população feminina que é aquela que, historicamente, é responsabilizada pelos cuidados com os doentes e os mais velhos.

2. Novos arranjos familiares

A ideia de família foi, durante décadas, associada a um modelo no qual o núcleo era composto por um casal heterossexual, cabendo ao homem o lugar de chefe e provedor da família e à mulher a atenção aos filhos e o

gerenciamento do lar. Como produto dos valores vigentes e das expectativas sociais, o modelo padrão de família também pressupunha a presença de filhos e filhas, cuja criação estava, sobretudo, a cargo das mães e o sustento a cargo dos pais.

Ao longo das últimas décadas, várias foram as transformações que questionaram este modelo padrão. O movimento feminista contribuiu decisivamente para visibilizar os espaços atribuídos às mulheres na sociedade e para produzir mudanças importantes: i) a dissociação da sexualidade e da reprodução pelo uso da pílula contraceptiva e, conseqüentemente, das práticas sexuais cotidianas; e ii) novas convenções de gênero, que questionaram e abalaram fortemente a separação homem provedor X mulher cuidadora, a partir da entrada massiva das mulheres no espaço público, seja na escola, no mercado de trabalho ou em outras esferas de participação social⁴.

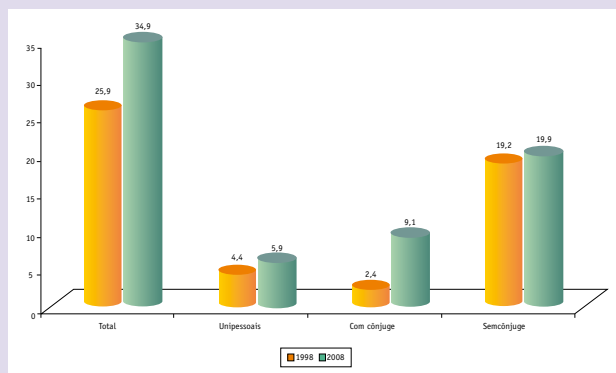
Como resultado de todos esses processos, a sociedade brasileira tem passado por importantes transformações na configuração da divisão sexual do trabalho, dentre as quais vale mencionar a redução da fecundidade, a feminização do mercado de trabalho, o aumento de famílias chefiadas por mulheres e o aumento de famílias do tipo monoparental e unipessoal.

Entre 1998 e 2008, a proporção de famílias que tinham uma mulher como chefe aumentou de 25,9% para 34,9%. Vem crescendo, também, a proporção de famílias chefiadas por mulheres que têm cônjuge, especialmente nas áreas metropolitanas (de 2,4% para 9,1%). Ou seja, ainda que exista um homem no domicílio, é cada vez maior o número de famílias que associam à mulher o papel de chefe do núcleo familiar. Isso parece indicar uma importante mudança não somente na configuração dos arranjos familiares, mas também nas concepções acerca dos valores e responsabilidades socialmente atribuídos a homens e mulheres, pois a figura do provedor e/ou responsável não está mais somente atrelada ao sexo masculino (Gráfico 5). Este fenômeno, do ponto de vista simbólico, torna-se significativo, pois interfere nos padrões patriarcais de virilidade ainda vigentes na sociedade brasileira.

Portanto, o aumento da proporção de famílias sendo chefiadas por mulheres está diretamente relacionado, entre outros fatores, à maior participação feminina no mercado de trabalho e a um aumento de sua autonomia econômica, comprovada pela elevação da contribuição dos rendimentos femininos na renda das famílias brasileiras. De acordo com dados do Ipea, “esta [contribuição] passou de 30,1% para 40,6%. Mais expressivo foi o aumento da proporção de mulheres

cônjuges que contribuem para a renda das suas famílias, que passou de 39,1% para 64,3%”⁵.

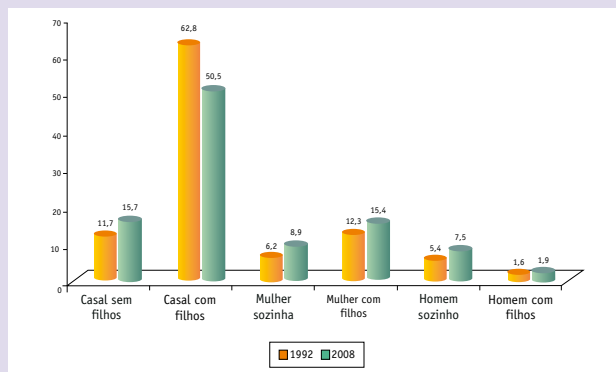
Gráfico 5: Proporção de arranjos familiares com pessoa de referência do sexo feminino, segundo o tipo. Brasil, 1998 e 2008



Fonte: IBGE. Síntese de Indicadores Sociais 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

Os dados da PNAD de 2008 informam que existem no país cerca de 60,9 milhões de arranjos familiares que vêm passando por profundas transformações, mesmo que ainda prevaleça o tradicional casal heterossexual com filhos, no qual há ainda uma predominância da chefia masculina. Este tipo de arranjo, porém, vem se reduzindo significativamente ao longo dos anos: em 1992, representava quase 63% das famílias e, em 2008, caiu para 50,5% do total (ver gráfico 5). Neste período, houve um aumento expressivo da chefia feminina neste tipo de arranjo, que passou de 4,5%, em 1992, para 31,2%, em 2008⁶. Tal mudança indica que o protagonismo masculino no âmbito familiar passa por profundos questionamentos. Adicionalmente, aumentaram as famílias constituídas por casais sem filhos, as monoparentais (especialmente as femininas)⁷ e as unipessoais (homens e mulheres vivendo sozinhos), como mostra o gráfico 6.

Gráfico 6: Distribuição percentual dos arranjos familiares, por tipo. Brasil, 1992 e 2008



Fonte: Ipea. Comunicado da Presidência. Brasília: Ipea, n.31, out 2009.

⁴ Comunicados da Presidência Ipea, números 31 e 32, Brasília, DF, 2009.

⁵ IPEA. Comunicados da Presidência n. 31. Brasília: Ipea, out 2009, p.9.

⁶ IPEA. Comunicados da Presidência n. 31. Brasília: Ipea, out 2009, p.9.

⁷ Para agravar a situação das famílias ditas monoparentais femininas houve também o aumento do número médio de pessoas nestes domicílios, nos quais as mulheres são referência e não são economicamente ativas, que passou de 2,6 para 2,7 pessoas por domicílio.

No que se refere aos arranjos familiares solitários, constata-se que houve um aumento na proporção de mulheres vivendo sós, assim como de homens na mesma situação, quer tenham filhos ou não. O percentual de mulheres sozinhas passou de 6,2%, em 1992, para 8,9%, em 2008. Em relação aos homens, em 1992, eram 5,4% e passaram para 7,5%. Essa condição de solidão permanece mesmo com a presença de filhos/as: mulheres sozinhas com filhos/as correspondiam a 12,3% do total de arranjos, em 1992, e passaram a 15,4%, em 2008. Já homens sozinhos com filhos/as representavam, em 1992, 1,6% do conjunto das famílias brasileiras e, em 2008, cresceram para 1,9%.

O aumento no número de pessoas vivendo sozinhas é uma tendência mundial e vale tanto para homens como para mulheres. Na Inglaterra, o índice de domicílios habitados por uma única pessoa é de 30%. Nos Estados Unidos, alcança os 25%: em Nova York, a 'meca' dos/as solteiros/as, mais da metade da população (50,6%) vive só. No Brasil, o número de pessoas que moram sem companhia também tem aumentado a cada ano, conforme explicitado: em 2008, 11,6% dos brasileiros não dividiam o teto com ninguém. Em 1998, esse índice era de 8,4%.

A maioria dos/as moradores/as solitários/as ainda é de pessoas mais velhas e de mulheres – 40% têm mais de 60 anos –, o que é resultado, especialmente, dos maiores índices de expectativa de vida da população (e ainda mais das mulheres) e das maiores taxas de separação (homens e mulheres divorciados). No entanto, a condição de viver só virou um estilo de vida e as faixas etárias mais jovens estão adotando este comportamento: 11,4% dos arranjos unipessoais são compostos de pessoas com idade entre 20 e 29 anos e 13,2%, entre 30 e 39 anos. Morar só não significa, necessariamente, precárias condições de vida, sobretudo para o segmento mais jovem da população. No campo das políticas públicas, isso traz consequências a médio prazo: aumento da demanda por moradias e, em razão disso, de infra-estrutura básica e de transporte, entre outros.

Reafirmando a tendência da queda das taxas de fecundidade, houve um crescimento importante na proporção de casais sem filhos: de 11,7% para 15,7%, entre 1992 e 2008. Neste âmbito, vale destacar a força de um tipo de arranjo familiar cada vez mais comum no Brasil: o de casal sem filhos e ambos com rendimento. Segundo o IBGE, este tipo de arranjo é internacionalmente chamado de DINC (*double income and no children*) e corresponde, hoje, a 2,1 milhões de famílias, ou 5,3% do total de casais. Em 1998, essa proporção era de 3,2%, o que, mais uma vez, reforça as mudanças de valores em torno do

conceito de família e das responsabilidades e lugares socialmente atribuídos a cada um/a. A opção por ter filhos tem, cada vez mais, sido postergada, especialmente em função da decisão feminina de investir na vida acadêmica ou na carreira profissional, como uma etapa anterior à decisão de ter filhos.

Persistência da tradicional divisão sexual do trabalho: é possível mensurar o trabalho reprodutivo?

Ainda que cada vez mais os lares estejam chefiados por mulheres e que estas contribuam na condição de chefe ou de cônjuge com a provisão de recursos para a família, as mulheres continuam responsáveis pelo trabalho reprodutivo. Este compreende os afazeres domésticos e as tarefas dos cuidados, realizados no interior das famílias, essenciais para a reprodução da vida humana. São tarefas naturalizadas e entendidas na sociedade como "*lugares de mulher*" e realizadas "gratuitamente".

A invisibilidade destas tarefas é favorecida pelo Sistema de Contas Nacionais que mensura o Produto Interno Bruto (PIB) dos países e segue basicamente as recomendações dos organismos internacionais, que não computam o trabalho que não é realizado para o mercado⁸. O trabalho reprodutivo contrapõe-se àquele vinculado à produção de bens e serviços, valorados pela sociedade, sendo historicamente atribuição das mulheres. Essas atividades, quando exercidas por trabalhadoras domésticas, passam a ser contabilizadas pelo Sistema no valor equivalente ao valor de sua remuneração. Quando exercidas por alguém da própria família, no entanto, deixam de ser mensuradas nas contas nacionais. Tal situação indica a "não" valorização destas atividades como produto da nação, que deriva, provavelmente, do papel inferior a que foi relegada a mulher. Pode-se mesmo radicalizar e dizer que parte da subsistente discriminação da mulher se expressa nesta negação de imputação destas tarefas no Produto Interno Bruto (PIB). Mostrar o quanto elas valem e contribuem para o bem-estar familiar e do país talvez ajude a reduzir essa condição.

Quanto vale o trabalho reprodutivo?

Desde 2001, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE investiga o número de horas despendidas pela população na execução de afazeres domésticos, o que possibilitou o cálculo do valor deste trabalho reprodutivo no PIB nacional. A metodologia utilizada partiu do pressuposto de que a remuneração média das/os trabalhadoras/es domésticas/os é o valor de mercado que a sociedade atribui aos prestadores deste serviço. Sendo

⁸ Recomendações explicitadas pelas Nações Unidas (ONU), FMI, OCDE, Banco Mundial através do manual *System of National Accounts*, 1993 e Contas Nacionais (SNA, IBGE, 1997).

assim, ao trabalho doméstico não remunerado aplicou-se a mesma valoração⁹.

Este cálculo mostra que, para 2008, o PIB brasileiro aumentaria 10,3% caso fosse mensurado o trabalho reprodutivo, exercido majoritariamente pelas mulheres. Como mostra a tabela 1, esta proporção foi reduzida em 2008, pois o cálculo para 2007 mostrou

uma elevação no PIB de 12,3%. Como a taxa de desemprego, em 2008¹⁰, foi baixa, de 6% no total, caiu neste ano o número de pessoas que realizaram afazeres domésticos no interior das famílias; o mercado de trabalho foi mais atraente e isto teve como consequência uma menor participação dessas atividades no cálculo do PIB.

Tabela 1
Valor monetário do trabalho reprodutivo* e variação do PIB.
Brasil – 2001-2008
(em milhões de R\$ correntes)

Anos	PIB	Valor monetário do trabalho reprodutivo	Varição PIB com trabalho reprodutivo (%)
2001	1.302.136	148.653	11,4
2002	1.477.822	170.238	11,5
2003	1.699.948	200.283	11,8
2004	1.941.498	204.791	10,5
2005	2.147.239	235.350	11,0
2006	2.369.797	269.642	11,4
2007	2.597.611	319.965	12,3
2008	2.889.719	297.857	10,3

Fonte: Melo, Considera, Sabbato (2009), com base nos dados das PNADs/IBGE 2001 a 2008 e das contas nacionais do IBGE.

Notas: * Método de cálculo: Renda semanal de setembro com afazeres domésticos multiplicada por 52 semanas.

Quem é responsável pelo trabalho reprodutivo? As mulheres, naturalmente!

As informações da PNAD 2008 mostram que, do total de pessoas ocupadas com 10 anos ou mais de idade, cerca de 66,5% declararam que dedicam várias horas de suas vidas à realização de afazeres domésticos e tarefas relacionadas aos cuidados com os membros do domicílio. Do total das mulheres ocupadas, 87,9% declararam que cuidam de afazeres domésticos, enquanto para os homens ocupados esta taxa foi de 46,1%, o que confirma a ideia de que praticamente são as mulheres as responsáveis por essas tarefas na sociedade.

Quando se analisa o número médio de horas gastas nessas atividades, fica evidente a preponderância da responsabilidade feminina em relação aos cuidados com a vida. Em 2008, as mulheres ocupadas estimaram dedicar 20,9 horas semanais à realização dos afazeres domésticos e dos cuidados, para uma média de 9,2 horas semanais declaradas pelos homens. Não só é menor o contingente

de homens que se dedicam às atividades domésticas e dos cuidados, como é menor também o número de horas que gastam, quando comparados à população feminina.

3. Avanços na escolaridade feminina

Ao longo do século XX, no Brasil, o acesso à escola foi sendo ampliado para os diferentes grupos populacionais antes excluídos do processo educacional formal e, com isto, as mulheres passaram a ter a oportunidade de estudar, o que hoje em dia se reflete na maior positividade dos indicadores educacionais, nos quais as mulheres vêm superando os homens.

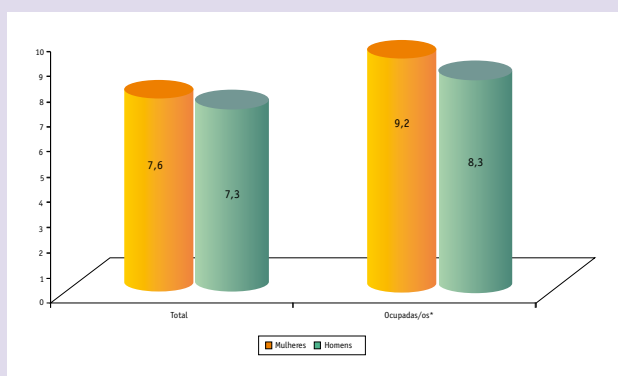
A média de anos de estudo é um bom exemplo. Em 2008, as mulheres com 15 anos ou mais de idade tinham uma escolaridade média de 7,6 anos de estudo, comparados a 7,3 anos entre os homens. A mesma realidade é observada em todas as regiões do país. Entre a população ocupada e residente nas áreas urbanas, a diferença entre

⁹ Sobre esta metodologia, ver Melo, Considera e Sabbato, 2007.

¹⁰ A PNAD não refletiu as consequências da crise, pois vai a campo na última semana de setembro, quando a crise eclodiu em 2008.

homens e mulheres se amplifica: enquanto os primeiros possuíam, em 2008, uma média de 8,3 anos de estudo, as mulheres ocupadas chegaram a 9,2, ultrapassando o nível fundamental de ensino (cuja duração foi definida, a partir de 2006, como sendo de 9 anos). Isso significa que as mulheres tendem a se qualificar ainda mais para entrarem no mercado de trabalho, o que não se reverte em salários mais elevados ou em ocupações mais qualificadas que as masculinas, assim como não significa a desobrigação das responsabilidades domésticas e dos cuidados (gráfico 7).

Gráfico 7: Número médio de anos de estudo da população de 15 anos ou mais, total e ocupados*, segundo sexo. Brasil, 2008



Fonte: IBGE. Síntese de Indicadores Sociais 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
Nota: * Refere-se à população de áreas urbanas

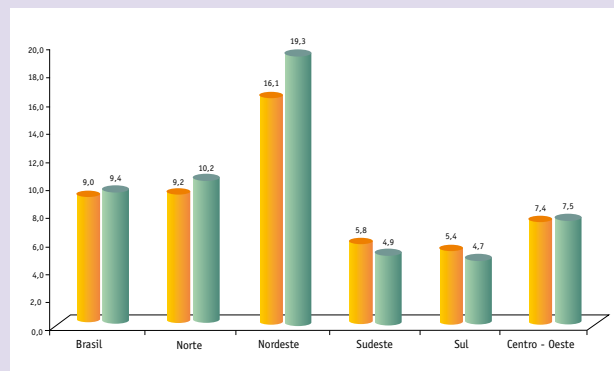
Tomando-se a população em geral com idade acima de 10 anos, tem-se que 51% possuíam até sete anos de estudo, ou seja, o nível fundamental incompleto. Esta proporção sobe para cerca de 53% quando se analisa a população masculina e se reduz para 49% no caso das mulheres (abaixo da média nacional, portanto). Ao se observar apenas as pessoas com 12 anos ou mais de escolaridade – com superior completo ou cursando – a desigualdade entre homens e mulheres é ainda maior. Em 2008, de cada 100 pessoas com tal nível de escolaridade, 57 eram mulheres e 43 eram homens.

Ao se considerar, porém, as mulheres com mais de 60 anos de idade, a realidade é outra, uma vez que o analfabetismo ainda é predominante neste grupo etário. Os homens idosos, por sua vez, apresentam uma média de anos de estudo superior a das mulheres (4,3 frente a 3,9) e menores taxas de analfabetismo. Essa constatação expressa um passado no qual o espaço público não era permeável à presença feminina na condição de trabalhadora ou cidadã, restando apenas as responsabilidades pelo trabalho doméstico no âmbito privado. As mulheres, portanto, não tinham acesso à educação ou o tinham em proporções significativamente inferiores às masculinas.

As mulheres são mais escolarizadas do que os homens e também apresentam taxas de analfabetismo in-

feriores: em 2008, 9,8% das mulheres com 15 anos ou mais eram analfabetas e 20,5% consideradas analfabetas funcionais. Entre os homens, esses percentuais eram de 10,2% e 21,6%, respectivamente. Este quadro tende a se inverter, contudo, quando se observam as regiões Sudeste e Sul, nas quais as taxas de analfabetismo femininas eram superiores às masculinas em cerca de um ponto percentual. **Surpreendentemente, é nas regiões consideradas menos desenvolvidas que as mulheres são dotadas de maior nível de alfabetização que os homens.** A maior vantagem feminina está no Nordeste, onde 16,1% das mulheres com mais de 15 anos eram analfabetas, contra 19,3% dos homens na mesma faixa etária (Gráfico 8). Este fenômeno pode estar relacionado aos processos migratórios mais intensos entre os homens com maior escolaridade, das regiões menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas.

Gráfico 8: Taxa de analfabetismo da população de 10 anos ou mais de idade, segundo sexo. Brasil, 2008



Fonte: IBGE. Síntese de Indicadores Sociais 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

A defasagem e a evasão escolar também são menos frequentes entre as mulheres, fazendo com que a distorção idade-série seja menor para elas do que para eles. Assim, enquanto 44% dos meninos de 15 a 17 anos estavam frequentando o nível de ensino adequado para sua idade (ensino médio), essa proporção era bem superior entre as meninas (56,8%). Contribuem para conformar esse quadro os valores e convenções de gênero que acabam por estimular mais os meninos a abandonarem os estudos para trabalhar e auxiliar no sustento familiar, enquanto às meninas cabe o trabalho doméstico que, teoricamente, pode ser mais facilmente conciliado com as atividades escolares.

4. A permanência dos desafios no mercado de trabalho

A ampla vantagem feminina encontrada na esfera educacional não se reflete no mercado de trabalho. É precisamente no campo do trabalho que boa parte das

discussões a respeito das desigualdades de gênero tem espaço. Se muito já se avançou na inserção da população feminina nesse espaço potencialmente produtor de autonomia econômica e social, muito há, ainda, que caminhar no que se refere à garantia de condições igualitárias de entrada e permanência no mercado de trabalho, bem como de remuneração pelas atividades ali desenvolvidas.

Nos últimos anos, tem-se presenciado um fenômeno que poderia ser chamado de “feminização” do mercado de trabalho. De fato, desde a década de 1980, é possível verificar um aumento crescente na participação feminina. Vale destacar que a maior presença de mulheres exercendo atividades produtivas no espaço público, associada a um nível de escolaridade superior ao masculino, permitiu às mulheres ingressarem em postos mais qualificados no mercado de trabalho. No entanto, ainda se verifica que elas não têm sido capazes de reverter importantes desi-

gualdades salariais, bem como de ascender aos postos de decisão e poder nas empresas.

No caso brasileiro, a partir de 2003, observa-se uma alteração na trajetória de queda dos rendimentos do trabalho, provavelmente devido à política de valorização do salário mínimo e às políticas sociais de transferência de renda implementadas pelo governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva. Assim, enquanto para o período 2001/04 houve uma queda de 19,2% nos rendimentos femininos, entre 2004 e 2008 verifica-se um crescimento de 14,5% dos rendimentos reais femininos e de 12,4% dos masculinos. **Todos e todas ganharam, mas as mulheres um pouco mais, o que permitiu a redução do hiato salarial existente entre trabalhadoras e trabalhadores.** É possível afirmar que há uma tendência contínua de redução do hiato salarial entre homens e mulheres na economia brasileira.

Tabela 2 – Renda média mensal, segundo sexo.
Brasil – 2001/2004/2006/2007/2008
 (valores em R\$ de dezembro de 2008)

Ano	Renda Mensal		
	Masculino	Feminino	Feminino/ Masculino
2001	1.255,00	867,00	69%
2004	1.005,00	700,00	70%
2006	1.148,00	817,00	71%
2007	1.161,00	831,00	72%
2008	1.130,00	802,00	71%

Fonte: PNAD/IBGE, 2001, 2004, 2006, 2007 e 2008.

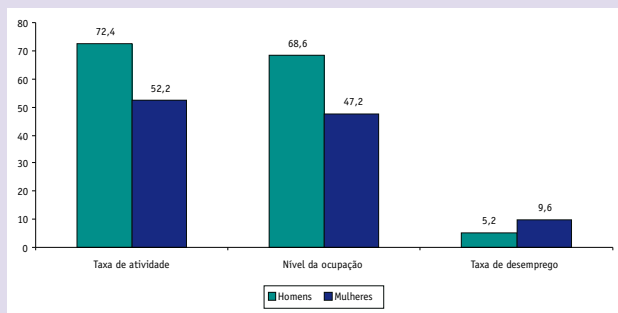
Obs.: Os valores de 2001, 2004, 2006 e 2007 foram corrigidos pelo IGP-DI (FGV) médio do ano de 2008.

Em relação às condições de atividade e de ocupação¹¹, é importante destacar que as taxas de atividade feminina cresceram significativamente ao longo dos anos, mas ainda são muito inferiores às verificadas para a população masculina. Em 2008, 52,2% das mulheres e 72,4% dos homens estavam ocupados ou à procura de emprego no mercado de trabalho nacional (os dados são praticamente os mesmos de 2007). Já o nível de ocupação das mulheres passou de 46,7%, em 2007, para 47,2%, em 2008. Este aumento foi proporcional ao encontrado para a população masculina (que passou, no período, de 68% para 68,6%), produzindo uma situação na qual houve uma elevação da inserção das mulheres no mercado, mas a desigualdade de gênero se mantém praticamente estável (Gráfico 9). Também como resultado deste aumento na

presença de mulheres no mercado, houve uma ampliação da participação feminina como contribuinte da Previdência Social no período (de 49,4% para 50,9%).

As mulheres mais velhas apresentaram maior crescimento nas taxas de ocupação, dentre todos os grupos etários. De fato, entre 2007 e 2008, a proporção de mulheres ocupadas em relação às economicamente ativas só aumentou para aquelas a partir de 50 anos de idade; na faixa de 50 a 59 anos o crescimento foi de 0,7 pontos percentuais (de 12,8% para 13,5%) e na de 60 anos ou mais foi de 0,4 pontos (de 5,7% para 6,1%). Para todos os demais grupos etários, foi verificada uma queda ou estabilidade nas taxas de ocupação, indicando as dificuldades para inserção da população mais jovem, mulheres e homens, no mercado de trabalho.

¹¹ Taxa de atividade é a percentagem das pessoas economicamente ativas (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário). Pessoas economicamente ativas (PEA) são aquelas que na semana de referência estavam ocupadas e desempregadas (procurando emprego) nesse período. Nível de ocupação é a percentagem das pessoas ocupadas ativas (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário).

Gráfico 9: Indicadores selecionados para o mercado de trabalho, segundo sexo. Brasil, 2008

Fonte: IBGE. Síntese de Indicadores 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR.

Já quando se observa o nível de escolaridade das mulheres ocupadas, nota-se que foram aquelas com 11 anos ou mais de estudo (ensino médio completo, no mínimo) que registraram maior crescimento proporcional nas taxas de ocupação. Enquanto, em 2007, este grupo representava 45,5% do total de mulheres ocupadas, em 2008, alcançou 47,8%, um aumento de 1,4 milhões de mulheres trabalhadoras com escolaridade mais elevada. Essa ampliação da escolaridade ocorreu em todas as regiões, constituindo-se uma tendência verificada já há alguns anos, na sociedade brasileira, de valorização da escolaridade como atributo definidor para entrada e permanência no mercado de trabalho.

Se as possibilidades de se inserir no mercado de trabalho ainda são reduzidas para as mulheres, o que é evidenciado pelas taxas de atividade, a própria decisão de ingressar no mercado não é concretizada na mesma intensidade para os trabalhadores dos dois sexos. A taxa de desemprego das mulheres é, historicamente, sempre superior em relação à masculina, em grande parte devido ao ciclo da vida reprodutiva feminina.

Há, aqui, um duplo desafio. Por um lado, o capital e, especialmente, a cultura de gestão empresarial têm ignorado a importância das funções reprodutivas, cujo exemplo mais emblemático se materializa na licença-maternidade, sempre vista como onerosa e impeditiva da contratação de trabalhadoras. Por outro lado, as mulheres têm um desafio a enfrentar, qual seja, o de conciliar as funções reprodutivas e dos cuidados com o mundo do trabalho fora de casa. Isso faz com que entrem e saiam do mercado inúmeras vezes, produzindo um desemprego maior entre elas do que entre os homens. Ademais, a imagem do homem provedor e da mulher com responsabilidades domésticas ainda é marcante no mercado de trabalho e influencia os empregadores na contratação e na demissão de um/a novo/a empregado/a.

Os dados da PNAD 2008 mostram exatamente isso.

Enquanto a taxa de desemprego masculina foi de 5,2%, em 2008, a feminina atingiu 9,6%, o que representa um contingente de mais de 1,2 milhões de mulheres desempregadas, em comparação aos homens. A taxa de desemprego feminina mais alta foi verificada na região Sudeste (10,5%) e a mais baixa na região Sul (6,5%), o que deve estar relacionado às características específicas das estruturas econômicas de cada região.

É importante, porém, destacar que as taxas de desemprego vêm caindo ao longo dos anos, ainda que as distâncias entre homens e mulheres mantenham-se praticamente inalteradas. Entre as mulheres a queda foi de 0,8 ponto percentual: de 10,8%, em 2007, para 9,6%, em 2008. Já entre os homens, a queda foi de 0,9 ponto: 6,1% para 5,2%, no mesmo período.

Uma vez que consigam empregar-se no mercado de trabalho, as mulheres concentram-se em espaços bastante diferentes daqueles ocupados pelos trabalhadores do sexo masculino. São, em proporção maior que os homens, empregadas domésticas, trabalhadoras na produção para o próprio consumo, não remuneradas e servidoras públicas (sempre nos estratos de menor hierarquia), enquanto os homens encontram-se proporcionalmente mais presentes na condição de empregados (com e sem carteira assinada), conta própria e empregador.

A PNAD 2008 mostrou que, das quase 40 milhões de mulheres ocupadas, em torno de 16% eram trabalhadoras domésticas, 13,7% eram empregadas sem carteira assinada, 6,4% trabalhavam na produção para próprio consumo/construção para próprio uso e 6,8% em outros trabalhos não remunerados. **Isso significa que 43% da população feminina ocupada (equivalente a 17 milhões de mulheres) estavam em postos de trabalho com menor nível de proteção social** e, portanto, mais precários, seja pela falta de carteira assinada ou até mesmo pela falta de remuneração pelo trabalho realizado. Já entre os homens, o conjunto destas ocupações não alcançava 28% do total de ocupados.

Os custos da proteção à maternidade: um falso dilema!

A licença-maternidade é um benefício decorrente da Convenção 103 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário desde 1965. Historicamente, o Brasil já conta com alguma proteção à maternidade desde os anos 1920, e a Constituição Federal de 1934 (art.121, § 1, alínea h) já registrava a forma de concessão, valor e jurisprudência desta proteção. A Constituição Federal de 1988, art.7, inciso XVIII, estabeleceu o benefício de 120 dias para as trabalhadoras urbanas e rurais e a Lei n.8.213/91 ratificou essa licença.

Respondendo às demandas do movimento de mulhe-

res, a Presidência da República sancionou a Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, criando o Programa “Empresa Cidadã”. Essa Lei possibilitou e especificou a condição de extensão da licença-maternidade para um período de 180 dias de forma voluntária nas empresas privadas e na administração pública em todas as suas esferas. Em dezembro de 2008, o Governo Federal passou a implementar a licença de 6 meses para suas servidoras e, como consequência da luta das mulheres nos estados, várias administrações públicas estaduais e municipais aderiram à licença-maternidade de 180 dias, em um total de 14 unidades da federação e 108 municípios (ANAMATRA, 2009). Alguns destes municípios também ampliaram a licença-paternidade de cinco para sete dias. No setor privado, porém, só podem aderir as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, ficando, portanto, excluídas as demais trabalhadoras.

Este benefício trata de responder a uma demanda histórica e concreta das mulheres, as quais não podem ser punidas pelo fato de serem responsáveis pela procriação. É importante destacar que esse benefício relaciona-se diretamente com a taxa de natalidade da população que, no caso brasileiro, tem caído sistematicamente ao longo das últimas décadas, tal como mencionado anteriormente. Ademais, como esse benefício se restringe apenas às mulheres inseridas no mercado de trabalho e contribuintes da Previdência Social, nem todas as parturientes podem dele se beneficiar.

A preocupação com elevação dos custos das empresas com a licença-maternidade tem, frequentemente, sido colocada como um elemento a dificultar sua extensão. Essa argumentação, contudo, não resiste a provas concretas como, por exemplo, estudos realizados pela OIT que indicam que esses custos são extremamente baixos. No caso brasileiro, implicam em um custo adicional para as empresas de menos de 2% da remuneração média das mulheres (OIT, 2005). Para a economia como um todo, o custo do trabalho das mulheres e homens é marcado pela heterogeneidade, devido à estrutura tributária regressiva, elevada flexibilidade e baixa formalização das relações de trabalho. Para as mulheres brasileiras, os encargos do capital com a maternidade referem-se à existência de trabalhadoras gestantes e aquelas com filhos/as de até seis meses (Pochmann, 2005).

Para a Secretaria de Políticas para as Mulheres a licença de 180 dias deve ser universalizada para todas as trabalhadoras brasileiras contribuintes da Previdência Social, e garantida como um direito na Constituição Federal.

As trabalhadoras domésticas: eternas excluídas

É importante destacar que ainda é o trabalho domés-

tico a principal ocupação das mulheres brasileiras. Esta atividade – e a precariedade das relações de trabalho que a caracteriza – é a marca da discriminação que atinge o sexo feminino. O emprego doméstico remunerado é majoritariamente ocupado por mulheres (93,6%), dedicadas aos cuidados com as pessoas e com as tarefas domésticas, tais como limpeza e alimentação, enquanto os homens nessa ocupação são motoristas e jardineiros.

Em 2008, essas/es trabalhadoras/es eram 6,6 milhões de pessoas que, depois de 66 anos da promulgação das leis trabalhistas no Brasil, ainda continuam com seus direitos pela metade, e o mais alarmante é que é necessário uma Emenda Constitucional para que essas/es trabalhadoras/es tornem-se TRABALHADORAS/ES COM TODOS OS DIREITOS. A precariedade dessas relações de trabalho evidencia, também, a marca da discriminação racial no país: como esse é um dos piores postos de trabalho da economia brasileira, são mulheres e negras suas principais ocupantes. Na década de 1990, as/os negras/os eram cerca de 56% dessa classe trabalhadora e, em 2008, a taxa de participação elevou-se para 61%, crescimento que pode refletir o aumento das autodeclarações da população assumindo a cor/raça negra. (Ipea, 32, 2009).

O trabalho doméstico remunerado vem perdendo fôlego ao longo dos anos 2000. Enquanto em 2007, 16,4% das mulheres estavam empregadas nesta ocupação (ou 6,2 milhões de pessoas), em 2008, essa taxa caiu para 15,8%, havendo uma redução absoluta de 50 mil trabalhadoras. Provavelmente, o dinamismo do mercado de trabalho desses últimos anos, antes da crise de setembro de 2008, explique a redução no contingente das trabalhadoras domésticas entre 2007 e 2008.

Por outro lado, houve um aumento absoluto no número de homens que passaram a exercer essas funções: eram 416 mil trabalhadores, em 2007, e passaram para 425 mil, em 2008, trata-se de um pequeno aumento, mas significativo porque sinaliza mudanças de papéis. Embora essa ocupação ainda seja pouco significativa do ponto de vista da ocupação masculina total (0,8%), os homens que nela se encontram têm uma situação laboral melhor, seja em termos de proteção social, seja em termos de valor dos rendimentos recebidos.

No que se refere à baixa formalização dos/as trabalhadores/as domésticos/as, cabe mencionar que essa é uma tendência que atinge mulheres e homens, mas de modo diferenciado. Nesse sentido, tem-se que, em 2007, 39,7% dos homens e apenas 26,3% das mulheres possuíam carteira de trabalho assinada. Já em 2008, as desigualdades foram ampliadas, uma vez que os homens aumentaram a taxa de formalização para 41,4% e as mulheres diminuíram para 25,8%.

Como em todo o Brasil, as trabalhadoras domésticas também envelheceram e houve, em 2008, uma queda na ocupação das faixas etárias mais jovens (10 a 24 anos) e uma elevação entre as mais velhas. Embora seja condenado internacionalmente como uma das piores formas de trabalho infantil (Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho) e, no Brasil, o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, tenha regulamentado essa questão, o combate ao trabalho infantil, em especial, o doméstico, ainda é um desafio a ser vencido, e vem desaparecendo lentamente. Em 2007, havia 358.708 meninas/moças como trabalhadoras domésticas e este número reduziu-se, em 2008, para 305.000 meninas (PNAD/IBGE, 2007 e 2008).

Em relação à escolaridade dessa população, é importante destacar que se elevou o número médio de anos de estudos dessas trabalhadoras: no final dos anos 1990 esse era, em média, de 4,4 anos e, em 2008, passou para 5,9 anos (Ipea, n.32, 2009). Foi um avanço importante, sobretudo nas faixas etárias mais jovens, e é coerente com todo o esforço que a sociedade brasileira fez para ser mais escolarizada. As trabalhadoras domésticas mais velhas, todavia, têm uma maior incidência de analfabetismo e baixa escolaridade.

Considerações Finais

É possível, a partir da análise dessas informações, perceber a persistência de práticas sexistas no mundo do trabalho. Isso porque, mesmo quando os homens se deslocam para atividades ligadas ao espaço doméstico – trabalhadores domésticos remunerados –, não há a garantia de uma maior equidade no compartilhamento das tarefas relacionadas aos cuidados, uma vez que eles acabam exercendo, nesse espaço, atividades diferenciadas e mais valorizadas, tais como motorista, jardineiro, entre outras típicas da esfera pública. No mesmo sentido, o maior número de anos de escolaridade das mulheres não garantiu nem melhores salários, nem a ocupação de postos de chefia, apontando para desafios a serem vencidos no sentido da presença das mulheres no campo da gestão empresarial.

A luta pela igualdade de gênero é, historicamente, uma estrada que as mulheres vêm trilhando ao longo das últimas décadas. Reconhecendo a existência dessa

discriminação, sobretudo no que diz respeito à condição das mulheres no mercado de trabalho, a Secretaria de Políticas para as Mulheres propõe, de forma pioneira, a instituição da LEI DE IGUALDADE NO TRABALHO. Essa proposta de legislação disciplina a lei ordinária de direitos fundamentais em relação à igualdade nas relações de trabalho e aplica o princípio da igualdade entre os sexos no acesso ao emprego, na formação e promoção profissional e nas condições gerais de trabalho. Entre os aspectos inovadores dessa lei, cabe destacar a prevenção e coibição dos assédios moral e sexual no ambiente de trabalho, problemas que, nas últimas décadas, têm provocado humilhações e desqualificações em milhares de mulheres brasileiras. Efetivar o princípio constitucional da igualdade de cidadania, para homens e mulheres, é uma tarefa de compromisso desse governo.

Referências Bibliográficas

- ABRAMO, Lais, Todaro, Rosalba, "A situação da mulher no mundo do trabalho e o papel da OIT. OIT, 2005.
- ASSOCIAÇÃO Nacional de Magistrados da Justiça Federal (ANAMATRA), *site*, acesso 14/11/2009.
- BERQUÓ, Elza & CAVENAGHI, Suzana, *Fecundidade em Declínio – Breve nota sobre a redução do número médio de filhos por mulher no Brasil, Novos Estudos 74*, São Paulo, CEBRAP, março de 2006.
- IBGE. *Síntese de Indicadores 2008*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
- IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2009*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009 (Série Estudos & Pesquisas, n.26)
- IPEA. *Comunicados da Presidência*. Brasília: Ipea, n.31, out 2009.
- IPEA. *Comunicados da Presidência*. Brasília: Ipea, n.32, out 2009.
- MELO, Hildete P. & CASTILHO, Marta, Trabalho Reprodutivo quem faz e quanto custa, em *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, UFRJ, n.13, 1/2009.
- MELO, Hildete P. & CONSIDERA, Cláudio M., & SABBATO, Alberto, Os afazeres domésticos contam!, em *Economia e Sociedade*, Campinas, dezembro de 2007 e nova versão 2009 (mimeo).
- POCHMANN, Márcio. Emprego e custo do trabalho feminino no Brasil no final do século XX. In: ABRAMO, Lais (Ed.). *Questionando um mito: custos do trabalho de homens e mulheres*. Brasília: OIT, 2005.

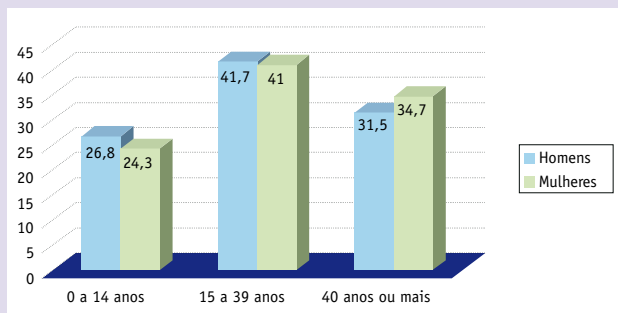
ANEXOS

Anexo - Tabela 1
População residente, por grandes regiões, segundo sexo e grupos de idade.
Brasil, 2007 e 2008.
 (em mil pessoas)

Sexo e Grupos de Idade	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2007						
Total	188.029	15.085	52.944	79.105	27.327	13.568
0 a 14 anos	47.904	4.928	15.046	18.060	6.359	3.511
15 a 39 anos	77.790	6.583	22.386	32.092	10.850	5.880
40 anos ou mais	62.334	3.573	15.511	28.954	10.118	4.176
Homens	91.761	7.524	25.852	38.283	13.375	6.727
0 a 14 anos	24.549	2.557	7.645	9.280	3.272	1.794
15 a 39 anos	38.281	3.206	11.054	15.726	5.396	2.899
40 anos ou mais	28.930	1.762	7.152	13.277	4.706	2.034
Mulheres	96.268	7.561	27.094	40.822	13.952	6.840
0 a 14 anos	23.355	2.372	7.401	8.780	3.088	1.717
15 a 39 anos	39.509	3.377	11.333	16.366	5.453	2.980
40 anos ou mais	33.404	1.812	8.360	15.667	5.412	2.143
2008						
Total	189.953	15.327	53.493	79.800	27.556	13.777
0 a 14 anos	46.954	4.810	14.853	17.494	6.286	3.509
15 a 39 anos	77.871	6.666	22.478	32.099	10.763	5.866
40 anos ou mais	65.127	3.851	16.163	30.205	10.508	4.401
Homens	92.433	7.664	26.179	38.398	13.407	6.784
0 a 14 anos	23.896	2.453	7.630	8.846	3.169	1.796
15 a 39 anos	38.490	3.299	11.100	15.843	5.365	2.883
40 anos ou mais	30.047	1.912	7.450	13.709	4.873	2.105
Mulheres	97.520	7.663	27.314	41.402	14.149	6.993
0 a 14 anos	23.060	2.356	7.223	8.650	3.118	1.712
15 a 39 anos	39.382	3.366	11.377	16.257	5.397	2.984
40 anos ou mais	35.079	1.904	8.713	16.496	5.635	2.296

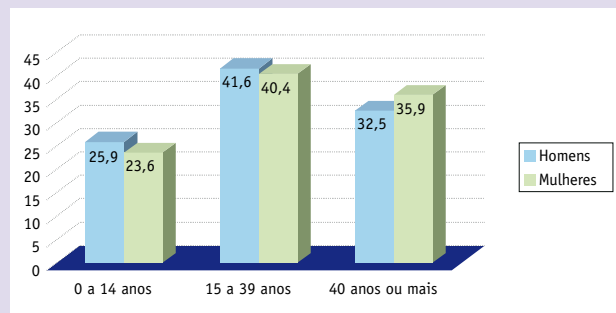
Fonte: PNAD/IBGE, Síntese de Indicadores, 2008, Rio de Janeiro, 2009, Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR.

Gráfico 1: População Residente, segundo sexo e grupos de idade. Brasil, 2007 (em %)



Fonte: PNAD/IBGE, Síntese de Indicadores, 2008, Rio de Janeiro, 2009, Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR

Gráfico 2: População Residente, segundo sexo e grupos de idade. Brasil, 2008 (em %)



Fonte: PNAD/IBGE, Síntese de Indicadores, 2008, Rio de Janeiro, 2009, Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR

Anexo - Tabela 2
População residente, por grandes regiões, segundo sexo e cor/raça.
Brasil, 2007 e 2008.
(em mil pessoas)

Sexo e Cor/Raça	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2007						
Total	188.029	15.085	52.944	79.105	27.327	13.568
Branca	92.456	3.726	15.576	46.098	21.481	5.575
Negra*	93.992	11.131	37.088	32.317	5.653	7.802
Outras**	1.543	226	269	679	183	185
Homens	91.761	7.524	25.852	38.283	13.375	6.727
Branca	43.933	1.776	7.240	21.836	10.423	2.659
Negra*	47.096	5.639	18.486	16.126	2.867	3.977
Outras**	710	109	119	313	82	87
Mulheres	96.268	7.561	27.092	40.822	13.952	6.840
Branca	48.523	1.951	8.336	24.262	11.058	2.916
Negra*	46.896	5.492	18.603	16.190	2.785	3.824
Outras**	833	117	150	366	102	98
2008						
Total	189.953	15.327	53.493	79.800	27.556	13.777
Branca	92.003	3.506	15.659	45.349	21.674	5.814
Negra*	96.183	11.661	37.486	33.579	5.644	7.812
Outras**	1.636	146	324	806	221	140
Homens	92.433	7.664	26.179	38.398	13.407	6.784
Branca	43.755	1.647	7.405	21.452	10.463	2.788
Negra*	47.866	5.945	18.618	16.554	2.828	3.921
Outras**	746	66	146	357	109	68
Mulheres	97.520	7.663	27.314	41.402	14.149	6.993
Branca	48.248	1.860	8.255	23.897	11.211	3.026
Negra*	48.317	5.716	18.868	17.025	2.817	3.891
Outras**	890	80	178	449	112	72

Fonte: PNAD/IBGE, Síntese de Indicadores, 2008, Rio de Janeiro, 2009, Elaboração Própria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR.

Notas: * População negra refere-se à soma de pretos/as e pardos/as.

** Refere-se à soma de indígenas e amarelos/as.

OBSERVATÓRIOS DE GÊNERO NA AMÉRICA LATINA: uma análise comparada – os casos do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe e do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Nina Madsen*
Marcela Torres Rezende**

1. Introdução

O presente artigo visa a apresentar uma breve reflexão acerca do contexto de surgimento e da importância política e social de observatórios de gênero na América Latina, focando a análise em dois casos específicos: o Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, produzido pela CEPAL; e o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, que resulta de uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do Brasil.

O artigo está organizado em três grandes blocos. No primeiro, apresenta-se um breve histórico do surgimento de observatórios em geral e, em seguida, relatam-se os resultados obtidos em recente pesquisa voltada para o levantamento e descrição dos observatórios de gênero existentes, com especial destaque para os situados na América Latina e no Brasil.

No segundo bloco, são analisadas as características dos dois observatórios de gênero que constituem o foco deste trabalho. Nesse momento, são descritas suas estruturas de funcionamento, suas estratégias de atuação, suas composições e objetivos. Ambos os observatórios surgiram em resposta à demanda apresentada no Consenso de Quito. Apesar dessa origem comum, tais observatórios têm formatos bastante diversos. Essa diferenciação evidencia não só a pluralidade de aspectos contidos no tema de gênero, como também indica que o monitoramento da temática pode ser realizado de maneiras distintas, mas igualmente eficazes.

Finalmente, na conclusão, aponta-se uma tendência de surgimento de novos observatórios de gênero no contexto latino-americano, o que reflete não só o fortaleci-

mento e a incorporação pela sociedade da temática de gênero, como também a democratização desse mecanismo de controle social.

2. O surgimento de observatórios

A criação de observatórios é uma iniciativa que, desde meados da década de 1990, vem se multiplicando no mundo inteiro. Um conjunto de fatores conjunturais pode explicar o fenômeno. Por um lado, é nessa época que se intensifica o processo de definição de metas e objetivos comuns para o combate à pobreza e às desigualdades no mundo, os quais resultam na formulação de inúmeros compromissos internacionais entre governos e também na criação de mecanismos mais rígidos de monitoramento e controle dos avanços em direção ao cumprimento desses acordos.

Por outro, é também essa a época em que a Internet começa a ser disseminada como meio estratégico de comunicação e a instituir-se como importante fonte de informações, tornando-se, dessa forma, uma ferramenta útil para o monitoramento e para a ampla disseminação de informações e dados relevantes, particularmente para os movimentos sociais articulados em redes.

Uma das experiências pioneiras de maior relevância nesse universo é a “rede-observatório” Social Watch, iniciativa que reúne organizações do mundo inteiro em torno de objetivos comuns: a erradicação da pobreza, o fim de todas as formas de discriminação e do racismo, a distribuição equitativa da riqueza e a promoção dos direitos humanos. Em seu primeiro relatório, ao narrar o surgimento da rede, afirma-se que “a fundação do Social Watch é o reflexo de uma nova maneira das ONGs se rela-

* Nina Madsen é doutoranda em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), técnica em complexidade intelectual da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) e coordenadora do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.

** Marcela Rezende é mestre em Antropologia Social pelo Museu Nacional/UFRRG (PPGAS Museu Nacional) e técnica de complexidade intelectual da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência

cionarem com organizações multilaterais em geral e com as Nações Unidas em particular. Sua criação é um claro reflexo de um período em que as comunicações eletrônicas começaram a ser utilizadas como novas ferramentas tecnológicas para o *advocacy* e para a mobilização de ONGs, em particular no Sul¹.

Nesse sentido, os observatórios surgem, portanto, num contexto de intensificação das relações intergovernamentais e entre governos e sociedade civil, de fortalecimento das práticas de controle social, e de ampliação das possibilidades da comunicação.

Siqueira e Carvalho (2003) sugerem que os observatórios se estruturam a partir de dois tipos: 1. observatórios como espaços virtuais destinados a acompanhar, analisar e divulgar, seja o impacto de políticas públicas, seja o cumprimento de legislações específicas, ou ainda o comportamento da imprensa diante de determinados assuntos; ou 2. como redes ou fóruns de discussão, destinados a reunir organizações e indivíduos de interesses comuns, geralmente em torno da prática de *advocacy* político.

Os dois tipos podem corresponder a iniciativas governamentais, da sociedade civil ou da iniciativa privada. As iniciativas governamentais, no entanto, tendem a estruturar-se mais de acordo com o primeiro, concentrando-se na compilação e no armazenamento de informações sobre políticas públicas, legislação, programas e ações governamentais, informações de utilidade pública, entre outras.

Segundo o texto-base do projeto que deu origem ao Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, construído no âmbito da CEPAL como resposta à demanda apresentada no Consenso de Quito, na grande maioria dos casos, a criação dos observatórios está direcionada à ampliação da participação nos processos de tomada de decisão, à disponibilização de informações, dados e análises que subsidiem esses processos, e, no caso específico de observatórios governamentais ou destinados a instituições governamentais, ao fortalecimento da confiança nas instituições públicas.

Ainda de acordo com a CEPAL (2008: 05), os países latino-americanos que desenvolveram observatórios de gênero adotaram como estratégia, para a elaboração da ferramenta, a combinação da “transversalização da perspectiva de gênero com a inclusão de um sistema de prestação de contas e de transparência na execução de políticas”.

Os observatórios, por serem importantes ferramentas para a divulgação e fortalecimento institucionais, com alto grau de acessibilidade e alta capacidade de armazenar e combinar dados, representam uma estratégia importante para a maior disseminação da perspectiva de gênero para a formulação de políticas e ações e para os processos de tomada de decisão. A seguir relataremos os resultados de uma pesquisa realizada em 2008 sobre a existência, o formato e o funcionamento de observatórios de gênero no mundo.

3. Pesquisa sobre alguns observatórios

Em recente pesquisa realizada sobre observatórios, Madsen (2009) selecionou 43 experiências, das quais 17 tinham a temática de gênero como eixo central de suas propostas. Destas, 4 estavam na Espanha, 2 no Brasil, 2 no México, 2 na Colômbia, 2 no Chile, 1 na Argentina, 1 na França, 1 na Venezuela e 1 na Nicarágua. O 17º observatório analisado, apesar de ter sede no Chile, é de abrangência regional e engloba toda a América Latina e o Caribe (Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe). No Brasil, foram também identificadas referências ao Observatório da Mulher e ao Observatório da Violência contra a Mulher (iniciativa do SOS Corpo), mas não foram encontrados nem os portais correspondentes, nem informações mais detalhadas a respeito de cada observatório².

Dos observatórios brasileiros elencados (16 no total) na pesquisa de Madsen, apenas 2 tratavam da questão de gênero ou dos direitos das mulheres como tema prioritário, sempre com o foco na violência contra a mulher. São eles o *Observe – Observatório da Lei Maria da Penha* (iniciativa de um consórcio de organizações da sociedade civil), e o *Portal da Violência contra a Mulher* (do Instituto Patrícia Galvão).

Alguns outros tangenciavam a temática de gênero. O Observatório de Segurança Pública de São Paulo, por exemplo, incluía em seu rol de boas práticas, os subconjuntos “Boas Práticas para Populações GLBTT” e “Boas Práticas em Direitos Humanos”. Além disso, ele apresenta relatórios sobre “Luta contra Discriminação e Xenofobia” e sobre “Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual”. Todos eles tinham algum conteúdo relacionado a gênero e a mulheres, ainda que não de maneira explícita. O Observatório do Semi-Árido, do Governo Estadual da Bahia, também incluía gênero como um dos seus eixos temáticos.

Ainda no contexto brasileiro, outra experiência que

¹ Social Watch, 2000. “The lion’s teeth: The Prehistory of Social Watch”. Relatório disponível na Internet, no endereço: <http://www.socialwatch.org/em/acercaDe/historiaConclusiones.htm>

² Quando da realização da pesquisa, o Observatório da Mulher ainda não possuía site. Atualmente, seu conteúdo pode ser acessado por meio do endereço <http://observatoriadamulher.org.br/site/>

merece destaque é a do Observatório da Equidade, iniciativa da Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES) da Presidência da República. Assim como o próprio Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o observatório também está constituído por diversidade de origem. Sua estrutura conta com: o Pleno do CDES, que aprova e nomeia o Conselho Diretor e analisa, ajusta ou aprova o parecer de observação; um Conselho Diretor, formado por 12 Conselheiros do CDES, que tem a atribuição de realizar a gestão do Observatório e de examinar as propostas dos relatórios de observação; uma Coordenação Técnica, composta por técnicos/as do IPEA, IBGE, DIEESE, por uma instituição empresarial e por uma universidade, e que deve orientar os procedimentos técnicos envolvidos na observação e elaborar os relatórios de monitoramento; uma Secretaria Executiva, exercida pela SEDES, que organiza as reuniões e outros eventos e que contrata apoio técnico sempre que necessário; e uma Rede de Cooperação, formada por organizações parceiras e especialistas, que participa dos debates e contribui para a elaboração dos relatórios.

Para além dos observatórios brasileiros, a pesquisa de Madsen englobou experiências internacionais. Entre elas, vale destacar o caso do Observatório da Paridade entre Homens e Mulheres, produzido na França; e as iniciativas latino-americanas.

O observatório de gênero mais antigo dentre os pesquisados é o Observatório da Paridade entre Mulheres e Homens, da França. Criado em 1995 e renovado em 2002, esse observatório de abrangência nacional tem a estrutura de um Conselho, nos moldes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) brasileiro. Ele reúne 33 personalidades de diferentes áreas (governo, sociedade civil organizada, universidades, artes, iniciativa privada) apontadas pelo Primeiro Ministro francês em razão de seu conhecimento nos temas de gênero, para analisarem a situação de desigualdade entre homens e mulheres e para emitirem pareceres e recomendações a respeito.

O observatório francês tem como missão “a identificação, a avaliação e a análise das desigualdades entre os sexos nas áreas política, econômica e social; a produção e a difusão de dados sobre a situação das mulheres nos níveis nacional e internacional; a elaboração de propostas, recomendações e pareceres com o intuito de promover a paridade entre mulheres e homens”³. A composição e o papel do Observatório perante o governo e o Primeiro Ministro francês parecem permitir a autonomia e a não-burocratização do processo de monitoramento, avaliação

e emissão de pareceres e recomendações a respeito das desigualdades entre mulheres e homens.

No âmbito da América Latina, merece destaque o Observatório de Assuntos de Gênero (OAG), lançado em 2003, na Colômbia, cuja origem remonta ao Conselho Presidencial para a Equidade de Gênero. Segundo o sítio do OAG, seus objetivos são: “construir um sistema de indicadores, categorias de análise e mecanismos de monitoramento para subsidiar reflexões críticas sobre as políticas, planos, programas, normas, jurisprudências e a informação quantitativa e qualitativa relevante para a melhoria da situação das mulheres e da equidade de gênero na Colômbia”⁴. Seu público alvo é composto por atores de todas as esferas do poder público, em particular formuladores de políticas, legisladores e tomadores de decisão; e atores políticos, sociais e econômicos em geral.

Também é importante mencionar o Observatório Gênero e Equidade, do Chile, lançado em 2006, acompanhando a eleição de Michelle Bachelet para a Presidência do Chile. Trata-se de uma iniciativa da sociedade civil, proposta pelo Centro de Estudos para o Desenvolvimento da Mulher (CEDEM), de alcance nacional. Seu público alvo é composto por organizações e movimentos feministas e de mulheres, autoridades de governo, partidos políticos, universidades e mulheres em postos de tomada de decisão.

De acordo com o sítio desse observatório, seus objetivos são: “favorecer a articulação de instituições e organizações de mulheres em torno da reflexão, do monitoramento e da avaliação do Governo Bachelet e de sua agenda de equidade social e de gênero; contribuir para a criação de espaços de debate técnico e político para tal monitoramento, gerando ‘anéis’ temáticos que partilhem suas análises e as divulguem através do Observatório, rompendo assim as fronteiras existentes entre setores de mulheres ao longo do país; dar vida a uma voz coletiva de mulheres do movimento para o debate substantivo a partir de uma perspectiva de gênero, ou seja, exercer a função de amplificador da reflexão e das análises das mulheres; comunicar amplamente os resultados do monitoramento aos meios de comunicação, às diversas organizações de mulheres, às autoridades de governo, aos partidos políticos, às universidades e mulheres em postos de tomada de decisão em distintos ambientes e níveis; compartilhar as lições aprendidas com as articulações e redes de mulheres da América Latina”⁵.

Finalmente, cabe ainda destacar o Observatório de Gênero e Pobreza (OGP), lançado em 2008, no México.

³ Texto de apresentação do observatório disponível no site <http://www.observatoire-parite.gouv.fr/presentation/index.htm>

⁴ Conferir o sítio: http://www.presidencia.gov.co/equidad/observatorio_genero.htm. Tradução livre.

⁵ Conferir o sítio: <http://www.observatoriongeneroyliderazgo.cl/index>. Tradução livre.

Trata-se do resultado de parceria entre o governo – por meio do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e do Instituto Nacional das Mulheres –, um organismo internacional – o Unifem – e uma Universidade – El Colégio de México (Colmex). Tem como público-alvo formadores de políticas públicas e tomadores de decisão. De acordo com o sítio do OGP, os principais objetivos da iniciativa são: “gerar novas informações; recolher, integrar, analisar e sistematizar informações já existentes sobre os aspectos socio-econômicos mais relevantes para a caracterização da pobreza nas zonas urbanas e rurais do país; e produzir conhecimentos valiosos para a formulação e o acompanhamento de políticas públicas orientadas ao combate da pobreza a partir de uma perspectiva de gênero⁶.”

Cabe salientar que as atividades do OGP são desenvolvidas com um olhar para a questão de gênero. Ainda segundo o sítio dessa instituição, essa inserção de uma perspectiva de gênero nos estudos ligados à pobreza permite evidenciar que, no marco das desigualdades intradomésticas, existem situações que fazem com que a pobreza se constitua e seja vivida de maneira distinta por homens e mulheres. Permite, ademais, enfatizar que, dada a carga de trabalho reprodutivo, a vivência da pobreza se inscreve em um marco de vulnerabilidades sentidas quase exclusivamente pelas mulheres, o que leva à consequência de que os efeitos dessa pobreza repercutem nas percepções que elas têm de suas relações com seus parceiros e com suas famílias. Finalmente, esse olhar de gênero permite identificar aspectos dos funcionamentos dos lares, tais como a divisão das tarefas domésticas e extra-domésticas, o que deixa claro que a pobreza é heterogênea e que ela precisa ser analisada de múltiplas formas⁷.

4. O Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe

A idéia de construir um observatório de gênero no âmbito da CEPAL surgiu como resposta à demanda apresentada no Consenso de Quito, documento oriundo da X Conferência Regional da Mulher da América Latina e do Caribe, realizada em agosto de 2007, no Equador. De acordo com o esse documento, os países participantes daquela Conferência reconheceram a paridade como “um dos propulsores determinantes da democracia, cujo fim é alcançar a igualdade no exercício do poder, na tomada de decisões, nos mecanismos de participação e representação social e política e nas relações familiares dentro dos diversos tipos de famílias, as relações sociais, econômi-

cas, políticas e culturais, e que constitui uma meta para erradicar a exclusão estrutural das mulheres”⁸.

Nesse contexto, institui-se, no âmbito da Divisão de Assuntos de Gênero da CEPAL, a secretaria técnica do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, “com o fim de implementar esta iniciativa e coordenar os esforços tanto de outros organismos das Nações Unidas e de cooperação envolvidos, como dos mecanismos para o avanço da mulher e os institutos nacionais de estatística dos países da região”⁹.

O Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe pretende servir como uma “ferramenta para apoiar aos governos na análise da realidade regional, no seguimento das políticas públicas de gênero e nos acordos internacionais adotados, além de oferecer apoio técnico e capacitação aos mecanismos nacionais para o avanço das mulheres e aos institutos nacionais de estatísticas dos países que o solicitem” (CEPAL, 2008: 06).

O Observatório Regional surge, portanto, com uma dupla missão: a de contribuir para o fortalecimento dos mecanismos nacionais para o avanço das mulheres e a de elaborar e monitorar indicadores de gênero na região. O funcionamento do observatório se dá por meio da seguinte estrutura:

- *A Mesa Diretiva da Conferência Regional*, órgão político do Observatório. Tem como funções: (a) definir as prioridades e orientações temáticas do observatório; (b) analisar e aprovar o plano anual apresentado pela secretaria técnica; (c) avaliar o desempenho, atividades e produtos do observatório; (d) apresentar sugestões e observações sempre que considerar oportuno; (e) receber informes periódicos sobre o desenvolvimento e as atividades do observatório; (f) solicitar, junto à secretaria técnica, informações estatísticas aos INES de cada país para a atualização dos indicadores do Observatório.
- *Grupo de estatísticas de gênero da Conferência Estatística das Américas (CEA)*, que funciona como grupo técnico consultivo do Observatório, emitindo recomendações sobre o plano no que disser respeito aos indicadores.
- *Grupo de trabalho inter-institucional*, formado por organizações da ONU e pelos organismos internacionais financiadores do projeto da CEPAL (AECID, SEGIB, Fundo Fiduciário do Governo

⁶ Conferir o sítio: <http://ogp.colmex.mx/generoypobreza.html>. Tradução livre.

⁷ Conferir: <http://ogp.colmex.mx/generoypobreza.html>.

⁸ Consenso de Quito, página 3. Tradução livre.

⁹ Conferir o sítio: <http://www.cepal.org/oig/>

Francês). Funciona por meio de reuniões anuais nas quais contribuí para a implementação do plano anual e das recomendações da Mesa Diretiva. Deve, também, revisar e analisar tecnicamente um relatório da Secretaria Técnica e emitir propostas para a implementação do plano de trabalho anual.

- *Secretaria Técnica*, tem como responsabilidades: (a) coordenar as atividades e as contribuições aos plano de trabalho; (b) manter a cooperação técnica e a colaboração constante com os governos, agências da ONU e outras entidades financiadoras do observatório; (c) processar a informação e os dados do observatório; (d) solicitar aos governos e organismos internacionais as informações e dados necessários para alimentar o observatório; (e) coordenar as contribuições de outros organismos da ONU; (f) atualizar, desenhar e alimentar o site do observatório; (g) prestar contas à Mesa Diretiva; (h) gerenciar os recursos do projeto.

No trabalho com indicadores, o Observatório da CEPAL se refere a três esferas temáticas: autonomia econômica, autonomia física e autonomia na tomada de decisões. Os indicadores criados são os seguintes:

- População sem ingressos próprios (autonomia econômica);
- Carga total de trabalho ou tempo dedicado a atividades remuneradas e domésticas ou não-remuneradas (autonomia econômica);
- Gravidez na adolescência (autonomia física);
- Morte de mulheres por companheiro ou ex-companheiro (autonomia física);
- Demanda insatisfeita de planejamento familiar (autonomia física);
- Proporção de mulheres nos parlamentos nacionais (autonomia na tomada de decisões);
- Proporção de mulheres em gabinetes ministeriais (autonomia na tomada de decisões);
- Proporção de mulheres eleitas prefeitas (autonomia na tomada de decisões);
- Países que aprovaram e ratificaram o Protocolo Facultativo da CEDAW (autonomia na tomada de decisões).

Ainda segundo o sítio do Observatório, seus objetivos principais são: analisar e tornar visível o cumprimento de metas e objetivos internacionais em torno da igualdade de gênero; oferecer apoio técnico e capacitação aos produtores de estatísticas oficiais dos institutos nacionais de estatística e mecanismos para o avanço da mulher em países que o solicitarem para o processamento de dados estatísticos e a geração dos indicadores selecionados do Observatório; e apresentar relatório anual que proporcionará um diagnóstico sobre as desigualdades entre mulheres e homens em temas-chave, tais como trabalho remunerado e não remunerado, uso do tempo e pobreza, acesso à tomada de decisões e representação política, violência de gênero, saúde e direitos reprodutivos¹⁰.

A iniciativa regional de criação de um observatório de igualdade de gênero foi acompanhada pelo incentivo, por parte da própria CEPAL, aos países integrantes da Mesa Diretiva da Conferência Regional sobre a Mulher de criação de observatórios nacionais que pudessem dialogar com o instrumento regional. É nesse contexto que surge, então, o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.

5. A criação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Inspirado na iniciativa regional conduzida pela CEPAL, a Secretaria de Políticas para as Mulheres dá início, em 2008, à construção de um observatório nacional de igualdade de gênero pautado nos princípios e diretrizes do Governo Federal e em parceria com a sociedade civil organizada.

Em 2003, o Governo Federal adotou, em sua plataforma política, um componente inovador e inclusivo: a *viabilização da inclusão social e da equalização das oportunidades, a partir do enfrentamento das desigualdades de gênero e raça/etnia, na perspectiva da cidadania*. Essa iniciativa permitiu que o recorte transversal de gênero estivesse presente na formulação e implementação de políticas públicas no país, além de haver impulsionado a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM/PR¹¹.

A instauração dessa nova institucionalidade na estrutura do Governo Federal representou um imenso avanço para a Política de Promoção da Igualdade de Gênero, na medida em que intensificou o processo de reconhecimento e garantia dos direitos das mulheres e de promoção da igualdade de gênero.

¹⁰ Conferir o sítio: <http://www.cepal.org/oig/>

¹¹ Atualmente, de acordo com a MP 483/10, a SPM/PR mudou de status e não é mais uma secretaria especial. Chama-se, agora, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Com a SPM/PR, teve início um intenso processo de formulação de uma política nacional de gênero, fundado no princípio da participação social e viabilizado por meio de ampla consulta com a sociedade. O processo se consolida com a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM), em 2004; concretiza-se na formulação e na implementação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004-2007); e se renova e atualiza no processo da II CNPM, que resultou na elaboração do II PNPM (2008-2011).

Nesse sentido, a criação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero está em pleno acordo com as diretrizes do II Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres – II PNPM, construído a partir das deliberações da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, e com a participação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM. O Observatório assenta-se nos seguintes princípios do II PNPM:

- **“Igualdade e Respeito à Diversidade:** mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas”¹².
- **“Equidade:** o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres”¹³.
- **“Autonomia das Mulheres:** deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e

país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social”¹⁴.

- **“Transparência dos Atos Públicos:** deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência dos atos públicos e controle social”¹⁵.
- **“Participação e Controle Social:** devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas”¹⁶.

O II PNPM, além disso, define como diretriz para os governos federal, estadual e municipal: “garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações”¹⁷.

O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero foi construído nas bases de parcerias com outras instituições públicas e com organismos internacionais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de dar visibilidade e fortalecer as ações do Estado Brasileiro para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres. Seu conteúdo foi desenhado de modo a oferecer subsídios a gestoras/es públicas/os, a representantes políticas/os, a autoridades de partidos políticos, a sindicatos, movimentos e organizações da sociedade civil e, em particular, aos movimentos e às organizações feministas e de mulheres, assim como aos centros de produção de conhecimento e às universidades.

Lançado no dia 8 de março de 2009, o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero se constituiu e deu início ao trabalho de monitoramento e de sistematização de informações em abril desse mesmo ano. Foi então formada a estrutura de funcionamento do Observatório, composta por uma Secretaria Executiva, um Comitê Deliberativo, um Comitê Técnico e quatro Grupos de Trabalho, um para cada eixo de atuação. Ao final do ano de 2009, constituiu-se o Conselho Consultivo do Observatório, que foi formalmente nomeado em 20 de maio de 2010.

O Observatório Brasil desenvolve seu monitoramento em torno de cinco grandes eixos: Indicadores, Políticas

¹² Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008, página 27.

¹³ Idem, página 27.

¹⁴ Idem, página 27.

¹⁵ Idem, página 28.

¹⁶ Idem, página 28.

¹⁷ Idem, página 31.

Públicas, Legislação e Legislativo, Comunicação e Mídia, e Internacional. À exceção do eixo Internacional, a cada eixo corresponde um grupo de trabalho (GT), responsável pela produção de conteúdo do Observatório, coordenado pela SPM/PR e integrado por representantes de diferentes organismos. Para garantir a unicidade e a coerência das produções dos diferentes GTs, constituiu-se também um Comitê Técnico, do qual fazem parte os/as coordenadores/as e mais uma representante por GT, além de representante da Secretaria Executiva do Observatório. Este comitê monitora as ações do Observatório como um todo, fazendo recomendações aos grupos sempre que necessário.

A missão do Observatório é a de contribuir para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres no Brasil, a partir de uma perspectiva não-sexista, não-racista e não lesbofóbica/homofóbica, servindo de ferramenta para a formulação e o aperfeiçoamento de políticas de gênero e de políticas públicas em geral, tanto no nível federal, quanto nos níveis estadual e municipal; para o maior controle social da transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas e na estrutura governamental; e para a ampliação do diálogo regional e internacional em termos de avanços e desafios em direção à maior igualdade de gênero.

O Observatório tem sua ação de monitoramento orientada, inicialmente, por cinco áreas temáticas escolhidas com base no II PNPM. A seleção destas cinco áreas iniciais foi feita de modo a garantir a compatibilidade entre o Observatório e o II PNPM por um lado, e o Observatório Brasil e o Observatório Latino-Americano da CEPAL, por outro. Assim, foram selecionadas as cinco áreas que se revezarão anualmente como foco do monitoramento do Observatório e, conseqüentemente, das atividades dos Grupos de Trabalho. São elas: Violência, Trabalho, Educação, Poder e Decisão e Saúde.

As áreas temáticas dialogam com os eixos de atuação, de forma que cada eixo possa abarcar as cinco áreas. Como estratégia de priorização das áreas temáticas e de focalização do trabalho do Observatório, é definida uma área-foco por ano. O foco temático escolhido para o primeiro ano de implantação do Observatório (2009-2010) foi o da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, o que implicou em diálogo intenso com a campanha Mais Mulheres no Poder, apoiada pela SPM/PR, e no fortalecimento do processo de institucionalização dos comitês de gênero dos ministérios brasileiros, uma ação da SPM/PR já em andamento.

Para o ano de 2010, o tema-foco escolhido foi o do trabalho, coadunando-se com o tema da XI Conferência Regional Sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.

De acordo com o sítio da conferência, o evento “se dedicará a examinar as conquistas e os desafios regionais em relação à igualdade de gênero, dando especial atenção à autonomia e ao empoderamento econômico das mulheres, com base na avaliação dos principais avanços e desafios no cumprimento dos compromissos assumidos na quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995) e nas conferências regionais sobre a mulher”¹⁸.

O trabalho dos eixos de atuação é, portanto, orientado para a área temática em foco. A partir das cinco linhas temáticas e dos cinco eixos estabelecidos e através de sua estrutura de funcionamento o Observatório pode: 1. Identificar e compreender a evolução e análise das desigualdades de gênero persistentes nas ações políticas, econômicas e sócio-culturais, transversalizadas pelas condições étnico-raciais e geracionais, nos diversos contextos da sociedade brasileira; 2. Contribuir para a produção, elaboração e difusão de informações, dados e estatísticas sobre as condições de igualdades/desigualdade de gênero na sociedade brasileira, em níveis nacional, estadual e municipal, assim como interagir com as informações oriundas do cenário latino-americano; 3. Exercer estratégias de monitoramento, avaliação e controle social sobre as políticas públicas relativas e relacionadas às condições de igualdade de gênero.

É importante ressaltar que as cinco áreas temáticas definidas acima serão o foco dos três primeiros anos do Observatório (período de implantação). A partir do quarto ano do projeto, as demais áreas temáticas definidas pelo II PNPM serão incorporadas seguindo da mesma lógica apresentada acima.

Metodologia e Estratégias

A metodologia adotada para a implantação do Observatório Brasil se concentra no levantamento de informações, indicadores e dados para a elaboração de diagnósticos; no monitoramento dos indicadores e das políticas e ações compreendidas no PNPM; no monitoramento da mídia sobre mulheres e gênero; e na elaboração de análises periódicas das informações e conteúdos concentrados no Observatório. Além disso, o Observatório tem como estratégias:

- A produção, o monitoramento e a análise periódica de indicadores de gênero, como estratégia para a disponibilização de dados e informações atualizadas sobre a situação da igualdade de gênero no Brasil.
- O monitoramento e a análise periódica das políticas públicas de gênero, como estratégia para

¹⁸ Conferir o sítio da XI Conferência Regional Sobre a Mulher da América Latina e do Caribe: <http://www.eclac.cl/mujer/conferencia>

fortalecer as políticas de gênero e de ampliar a capacidade de incidência da perspectiva de gênero nas políticas públicas em geral.

- A articulação política e a conformação de redes, como estratégia para a transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas e na estrutura do Estado Brasileiro em seus três níveis (federal, estadual e municipal).
- O monitoramento de mídia, como estratégia para o desenho de campanhas e ações no sentido de denunciar a disseminação de práticas e de mentalidade discriminatórias na sociedade brasileira.
- A ampliação dos canais de diálogo regionais e internacionais, como estratégia para o fortalecimento da integração regional em direção à promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero.

A metodologia de monitoramento e análise para cada eixo de atuação, bem como os instrumentos e sistemas adotados para cada área, são definidos no âmbito de cada GT, junto às organizações e instituições parceiras.

Os trabalhos do Observatório são disponibilizados em um portal da internet que também hospeda material, informações, dados e produtos orientados à divulgação da produção científica relativa às linhas temáticas definidas, assim como de outras áreas que envolvem o tema da igualdade de gênero (textos completos sobre diferentes temáticas, indicações de leituras, comentários críticos, resenhas, entrevistas e reportagens e boletins numa perspectiva de jornalismo científico). Como o Observatório se constitui em um canal de estímulo ao diálogo/interações entre as/os gestoras/es públicos e privados, pesquisadoras/es e a sociedade, está aberto para receber contribuições das organizações e instituições parceiras.

O Observatório produz um boletim mensal com notícias e destaques, uma Revista anual de caráter mais analítico e voltada para o tema-foco do ano, e um Relatório anual, no qual apresenta o balanço do trabalho realizado ao longo do período de monitoramento referido¹⁹.

Parcerias

O Observatório tem parcerias com diferentes grupos e membros da sociedade civil e do Estado, compreendendo os diversos atores sociais, parlamentares, membros de ONGs, de grupos sociais organizados, além de representantes ministeriais, pesquisadores e instituições.

A parceria com a CEPAL é especialmente importan-

te para o Observatório, tanto para o desenvolvimento de indicadores nacionais de gênero em consonância com os indicadores regionais propostos pela Comissão, quanto para a promoção e ampliação do diálogo regional e internacional no sentido da promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero. Um próximo desafio para o Observatório poderá ser o estabelecimento de parcerias com outros observatórios de gênero da América Latina.

6. Conclusão

Pelo que foi exposto, percebe-se que a criação de observatórios voltados para a temática de gênero apresenta-se como uma tendência na América Latina, em especial a partir da primeira década do século XXI. A ampliação do número de observatórios ocorre concomitantemente à consolidação da internet enquanto ferramenta de comunicação. Eles surgem, em sua maioria, por iniciativa da sociedade civil organizada, e muitos se voltam para o exercício democrático do controle social, a exemplo do *Social Watch*. Já os observatórios de gênero, em especial na América Latina, começam a surgir um pouco depois, nos anos 2000, já em um contexto de consolidação da democracia.

O Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, produzido pela CEPAL, surge como resposta à demanda apresentada pelo Consenso de Quito, documento resultante da X Conferência Regional da Mulher da América Latina e do Caribe, realizada na capital do Equador, em 2007. Sua instalação demonstra como a temática de gênero tem avançado na região latino-americana. Ele contribui não só para a divulgação do tema, como também para a ampliação do conhecimento acerca da realidade vivida pelas mulheres nos países da região. Os indicadores disponibilizados no sítio do observatório da CEPAL têm por objetivo permitir a comparação equilibrada da situação vivida por mulheres nos diferentes países da região, o que permitiria a construção de conhecimento sistematizado sobre as condições de vida das mulheres na área. Isso estimula a realização de estudos e pesquisas e garante um monitoramento regional da situação feminina.

O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero também surgiu como resposta ao Consenso de Quito. Resultado de uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, ele agrega, por meio do estabelecimento de parcerias, outros atores da sociedade brasileira. Isso lhe confere um caráter mais plural e aumenta sua representatividade. Ao estimular o diálogo com a sociedade civil, o Observatório Brasil contribui para o fortalecimento da *transparência e da pres-*

¹⁹ O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero completou seu primeiro ano de funcionamento em março de 2010, tendo então lançado seu primeiro relatório anual. O primeiro número da Revista do Observatório foi produzido em dezembro de 2009. Ambas as publicações estão disponíveis no site do Observatório.

tação de contas e da própria democracia. Ele visa, ademais, a estimular a sistematização de informações sobre a temática de gênero no Brasil, bem como a monitorar a implantação das políticas públicas de gênero. Por meio do Observatório Brasil, espera-se não apenas divulgar o assunto no país como também contribuir para a produção de novos conhecimentos relacionados ao tema, de modo a permitir que o processo de desenho, implementação e avaliação das políticas públicas de gênero seja mais eficaz, por ser pautado em informações confiáveis e em indicadores construídos em diálogo constante com outros atores e atrizes sociais.

A criação de observatórios voltados para a divulgação de informações sistematizadas relacionadas a questões de gênero e/ou que visem ao monitoramento de políticas públicas de gênero reflete o amadurecimento das discussões acerca da temática e contribui para estimular países que ainda não disponham de mecanismos institucionalizados de garantia dos direitos das mulheres a estabelecerem tais órgãos. O diálogo entre os observatórios de gênero já existentes na região – como os do Brasil, do Chile, da Colômbia, do México e o da CEPAL – representa um desafio que, se enfrentado, poderá trazer inúmeros benefícios para a luta em prol da igualdade de gênero na América Latina.

7. Bibliografia consultada

- Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.
- Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2009.
- Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Relatório Anual do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero 2009/2010*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.
- CDES. “Observatório da Equidade do CDES. Relatório de Atividades”. CDES, Dezembro, 2006. Disponível no portal do CDES na Internet.
- CDES. “Observatório da Equidade (OE)”. CDES, s/d. Disponível no portal do CDES na Internet.
- CDES. “Projeto Observatório da Equidade (OE). Proposta para debate”. CDES, Março, 2006. Disponível no portal do CDES na Internet.
- CEPAL. “Antecedentes y Propuesta de Observatorio de Género para América Latina y el Caribe de la CEPAL”. Santiago de Chile: CEPAL, 2008. Documento interno enviado por e-mail à pesquisadora.
- CEPAL. X Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe. “Consenso de Quito”. Quito: 2007.
- Confluencia Nacional de Redes de Mujeres – Corporación Sisma Mujer. “Observatorio de los Derechos Humanos de las Mujeres en Colombia. Documento de presentación”. Bogotá, junho de 2003. Disponível na Internet: www.analitica.com/mujeranalitica/documentos/1875714.pdf
- www.isis.cl/temas/vi/doc/ObservatorioDDHHColombia.pdf
- Consejería Presidencial para la Equidad de la Mujer. “Observatorio de Asuntos de Género. Informe de Gestión. Periodo 2003 – 2005”. Colombia: Consejería Presidencial para la Equidad de la Mujer, 2006. Disponível no portal do Observatório de Assuntos de Género na Internet: http://www.presidencia.gov.co/equidad/observatorio_genero.htm
- ESTIVILL, Jordi. “Panorama dos Observatórios de luta contra a pobreza e a exclusão social”. Barcelona, 2007. Disponível no portal do Observatório de Luta contra a Pobreza da Cidade de Lisboa na Internet: <http://observatorio-lisboa.reapn.org/home.php>
- LÓPEZ, Paz & SALLES, Vania. “Antecedentes y aspectos sobresalientes del proyecto Observatorio de Género y Pobreza”. Cidade do México: UNIFEM e CIS/Comex, s/d. Disponível no portal do Observatório de Género e Pobreza na Internet: <http://ogp.colmex.mx/>
- SANTOS, Elizabeth; ESTIVILL, Jordi & AIRES, Sérgio. “Primeiro Relatório do Observatório de Luta contra a Pobreza da Cidade de Lisboa”. Lisboa, 2007. Disponível no portal do Observatório de Luta contra a Pobreza da Cidade de Lisboa na Internet: <http://observatorio-lisboa.reapn.org/home.php>
- SIQUEIRA, Carlos Eduardo & CARVALHO, Fernando. “O Observatório das Américas como rede de saúde ambiental e do trabalhador nas Américas”. Rio de Janeiro: Ciência e Saúde Coletiva, 2003, 8 (4): 897-902.
- Social Watch. “The lion’s teeth: The Prehistory of Social Watch”. 1999. Disponível no portal do Social Watch na Internet: <http://www.socialwatch.org/en/portada.htm>

8. Sítios da internet

- <http://www.eclac.cl/mujer/conferencia>
- <http://www.cepal.org/oig/>
- <http://www.observatoriogeneroyliderazgo.cl/index>
- <http://ogp.colmex.mx/generoypobreza.html>
- <http://ogp.colmex.mx/generoypobreza.html>
- http://www.presidencia.gov.co/equidad/observatorio_genero.htm
- <http://www.observatoire-parite.gouv.fr/presentation/index.htm>
- <http://observatoriodamulher.org.br/site/>
- <http://www.socialwatch.org/em/acercaDe/historiaConclusiones.htm>
- <http://www.observatoriodegenero.gov.br/>



www.observatoriodegenero.gov.br